

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

As Casas de Câmara e Cadeia nos Açores

(séculos XV – XVIII)

Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira

Dissertação de Mestrado em História da Arte
(Especialização em História da Arte Portuguesa)

Trabalho efectuado sob a orientação de:

Professor Doutor José Eduardo Horta Correia
Professora Doutora Renata Malcher de Araújo

2013

As Casas de Câmara e Cadeia nos Açores

(séculos XV-XVIII)

Declaração de autoria de trabalho

Declaro ser o autor deste trabalho, que é original e inédito. Autores e trabalhos consultados estão devidamente citados no texto e constam da listagem de referências incluída.

Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira

Copyright de Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira.

A Universidade do Algarve tem o direito, perpétuo e sem limites geográficos, de arquivar e publicitar este trabalho através de exemplares impressos reproduzidos em papel ou de forma digital, ou por qualquer meio conhecido ou que venha a ser inventado, de o divulgar através de repositórios científicos e de admitir a sua cópia e distribuição com objectivos educacionais ou de investigação, não comerciais, desde que seja dado crédito ao autor e editor.

Aos meus Pais

Agradecimentos

O presente trabalho contou com a colaboração e o apoio de diversas pessoas e instituições que ora passo a mencionar:

- Gostaria de prestar os meus mais sinceros agradecimentos ao Professor. Doutor José Eduardo Horta Correia e à Professora Doutora Renata Malcher de Araújo, pela disponibilidade e acompanhamento ao longo de todo o trabalho, mas principalmente por nunca terem deixado de acreditar neste trabalho.

- Agradeço, ainda às Câmaras Municipais de,

- Angra do Heroísmo e Praia da Vitória, na Ilha Terceira;

- Lagoa, Ponta Delgada, Ribeira Grande, Vila Franca do Campo, em São - Miguel;

- Madalena, no Pico;

- Velas, em São Jorge;

- Junta de Freguesia de Água de Pau, em São Miguel,

pela documentação e desenhos técnicos que me disponibilizaram.

- Ao Museu de Angra do Heroísmo, pela cedência de documentação.

- Às Direcções das Casas dos Açores em Lisboa e Faro, pela cedência de documentação utilizada na execução deste trabalho.

- Ao Sr. Ermelindo Ávila, pela disponibilidade, simpatia, conhecimento e documentação relativos à primitiva câmara das Lajes do Pico.

- A todos os meus verdadeiros Amigos, que acompanharam a *saga do mestrado* nos últimos seis anos.

- Aos meus amigos Sara Freitas Duarte e José Guilherme Ávila Brasil, que me acompanharam na recolha de material para este trabalho.

- À minha prima Cátia Laranjeira Guimarães, pela disponibilidade e apoio logístico no levantamento fotográfico.

- Aos meus Pais, sem o seu apoio jamais teria sido possível a finalização deste trabalho.

A todos o meu muito obrigado

Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira

Resumo

Palavras-chave: Açores, concelho, casa de câmara e cadeia, arquitectura, praça.

As casas de câmara e cadeia dos Açores pertencem a uma tipologia específica da arquitectura civil, um modelo que teve as suas raízes, em Portugal, no século XIV. No século seguinte, já muitos dos concelhos então existentes tinham uma casa de câmara, construída propositadamente para albergar a vereação e a audiência, mais tarde também a cadeia – a tipologia estava formada. Quando os Açores começaram a ser povoados, a organização concelhia foi transposta da metrópole para as ilhas e, com ela, o tipo de casa de câmara e cadeia.

As principais vilas e cidades que se criaram nos Açores tiveram, e têm, exemplares daquele tipo de casas, onde se destacavam das demais casas pelos atributos arquitectónicos que possuíam, tendo sido apropriados, com o tempo, a partir das casas nobres, dos castelos e das igrejas, sempre associados a símbolos de poder e nobreza. Falamos de torres, escadarias exteriores, alpendres, varandas, arcos e arcarias que eram adicionados às casas de câmara e cadeia, articulando-se entre si numa composição final que as distinguia de todos os outros edifícios da vila ou cidade.

A comparação das casas de câmara e cadeia dos Açores com as suas congéneres, na metrópole e no Brasil, não só as integra numa mesma família de edifícios, mas também contribui para a afirmação da tipologia no panorama da arquitectura civil, conquistando um espaço na História da Arte Portuguesa.

Abstract

Keywords: Azores, county, city hall, architecture, square.

The city halls present in the Azores islands belong to a specific typology of civil architecture, a model that had its roots in Portugal in the 14th century. During the following century, most of the counties had city halls, intentionally built to lodge the houses of court and the municipality, but also to install the jail – the typology was created. When Azores began to be populated, the county organization was translated to the islands, and with it came the type of the city halls.

The principle towns that were created in the Azores had, or still have, examples of that kind of houses. Those buildings detach from the regular houses by the presence of several architectural attributes that, in time, were appropriated. Those attributes were related to the noble houses, the castles and the churches, always connected to symbols of power and nobility. We're talking about towers, outside staircases, porches, balconies, archs and arcades that were added to the city halls, articulated between each others in a final composition that distinguished them among the others buildings of the town.

The confrontation of the Azorean city hall buildings with the resembling buildings of the metropolis and Brazil, not only integrate them in the same family of buildings, but also contribute for the statement of the typology in the civil architecture panorama, conquering its place in the Portuguese History of Art.

As Casas de Câmara e Cadeia nos Açores

(século XV-XVIII)

Índice	7
Lista de abreviaturas.....	10
Introdução	12
Capítulo 1	
<i>A organização concelhia portuguesa e a sua transposição para as ilhas dos Açores</i>	15
Capítulo 2	
<i>Ilha Terceira</i>	29
2.1. <i>Sobre os primórdios do povoamento da ilha Terceira</i>	30
2.1.1. – <i>A primeira câmara que se fez na ilha</i>	37
2.2. <i>Angra do Heroísmo</i>	39
2.2.1. – <i>Evolução urbana</i>	40
2.2.2. – <i>A casa da câmara e a cadeia de Angra – séculos XV/XVI</i>	43
2.2.3. – <i>A casa da câmara e a cadeia de Angra – séculos XVII- XIX</i>	46
2.2.4. – <i>Descrição da casa de câmara e cadeia de Angra</i>	51
2.2.5. – <i>A praça</i>	55
2.3. <i>Praia da Vitória</i>	59
2.3.1. – <i>Evolução urbana</i>	59
2.3.2. – <i>Casas de câmara da vila da Praia</i>	68
2.3.3. – <i>Descrição da casa de câmara e cadeia da Praia da Vitória – séculos XVI/XVII</i>	71
2.3.4. – <i>A praça</i>	77

Capítulo 3

Ilha de São Miguel	79
3.1. Sobre os primórdios do povoamento da ilha de São Miguel	80
3.2. Vila Franca do Campo	94
3.2.1. – <i>Evolução urbana</i>	94
3.2.2. – <i>A casa de câmara de Vila Franca do Campo – séculos XV/XVI</i>	98
3.2.3. – <i>A casa de câmara e cadeia de Vila Franca do Campo – séculos XVI/XVII</i>	99
3.2.4. – <i>Descrição da casa de câmara e cadeia de Vila Franca do Campo – século XVIII</i>	103
3.2.5. – <i>A praça</i>	111
3.3. Ponta Delgada	113
3.3.1. – <i>Evolução urbana</i>	113
3.3.2. – <i>A casa de câmara de Ponta Delgada – séculos XV/XVI</i>	117
3.3.3. – <i>A casa de câmara e cadeia de Ponta Delgada – séculos XVII e XVIII</i>	121
3.3.4. – <i>O milagre da sua sobrevivência</i>	124
3.3.5. – <i>Descrição da casa de câmara e cadeia de Ponta Delgada</i>	132
3.3.6. – <i>A praça</i>	140
3.4. Ribeira Grande	142
3.4.1. – <i>Evolução urbana</i>	142
3.4.2. – <i>A casa de câmara e cadeia da Ribeira Grande</i>	155
3.4.3. – <i>Descrição da casa de câmara e cadeia da Ribeira Grande</i>	157
3.4.4. – <i>A praça</i>	168
3.5. Lagoa	171
3.5.1. – <i>Evolução urbana</i>	171
3.5.2. – <i>As primeiras casas de câmara e cadeia da Lagoa – séculos XVI-XVIII</i>	175
3.5.3. – <i>A casa de câmara e cadeia da Lagoa – século XIX</i>	176
3.5.4. – <i>Descrição da casa de câmara e cadeia da Lagoa</i>	178
3.5.5. – <i>A praça</i>	183

Capítulo 4

Ilhas do Faial, Pico e São Jorge	186
4.1. Ilha do Faial	189
4.1.1. – <i>Horta</i>	192
4.1.2. – <i>A casa de câmara e cadeia da Horta – séculos XVII-XIX</i>	196
4.1.3. – <i>A praça</i>	201
4.2. Ilha do Pico	206
4.2.1. – <i>Lajes do Pico</i>	208
4.2.2. – <i>A casa de câmara e cadeia das Lajes do Pico – séculos XVI-XX</i>	210
4.2.3. – <i>A praça</i>	212
4.2.4. – <i>Madalena do Pico</i>	214
4.2.5. – <i>A casa de câmara e cadeia da Madalena do Pico</i>	217
4.2.6. – <i>Descrição da casa de câmara e cadeia</i>	219
4.2.7. – <i>A praça</i>	222
4.3. Ilha de São Jorge	225
4.3.1. – <i>Velas</i>	227
4.3.2. – <i>Casa de câmara e cadeia das Velas</i>	230
4.3.3. – <i>Descrição da casa de câmara e cadeia</i>	232
4.3.4. – <i>A praça</i>	240

Capítulo 5

Análise crítica às casas de câmara e cadeia nos Açores – ilhas Terceira, São Miguel, Faial, Pico e São Jorge	243
5.1. Comparando, entre si, as casas açorianas	244
5.1.1. – <i>As casas da câmara e cadeia da Madalena do Pico e das Velas</i>	258
5.1.2. – <i>Breves considerações sobre as praças</i>	262
5.2. Comparando-as com as suas congéneres na metrópole	265
5.3. Comparando-as com as suas congéneres no Brasil	286
Conclusão	295
Bibliografia	299

Lista de abreviaturas

AAVV – Autores Vários

Cf. – Confrontar

coord. – coordenador/coordenação

CMAH – Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

CMH – Câmara Municipal da Horta

CML – Câmara Municipal da Lagoa

CMM – Câmara Municipal da Madalena

CMPD – Câmara Municipal de Ponta Delgada

CMPV – Câmara Municipal da Praia da Vitória

CMV – Câmara Municipal das Velas

CMVFC – Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

CNCDP – Comissão Nacional das Comemorações dos Descobrimentos Portugueses

D. – Dom

dir – director/direcção

Dr. – Doutor

DRC – Direcção Regional da Cultura

ed. – edição/editor

FAUP – Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto

FAUUSP – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

fl. – Folha

fls. – folhas

Fr. – Frei

IAC – Instituto Açoriano de Cultura

IHIT – Instituto Histórico da Ilha Terceira

in – em

INCM – Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

IPPAR – Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico.

Jr. – Júnior

MEC-IPHAN – Ministério da Educação e Cultura-Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

n.º. – número

op. cit. – obra citada

p. – página

Pe. - Padre

pp. – páginas

pseud. – pseudónimo

S. – São

s/d. – Sem data

s/ed. – sem edição/sem editor

s/local – sem local

s/série – sem série

Typ./Tip. – Tipografia

vol. – volume

vols. - volumes

Introdução

A escolha das casas de câmara e cadeia dos Açores, séculos XV-XVIII, para tema desta dissertação de mestrado em História da Arte – especialização em História da Arte Portuguesa, surgiu da vontade de estudar a arquitectura civil da Idade Moderna nos Açores. Por um lado, a escolha do contexto Açores revelou-se-nos óbvia, uma vez sermos naturais de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, e termos facilidade de deslocação e estadia. Por outro, há muito para estudar nos Açores no âmbito da História da Arte, mesmo nas ilhas que já apresentam um agradável conjunto de publicações e estudos na área. Quanto à História dos Açores, intimamente ligada à Arte, não há dúvida que o arquipélago possui um vasto rol de obras que os muitos historiadores locais publicaram e continuam a publicar.

Aquando do início desta investigação, em 2006, apenas havia um autor, Paulo Thedim Barreto, com um texto publicado primeiro em 1947¹, reeditado em 1978², onde se debruçava sobre um conjunto de casas de câmara e cadeia no Brasil. A seu ver, e no nosso também, as casas de câmara e cadeia apresentavam um conjunto de características que indicavam a possibilidade da existência de, pelo menos, uma tipologia. Quanto a Portugal, José Custódio Vieira da Silva dedicou algumas palavras nos seus *Paços Medievais Portugueses*³ de 1995, constatando a existência e importância das casas de câmara como edifícios simbólicos no contexto urbano de então, mas mais importante, abrindo portas e mostrando caminhos para a investigação do tema.

¹ Paulo Thedim Barreto, “Casas de Câmara e Cadeia”, in *Revista do Património Histórico e Artístico Nacional*, n.º 26, Rio de Janeiro, MES, 1947, pp. 362-443.

² Paulo Thedim Barreto, “Casas de Câmara e Cadeia”, in *Arquitetura Oficial I*, São Paulo, FAUUSP e MEC-IPHAN, 1978, pp. 101-253.

³ José Custódio Vieira da Silva, *Paços Medievais Portugueses*, Lisboa, IPPAR, 1995.

Em 2009, foi defendida a tese de doutoramento de Luísa Trindade, *urbanismo na composição de Portugal*⁴, na Universidade de Coimbra. A autora, partindo do urbanismo medieval por si estudado ao longo da dissertação, culmina num último capítulo dedicado às casas de câmara portuguesas. Para além de ter sido pioneira na investigação sobre o tema em Portugal, o período cronológico abrange a génese e desenvolvimento daquela que afirma ser uma tipologia específica de casa civil, os antepassados das casas de câmara açorianas, que iremos estudar.

Em 2012, foi defendida a tese de doutoramento de Carlos Caetano, *As Casas da Câmara dos Concelhos e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII)*⁵. Trata-se, indubitavelmente, de um trabalho grandioso de inventariação e estudo de todas as casas de câmara existentes em Portugal, ou que tenham registo da sua existência, elaborado ao longo de muitos anos, fruto de uma investigação louvável. Todavia, foi esta a primeira tese inteiramente feita sobre as casas de câmara que se escreveu em Portugal. O seu período cronológico vai desde a Alta Idade Média até ao final do Antigo Regime, período que se inicia com o aparecimento das primeiras formas para as casas de câmara.

Com estes dois trabalhos, de Luísa Trindade e Carlos Caetano, a tipologia de casas de câmara foi fixada, malgrado as suas inúmeras formas e dimensões. Deixou de ser nossa intenção buscar uma tipologia para as casas de câmara açorianas, uma vez que estas se incluíam nos parâmetros apontados para o serem. Como tal, através da análise dos exemplares propostos, inclui-los-emos na tipologia agora existente.

Em 2012 foi, também, defendida a tese de doutoramento de Antonieta Reis Leite, *Açores, Cidade e Território. Quatro vilas estruturantes*⁶. Trata-se de um importante trabalho de investigação sobre o urbanismo das principais vilas e cidades dos Açores, a saber, Angra, Praia, Horta e Ponta Delgada. Para além da evolução

⁴ Luísa Trindade, *urbanismo na composição de Portugal*, (tese de doutoramento), Coimbra, Universidade de Coimbra, 2009.

⁵ Carlos Caetano, *As Casas da Câmara dos Concelhos e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII)* (tese de doutoramento), Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 2012.

⁶ Antonieta Reis Leite, *Cidade e Território. Quatro vilas estruturantes* (tese de doutoramento), Coimbra, Universidade de Coimbra, 2012.

urbana e das regras por que cada caso se mediu, aborda a praça e os edifícios aí implantados, dos quais se destacavam as casas de câmara e cadeia.

Através de uma investigação às fontes, será feita uma introdução histórica sobre os primeiros tempos do povoamento em todas as ilhas onde existem, ou comprovadamente existiram, casas de câmara e cadeia, – Terceira, São Miguel, Faial, Pico e São Jorge. De seguida, para cada vila instituída, far-se-á uma análise urbanística, seguida da análise e descrição das casas de câmara e um último enfoque sobre a praça, invariavelmente presente defronte de todas as câmaras açorianas. Por último, seguir-se-á a análise crítica dos edifícios apresentados, comparando-os entre si e com os seus congéneres da metrópole e do Brasil.

Capítulo 1

A organização concelhia portuguesa e a sua transposição para as ilhas dos Açores

De acordo com [a] concepção dominante na época [o Antigo Regime], existiria uma ordem natural, isto é, legada pelo tempo e em última instância consentânea com os desígnios do Criador, que se consubstanciava na sociedade tal como ela existia, quer dizer, nos seus distintos e naturais corpos, que configuravam a «constituição» natural do reino, traduzida no direito. Um direito que era matricialmente anti-individualista. Estes diversos corpos possuíam a sua esfera jurisdicional própria, autónoma e irredutível, tal como o ofício de rei («a cabeça»). A precoce invocação pela realeza da «certa ciência e poder absoluto», não contraria os limites postos à sua actuação pela constituição tradicional até um período bem tardio (praticamente o século XVIII, entre nós)⁷.

Os Municípios são a organização administrativa civil mais antiga existente no actual território português, anterior à fundação do país. Derivam, na sua raiz, da implantação e evolução administrativa que ocorreu na Península Ibérica desde a ocupação romana, sendo das poucas instituições com raízes nesta época, a par da igreja e as suas dioceses e paróquias. Todavia, a Igreja, a partir da queda do Império Romano do Ocidente, assumiu-se como âncora da civilização europeia, quase cristalizando com o poder que foi ganhando e a burocratização de que se revestiu, tornando-se na mais viva força conservadora da sociedade medieval. Ao contrário do poder religioso da igreja, que sendo supra temporal, abarcava todo o território europeu – onipotente e omnipresente – o poder temporal foi se estabelecendo, primeiramente, num regime feudal que progrediu gradualmente para a formação de monarquias sustentadas pelos senhores feudais.

⁷ Nuno Gonçalo Monteiro, “Temas e Problemas”, in AAVV, *História dos Municípios e do Poder Local [dos finais da Idade Média à União Europeia]*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1995, p. 27.

Esta é a nova conjuntura que os poderes locais se vão adaptar e evoluir. De raiz latina, com o andar dos tempos as instituições municipais foram sendo reformuladas pelos povos que invadiram e ocuparam o antigo Império Romano do Ocidente. No caso da Península Ibérica, quer os Suevos quer os Visigodos aproveitaram as bases civilizacionais romanas. Tal sucedeu por se tratar de povos bárbaros que, durante muito tempo, haviam levado uma vida nómada, não tendo, por isso, anteriores referências administrativas no que respeita à governação sedentária de um território estabelecido.

A divisão e administração territorial também estiveram presentes durante os cinco séculos de domínio mouro. É preciso não esquecer que o movimento islâmico se expandiu para territórios anteriormente pertencentes ao império romano, conservando, assim, a cultura romana através de outro “filtro” religioso que não o cristão. No entanto, a organização administrativa muçulmana, ao nível local, não se distanciava da existente nas terras cristãs a norte, apesar do seu carácter notoriamente mais urbano: são duas realidades que descendiam e evoluíam a partir da organização administrativa e legislativa do Baixo-império Romano.

Os Municípios são, essencialmente, as instituições detentoras do poder local, da “*governança da terra*”⁸. São-no hoje como sempre foram desde que constituídos ou consolidados na Idade Média e, no caso português, desde a atribuição das cartas de foral, ou sua confirmação, desde tempos anteriores ao condado Portucalense. Estas terras, antes de instituídas em condado, já eram pertença do reino de Leão como parte sul da Galiza. Todo este território havia sido tomado pelos mouros, só sendo restabelecida a ocupação cristã, definitivamente, em meados do século XI, por Fernando II de Leão e Castela. As famílias nobilitadas que aí se instalaram tinham a seu cargo, de acordo com o regime feudal que então vigorava, a obrigação de instituir municípios nas terras em que eram senhorios.

⁸ Termo usualmente utilizado para designar as elites locais.

Com a criação do condado Portucalense, em 1094, os condes D. Henrique e D. Teresa (que governou durante a menoridade do filho Afonso Henriques) passaram a ter a iniciativa de dar foros às terras que compunham o seu território. Uma vez que o condado Portucalense estava inserido no reino de Leão e Castela, esse território foi, até à sua independência, uma possessão criada e doada a D. Teresa, filha natural do rei Afonso VI de Leão e Castela, aquando do seu casamento com D. Henrique, conde da Borgonha. Por sua vez, o condado estava subdividido em múltiplos senhorios, havendo terras distribuídas por várias famílias que coexistiam com outras terras que dependiam directamente dos condes, os senhores que ocupavam a mais alta hierarquia do território, mas que não significava a detenção do poder absoluto. Numa época em que o poder régio/condal tinha de ser confirmado pelos pares do reino, quando os senhorios ainda tinham liberdade política, administrativa e fiscal, era essencial a fidelização dos vários senhores que compunham o território, legitimando e garantindo, assim, o papel do príncipe na hierarquia do condado/reino. Foi deste modo que D. Afonso Henriques conseguiu o apoio necessário para levar avante a sua aventura independentista.

Neste tempo era substancialmente diminuto o número de concelhos que estavam directamente dependentes da alçada do príncipe, integrando a maioria a malha feudal que caracterizou toda a Idade Média e que chegou a vigorar até às medidas reformistas do último quartel do século XVIII. O certo é que os municípios foram criados ao longo dos tempos, quer pertencessem a um senhorio, quer tivessem o privilégio régio de não servir outro senhor que não o seu monarca.

Com a instituição do reino de Portugal por D. Afonso Henriques, em 1143, o recente rei de Portugal torna-se no senhor supremo das suas terras, iniciando um processo de expansão territorial do novo reino que, não sendo possível para norte e para leste (Galiza, Leão e Castela), prosseguiu para sul, conquistando terreno aos *infiéis*. Dês D. Afonso Henriques se foram outorgando cartas de foral às sedes de concelho do antigo condado Portucalense, num processo de reconfirmação de direitos,

deveres e privilégios inerentes às suas categorias, mas também de reconhecimento, confirmação e lealdade ao soberano do novo reino a que agora pertenciam. Esta política era, no entanto, mais visível nas terras conquistadas a sul, onde a mudança gerada pela conquista cristã originou a que a nova organização administrativa se implementasse sem grandes protestos. Tal ficou a dever-se à condição dos povos conquistados, que não tinham voto na matéria.

Numa forte política de ocupação efectiva do território, o avanço da reconquista foi consolidando o espaço para precaver contra as possíveis investidas dos sarracenos. Isto não significa que não tenha havido um esforço de adaptação e reestruturação das populações conquistadas, que na sua maioria não migrou para outras partes. Há que ter atenção à tolerância e miscigenação que existiu em Portugal desde a criação do reino, no século XII, até à instauração do Santo Ofício, na primeira metade do século XVI. Com a chegada de colonos oriundos das terras a norte e a integração destes, os “povoadores”, no seio de uma população essencialmente moçárabe e muçulmana, agora vassallos de senhores cristãos, houve, certamente, um período de adaptação das duas partes à nova realidade em que ora se encontravam. Assim sendo, os territórios conquistados seguiram a organização política, administrativa e religiosa da génese do reino, que os geriu e incorporou, ao mesmo tempo que se foram extinguindo ou redefinindo as estruturas organizacionais preexistentes. Gradualmente, também foi acabando a liberdade religiosa.

À medida que a conquista de terra aos muçulmanos foi avançando, até à tomada definitiva do Algarve em 1249, por D. Afonso III, foram dadas cartas de foral às vilas e cidades que iam sendo ganhas, garantindo-as não só como pertença do reino, mas também como polos dinamizadores do comércio e do povoamento dos novos territórios a sul – não nos esqueçamos que as regiões de fronteira eram economicamente bastante activas, havendo grandes períodos de tréguas em que ambas as partes descansavam, comercializavam e até confraternizavam com o “inimigo”. Na necessidade de ocupar o espaço recém-adquirido, os monarcas

reconfirmaram os poderes dos centros urbanos preponderantes nas regiões conquistadas, instituindo novas povoações como sedes de concelho à medida que se foi avançando e estabelecendo no terreno, sobretudo nos locais estratégicos para a defesa, mobilidade ou comércio do reino.

Os reis que se seguiram a D. Afonso Henriques contribuíram para a instauração de um modelo de organização espacial ao território que prolongasse o existente no antigo condado Portucalense. Todavia, desejavam um menor peso feudal na administração das terras conquistadas em relação às existentes no norte do reino – para um rei de um recém-criado país, as terras são a materialização e a justificação de um poder que nestes tempos ainda tinha de ser reconfirmada em cortes e pelos pares do reino. Assim sendo, houve que colonizar e redefinir os espaços conquistados, implantando uma teia administrativa que cobrisse todo o território português.

Neste campo temos de realçar o papel que as ordens militares e religiosas tiveram no apoio à reconquista, sendo por isso recompensadas, mais do que a nobreza do reino. As ordens militares apoiaram activamente os monarcas na luta contra os mouros, pelo que lhes foram atribuídas vastas porções do novo território para administrar. Às ordens religiosas foram-lhes dadas terras para daí tirarem o seu sustento, nalguns casos de grandes dimensões, nas quais a população se foi concentrando, gerando novas localidades, como é o caso de Alcobaça. Aquelas ordens também eram o garante da espiritualidade cristã do reino, que se impôs em não muito tempo nos territórios conquistados – uma verdadeira cristianização do espaço urbano e rural.

Quanto à presença da nobreza, esta desvanece à medida que percorremos Portugal de norte para sul. Com o avanço das conquistas, coube aos monarcas administrar e dar a administrar terras, doando e vendendo algumas, mas comparando dimensões e variedade de senhorios entre norte e sul, muito menos território foi ocupado pela nobreza. Apenas a Casa de Bragança, fundada na transição para o século XV, as ordens militares, como a de Santiago ou a de Cristo – sucedânea e

herdeira dos Templários em Portugal – assim como algumas possessões da Igreja se destacam como potências senhoriais no Portugal além Tejo, sendo grande parte do novo território administrado pela coroa.

Após a reconquista destacou-se a acção de D. Dinis, na transição dos séculos XIII e XIV, o primeiro monarca a governar um país já constituído, mas ainda não consolidado. A atribuição de múltiplas cartas de foral, quer no intuito de delimitação efectiva do reino, quer de uma ocupação real do espaço, foi um processo que se expandiu com a chegada ao poder da nova dinastia de Avis, no último quartel do século XIV, acompanhando o alvorecer da Idade Moderna. Neste contexto destacam-se as acções de D. Afonso V, com as suas *Ordenações*, e de D. João II, que as efectivou. Mas evidenciam-se, principalmente, as medidas tomadas na primeira metade do século XVI, durante os reinados de D. Manuel I e do seu sucessor, D. João III, período em que todo o reino ficou regulado pelas *Ordenações Manuelinas*. “*É legítimo sustentar-se que é na viragem do século XV para o XVI que se estabiliza o quadro institucional da vida municipal que irá manter-se até ao liberalismo*”⁹. Estavam criadas as condições para a expansão e implementação das normativas emanadas pela coroa a todo reino e ultramar.

De facto, a organização concelhia portuguesa não se desenvolveu muito mais na metrópole a partir do século XVI, nem no período filipino, nem no período pós-restauração. Foi preciso chegar à segunda metade do século XVIII, nomeadamente com as medidas reformistas do marquês de Pombal e do reinado de D. Maria I, para que todo o território português fosse abrangido pela centralização efectiva do poder real absolutista. Esta situação manteve-se, oficialmente, até à revolução liberal de 1820, mas só se tornou definitiva com a vitória liberal constitucionalista, em 1834, liderada por D. Pedro IV e legislada com as reformas de Mouzinho da Silveira.

Desde finais da Idade Média que todo o espaço continental da monarquia portuguesa se encontrava coberto de concelhos, designados por concelhos, coutos,

⁹ Nuno Gonçalo Monteiro, “Temas e Problemas”, in AAVV, *História dos Municípios e do Poder Local [dos finais da Idade Média à União Europeia]*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1995, p. 19.

*honras ou simplesmente terras. O mesmo se podia afirmar, aliás, acerca das ilhas atlânticas e até de territórios situados em outros continentes, aos quais o mesmo modelo se fora comunicando. Todos os concelhos eram constituídos por câmaras municipais, as quais possuíam em toda a parte atribuições formais parcialmente coincidentes, nestas se incluindo a jurisdição em primeira instância, pelo menos em matéria cível.*¹⁰

Cabia a todos os municípios a justiça em primeira instância, em nome do rei, fossem eles livres ou dependentes de senhores. Competia aos senhorios a justiça em segunda instância, muitas vezes última instância, uma vez que o recurso aos tribunais régios não era seguro, com todo o jogo de interesses que existia; quando conseguido, era tido pelos senhorios como uma intromissão nos seus interesses, honras e privilégios. Quanto aos municípios livres, recorriam directamente para a coroa e os seus tribunais; contudo, desde a Idade Média que qualquer intromissão régia era, também, vista como uma afronta perante as liberdades, privilégios e direitos dos concelhos visados. Em geral essas povoações eram muito ciosas dos seus estatutos: em toda a história dos municípios e do poder local é visível a crescente tentativa de controlo centralizador do poder régio e a consequente resistência dos organismos locais.

À medida que os concelhos se foram consolidando e os seus centros urbanos se desenvolvendo, foi também crescendo a importância das câmaras como instrumentos locais do poder real. E, como tal, a instituição municipal foi começando a implantar-se como fonte do poder, o que acabou, inevitavelmente, por atrair os homens bons do concelho aos cargos de governança da terra, afastando gradual e definitivamente os restantes vizinhos do governo urbano à medida que transitamos do século XIV para o século XV. Daí advém, também, a crescente preocupação da construção de um edifício que espelhasse, cada vez mais, esse poder.

A necessidade de criar uma estrutura própria para reuniões, com diferentes níveis de participação, associada a um espaço de espera e/ou encontro capaz de

¹⁰ Nuno Gonçalo Monteiro, "A sociedade local e os seus protagonistas", in AAVV, *História dos Municípios e do Poder Local [dos finais da Idade Média à União Europeia]*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1995, p. 30.

albergar um número considerável de pessoas, pode ter encontrado a sua inspiração nas velhas salas do capítulo, espaços aliás bem conhecidos das vereações que frequentemente a eles recorriam como local de reunião.

Se as estruturas arquitectónicas religiosas podem ter sido num primeiro momento o motivo de inspiração – para além das referidas salas do capítulo e claustros, as reuniões camarárias utilizaram a título de empréstimo as estruturas alpendradas adossadas aos muros exteriores das igrejas como sucedeu em Évora ou Lamego – a verdade é que a opção por um espaço vazado e permeável, a um tempo protegido e aberto ao exterior, viria a marcar definitivamente a arquitectura dos paços concelhios.

Uma opção tipológica que foi, de resto, comum a toda a zona de influência mediterrânica. As laubias, loggeas, perxes ou lonjas tornaram-se, desde o século XIII e até bem adiantado o XVI, um dos mais característicos traços identificativos dos edifícios de gestão concelhia. [...]

O facto do modelo se espalhar rapidamente por muitas outras regiões – a que Portugal não seria alheio, como vimos, – assenta em duas razões principais: a associação dos espaços porticados ao exercício da justiça, por um lado, ao desenrolar de actividades comerciais, por outro, funções que em qualquer dos casos ocupavam um lugar central no âmbito das atribuições da gestão concelhia.¹¹

Contudo, partir do século XV, a acção criadora de novos concelhos não se desenvolveu muito mais em terras continentais portuguesas. Com a entronização de D. João I, inaugura-se uma nova dinastia após a crise dinástica de 1383-1385, decorrente da vitória da facção independentista e popular, iniciando-se também uma nova atitude face à realidade do reino. Não havendo espaço de manobra para se expandir na Península Ibérica, o novo rei propõe a conquista de novos territórios do Magrebe Ocidental, assim como o reconhecimento da costa de África, aliados a uma possível descoberta e ocupação de novos territórios. A expansão não só era uma necessidade territorial, mas também uma oportunidade económica, com possíveis vantagens comerciais que iriam beneficiar Portugal, quer no comércio interno, quer sobretudo no comércio externo, para além do prestígio e engrandecimento do reino e do seu rei.

¹¹ Trindade, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 2009, p. 768.

Como é sabido, a aventura de Portugal no mundo revestiu-se, inicialmente, de um carácter expansionista e territorial sobre o Magrebe ocidental, mas sob a capa de luta contra os infiéis, conseguindo assim a protecção papal. A política começada na segunda dinastia portuguesa mirava o estabelecimento de praças militares no norte de África, mas que não se constituíram em verdadeiros municípios, uma vez que se tratavam, na sua maioria, de bastiões regidos militarmente, erguidos para conter os assaltos dos sarracenos que eram, afinal, os senhores do território magrebino que os portugueses haviam ocupado. No entanto, as praças marroquinas eram indispensáveis como apoio à aventura expansionista, desenvolvendo-se no interior das fortificações verdadeiros centros urbanos, autênticos municípios sem termo, vocacionados quer ao apoio marítimo quer à resistência militar num território hostil. Seja como for, foram as primeiras experiências administrativas que se realizaram fora do reino.

Nas suas navegações pelo oceano Atlântico, os portugueses chegaram às Canárias, à Madeira e aos Açores, entre outras ilhas e terras. Após disputas territoriais entre Portugal e Castela sobre as Canárias, na segunda metade do século XV, e devido aos imbróglios que derivaram da compra destas ilhas pelo infante D. Henrique ao até então senhor castelhano das mesmas, as ilhas acabaram por ser restituídas a Castela. Perdidas as Canárias, coube aos arquipélagos da Madeira e dos Açores, ilhas achadas no caminho da navegação de ida e retorno ao reino, serem os primeiros exemplos de uma política colonizadora que se viria a impor no mundo criado pelos portugueses, a partir do século XV. Esta política foi acentuada nos séculos que se seguiram, vindo a deixar marca em quatro continentes até ao último quartel do século XX.

A primeira vez que os portugueses tiveram a oportunidade de criar uma sociedade de raiz foi nas ilhas atlânticas da Madeira e dos Açores. Eram, ao tempo da descoberta, ilhas desabitadas e com recursos que não só garantiam a sua auto-subsistência, mas também a exportação de cereais, ervas tintureiras e vinho para a

metrópole. Esta oportunidade civilizacional não voltou a repetir-se, com esta configuração, de modo frequente na história da expansão portuguesa. As ilhas atlânticas, achadas desabitadas, tornaram-se, assim, nos balões de ensaio perfeitos para a expansão do reino, assim como reserva cerealífera estrategicamente importante para o abastecimento da metrópole, papéis que desempenharam, principalmente, no seu povoamento e até aos finais do século XVI, mas que foi continuado ao longo de todo o período estudado devido às novas culturas que foram sendo introduzidas.

É neste âmbito que nos focamos, agora, no arquipélago dos Açores, contexto geográfico do tema desta dissertação, advertindo, desde já, que a realidade ilhoa é uma extensão do território metropolitano, em termos religiosos, militares, políticos, administrativos, sociais e culturais. Falamos de uma genuína colonização, na acepção clássica da palavra, ocorrida em território virgem, a oportunidade de um novo começo.

Os Açores começaram a ser descobertos a partir de 1427, sendo as ilhas do grupo ocidental, Flores e Corvo, achadas por volta de 1452. Apesar do início do povoamento da ilha de Santa Maria remontar ao final da década de 30 do século XV, tal processo foi intensificado a partir de 1449, com a chegada de povoadores a todas as outras ilhas dos grupos oriental e central. As Flores e o Corvo foram descobertos no momento em que se iniciava a ocupação humana nas restantes ilhas, pelo que o povoamento destas só se efectivou no século XVI.

A ocupação espacial das ilhas opera-se a partir do século XV, processando-se por fases e ritmos variados de ilha para ilha: nasce em Santa Maria e em São Miguel e culmina com a ocupação quinhentista das Flores e do Corvo.

Nesses primeiros tempos, o espaço que se apresenta ao povoador é bravo, inculto e sem dono, domínio milenar da vegetação e da fauna indígenas, nunca sujeito a qualquer intervenção da espécie humana. Aos descobridores e colonizadores afiguram-se, pois, espaços dominados por uma densa vegetação primitiva, dos quais se haviam de apropriar, transformando-os de forma inexorável.¹²

¹² Rute Dias Gregório, “Formas de organização do espaço”, in AAVV, *História dos Açores – Do descobrimento ao século XX*, Angra do Heroísmo, Instituto Açoriano de Cultura, 2008, p. 111.

Desde a sua descoberta e até aos nossos dias, os Açores foram enquadrados política e administrativamente por diferentes estruturas. Primeiro, a donataria que até 1475 agregou todas as ilhas do arquipélago na donataria da Casa dos duques de Viseu, mas, desde esta data, as Flores e o Corvo passaram a constituir uma segunda donataria, em favor de Fernão Teles de Meneses (com a morte deste as ilhas foram vendidas, indo parar às mãos de João da Fonseca, permanecendo na posse da sua família desde 1504, associadas desde 1458 à ilha de Santo Antão, em Cabo Verde (todas posse de Gonçalo de Sousa, 3.^a senhor da dinastia Fonseca) até 1593, ano em que Filipe II doa as ilhas das Flores e do Corvo a D. Francisco de Mascarenhas, conde de Santa Cruz. As donatarias eram representadas em todas as ilhas pelos capitães do donatário. À medida que o povoamento se foi efectivando e os aglomerados urbanos se foram constituindo, procedeu-se à natural divisão, ou não, do espaço ilhéu em concelhos sediados nas vilas e cidades se se criaram, na sua maioria, até ao meado do século XVI. Uma vez estabelecidos, houve a necessidade de um maior controlo centralizador por parte da coroa, a partir de meados do século XVI, tendo-se criado o cargo de Corregedor Geral das Ilhas, sediado na cidade de Angra, na ilha Terceira.

Durante o período Filipino existiu o cargo de Governador-geral dos Açores, também com sede em Angra, num esforço crescente de congregar as ilhas como uma região, o que não surtiu efeito dada a condição natural das ilhas e a distância a que se encontravam. Com a restauração da independência, D. João IV continuou a política centralizante filipina de criação/recriação de governos-gerais, tal como aconteceu no arquipélago da Madeira e no restante território ultramarino. Mas, devido aos protestos da *governança da terra* da ilha Terceira, face aos abusos e desrespeito para com as liberdades e os privilégios das ilhas cometidos no período filipino, os queixosos conseguiram, em 1652, que o monarca se decidisse pelo não estabelecimento de um governo-geral nos Açores. Voltaram, então, as ilhas à situação em que se

encontravam antes da crise dinástica de 1580-1583¹³. Só na segunda metade do século XVIII, em 1766, quando a política reformista do marquês de Pombal aboliu as capitanias, implantou-se a capitania geral dos Açores, com sede em Angra, oficializando assim a capitalidade da cidade terceirense.

Este quadro foi alterado após a vitória liberal, sendo criados os três distritos autónomos de Angra, Horta e Ponta Delgada, em 1836, na reforma administrativa dirigida por Mouzinho da Silveira. Esta divisão administrativa acabava por espelhar a realidade das ilhas que, há séculos, haviam estabelecido uma certa hierarquia no seu seio, com ilhas cabeça – Terceira, São Miguel e Faial – e as restantes ilhas satélites (no caso das Flores e do Corvo, há uma relação de dependência da segunda para com a primeira, mas por serem as ilhas mais isoladas, parcamente povoadas e com uma reduzida importância económica, foram integradas no distrito da Horta). Todavia, esta organização político-administrativa não ajudou à constituição dos Açores como uma região, o que só veio a acontecer em 1976, com a criação da Região Autónoma dos Açores, num quadro de democracia parlamentar nacional e regional. Apesar de, nos nossos dias, os Açores se afirmarem como uma unidade regional, não deixam de ser uma região fragmentada em nove porções desiguais de terra, onde permanece a relação entre as ilhas cabeça e as ilhas satélite.

Nos Açores, ainda nos reinados de D. Afonso V e D. João II, mas principalmente nos de D. Manuel I e de D. João III, foram instituídos vinte concelhos, distribuídos por oito ilhas, aos quais se juntou mais um, o da Madalena do Pico, em 1723. Esta rede concelhia, criada nos primeiros tempos do povoamento, manteve-se praticamente intacta até à actualidade, como podemos observar no quadro seguinte:

¹³ Cf. Paulo Silveira e Sousa, “O lugar dos arquipélagos da Madeira e dos Açores no espaço político e administrativo português durante o Antigo Regime”, in AAVV, *História dos Municípios e do Poder Local [dos finais da Idade Média à União Europeia]*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1995, p. 110.

CONCELHOS CRIADOS NAS ILHAS DOS AÇORES

ILHAS	POVOAÇÕES	VILA	CIDADE	OBSERVAÇÕES
Santa Maria	Vila do Porto	Anterior a 1472		
São Miguel	Vila Franca do Campo	1472		
	Ponta Delgada	1499	02.04.1546	
	Ribeira Grande	04.08.1507	29.06.1981	
	Nordeste	18.07.1514		
	Água de Pau	1515		Extinto em 19.01.1853
	Lagoa	1522	22.03.2012	
	Povoação	03.07.1839		
Terceira	Angra	Entre 1478 e 1480	21.08.1534	
	Vila da Praia	1480	29.06.1981	
	Vila de São Sebastião	23.03.1503		Extinto em 24.10.1855, aplicado a 12.02.1870
Graciosa	Santa Cruz da Graciosa	Posterior a 1485		
	São Mateus da Praia	01.04.1546		Extinto em 1867
São Jorge	Velas	Entre 1490 e 1500		
	Vila do Topo	12.09.1510		Extinto em 24.10.1855
	Calheta	03.06.1534		
Pico	Lajes do Pico	1501		
	São Roque do Pico	1542		
	Madalena	08.03.1723		Extinto em 1895, restaurado a 13.01.1898
Faial	Horta	Anterior a 1498	13.07.1833	
Flores	Lajes das Flores	1515		
	Santa Cruz das Flores	1548		
Corvo	Vila Nova do Corvo	20.06.1832		Anteriormente pertencia ao concelho de Santa Cruz das Flores

FIG. 1 – Quadro cronológico relativo à criação dos concelhos açorianos. A sombreado encontram-se os concelhos ou datas posteriores à Idade Moderna.

Sabemos que as vilas mais antigas foram criadas pelos capitães dos donatários, facto que justifica a ausência documental ou mesmo a carta de criação de vila e seu termo. Só com a entrada dos Açores na coroa, a partir de D. Manuel, passaram a ser dadas cartas régias, guardadas religiosamente nos baús das câmaras. É a partir dessas cartas que sabemos, com pormenor, as datas da criação dos concelhos açorianos, a começar no de Ponta Delgada, em 1499.

Capítulo 2

Ilha Terceira

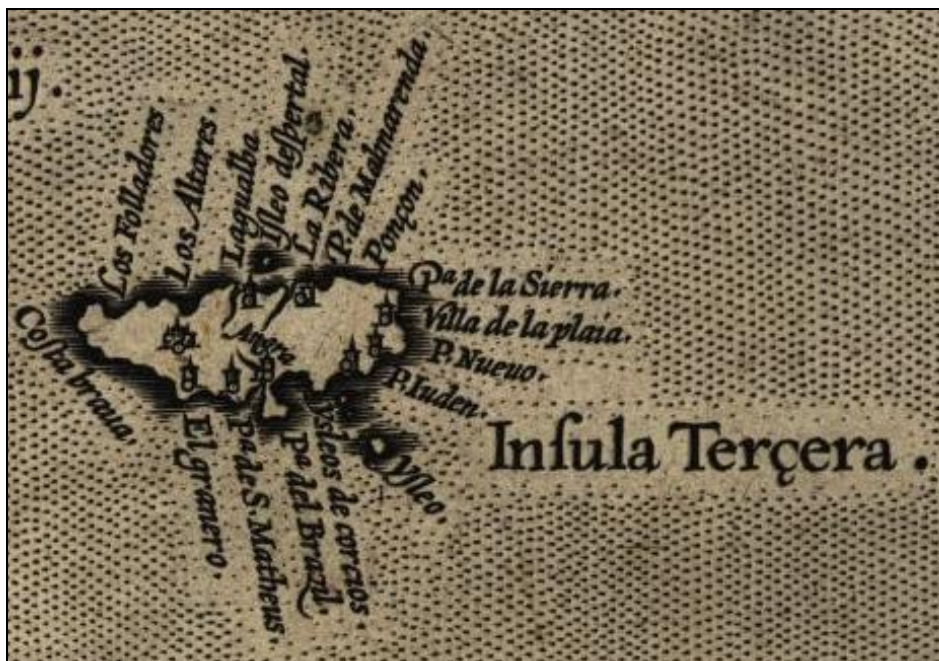


FIG. 2 – “Insula Terçera.”, excerto do mapa de Luís Teixeira, *Açores insulae* [Material cartográfico] / Ludouicus Teisera Lufitanus, 1584. - 1 mapa: gravura, p&b; 33,20x47,40 cm em folha de 42,50x54,90 cm

Fonte: Biblioteca Nacional Digital.

A ilha Terceira, universal escala do mar do ponente, é celebrada por todo o mundo, onde reside o coração e governo de todas as ilhas dos Açores, na sua cidade de Angra, cujo porto está em trinta e nove graus da banda do norte. É de figura oval, quase redonda; tem sua compridão de leste a oeste [...] que são sete léguas de comprido, e sua largura de norte a sul, que podem ser até quatro léguas; e terá toda em circuito catorze, pelo caminho e estrada pública, que se anda toda em roda, que pela costa serão dezasseis ou dezassete, e muito mais por mar, por causa das pontas e enseadas¹⁴.

Gaspar Frutuoso, *in Saudades da Terra – Livro VI, (1522-1591)*¹⁵.

¹⁴ Gaspar Frutuoso, *Saudades da Terra - Livro VI*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2005, p. 7.

¹⁵ Esta cronologia é balizada pelos anos do nascimento e morte do autor, uma vez que a obra, nunca tendo sido publicada, manteve-se manuscrita até ao século XIX, quando alguns dos seis *Livros* começaram a ser publicados, em parte ou na íntegra. Data de 1966 a primeira publicação na íntegra de todos os *Livros das Saudades da Terra*, da responsabilidade do Instituto Cultural de Ponta Delgada.

2.1. *Sobre os primórdios do povoamento da ilha Terceira*

Não sabemos, ao certo, aquando o início do povoamento da ilha Terceira, pois não existem muitas datas precisas quanto à chegada das primeiras levas de povoadores. A *Ilha de Jesus Christo da Terceira* havia sido dada ao flamengo Jácome de Bruges, homem conhecido e casado na corte, pelo infante D. Henrique aos 2, ou 21¹⁶, dias do mês de Março de 1450. Assim, pela *Carta de Doação da capitania da ilha Terceira ao cavaleiro Jacome de Bruges*¹⁷, ficamos a saber que o infante o faz capitão da ilha Terceira, tendo a seu cargo o povoamento e a *governança da terra*. Singular é o facto, narrado nesta mesma carta de doação, do infante suspender a lei Mental, dada a falta de descendentes varões que Jácome de Bruges tinha do seu casamento com Sancha Rodrigues de Arce (ou Toar), do qual tinham nascido duas filhas:

*[...] e mais me apraz, por alguns serviços que do dito Jácome de Bruges tenho recebidos, porquanto me disse que ele não tinha filhos legítimos, somente duas filhas suas e de Sancha Roiz, sua mulher, que se ele não houver filhos varões da dita sua mulher, que a sua filha maior haja a dita capitania, o os que de sua geração descenderem, e não havendo sua filha maior filhos, nem nenhuma geração, havemos por bem que a filha segunda, que depois da morte da primeira ficar, possa haver a dita capitania ao dito Jácome de Bruges pera ele (sic) e filhos e filhas, netos e descendentes e ascendentes, que dela e das ditas suas filhas descenderem, com aquelas liberdades e poderes que aos ditos capitães tenho dadas [...]*¹⁸.

Após a doação, Jácome de Bruges dirigiu-se à ilha Terceira, tendo chegado nos finais de 1450, inícios do ano seguinte, procurando no meio do mato lugares

¹⁶ Esta data varia consoante as várias cópias do documento a que tivemos acesso.

¹⁷ Esta carta é transcrita e citada por vários autores ao longo dos tempos, desde Gaspar Frutuoso (século XVI), a Francisco Ferreira Drummond (século no XIX).

¹⁸ Gaspar Frutuoso, *Saudades da Terra*, Livro VI, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2005, p. 26; segundo o autor, a carta de doação do infante dada a Jácome de Bruges, que é por si transcrita na íntegra, encontrava-se no processo que se desenvolveu após a morte deste, “[...] cujo traslado se tirou do feito que correu entre os herdeiros do Bruges e os Corte-Reais ante os corregedores da corte [...]”. Ver também “Variante da carta de doação da capitania da ilha Terceira, feita a Jacome de Bruges, extrahida do livro do registo da camara da Praia fl. 241”, in Francisco Ferreira Drummond, *Anais da Ilha Terceira*, I, Documento B (fac-simile Angra do Heroísmo, Câmara Municipal d’Angra do Heroísmo, 1850), [Angra do Heroísmo], Governo Autónomo dos Açores – Secretaria Regional de Educação e Cultura, 1981, pp.479-481. Fazemos menção a estes dois registos bibliográficos, em detrimento dos restantes, uma vez se tratarem das fontes mais antigas onde, sobre o assunto, há registo.

próximos de cursos de água, por onde largou o gado que levava. Depois, embarcou rumo à Madeira, onde foi procurar colonos que com ele se quisessem radicar na ilha. Foi aqui que conheceu Diogo de Teive, que o acompanhou à Terceira, vindo a tornar-se no seu locotenente¹⁹.

Com o intuito de angariar mais colonos dispostos a instalarem-se nas novas e longínquas ilhas, Jácome de Bruges esteve também na metrópole, onde procurou financiamento para o estabelecimento na nova terra. A comitiva, que o capitão entretanto reuniu, partiu rumo à Terceira no início de 1456, sendo certo que só a partir deste marco cronológico se iniciou o povoamento efectivo da ilha, baptizada *Ilha Terceira de Nosso Senhor Jesus Cristo*, mas desde cedo chamada *ilha Terceira*²⁰.

Os primeiros povoadores desembarcaram na orla costeira da actual vila de São Sebastião, no lugar que ficou conhecido por Ribeira de Frei João²¹, subindo a qual se chegava a terras chãs e com água. Aqui se terá organizado o primeiro aglomerado habitacional, Sant'Ana da Porta Aberta, mais tarde absorvido pela Vila de São Sebastião. A partir daí, os colonos começaram a espalhar-se pela ilha, sempre pela faixa litoral, abrangendo, numa primeira fase, a parte sudeste e leste.

O capitão Jácome de Bruges, depois de uns meses em Sant'Ana, mudou-se, ainda no ano de 1456, para a orla costeira da grande baía que se situa na parte leste da Terceira, o lugar da Praia, cujo povoado fundou, mandando logo erguer uma capela de invocação à Santa Cruz. Vinte anos passados, o povoado de Santa Cruz da Praia recebeu carta de criação de vila, algures entre 1482-1487.

Só que Jácome de Bruges não se demorou muito pela Terceira, tendo desaparecido poucos anos depois de se instalar na Praia, na segunda metade da

¹⁹ Posto hierárquico também chamado de *terratenente*.

²⁰ De facto, o nome cristão da ilha caiu, ficando a ilha simplesmente conhecida por Terceira. Mais do que ter sido a terceira ilha do arquipélago a ser descoberta (e a terceira em dimensão), o nome *Terceira* deriva directamente do primitivo nome dos Açores, as *Ilhas Terceiras*. Os Açores foram o terceiro arquipélago a ser oficialmente descoberto pelos portugueses no Atlântico, depois das Canárias e da Madeira. Quanto à questão da designação *de Nosso Senhor Jesus Cristo* não ter resistido mais de um século, é crença geral (vários cronistas o afirmam) que decorre do facto da ilha Terceira ter abrigado muitos judeus aquando da sua expulsão do reino (e subsequentes cristãos novos ao longo dos séculos), o que teria influenciado a denominação dada à ilha, uma vez que Jesus Cristo não era, nem é, reconhecido pelos hebreus.

²¹ Rezam as crónicas tratar-se do frade responsável por um grupo de franciscanos que acompanhou uma das primeiras levadas de povoadores e que foi levado por uma enxurrada, logo nos primeiros tempos.

década de 60 do século XV, sem se saber se morreu na ilha, a caminho da metrópole ou já na corte²². Dado o seu desaparecimento, apressou-se a sua viúva a casar a filha mais velha com Duarte Paim, cavaleiro da Ordem de Santiago, que uns cronistas dizem ter vindo da Madeira com Jácome de Bruges, o qual acompanharia à Terceira, enquanto outros defendem que seria um homem recrutado por aquele já na metrópole. Certo é que a viúva e as filhas do capitão do donatário ainda não tinham conhecido as suas terras. Foi então que Duarte Paim, seu genro, reclamou para si o direito de sua mulher herdar a capitania. Acontece que na corte não se achou o documento da doação da capitania a Jácome de Bruges, onde o infante D. Henrique suspendia a Lei Mental, sendo, por isso, considerada vaga, indo contra as reivindicações e os protestos dos herdeiros.

Os anos que se seguiram são-nos, hoje, bastante confusos. Se nos primeiros anos a ilha ainda tinha uma população reduzida, recebendo a visita de um barco vindo da metrópole, uma a duas vezes por ano. após o desaparecimento de Jácome de Bruges houve um período, de cerca de oito anos, em que nenhum barco lá aportou. Vários são os cronistas que se referem a este tempo, na história da ilha Terceira, como uma página em branco. É decorrente desta situação o facto de não sabermos quando chegaram mais dois homens, com estatuto de capitão, sem que possamos, ao certo, saber se realmente o eram. Pelo pouco que até nós chegou, sabemos que agiam como tal, ao se apossarem das terras e estabelecerem-se nas que iam escolhendo e ocupando.

O nome do qual existem mais registos é o de Álvaro Martins Homem, mandado para a Terceira pelo infante D. Fernando, duque de Viseu e donatário dos Açores, que se fixou na parte sul da ilha. O seu nome aparece, na historiografia açoriana, a partir do ano 1466, mas esta data pode ser posterior à sua chegada à Terceira. Logo se

²² O desaparecimento de Jácome de Bruges permanece um mistério na História dos Açores. Todos os autores que se debruçaram sobre o tema, ou seja, desde o século XVI, avançaram com várias teorias para tal desaparecimento que não cabem, agora, no contexto desta dissertação. O que se sabe é que o capitão do donatário se preparava para ir a Lisboa, não se tendo a certeza se partiu e muito menos se chegou à corte. Certo é que nunca mais ninguém soube dele.

estabeleceu na parte de Angra, fundando a povoação do mesmo nome, onde se apossou de muitas terras, entrando em conflito com os que reivindicavam a capitania de toda a ilha, os Bruges/Paim, então radicados na parte da Praia.

O outro nome é o de Fernão Dulmo, que escolheu terras na parte norte da ilha, onde se situa hoje as Quatro Ribeiras. Aqui terá erguido uma igreja que, segundo historiadores açorianos, teria sido a primeira da ilha, o que não podemos precisar [talvez tenha sido a primeira igreja, mas certamente não o primeiro altar ou capela]. No entanto, decidiram dedicá-la a Santa Beatriz, em homenagem à infanta do mesmo nome, mulher do donatário e, mais tarde, regente em nome de seu filho, o duque D. Diogo, o que nos pode ajudar na questão cronológica da curta passagem de Fernão Dulmo pela Terceira. Consta que, desagradado com as terras que tinha escolhido, pouco tempo esteve na ilha, ambicionando, antes, partir à descoberta de uma grande e rica ilha a que chamavam das *Sete Cidades*. Obteve permissão do donatário e lá partiu, sem que nunca mais se tenha sabido dele nos Açores²³. Anote-se o facto de boa parte das populações, que tinham ido para a Terceira com Fernão Dulmo, não se terem radicado nas Quatro Ribeiras, deslocando-se para as bandas de Angra, onde Álvaro Martins Homem se encontrava e prosperava.

Entretanto, e com a morte de D. Fernando, passa a donataria dos Açores à dependência de sua mulher, a infanta D. Beatriz, na menoridade de seu filho D. Diogo, como atrás foi dito. Ao saber das discórdias e disputas que se verificavam na ilha Terceira, resolveu a infanta, em 1474, dividir a ilha em duas capitánias, Angra e Praia. Tal aconteceu por haver notícia de que a ilha seria grande, com vastos terrenos aptos e férteis para a agricultura, o que hoje podemos interpretar como uma ilha orograficamente gentil, com grande potencial para a agricultura, permitindo uma melhor e mais eficaz exploração e rentabilidade da mesma. Sendo assim, decidiu a infanta D. Beatriz dar a João Vaz Côrte-Real, cavaleiro da Casa Real, pelos grandes

²³ Cf. Gaspar Frutuoso, *Saudades da Terra* - Livro VI, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2005, pp. 25-26.

serviços prestados à coroa, a escolha da capitania. E ele escolheu Angra, passando Álvaro Martins Homem à capitania da Praia. Tal sucedeu já depois de este ter fundado o povoado de Angra, onde tinha construído muitas infra-estruturas e melhoramentos na povoação, como o desvio da ribeira dos Moinhos e o início da canalização do leito original da ribeira, libertando assim o vale para a urbanização. Estas obras acabaram por ser pagas a Álvaro Martins pelo Côrte-Real, sendo continuadas por este último ao longo do último quartel do século XV.

Devido ao rápido crescimento, quer de Angra, quer da Praia, graças não só às terras férteis que as circundavam, mas também à importância que o porto de Angra foi ganhando na rota de regresso das Índias, Angra tornou-se vila por volta de 1478 e a Praia pouco depois, no decénio seguinte. Assim foram crescendo, em riqueza e importância, como nos relatam os cronistas que as conheceram e sobre elas testemunharam.

Alongamo-nos nesta introdução histórica sobre a ilha Terceira, por se tratar da única ilha açoriana que teve mais do que uma capitania. Até à criação do concelho da vila de São Sebastião, por carta de foral dada a 23 de Março de 1503, as duas capitanias correspondiam aos dois concelhos de Angra e da Praia. Desde 1478 que existem registos que comprovam que Angra se tinha tornado sede de um concelho abarcando meia ilha Terceira – a capitania era agora coincidente, geograficamente, com o município criado, abrangendo um mesmo termo. Com a criação do concelho da Praia, no período entre 1482-1487, a ilha Terceira ficou cortada diagonalmente, de noroeste para sudeste, linha esta que, por não estar bem definida, levou a um litígio por parte das duas capitanias, até à criação do concelho da vila de São Sebastião. A disputa de terras, que se vivia desde 1474 por ambas as partes, originou uma rivalidade tal entre as duas capitanias que acabou por ser herdada e continuada pelos respectivos municípios. A delimitação dos terrenos, pertencentes a cada uma das partes, tornou-se um caso sério para cada uma das edilidades, com a reclamação recíproca dos terrenos fronteiriços.

Só com a criação do concelho da Vila de São Sebastião é que estas disputas se apaziguaram, e o novo concelho passou, então, a ser a fatia intermediária da ilha, entre Angra e Praia, entendido como território neutral entre as duas capitánias. A constituição do concelho da Vila de São Sebastião, pertença da capitania de Angra, resultou mais da tentativa do estabelecimento de uma zona tampão entre as duas vilas pré-existentes, do que do poderio económico do novo concelho. Este papel neutral foi o que permitiu, à vila de São Sebastião, uma longevidade de mais de três séculos, pois era geralmente nesta vila que se encontravam os *homens-bons*, de Angra e da Praia, a fim de resolverem as suas contendas²⁴ e chegarem a um entendimento, muitas vezes difícil.

Mas não podemos esquecer que esta vila foi, também, estabelecida por motivos defensivos. Implantada próxima da costa, no alto de uma colina, a meio caminho entre Angra e Praia, a vila de São Sebastião domina toda a costa sudeste da ilha Terceira. Só que esta parte da costa é a mais acessível de toda a ilha, como o relatam não só os vários ataques e pilhagens que sofreu, mas também as tentativas de desembarque abortadas pelas tropas de Felipe II, a fim de conquistar a Terceira.

Tendo posição de relevo logo no início do povoamento, era aquele pitoresco recanto da Terceira lugar especialmente propício à defesa, por dominar a parte da ilha mais vulnerável a desembarques, no troço de costa que medeia entre Angra e Praia.

Dali se poderia mais facilmente acudir a qualquer ponto ameaçado, que das alturas do Pico da Cruz tudo melhor se descortinaria, avisando a tempo da aproximação inimiga²⁵.

De resto, geograficamente, a ilha Terceira, de forma elíptica, ficou então cortada de forma enviesada, de noroeste a sudeste, por uma faixa de terra com cerca de uma légua de largura, correspondente ao concelho da vila de São Sebastião. Para tal, foi retirada ao concelho de Angra a vila em questão e o lugar do Porto Judeu,

²⁴ A Vila de São Sebastião encontra-se sediada a pouco mais de 1 km da costa, numa zona plana e fértil a meia encosta. Mas na sua costa existe uma ponta de terra que entra pelo mar e desmaia. Esta ponta faz a separação dos concelhos de Angra e da Praia, sendo desde sempre conhecida e designada por Ponta das Contendas.

²⁵ Frederico Lopes, "Francisco Ferreira Drummond – um lutador – um exemplo", in *Diário Insular*, n.º 3946, s/ série, 1959, pp. 1/4.

enquanto à Praia se extraiu a freguesia dos Altares e o então lugar do Raminho, antigamente conhecido por lugar dos Folhadores. Sabendo que as estradas que atravessam a ilha pelo seu interior só começaram a ser rasgadas no século XIX, a partir de *canadas* e *veredas* consolidadas já no século XX, podemos concluir que, a partir das duas freguesias situadas a noroeste, os Altares e o Raminho, só atravessando o concelho de Angra, ou o da Praia, se chegaria à sede de concelho, situada na parte sudeste da Terceira.

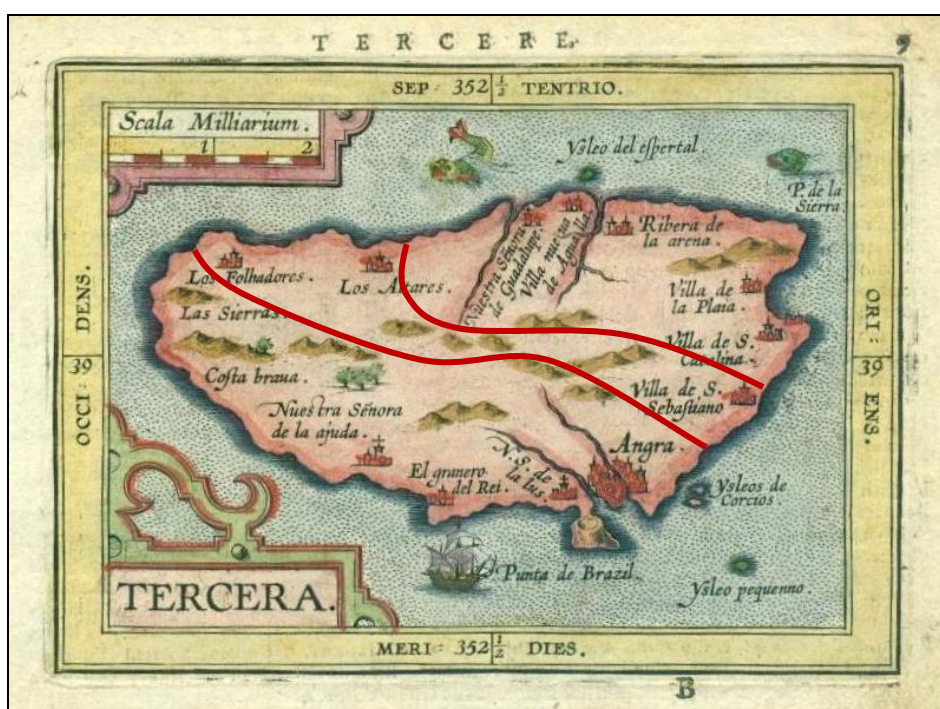


FIG. 3 – “Mapa de la Isla Tercera” de Abraham Ortelius. Gravura a cobre colorida à mão, inserida no Atlas *L'Epitome du theatre de l' universe*, editado em Antuérpia, 1602. As linhas a vermelhão sinalizam os limites dos três termos que existiram na ilha Terceira – Angra, Praia e São Sebastião.

Fonte: <https://sites.google.com/site/janunes1956/home/mapas>.

Ficou então estabelecido, no início do século XVI, o mapa autárquico da ilha Terceira, com os seus três concelhos, que perseverou três séculos, até pouco depois do fim do Antigo Regime. Este mapa autárquico só veio a ser alterado com a reforma liberal dos municípios, em meados do século XIX, que extinguiu o concelho da vila de São Sebastião e o anexou, por inteiro, ao concelho de Angra, tornando este último no mais extenso dos Açores, até aos nossos dias.

2.1.1. – **A primeira câmara que se fez na ilha...**

As primeiras referências quanto à existência de uma câmara da ilha Terceira remontam ao tempo do primeiro capitão do donatário:

Foi Jácome de Bruges quem instituiu a primeira Câmara da Ilha, que funcionou em Porto Martins, no sítio denominado Canto da Câmara, perto da capela de Santa Margarida, composta pelos quatro Joões que do Continente trouxera consigo: João Coelho, João da Ponte, João Leonardes e Fr. João, tendo como juiz ordinário Gonçalo Eanes da Fonseca²⁶.

Esta câmara foi instalada em edifício localizado no centro da actual freguesia do Porto Martins, a quase uma légua da Praia, na costa a sul da baía daquela povoação. Contudo, ainda não podemos ver esta câmara como sede de concelho, mas como organização que legislava e regulava sobre o povoamento de um novo território. Como tal, tratou-se de um edifício administrativo, num espaço identificado, que correspondia à sede de um primeiro poder local, o poder do capitão do donatário.

Com a passagem de Jácome de Bruges para o lugar da Praia, e seu posterior desaparecimento, ficou Duarte Paim, seu genro, à frente da capitania até 1474. O funcionamento da câmara continuou a realizar-se no edifício atrás citado. Aí funcionou com jurisdição sobre toda a ilha Terceira, até à criação do concelho de Angra, quando passou a ser a sede administrativa do território da Praia. Não deixa de ser curioso que, com as disputas aquando da divisão da ilha nas duas capitanias de Angra e Praia, a fronteira destas ficou a passar não muito longe do sítio onde se encontrava instalada a primeira câmara. Esta câmara só veio a ser mudada por Duarte Paim, a partir de 1482, pressionado pela Coroa para que a estabelecesse no povoado da Praia, fundada pelo seu sogro e primeiro capitão.

Pelas fontes disponíveis e em jeito de conclusão, sabemos que os concelhos de Angra e da Praia foram criados num curto intervalo cronológico, precedendo o de Angra alguns anos em relação ao da Praia. Cerca de vinte e cinco anos depois de

²⁶ Pedro de Merelim, *Freguesias da Praia*, 2.º vol., Angra do Heroísmo, Direcção Regional de Orientação Pedagógica da Secretaria de Educação e Cultura, 1983, p. 316.

Angra, São Sebastião recebe carta de criação de vila, ficando assim completa a configuração concelhia da ilha, que se manteve inalterada até depois do final do Antigo Regime.

2.2. Angra do Heroísmo

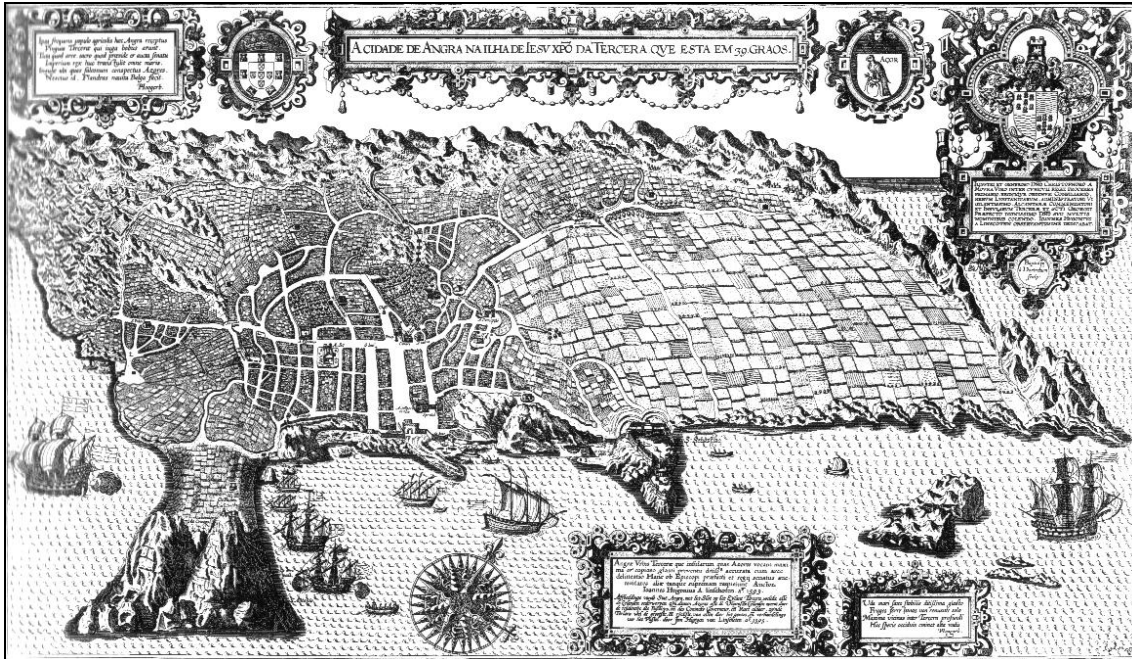


FIG. 4 – “A cidade de Angra na ilha de Iesv xpto da Tercera qve esta em 39 graos.”, in Linschoten, *Itinerarium*, 1595.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira.

[...] com uma fermosa e soberba entrada, da qual está aparecendo a nobre e afamada cidade de Angra, situada no mais curvo da baía, cercada de rocha pela parte mais alta, e de forte muro pelo mais baixo, com sua artilharia por cima dos muros, fechada com duas portas, uma que vai pera um grande cais de cantaria que sai ao mar, e outra que sai pera uma pequena praia, chamada a Prainha [...].

Está esta cidade situada ao modo circular, quase redonda, em um baixo vale e nos outeiros que a cercam, em um dos quais, mais alto da banda do norte, está como amparo dela um forte castelo com munições e artilharia, novamente renovado e provido, sendo dantes mais fraco, edificado somente pera recolhimento e defesa dos moradores dela [...]. Está toda ela mui bem situada, com muitas ruas largas e cordeadas com as bocas ao mar, com uma rua mui larga que as atravessa e parte todas pelo meio de um cabo da cidade até ao outro. Tem casas sumptuosas, e delas de dois sobrados, edificadas todas por boa e gentil ordem, como cabeça de todo o bispado destas ilhas [...].

Gaspar Frutuoso, in *Saudades da Terra* – Livro VI, (1522-1591).

2.2.1. – *Evolução urbana de Angra*

Angra nasceu afastada da costa, no alto de um outeiro, onde se construiu o castelo de São Luís (ou São Cristóvão), uma característica das povoações medievais, costeiras ou não, que tem a sua origem nas acrópoles gregas. Devido à expansão da povoação em direcção ao mar, Angra percorreu o caminho que medeia entre o castelo e o porto: numa primeira fase, desceu para o alto da Conceição e Corpo Santo, bairro de mareantes, terminando na alta escarpa da parte nascente da baía. A partir daqui, desceu o povoado para o vale e para o porto. Este percurso foi sendo edificado sempre ao longo da ribeira dos Moinhos.



FIG. 5 – Pormenor da carta “A cidade de Angra na ilha de Iesv xpto da Tercera qve esta em 39 graos.”, in Linschoten, *Itinerarium*, 1595.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira.



FIG. 6 – Excerto da “PLANTA do Castello de S JOÃO BAPTISTA da Cidade de ANGRA Capital das ILHAS dos AÇORES. Pello Sargento Mor do Real Corpo de Engenheiros. Joze Rodrigo de Almeida em 1805”.

Fonte: Antonieta Reis Leite, “Angra. Um Porto no Percurso da Cidade Portuguesa”, separata da revista *Atlântida*, vol. XLVII, [Angra do Heroísmo], Instituto Açoriano de Cultura, 2002.

Uma das primeiras medidas de Álvaro Martins Homem, após a fundação da povoação, foi o desvio e a canalização da caudalosa ribeira que, vinda da serra do Morião, atravessava de norte a sul um suave e abrigado vale, onde formava uma alagoa antes de descer até à foz. Foi este o local escolhido para se instalar o porto de Angra, uma vez que era o melhor e mais protegido acesso à baía. Esta medida dotou a povoação com a força motriz hídrica necessária para o estabelecimento de várias indústrias, daí “os moinhos”, instalados desde antes do alto do outeiro e até quase ao mar, como podemos observar, com mais pormenor, na gravura de Linschoten atrás mostrada. Tal facto também permitia o abastecimento de água fresca ao porto onde, desde cedo, se fizeram bicas. Desviada a ribeira, canalizou-se o curso principal da ribeira e drenou-se a alagoa, libertando assim o vale para urbanização.

Foi no lugar da alagoa que se abriu a praça, trapezoidal, no cruzamento dos dois principais eixos viários da povoação: a rua que desce da Conceição e prossegue para poente, subindo ao Alto das Covas (actuais rua do Galo e rua da Sé); e a rua Direita, ao mar, ao porto ou, no sentido inverso, direita à praça e à casa do capitão, subindo posteriormente para Santa Luzia, a parte alta de Angra que delimitava a cidade a norte. Todo o processo acima descrito já estava concluído nos primeiros anos do século XVI, encontrando-se a povoação em crescimento para poente, entre a *Praça* e as *Covas*. Nas primeiras décadas deste século ficou estabelecida a malha reticulada do centro de Angra, feita de ruas paralelas à rua Direita, de norte para sul – tornando-se progressivamente mais estreitas à medida que se afastam do centro – articuladas com travessas ou ruas secundárias, paralelas à rua *da Praça às Covas* (posteriormente denominada *rua da Sé*), no sentido nascente-poente²⁷. Quanto à

²⁷ Sobre a génese e evolução urbanística da cidade de Angra, ver: Antonieta Reis Leite, “Angra. Um Porto no Percurso da Cidade Portuguesa”, separata da revista *Atlântida*, vol. XLVII, [Angra do Heroísmo], Instituto Açoriano de Cultura, 2002; Idem, *Açores, Cidade e Território. Quatro vilas estruturantes* (tese de doutoramento), 2 vols., Coimbra, Universidade de Coimbra, 2012, pp. 42-172; et José Manuel Fernandes, *Angra do Heroísmo*, colecção *Cidades e Vilas de Portugal*, Lisboa, Editorial Presença, 1989; *Cidades e Casas da Macaronésia*, Porto, FAUP Publicações, 1996. Os títulos citados apresentam versões diferentes sobre a génese e desenvolvimento da malha urbana de Angra que, agora, não nos cabe aprofundar. Seja como for, é notória uma primeira fase de expansão racional da malha urbana, correspondente ao regramento da praça Velha e à abertura das ruas Direita e de São João, seguidas das outras ruas paralelas a estas que se abrem, para poente, a partir da rua da Sé.

praça, foi no seu lado nascente que se estabeleceu a casa de câmara, na transição do século XV para o XVI, em que a cadeia ainda não estava incorporada no edifício.

Uma palavra, ainda, quanto à ribeira dos Moinhos²⁸, assinalada nas duas plantas atrás mostradas. Se, nos testemunhos do século XVI, o curso da ribeira atravessava, de norte a sul, o centro da urbe num percurso por trás da primeira casa de câmara, com o alargamento da praça, e conseqüente recuo dos novos paços do concelho, passou a ribeira a estar encanada por baixo do edifício camarário. Tal veio a possibilitar, como já foi referido, a inserção de dois chafarizes, cada um com duas bicas, na principal praça da cidade. Pelo que as fontes nos relatam, as águas da ribeira eram, outrossim, utilizadas para a lavagem da cadeia, o que demonstra, apesar de tudo, uma atenção para com a higiene das instalações presidiárias.



FIG. 7 – Angra do Heroísmo – imagem de satélite da zona central da cidade. O traço curvilíneo (azul claro) percorre o curso da ribeira dos Moinhos, desde o antigo castelo de São Luís (elipse azul escura) e da primeira casa do capitão (retângulo cor-de-rosa) até à foz. O porto está assinalado (elipse verde), donde parte a rua Direita (linha vermelha), definindo o alçado poente da praça e seguindo até a casa do capitão do donatário (elipse roxa). A praça Velha está envolvida (elipse vermelha), levantando-se a câmara (trapézio verde) no seu alçado nascente. Da praça partem duas ruas que correspondem ao percurso urbano da estrada de circunvalação da ilha: a rua do Galo (linha cor-de-laranja) que segue para nascente e a rua da Sé (linha amarela) que, seguindo para poente, encontra o Alto das Covas (elipse amarela).

Foto: www.google.com.

2.2.2. - *A casa da câmara e a cadeia de Angra – séculos XV/ XVI*

A vila foi criada, provavelmente, na década de 70 do século XV – sabemos que em 1478 já o era – num momento de fomento, prosperidade e crescimento da então emergente povoação de Angra mas, muito provavelmente, ainda não se tinha libertado o vale onde se situava a alagoa e o curso matriz da ribeira. Enquanto a terra não recebeu a carta de criação de vila, a administração do território era feita na casa chamada “do Capitão”, que não corresponde à casa que os Corte-Real erigiram ao fundo da rua Direita, a norte da praça, mas à casa do primeiro capitão, Álvaro Martins Homem. Esta casa, construída na segunda metade do século XV, ainda existe, o que a torna no imóvel mais antigo de Angra e, provavelmente, da ilha Terceira.

Situada no alto do Outeiro, mesmo ao lado do antigo castelo de São Luís, apresenta-se-nos como uma casa de esquina, num declive acentuado, com dois pisos no alçado poente, onde se situa a entrada principal, no último piso, ao cimo de uma escada de acesso, enquanto apresenta três pisos no alçado nascente. Este último alçado apresenta uma porta de acesso ao nível térreo, mas é o segundo piso que se nos mostra deveras curioso, pois todas as janelas são gradeadas. Existe uma porta que acede directamente a este piso, situada no topo norte do edifício, o que faz com que esta casa tenha três portas de acesso ao interior, uma para cada piso.



FIG. 8 – Alçado poente da primeira “Casa do Capitão”.

Foto: Cátia Alexandra Laranjeira Guimarães.



FIG. 9 – Alçado nascente da primeira “Casa do Capitão”.

Foto: Cátia Alexandra Laranjeira Guimarães.

O testemunho gráfico desenhado por *Linschoten*, aquando da sua estada na cidade, entre 1589 e 1592, apresenta-nos uma cidade consolidada (pouco mais crescerá, em termos urbanos, até chegar o século XX), com pormenores interessantes sobre o período temporal a que remete a estadia do autor - como se verifica na representação da igreja da Sé em edificação, circundada por materiais de construção²⁹. No que à casa de câmara concerne, o desenho apresenta-nos um edifício erguido no lado nascente da praça, à frente do qual se ergue o pelourinho. Nas traseiras, adossada a sul, encontra-se uma casa que dá para uma travessa que passa por trás da casa de câmara [não sabemos se pertença, ou não, desta], sobre a ribeira dos Moinhos que, a partir de então, se encana, ficando a cadeia do outro lado da travessa. Ambos os edifícios estão bem delineados e legendados, assim como a praça que se abre em frente da Câmara.

A casa de câmara que Linschoten debuxou mostra-se-nos como um edifício marcante na paisagem urbana de Angra, sendo alvo de destaque por parte do autor. Constituída por dois pisos, apresenta uma dupla escadaria de acesso exterior ao piso nobre do edifício. Sob esta escadaria está um vão arqueado, centrado no piso térreo. No piso nobre é visível a porta principal no cimo da escadaria, ladeada por uma janela.



FIG. 10 – Pormenor da *Praça*, *Camara* e *A cadeia*, na gravura da cidade de Angra feita por Linschoten, in *Itinerarium*, 1595.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira.

²⁹ Cf. Mateus Laranjeira, *São Salvador de Angra – uma catedral sebástica*, Angra do Heroísmo, Instituto Açoriano de Cultura, 2008.

O alçado sul é composto por uma porta no piso térreo e duas janelas no piso nobre. Mas o elemento que mais se evidencia neste edifício é a alta torre, na parte norte do mesmo, que apenas nos suscita a dúvida: encontrar-se-ia à face, na continuação da fachada da câmara, implantando-se adossada ao alçado norte ou achar-se-ia realçada deste, encostada ao extremo norte do alçado principal? Seja como for, a torre erguia-se por três pisos, sendo coroada por um coruchéu piramidal.

Quanto ao edifício da cadeia, através de um certo realce que o autor lhe deu no desenho e, comparativamente às casas comuns que a ladeiam, podemos saber que teria dois pisos e que se situava na travessa posterior à casa de câmara. Os alçados são confusos mas, no alçado que dá para a travessa, existe claramente uma porta sob duas anotações de janelas.

O desenho de Linschoten, não sendo exacto ou retratista, é especialmente descritivo quanto aos edifícios importantes da cidade e particularmente bem legendado, o que nos dá algumas informações e vários esclarecimentos. Em primeiro lugar, a cadeia ocupava um espaço apartado da câmara, nas suas traseiras, enquanto na travessa existente entre as duas casas, mergulhava a ribeira dos moinhos no encanamento que a guiava e ainda guia, até ao porto da cidade. É pela existência da ribeira que, já na nova casa de câmara e cadeia de Angra do século XVII, estavam integrados na fachada dois chafarizes públicos – se o fornecimento e distribuição de água eram já competência das câmaras, a inserção de chafarizes no edifício camarário, em plena praça principal, torna-se em mais um atributo do poder do governo local, delegado pela coroa.

A solução da câmara e da cadeia localizadas em edifícios separados foi abandonada na edificação dos novos paços do concelho, datados de 1611, substituindo assim a velha câmara que Linschoten desenhou. É na confrontação destes dois testemunhos gráficos que vemos a eficácia do cumprimento das ordenações Joaninas e Afonsinas, nomeadamente, à edificação da câmara e da cadeia no mesmo edifício, o que passou a acontecer. Também vemos que se trata de

um edifício de dois pisos, com dupla escadaria na fachada e uma alta torre central – os elementos arquitectónicos mais marcantes numa casa de câmara e cadeia mantêm-se, mas reconstrói-se maior e melhor, numa adaptação aos tempos e à importância crescente de Angra – a “casa de câmara” apresenta-se, cada vez mais, como os “paços do concelho”.

2.2.3. - **A casa de câmara e cadeia de Angra** – séculos XVII-XIX

Existem vários testemunhos e fontes que nos permitem situar, cronológica e factualmente, o processo de ampliação da praça e edificação de uma nova casa de câmara, com cadeia. Nem sempre as fontes coincidem, e por vezes poderão dar-nos informações preciosas sem que, contudo, as possamos comprovar na íntegra, seja por falhas ou por as notícias se apresentarem difusas ou não coerentes entre si. Todavia, para um edifício que, infelizmente, deixou de existir há cerca de 150 anos, a sua presença física e simbólica era marcante no panorama da cidade. Os vários cronistas, tendo conhecido o edifício, legaram-nos informações directas e indirectas da sua existência. É com base neles que ora fica registado o encadeamento dos factos relacionados com a construção das novas instalações da sede do município.

O ano de 1607 começa com uma carta, datada de 26 de Janeiro, que El rei enviou à câmara de Angra, informando-a que mandava, por corregedor, Roque da Silveira, cargo que veio a tomar posse a 31 de Outubro do mesmo ano:

Por influencia deste corregedor se repararam e accrescentaram as casas da câmara d’Angra, o paço do concelho, açougues, torre dos sinos e da vigia, e se alargou a praça que era mui pequena, comprando-se para este fim muitas casas que lhe ficavam á roda. Calçaram-se e alargaram-se varias ruas, tudo sem finta nem imposição, á custa dos fidalgos e cidadãos d’Angra, gastando-se 8 mil cruzados; (27)³⁰ e para se concluírem, mandou El-Rei, pelo alvará de 12 de Setembro de 1612, que dos sobejos das imposições novas e velhas se desse o dinheiro que faltava, e desta forma se evitaria finta, visto que havia provisão para se fintarem os moradores em 5 mil

³⁰ “Alvará de 12 de Setembro de 1612”, in 2.º *Livro do regimento da camara d’Angra*, fl. 137 v.º.

*cruzados para os canos das agoas; e que tudo fosse o corregedor o superintendente, e se nomeasse thesoureiro e escrivão*³¹.

De facto, muitos são os autores que referem a importância deste Roque da Silveira, enquanto corregedor. A sua acção e o seu empenho – ambos relatados – consubstanciaram-se na direcção de várias obras que então decorreram em Angra. Tal se deve ao papel destacado que teve após uma forte tempestade que assolou a ilha Terceira e particularmente a parte de Angra, em 1608. Tanto Frei Diogo das Chagas (1584-1661)³², como Pe. Manuel Luis Maldonado (1644-1711)³³ deixaram testemunho escrito de tal ocorrência, tendo o primeiro assistido *in loco* ao que se passou, dando-nos uma clara visão do estado arruinado em que ficou a cidade:

*Em 11 de Feuereiro do anno de 1608 em hua Segunda as oito horas da noite ouue hum diluio de agoa tam grande que nunca outro tal se uio naquella Ilha, carregando mais sobre a cidade a barbou de modo, que leou mais de 20 cazas, deixando muitas mais, com grandes, e notaeis ruinas, e morreram passante de 20 pessoas, e as ruas lansantes em fundas grotas, e grandes rochas, e quis Deus que não durasse mais que meia hora, que a durar mais nada da cidade ficara porque pollos baixos deixou as lógias em mais de 7 ou 8 palmos de agoa de alto [...]*³⁴

O temporal formou várias enxurradas que, descendo os montes em torno de Angra, a esta confluíram. Escavaram as ruas que desciam para a praça e, depois de juntas numa só enxurrada, seguiram pela rua direita, levando tudo pela frente e destruindo quer as portas do mar, quer a muralha da alfândega. No que respeita às velhas casas da câmara, sabemos que ficaram bastante arruinadas, e que a praça, sendo pequena, ficou destruída e convertida em grota³⁵.

Os estragos generalizados que se verificaram na cidade de Angra devem ter colocado em destaque a necessidade de um plano de intervenção, dirigido pelo

³¹ Francisco Ferreira Drummond, *Anais da Ilha Terceira*, I, Documentos A e B (fac-símile Angra do Heroísmo, Câmara Municipal d'Angra do Heroísmo, 1850), [Angra do Heroísmo], Governo Autónomo dos Açores – Secretaria Regional de Educação e Cultura, 1981, pp. 418-419.

³² Fr. Diogo das Chagas, *Espelho Cristalino em Espelho de Várias Flores*, Ponta Delgada, [Universidade dos Açores], 1989.

³³ Pe. Manuel Luis Maldonado, *Fenix Angrence*, 2.º vol, Angra do Heroísmo, Instituto Histórico da Ilha Terceira, 1990.

³⁴ Fr. Diogo das Chagas, *op. cit.*, pp. 275-276.

³⁵ Nos Açores, entende-se por grota uma ribanceira ou o leito de cheias de uma ribeira.

corregedor Roque da Silveira, cujas diligências junto do poder real conseguiram fundos para que as obras fossem executadas. Foi nessa altura que se decidiu aumentar a praça e construir uma nova casa da câmara. O Pe Maldonado, numa nota lateral da sua obra *Fenix Angrence*, diz-nos que “*Foi este corregedor o que fez a Camara d Angra na forma em que hoje se acha, e outrosi alargou a praça, que athe aquelle tempo era hua e outra couza lemitadissimas, e fez também que as ruas se calcassem, e as lagiassem as fronteiras das cazas*”³⁶. O Pe. António Cordeiro (1641-1722), contemporâneo do Pe. Maldonado, refere-se na “*História Insulana...*” quanto a este assunto:

[...] *que os da governança da Cidade fizeram esta praça em 1610. & em 1611. levantarão os sobreditos Paços, torre, & cadeas, & gastarão nove para dez mil cruzados, que mais em dobro custarão hoje; & devem alargar mais para traz o edificio da publica Audiencia, & da Camera, inda que seja comprando alguma morada de casas, por ser assim necessario ao bem commum, & à decência*³⁷.

Por um auto camarário transcrito, em parte, por Pedro de Merelim, na sua “*Memória histórica da edificação dos paços do concelho de Angra do Heroísmo*”, sabemos que se realizou uma reunião na câmara em que estiveram presentes o bispo, o governador, o corregedor, o capitão-mor, o lugar-tenente, os juizes, os vereadores, o procurador da justiça e o tesoureiro:

[...] *Ano de 1610, aos 20 dias de Abril, sendo juntos [os dignitários atrás referidos], [...]; ao som da campa tangida se tratou convir fazer-se a praça por ser a que era pequena, e estarem as casas velhas da Câmara e as junto delas, que faziam ilhéu no meio da cidade e era por causa de se fazerem muitos monturos de imundícies prejudiciais à saúde e becos em que por pouco frequentados se faziam malefícios [...]*³⁸.

Que a praça era pequena, comparada com a que veio a ser construída, sem dúvida que o era, e para isso basta confrontarmos o desenho de Linschoten com a actual praça. Para alargá-la, seria necessário demolir os paços do concelho que, de

³⁶ , Pe. Manuel Luis Maldonado, *op. cit.*, p. 21.

³⁷ Pe. António Cordeiro, *Historia Insulana das Ilhas a Portugal Sugeytas no Oceano Occidental*, (fac-símile Lisboa Occidental, 1717), [Angra do Heroísmo], Região Autónoma dos Açores – Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1981, p. 272.

³⁸ Pedro de Merelim (pseud.), *Memória histórica da edificação dos paços do concelho de Angra do Heroísmo*, 3.ª ed., Angra do Heroísmo, Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, 1984, p. 17.

facto, já estariam velhos, construídos provavelmente ainda na primeira metade do século XVI (já caminhavam para um século de existência). Mas, era também necessário adquirir as casas que estariam nas proximidades, pelas razões acima apontadas, casas essas que se situavam num pequeno quarteirão, nas traseiras da velha câmara, onde se encontrava a cadeia. Assim foi feito e para comprová-lo basta observar as posteriores representações e plantas da cidade de Angra, em que já não mostram aquele quarteirão. Resolvida esta questão, o edifício municipal poderia ser erguido mais recuado e a praça ficaria alargada, com mais profundidade.

Quem melhor relatou este momento na vida da cidade de Angra foi Frei Diogo das Chagas, num parágrafo do seu “*Espelho Cristalino...*”. Tendo assistido ao desenrolar dos acontecimentos, este autor descreve, detalhadamente, a rápida edificação dos novos paços do concelho, que ora passamos a citar na íntegra:

Em Abril de 1610, se ajuntarão em câmara [de Angra] os officiaes della, o Bispo, que então era Dom Hieronimo Teixeira e o Governador do Castello Dom Pedro Sarmento, e o Corregedor Roque da Sylueira, com o Capitão Mor Manoel do Canto do Castro, e mais nobreza da Cidade, e assentarão, que a Camara, e praça por ser muito pequena se acrescentasse, tomando todas as cazas, e quintais uizinhos, e desfazendo se, se conuertesse tudo em Praça o que assim se fez, pera que tiuerão prouisão de Sua Magestade. E logo Vespora dos Reis, 4 de Janeiro de 1611 se abrirão os licerses de toda a obra, na altura, e largura seguinte os da banda do Leste ficam em dez palmos de alto, e seis de largo; os do Norte em 12 de alto e cinco de largo, os do Ponente em 15 de alto, e seis de largo; os da banda do Sul em 9 palmos de alto, e seis de largo, de mui grossas, e fortes paredes, de pedra e cal, o que se ordenou assim, a respeito que nas lógias ficão as cadeas; e logo se correu com a obra, com muito feruor e officiaes, de modo, que em breve se acabou e se pos em a perfeição, que hoje está, correu com superintendencia destas obras por uoto de todos Domingos Vieira Pacheco cidadão da Cidade. Começarão se estas obras com finta, que se lansou polla Cidade, e continuarão se ate acabarem com a fazenda de Sua Magestade dizem que se gastarão em ellas outo pera noue mil cruzados, que forão muito bem empregados, porque ficou a cidade com estes edificios, e Praça mui autorizada, tudo se deue a deligencia deste Corregedor, que a isto prouocou a todos, como também o lageamento das ruas da cidade que atras fol. 295 deixamos ditto³⁹.

³⁹ Fr. Diogo das Chagas, *op. cit.*, pp. 273-274.

Neste longo parágrafo, o seu autor indica-nos, desde logo, as cronologias quer da reunião em que se decidiu aumentar a praça, quer da abertura dos alicerces do edifício a erguer, dando-nos até as medidas das valas abertas para albergar os alicerces! Com os dados fornecidos sabemos também o nome do superintendente das obras, um tal Domingos Vieira Pacheco, todavia, sem que tenhamos notícia do autor do desenho da casa de câmara (talvez fosse pedir demasiado). Como glosa, Frei Diogo das Chagas adverte-nos que a estrutura que se ergueu era de grossas paredes de pedra e cal; no piso térreo (*lógias*) ficaria a cadeia; e que o edifício se fez célere, esgotando a fazenda real. De facto, oito a nove mil cruzados (e até dez mil cruzados, segundo o Pe. Cordeiro), eram uma maquia elevada para um edifício civil. No entanto, queriam construir a casa de câmara e cadeia da próspera cidade de Angra. Os tempos eram então fartos, devido à posição que a cidade detinha nas rotas das Índias, escala quase obrigatória no regresso às metrópoles, sendo reafirmada e potenciada com o domínio filipino. Com a restauração da independência, em 1642⁴⁰, a cidade reconfirmou o seu estatuto de cabeça das ilhas dos Açores, recebendo de D. João IV o título honorífico de *Mui Nobre e Sempre Leal Cidade*. Como a arquitectura e o

⁴⁰ A restauração da independência é celebrada a 1 de Dezembro de 1640, data em que se sucederam os principais episódios em Lisboa, que levaram ao fim do domínio espanhol em Portugal. Mas a ilha Terceira, proclamando D. João IV rei logo em 1641, primeiro na vila da Praia, pouco depois em Angra, acabou por ser a última porção de Portugal a ver-se livre do domínio filipino. De facto, logo após a conquista da ilha pelos castelhanos, foi intento de Felipe II dotar Angra, particularmente o seu porto, de um sistema de fortes que complementasse os já existentes (fortes de São Sebastião, a nascente da baía, e de Santo António, situado no istmo que domina a paisagem local, o Monte Brasil, controlando, a sul, a entrada de embarcações na enseada). Foi, então, concretizado um plano, elaborado aquando da fortificação da ilha Terceira em prol da defesa dos direitos de D. António, Prior do Crato, à coroa portuguesa, mas que não chegou a ser executado, para a construção de vários fortes que abraçassem o Monte Brasil nas suas vertentes acessíveis, uma vez que, pelo sul, era este monte inexorável. Fortificou-se a parte nascente (baía de Angra), ponte (baía do Fanal), e parte norte (neste caso, no sopé da encosta que pega com a ilha e, conseqüentemente, com a cidade que se estabeleceu a seus pés). Todo este conjunto de fortificações foi erguido em pouco mais de duas décadas, sendo baptizado de Fortaleza de São Filipe (patrono do então rei), pelos mesmos motivos renomeada Fortaleza de São João Baptista, após a restauração. Conta com uma extensão de quase 4 km, desde o forte de Santo António ao forte de São Diogo, o que a torna na mais extensa fortificação portuguesa no mundo. Foi na vertente norte do Monte Brasil, no estreito que comunica com a ilha, que se edificou um sistema de fortes abaluartados, com fosso exterior, tornando esta fortificação quase inexpugnável. Assim o demonstram os relatos de todos os cronistas (à excepção de Gaspar Frutuoso que não chegou a viver estes tempos), de como o povo da Terceira sitiou os castelhanos na fortaleza que eles próprios construíram. Mas, com ordem para resistir, os castelhanos lá foram aguentando, com os víveres armazenados, mais aqueles que eram cultivados e criados nas encostas do Monte Brasil, de modo que a investida fatal portuguesa, e conseqüente rendição da praça militar, só se deu em Março de 1642 (pelo que as crónicas nos relatam, tratou-se de um episódio dramático, que ficou nos anais da ilha Terceira como o final trágico de um período que, contudo, foi glorioso para a cidade de Angra).

urbanismo sempre progrediram em meios urbanos proeminentes e abastados, a cidade de Angra não foi a exceção, tornando-se premente a edificação de uns novos paços do concelho, mais dignos da sua crescente condição.

2.2.4. - **Descrição da casa de câmara e cadeia de Angra**

Nella [na praça] estão os Paços do Senado da Camara, & do Tribunal da Justiça, & Audiencia géral, & as cadeas, & enxovias por bayxo, & no meyo hua alta torre de cantaria, & em cima os sinos, & relógio da Cidade, com nobre mão para fóra, que sempre mostra as horas que são; & por bayxo desta torre as casas do Carcereyro, & prezos menos culpados, & mais nobres; & no canto para o Norte está o açougue commum da Cidade. Detraz deste edificio vay um pequeno campo ladeyrento, por parte do qual desce hum a boa ribeyra, que vay lavando as cadeas, & por bayxo da praça em abodada passa o entremeyo da rua direyta, & Santo Espirito, & vay despejar ao mar.

Padre António Cordeiro, *Historia Insulana das Ilhas a Portugal Sugeytas no Oceano Occidental*, 1717.

[...] *A face oriental desta praça é orlada com o Paço da Câmara e Cadeias, que reunidas formam um só corpo neste grande edificio. Sua fachada é mui vistosa e regular. Por diante dela sobre uma abóbada, sustentada por várias arcadas de cantaria, corre uma lindíssima varanda coberta, e aformoseada de grande colunata. Em cada extremidade desta varanda há uma espaçosa escadaria, e junto a cada uma delas um chafariz com duas bicas de água, levantando-se no ângulo setentrional a sala, onde noutros tempos se faziam as audiências dos Corregedores, e Juizes de Fora, e no meridional a sala das sessões da Câmara. Bem no meio da frente deste edificio, eleva-se a torre, onde está o sino, que dá o sinal para as reuniões dos camaristas, toque do recolher, etc. [...].*

Padre Jerónimo Emiliano de Andrade, *Topographia ou descrição phísica, política, civil, ecclesiastica e historica da Ilha Terceira: parte primeira offerecida à mocidade terceirense*, (1843-45).

As duas descrições acima transcritas, para além de serem as mais antigas que se referem à câmara de Angra, informam e elucidam-nos sobre a sua implantação urbanística, o seu funcionamento e até a disposição espacial do seu interior, nomeadamente através da identificação dos espaços ocupados pelos vários poderes

que aí se reuniam. O Pe. António Cordeiro indica-nos os vários serviços e instituições que aí podemos encontrar, assim como situa algumas das suas dependências e respectivas funções. O Pe. Jerónimo Emiliano de Andrade descreve-nos não só uma porção da arquitectura do edifício, mas também dispõe as partes da Justiça e da Câmara. De realçar que este último testemunho, do Pe. Jerónimo, foi editado entre 1843 e 1845, dois anos antes da decisão de demolir estes paços do concelho, substituindo-os pelos actuais.

O principal documento desta casa de câmara e cadeia encontra-se no alçado desenhado em 1847, antes de ser apeeda. Trata-se de um desenho da autoria de Francisco Maria Cordeiro, a cores, intitulado “*Prespectiva da Caza da Camara Municipal em Angra do Heroísmo*”, que para além de debuxar a fachada principal do edifício contém, em si, uma legenda identificadora das várias repartições aí existentes. A casa da câmara e cadeia da cidade de Angra foi começada a construir em 1611, e terminado logo em 1612-13, substituindo o primitivo edifício camarário, retratado na carta de Linschoten. Então, câmara e cadeia passaram a coabitar no mesmo edifício.



FIG. II – “Prespectiva da Caza da Camara Municipal, em Angra do Heroísmo. 1847”.

Fonte: Museu de Angra do Heroísmo.

Este alçado principal do edifício, na única imagem que até nós chegou, levantava-se no lado nascente da praça, com a fachada principal voltada a poente. Antes de mais, destacava-se pela sua quase simetria, marcada verticalmente pela torre central. Apresentava dois pisos, com uma arcaria de cinco arcos de volta inteira abertos no centro do piso térreo, dentro da qual se situavam três pequenos vãos rectangulares gradeados, nos três arcos centrais, (onde se encontravam as enxovias) e a casa do guarda da cadeia, no arco norte. A arcaria do piso térreo serviria não só para facultar a comunicação entre reclusos e o mundo exterior, mas não deixa de ser um elemento arquitectónico que enfatiza o piso superior com a sua *loggia*: a *Justiça* sobre os justicados. Esta arcaria era ladeada por dois chafarizes, de duas bicas, enquadradas por molduras rectangulares que não parecem ser as originais. Nos topos norte e sul deste piso existiam janelas gradeadas, correspondentes às cadeias, sendo a do topo norte reservada às mulheres.

Entre as janelas dos topos e os chafarizes subiam duas escadarias, com parapeito, para um alpendre superior central, uma *loggia*, que encimava a arcaria do piso térreo. Este alpendre era composto por uma colunata, composta por pilaretes, com dez vãos que suportavam o telheiro, prolongando frontalmente o telhado do edifício. A partir deste alpendre acedia-se à entrada do piso nobre, possivelmente um compartimento, do qual se passava, a sul, à sala das sessões; a norte, à secretaria; e ao centro à cadeia, através de um alçapão, assim como à torre. Nos extremos abriam-se, na frontaria, duas janelas de sacada, quer na sala de sessões, quer na secretaria, todas rematadas por pequenas cornijas. Ainda no primeiro piso, há que fazer referência aos dois pilares extremos do alpendre que eram encimados por pináculos. Aqui o desenho é confuso e impreciso. Por um lado estes pilares parecem estar à face com a colunata do alpendre e, por outro, pela altura a que se elevam, parece-nos pouco credível que tal fosse a solução. Provavelmente, os pináculos situavam-se no encontro do telheiro do alpendre com o telhado, à face com o plano da fachada.

Ao centro erguia-se a torre, sensivelmente com o dobro da altura do restante edifício. Presumivelmente com uma planta quadrangular, apenas podemos descrever a sua face principal. Tornando-se autónoma na sua metade superior, com os cunhais bem delimitados, a torre apresentava um vão onde se encontrava o *sino de correr*, acima do qual corria um estreito friso. Encostado superiormente a este surgia o relógio, encimado pelas armas reais. A coroar a torre encontrava-se um friso e pequenos pináculos sobre os cunhais.

Não há dúvidas sobre a importância e beleza deste edifício, único no seu género nas ilhas dos Açores. É, de facto, o único que apresenta uma torre central, conferindo-lhe uma simetria harmoniosa ímpar. A dupla escadaria que apresentava, acedendo à *loggia* do piso nobre, desenvolvendo-se sobre a arcaria inferior da cadeia e todas estas soluções arquitectónicas, conferem-lhe o duplo estatuto de símbolo e presença dos poderes real e local. Mas no século XIX, esta estrutura já caminhava para os 240 anos e as condições higiénicas da cadeia já ficavam aquém do básico:

[...] *instalada esta nos dois pavimentos. No rés-do-chão, constituída por quartos térreos, sem qualquer outra ventilação além das janelas. Muito húmida, por assentar no sopé da colina em que existe a paroquial da Conceição. Sombria por as arcadas de cantaria que sustentavam a larga varanda prejudicarem a entrada da luz e a vista para a praça. O acesso a tais enxovias lesivas à saúde processava-se por buracos feitos no sobrado das prisões superiores. Ofereciam-se estas algo melhores, por serem assoalhadas, mas com igual número de janelas e as mesmas desvantagens [...]*⁴¹.

Fundamentados no recente papel desempenhado nas Lutas Liberais pela cidade de Angra (sede da resistência liberal e de onde partiu a expedição liderada por D. Pedro IV que acabou, definitivamente, com o Antigo Regime⁴²) a *governança da terra* decidiu enobrecer a cidade com uns novos paços do concelho, mais de acordo com o papel histórico com que a cidade, briosa, fazia questão de se vangloriar.

⁴¹ Pedro de Merelim (pseud.), *op. cit.*, p.244.

⁴² Pelo papel cumprido pela população da cidade nas lutas liberais, recebeu Angra, por decreto real, a ordem militar da Grã-Cruz da Torre e Espada, a mais alta condecoração portuguesa, tal como a atribuição da terminação honorífica *do Heroísmo*, e o título de *Sempre Constante Cidade*, a acrescentar aos títulos de *Mui Nobre e Sempre Leal Cidade*, já recebidos no tempo de D. João IV, após a instauração da independência. Tal decreto foi redigido por Almeida Garrett depois da convenção de Evoramonte. Passou, então, Angra a ser a *Mui Nobre, Leal e Sempre Constante Cidade de Angra do Heroísmo*.

2.2.5. - *A praça*

A cada casa de câmara correspondia, nos Açores e na metrópole, a uma praça com carácter civil, não sendo possível dissociar a sede concelhia do espaço que se lhe abria defronte. Como vimos, a praça original aberta nos séculos XV/XVI era pequena, com a então casa de câmara a ocupar sensivelmente o espaço médio da actual praça. Pelos relatos mais antigos a que temos acesso, podemos deduzir que a praça primeira foi aquela que Linschoten desenhou, tendo ficado gravemente danificada no temporal de 1608 a que já nos referimos. Foram então diligenciadas todas as medidas de intervenção urbanística que, como já aludimos, abarcaram a cidade como um todo, num plano de intervenção global no espaço urbano.

Consequentemente, por decisão da *governança da terra*, foi decidido alargar a praça, aprofundando-a, construindo-se as novas casas da câmara e audiência na mesma face nascente, mas mais recuadas. Assim se criou a *Praça Velha*, que teve vários nomes ao longo da sua história. Desde praça dos Santos Cosme e Damião, abreviando para praça dos Santos Cosmes (por aí se encontrar uma ermida de invocação aos referidos santos que, entretanto (séculos XVII/XVIII) foi reinvocada ermida de Nossa Senhora da Saúde, existindo ainda hoje na face norte da praça). Começou a ser chamada de praça Velha no século XVIII, posteriormente chamada praça da Restauração (séculos XIX-XX), mas desde há muito conhecida dos angrenses como *Praça Velha*, sendo actualmente este o seu topónimo oficial. Não deixa de ser notório que, no século XVIII, já a praça era *velha*, o que testemunha a antiguidade deste espaço, criado ainda no século XV, que se tornou no centro cívico e nevrálgico da vida e do urbanismo da cidade, local no qual se concentravam os poderes temporais da mesma, o que aliás é recorrente nas urbes construídas pelos portugueses no mundo.

Como atrás foi dito, a praça apresenta-se-nos como um espaço trapezoidal, aberto no cruzamento das duas principais vias de comunicação da cidade: a rua

Direita ao mar ou, inversamente, à casa do capitão, no sentido norte-sul, e o eixo nascente-poente, constituído pelas ruas do Galo e da Sé, respectivamente. Mas ninguém descreve melhor esta praça do que o Pe. António Cordeiro na sua “*História Insulana...*”:

A praça pois que deyxamos he hum Rocio muy plano, & muyto direyto, em que se fazem os exercicios da milicia, & se correm todos os annos touros, tranqueyradas as ruas que á praça vem. Nella estão os Paços do Senado da Camara, [...].

Da parte do Sul cerca esta praça nobre casaria, & da mesma sorte da parte do Occidente; da parte do Norte corre o largo corpo da Guarda da Cidade, bayxo, & alto; & logo se segue huma celebre Ermida de Nossa Senhora da Saude, ao depois da qual sahe da mesma praça huma travessa que se chama a da Saude, & vay dar no Chafariz que está junto ao Collegio; & na outra quina da travessa se segue a casa da polvora da Cidade, com interior cerca dentro, que vay por dentro topar em a grande cerca dos Franciscanos; & na fronteyra da Praça se seguem ainda algumas casas que acabão defronte do Paço da Audiencia, entre a qual, & as ditas casas sahe da mesma praça para o Poente [sic: Nascente] huma larga, & subida calçada para o terreyro de São Francisco, com o muro de sua larga cerca da parte do Norte, & outro muro da parte do Sul, por bayxo do qual vem a sobredita ribeyra, que passa pelas cadeas⁴³ [...].

Em o outro lado das cadeas, defronte da rua de Santo Espirito, sahe da mesma praça, acima para o Nascente, outra & muy comprida rua⁴⁴ de boa calçada pelo meyo, & de cada parte ladrilhos de cantaria, & casaria sempre continuada, mas subindo sempre para o Nascente em competencia da rua da outra banda que sobe a São Francisco, porque assim para o Nascente, como para o Norte, he de terreno alto esta Cidade, sendo que para o Sul, e Occidente he de muy plano terreno [...]⁴⁵.

Esta definição da praça auxilia-nos na interpretação do desenho de Linschoten.

Apesar de se tratar de uma descrição feita mais de um século depois do testemunho gráfico, a única parte que difere consiste na existência, agora, de uma praça alargada e de uma nova rua que conflui na praça, a Ladeira de São Francisco. De resto, a

⁴³ Esta rua, denominada *Ladeira de São Francisco*, foi aberta pelos franciscanos, no extremo sul da sua cerca, na segunda metade do século XVII. Tal sucedeu aquando da reedificação do seu convento, dedicado a Nossa Senhora da Guia, convertido, no século XVII, em cabeça da província de São João Evangelista (abarcando todas as ilhas dos Açores). Foi, então, decidido prescindir dos terrenos situados na parte sul do convento e abrir uma ligação directa do convento à praça da cidade. Tal pode ser comprovado através da observação da gravura de Linschoten, onde a referida ladeira ainda não tinha sido aberta, comparando-a com todas as cartas que, posteriormente, se fizeram da cidade de Angra (Cf. Mateus Laranjeira, *O Convento de São Francisco d’Angra*, (texto inédito).

⁴⁴ Esta rua, chamada do Galo, já o era em 1717, data da obra do Pe. António Cordeiro. Trata-se da rua pela qual se saía da cidade para nascente e, conseqüentemente, para as Vilas de São Sebastião e da Praia.

⁴⁵ Pe. António Cordeiro, *op. cit.*, p. 272.

composição da praça manteve-se até à construção do edifício oitocentista, quando foi fechada a travessa de Nossa Senhora da Saúde, integrando-a na ex-cerca franciscana que se converteu, nesses tempos, em jardim público, cujo nome invoca as glórias liberais – Jardim Duque da Terceira⁴⁶.

Nesta praça erguia-se, defronte aos paços do concelho, o pelourinho. Símbolo do poder real e exemplo da justiça local na sociedade medieval portuguesa, o pelourinho perdurou para além desses tempos, acompanhando todo o Antigo Regime. Sabemos que o pelourinho era um elemento arquitectónico presente em todas as localidades com foral de vila, erguendo-se fronteiro às respectivas casas de câmara açorianas até à vitória liberal do século XIX. Foi o Liberalismo que arrasou todos os pelourinhos açorianos, uma vez que tal se achava anacrónico na nova sociedade liberal e justa, onde os poderes administrativo e judicial, que antes se concentravam no mesmo edifício, foram separados fisicamente pelas leis que então se fizeram⁴⁷.

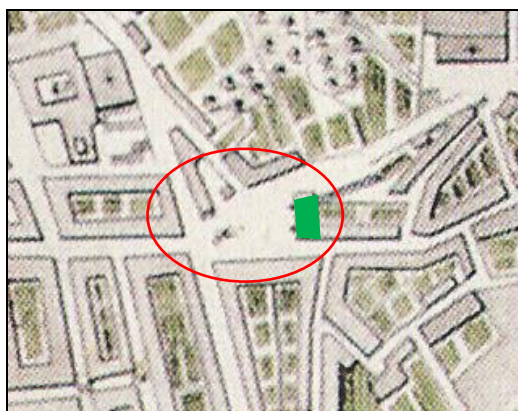


FIG. 12 – A praça Velha – pormenor da “PLANTA [...] da Cidade de ANGRA [...]”. A praça está envolta na elipse vermelha, enquanto a casa de câmara encontra-se assinalada pelo trapézio verde.

Fonte: Antonieta Reis Leite, “Angra. Um Porto no Percurso da Cidade Portuguesa”, *op. cit.*.



FIG. 13 – A praça Velha – imagem captada por satélite. A praça está envolta na elipse vermelha, enquanto o actual edifício da câmara encontra-se assinalado pelo trapézio verde.

Fonte: www.google.com

Por último, não podemos ignorar o papel da praça no que respeita às funções de centro cívico, cultural e festivo, decorrentes do seu carácter civil. De facto, apesar de lá se situar uma ermida, este espaço foi desde a sua criação um local civil, onde

⁴⁶ Título nobiliárquico conferido ao conde de Vila Flor, pelo papel prestado aquando da resistência liberal sediada na ilha Terceira e posterior destaque no comando da ofensiva que, dos Açores, debandou rumo à metrópole, em 1832, saindo vencedora na convenção assinada em Evoramonte, em 1834.

⁴⁷ Sobre o tema dos pelourinhos, voltaremos a nos debruçar mais à frente, neste trabalho.

decorriam as actividades temporais da cidade e onde se corriam touros nos dias de festa, como o comprova o testemunho do Pe. António Cordeiro. Sabemos também que o açougue municipal, importante ponto de referência de uma povoação do Antigo Regime, com dependência directa da câmara, se situava na banda do norte da casa de câmara. Não podemos precisar se integrava o edifício ou se localizar-se-ia numa das casas da face norte da praça. Certo é que esta descrição não deixa de ser um depoimento em prol do carácter secular de que se revestia a Praça Velha.

2.3. Praia da Vitória

[...] e logo está a vila da Praia, nobre e sumptuosa e de bons edifícios, edificados de muito bom modo, cercada de boa muralha, com seus fortes e baluartes toda em redondo, povoada de nobres e antigos moradores, como uma das mais antigas povoações da ilha, rodeada de fermosas e ricas quintas de nobres e grandiosos fidalgos, com uma freiguesia e sumptuosa igreja de três naves, com a capela mor de abóbada e portais e pilares bem lavrados de pedra mármore, toda cercada de capelas de grandes morgados, e haverá nesta jurisdição da capitania da Praia até vinte morgados [...].

Gaspar Frutuoso, *in Saudades da Terra* – Livro VI, (1522-1591)

2.3.1. - **Evolução urbana**

O lugar da Praia foi criado logo no início do povoamento da ilha Terceira, a partir de 1456. Tratava-se de uma grande baía, com praias de areia clara, que se abria ao mar de leste, protegida dos ventos dominantes de oeste e sudoeste pelas serras do Cume e da Aqualva, e a norte pela serra de Santiago. Os primeiros estabelecimentos de colonos fixaram-se nas zonas do Belo Jardim e Santa Catarina do Cabo da Praia, povoando assim os terrenos do sul da baía. Quando o capitão do donatário, Jácome de Bruges, assentou a sua casa na Praia, fê-lo na parte norte da baía, reservando para si os terrenos do paul e da serra de Santiago. Aí, logo mandou erguer um altar à Santa Cruz, no alto de uma pequena colina sobranceira ao mar. Este altar implicava uma capela que, por uma pedra achada, em 1810, na igreja matriz de Santa Cruz, se encontra datada de 1456. Não seria, certamente, a igreja que hoje se nos apresenta, já do século XVI, mas poderá indicar uma data mais precisa para a erecção da capela e o subsequente estabelecimento do povoado da Praia.

Entre a colina de Santa Cruz e a serra de Santiago situava-se [e parte ainda subsiste] o paul da vila da Praia, comunicante com a baía na zona do porto. Os terrenos que se encontravam para poente da vila eram dos mais férteis e produtivos

de toda a ilha. Trata-se de uma faixa de terras chãs, que se prolonga por légua e meia, ainda hoje conhecida por Ramo Grande.

Houve alguma indecisão quanto ao lugar onde estabelecer a nova vila, sendo que os sítios que mais concorreram para tal foram o actual lugar, na época residência do primeiro capitão da ilha e o lugar do Belo Jardim, na parte sul da baía, onde Diogo de Teive, seu locotenente, tinha estabelecido residência. Em ambos os locais foram estabelecidas as habitações em roda das residências dos senhores das terras, formando já dois aglomerados populacionais com potencial para vingar. Todavia, não foi o que aconteceu devido aos confrontos com os castelhanos, como nos refere José Guilherme Reis Leite:

A povoação de Belo Jardim, dizem os cronistas e de novo como fonte primordial Frutuoso⁴⁸, foi atacada pelos castelhanos, então em guerra aberta com os portugueses. Não apresentam essas fontes cronologia, mas pode indirectamente datar-se tais ataques, porque o único período em que castelhanos e portugueses estiveram em guerra na segunda metade do século XV foi durante a guerra da sucessão de Castela entre 1474 e 1479, ano em que se assinou o tratado das Alcáçovas⁴⁹.

Tal ataque deve ter afectado as populações do Belo Jardim, sendo certo que parte se deslocou para as recentes paróquias, mais distantes da costa, outra mudou-se para os terrenos em torno da colina de Santa Cruz, terras do capitão Jácome de Bruges, entretanto desaparecido. Passaram uns anos em que se consolidaram os agregados habitacionais, não só com o progressivo abandono do Belo Jardim em favor de outros lugares no termo, mas também com a consequente afirmação do lugar da Praia. Foi assim que se tornou no povoado mais concorrido, sede de capitania logo em 1474, fosse pelo abrigo do seu porto, fosse por ser mais defensável ou por lá se encontrar a capela de Santa Cruz.

Certo é, o documento que Frei Diogo das Chagas apresenta, no seu “*Espelho Cristalino...*”, identificado por *Artigo 9º*. e com o título “*Em que se contem o*

⁴⁸ Gaspar Frutuoso, *Saudades da Terra*, Livro VI, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1963, p. 10.

⁴⁹ José Guilherme Reis Leite, “Breve esboço sobre a história da Praia”, in Jorge A. Paulus Bruno (coord.), *Inventário do Património Imóvel dos Açores – Terceira. Praia da Vitória*, Angra do Heroísmo, 2004, p. 12.

requerimento que se fez a Duarte Payim acerca de lhe tomarem a terra pera a Villa da Praya se fazer [...]”, transcrito de um termo da Câmara da Praia que se cita:

Saibão quantos este instrumento de requerimento uirem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de 1482 annos, aos seis dias do mez de Setembro na Villa de Angra, ante das pousadas de Affonço do Amaral, Ouvidor que oua he em a ditto Villa por mandado, e authoridade da Senhora Infante, sendo o honrado Duarte Payim [...] e testemunhas adiante descritas, logo hy aparecerão João Dornellas [...] e Diogo Aluarez, moradores da Parte da Praya, e appresentarão, e lhe fizerão ao ditto Duarte Paym hum requerimento por escrito, do coal o theor delle de uerbo ad uerbum he como adiante se segue.

Do requerimento e protestaçoão que óra eu João Dornellas Escudeiro Fidalgo, e Diogo Aluarez moradores da parte da Praya da Ilha Terceira de Jezus Christo fazemos em nome do concelho, e pouo da ditto Pouoaçoão, como homens por o ditto Concelho elegidos pêra o ditto cazo, ao honrado Duarte Payim Caualeiro do habito de Santiago [...], e he verdade que a Senhora Infante Dona Bretis enuiou ora hua Carta a Alvaro Martinz Capitão da ditto parte da Praya [...], que ella auia por seuiço do Duque seu filho, e bem da terra e // segurança dos moradores da ditto Ilha, de fazerem pouoaçoão junto da ditto parte da Praya, aonde elle ditto Capitão, e moradores uirem que he melhor, e mais defensauel, pêra cada hum aprueitar sua fazenda.

Pollo qual logo por todos forão juntos com o ditto Capitão, e acordarão, que não auia hy outro lugar pera se fazer a ditto pouoaçoão, que tam bom fosse, e tam defensauel como na terra de Sancha Rodriguez, e melhor que em outra parte alguma; E porquanto o ditto Duarte Payim he herdeiro segundo se diz na ditto terra, lhe requeremos da parte da ditto Senhora, que elle diga, e declare logo, onde quer que seia feita outra tanta terra, quanta lhe assim he tomada pera a ditto pouoaçoão, segundo diz a carta da ditto Senhora Infante. E os dittos moradores lhe farão logo, como de effeito estão prestes pera lhe fazerem logo, e não querendo elle o ditto Duarte Payim faz elo, a ditto Senhora manda, nos protestamos em nome do ditto Concelho não lhe sermos obrigados a nenhua outra couza ett^a 50.

Este documento mostra-se-nos de uma grande importância, não só por nos contextualizar no momento em que foi escrito, mas também por nos situar, cronologicamente, neste tempo tão obscuro da história da ilha Terceira. Por ele sabemos que no ano em que foi escrito, 1482, já Angra era vila, com ouvidor e que ainda a Praia, já capitania há oito anos, como atrás ficou explícito, com uma consciência comunitária concelhia, ainda não tinha estabelecido a sua sede municipal.

⁵⁰ Fr. Diogo das Chagas, *op. cit.*, pp. 650-651.

Daí podermos confirmar que a Praia não foi vila no período entre 1482-1487, quando existem registos do funcionamento camarário. Não deixa de ser estranho que, oito anos após a divisão da ilha Terceira em duas capitánias, ainda não se tivesse achado e estabelecido um agregado populacional e conseqüentemente habitacional, capaz de aí se instalar a sede de um concelho que já se identificava como tal. E foi neste intuito que a carta mencionada no trecho supracitado foi mandada a Duarte Paim, herdeiro das terras de Jácome de Bruges.

Através dos relatos até nós chegados, tal decisão não foi fácil de executar, uma vez que Duarte Paim não aceitava a decisão do donatário de não reconhecer os direitos de sua mulher, a filha mais velha de Jácome de Bruges, como indica a suspensão da Lei Mental pelo infante D. Henrique⁵¹. Segundo Frei Diogo das Chagas, Duarte Paim não teve outra alternativa senão vender os terrenos, apesar de o fazer a contragosto: *“No mesmo anno se tomou a terra e se fundou a Villa no Lugar aonde agora esta bem contra uontade de Duarte Paym que toda a ilha pera si queria [...]”*⁵².

A Vila da Praia, uma vez estabelecida, prosperou bastante ao longo de todo o século XVI, muito por conta da larga produção e comércio dos cereais e do pastel aí cultivados. A descrição que Frutuoso faz dela, e que parte transpusemos para epigrafar este capítulo, mostra uma vila farta e em pleno florescimento, num relato de quem a conheceu na segunda metade do século XVI. No final deste século, era a Praia sede da terceira maior capitania das ilhas Terceiras, quando passou a integrar, em conjunto com a capitania de Angra e da ilha de São Jorge, os territórios dados por Felipe II a D. Cristóvão de Moura, marquês de Castelo Rodrigo. Tal doação aconteceu

⁵¹ Não deixa de ser estranho que tal tenha acontecido, uma vez que os cronistas açorianos tiveram acesso ao documento original, trazido para a Terceira, ou cópia da carta do infante D. Henrique, que, neste texto havemos transcrito. Se na corte não encontraram tal documento, ou foi por incompetência, ou por falta de vontade/conveniência. Segundo a doação da capitania da ilha Terceira a Jácome de Bruges, que suspendida a Lei Mental, Duarte Paim, como seu genro, teria direitos sobre toda a ilha. Mas face às disputas entre este e Diogo de Teive, seu locotenente, acerca das terras da Serra de Santiago, e chegando ao conhecimento da regente D. Beatriz, levaram à decisão desta em fazer tábua rasa do que dantes fora determinado, em detrimento dos descendentes de Jácome de Bruges. Foi quando decidiu dividir a ilha em duas capitánias, dando a escolher a João Vaz Côrte-Real qual a que lhe mais conviesse. Ao escolher Angra, passou Álvaro Martins Homem, até então senhor de Angra, à capitania da Praia, excluindo, deste modo, Duarte Paim de quaisquer direitos sobre a ilha Terceira.

⁵² Frei Diogo das Chagas, *op. cit.*, p. 282.

no ano de 1581, ainda a Terceira não se tinha rendido às tropas castelhanas, sendo depois confirmada, em 1583, após a queda da ilha. Muito se deveu ao facto do marquês se ter casado com D. Margarida Côrte-Real, única herdeira da capitania de Angra e da ilha de São Jorge (por estar dependente de Angra desde o século XV), às quais de juntou a capitania da Praia, também dada por Felipe II, por esta se encontrar vaga no final do século XVI, após a extinção das linhagens de Álvaro Martins Homem e de Duarte Paim⁵³.

A 24 de Maio de 1614, a Vila da Praia e todo o seu concelho foram vítimas de um poderoso terramoto, arruinando e derrubando o então próspero e rico aglomerado urbano: *“Por effeito deste terramoto cahiram 1600 fogos, excepto os que não tinham moradores, e 24 igrejas; a saber, 5 parochiaes, 2 mosteiros de freiras, 1 de frades ,o recolhimento das Chagas, e 17 ermidas”*⁵⁴. O seu impacto foi tal que a população começou a abandonar a vila de imediato, assustada com as muitas e fortes réplicas que acabaram por destruir o pouco que se tinha mantido em pé: *“Uma grande parte dos ricos proprietarios e cidadãos da villa retiraram-se á cidade [Angra], ou para os limites daquela capitania, resolvidos a não voltarem mais á villa; e a maior parte do povo sahiu da jurisdicção, e espalhou-se por toda a ilha [...]”*⁵⁵.

Não passou muito tempo para que houvesse uma reunião, em Angra, das câmaras da ilha, do cabido da sé, do corregedor e do provedor da fazenda. Foram tomadas as primeiras providências face ao infortúnio, mas também foi decidido dar parte a El-rei do ocorrido, pedindo ajuda para os moradores e para a reconstrução da vila e do seu termo. Para esta tarefa foi incumbido um deputado que se deslocou a Lisboa, a fim de entregar a petição ao marquês de Castelo Rodrigo que, como donatário da Praia, lhe deu o seu valimento e, como vice-rei de Portugal, o enviou para a corte em Madrid. A 18 de Maio de 1615 Felipe III escreveu ao corregedor:

⁵³ Os descendentes a fim de terminar, de uma vez por todas, com as quezílias, tinham-se unido em matrimónio, o filho dum lado e a filha doutro.

⁵⁴ Francisco Ferreira Drummond, *Anais da Ilha Terceira*, I, (fac-simile Angra do Heroísmo, Câmara Municipal d'Angra do Heroísmo, 1850), [Angra do Heroísmo], Governo Autónomo dos Açores – Secretaria Regional de Educação e Cultura, 1981, p.429.

⁵⁵ Francisco Ferreira Drummond, *op. cit.*, p. 431.

[...] *accusando a recepção das participações sobre este negocio, e louvando muito a diligencia com que elle procedera, e acudira aos trabalhos e necessidades dos referidos povos; e ao mesmo tempo lhe deu parte d'uma provisão que mandara passar aos officiaes da câmara, pela qual se entenderia o que lhes concedera para se povoar e reedificar a villa da Praia e sua jurisdição*⁵⁶.

Esta fonte confirma o esforço régio para que não se abandonasse a povoação da Praia, como tinha vindo a acontecer desde o terramoto. Seriam precisas medidas incisivas para reconstruir a vila, dotando-a de outras infra-estruturas e comodidades que constituíssem, por si, um novo foco de atracção da população para o lugar da Praia. Citemos algumas dessas medidas:

*Que, juntos os officiaes das câmaras com algumas pessoas da governança, tractassem da reedificação da dita villa, para que se concluísse com a maior brevidade; e o que se assentasse o desse logo o corregedor á execução; e que primeiro de tudo se tractasse da reedificação dos mosteiros [...]. Que os donos das casas as reedificassem, ou pudessem vender os sítios a quem lhes parecesse para as levantar, e não o fazendo no espaço de 3 annos, ficariam devolutos ao concelho, para se darem a quem os aproveitasse edificando nelles algumas casas, ou convertendo-as em ruas publicas, com tal ordem e traço que ficassem as ruas melhor do que d'antes estavam, o que seria dirigido por algum architecto que El-rei mandaria a esta ilha, não havendo cá algum [...] Que os moradores da Praia não pudessem ser fintados para outro fim, antes de se concluir esta reedificação. E para que com mais vontade os moradores daquella capitania se applicassem á obra e fossem habitar a villa, lhes concedeu os privilégios dos cidadãos do Porto. E finalmente recomendou El-rei ao corregedor com muita particularidade, que todo o tempo que pudesse escusar dos negócios ordinários, o occupasse na superintendência destas cousas, afim de se concluir a reedificação com a maior brevidade*⁵⁷.

Estas são apenas as medidas que desejamos destacar, uma vez que, só para as igrejas paroquiais, conventos, mosteiros e suas capelas, existiram muitas directivas régias que, por ora, não interessam a esta investigação. Mas podemos ter noção do esforço régio para o restabelecimento da Vila da Praia “*com a maior brevidade*”. Desde logo houve preocupações com a possível desertificação desse território,

⁵⁶ *Idem, ibidem*, p. 432.

⁵⁷ *Idem, ibidem*, p. 432-433.

tornando-o num alvo fácil para os inimigos. Havia que fixar a população àquele local, reedificando, reorganizando, mas sobretudo reurbanizando.

São claras as medidas supracitadas quanto ao aspecto urbanístico: que os moradores fossem expeditos na reconstrução das suas habitações ou que dessem a outros para construir, ou ainda que as convertessem em ruas públicas, bem traçadas por um arquitecto enviado por El-rei. De facto, a racionalização do espaço a reerguer teria, na mente do rei, um peso significativo – ruas com ordem e traça que ficassem melhor do que antes. Foi esta ideia “[...] *que inspirou a Felipe III a reconstrução da vila da Praia segundo uma malha ortogonal, que o rei queria traçada «a cordel» por um arquitecto*”⁵⁸. Tal é sabido por uma carta presente no *Arquivo dos Açores*, em que o rei dá ordens para que se faça “[...] *de maneira que a Villa fique melhorada do que dantes era, assim na fortificaçam dos edificios, como na ordem das ruas e serventias dellas, que fareis fazer de modo que todas se alcancem por cordel, com parecer de algum architecto pratico que para isso fareis ir à dicta Villa [...]*”⁵⁹. Sabemos do urbanismo regulado e geométrico com que as *Leis das Índias* regravam as cidades fundadas e erguidas pelos espanhóis na América Latina. Só que em Portugal continuou a vigorar a escola portuguesa de arquitectura e urbanismo que, no caso da vila da Praia, mostra ser obra planeada por portugueses, não mostrando influências das *Leis das Índias*.

Apesar da destruição causada pelo terramoto, uma parte da vila manteve-se no lugar: a igreja matriz, a cadeia e a misericórdia são os principais exemplos. As ruas que já existiam na encosta nascente, onde se situava a misericórdia, mantiveram a sua traça. A praça foi regulada e aumentada, abrindo-se a Rua Nova de Jesus – no sentido nascente-poente –, principal artéria da nova urbe: uma rua direita à praça, com continuação para a alfândega e para o porto, ou de saída para as freguesias rurais da capitania, ou ainda para Angra. Ao longo deste eixo foram cruzadas várias

⁵⁸ Miguel Soromenho, “Classicismo, italianismo e «estilo-chão». O ciclo filipino”, in AAVV, *História da Arte Portuguesa*, II, Lisboa, Círculo de Leitores, 1995, p. 394.

⁵⁹ AAVV, *Arquivo dos Açores*, vol. II, Ponta Delgada, [ed. Governo Regional dos Açores], 1980, p. 282.

transversais, ruas a partir das quais se desenhou uma quadrícula regulada, ortogonal, com quarteirões mais espaçosos⁶⁰.

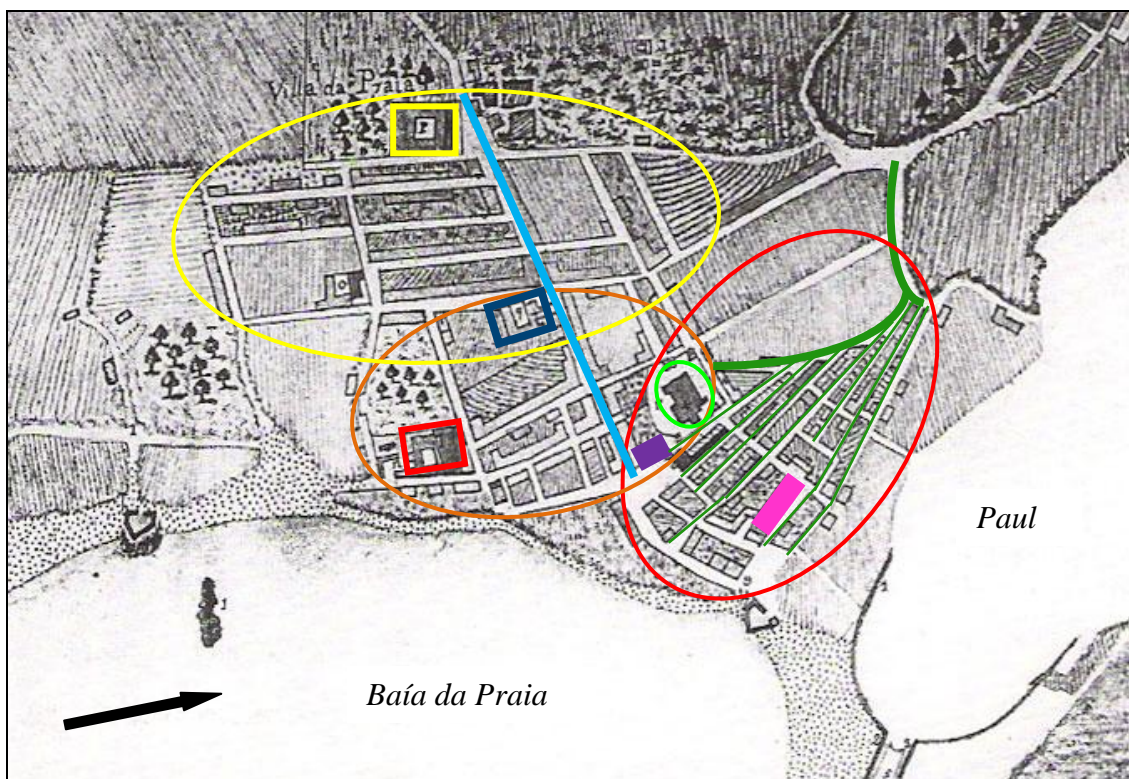


FIG. 14 – Excerto da *Planta da Bahia da Villa da Praia...* [1805]. A seta negra no canto inferior esquerdo indica o Norte.

Fonte: *Planta da Bahia da Villa da Praia, para Intiligencia do Molhe e Projecto do Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Conde de S. Lourenço Governador e Capitão General das Ilhas dos Açores, Angra, 1805*, in Biblioteca Nacional [cota D99R]; edição fac-similada do Instituto Açoriano de Cultura e Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória, (s/d).

Nesta reprodução, do início do século XIX, podemos observar e identificar três fases de urbanização da Praia. A primeira (envolta pela elipse vermelha), progrediu pela encosta nascente da Praia a partir das traseiras da Matriz (edifício envolta pela elipse verde clara). Todas as ruas desta primeira fase de urbanização desenvolvem-se de sul para norte (linhas finas a verde), indo desembocar numa ladeira curva que começa a norte da Matriz e termina num largo que conduz a uma das portas da vila (linha larga a verde). Umas são ruas mais principais do que outras, sendo todas cortadas por apenas duas ruas transversais largas, sem contar com as travessas, o

⁶⁰ Sobre este tema cf. José Manuel Fernandes, “Da Praia às Lajes – reflexão sobre as estruturas urbanas do concelho”, in Jorge A. Paulus Bruno (coord.), *Inventário do Património Imóvel dos Açores – Terceira. Praia da Vitória*, Angra do Heroísmo, I.A.C. – D.R.C., 2004, pp. 31-40. Ver também Antonieta Reis Leite, *Açores, Cidade e Território. Quatro vilas estruturantes* (tese de doutoramento), vol. I, Coimbra, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, 2012, pp. 175-258.

que origina os longos e estreitos quarteirões que distinguem esta parte das outras restantes da vila. Foi no meio deste emaranhado urbanístico que se estabeleceu a Misericórdia da Praia (rectângulo cor-de-rosa), a pouca distância da alfândega e do porto da vila.

Pelo desenho da malha de ruas e travessas construídas na Praia é fácil entender porque se chama a este tipo de urbanização irradiante *em leque*⁶¹. Geralmente, o ponto de irradiação é o local, praça ou terreiro, a partir do qual partem as ruas. Ora aqui temos uma ladeira curva como o percurso de chegada das ruas que vêm do mar ou da praça, à qual todas as ruas confluem antes de seguirem numa só a estrada em direcção aos arrabaldes.

Numa segunda fase de urbanização (envolta pela elipse laranja), a Praia começou a expandir-se para oeste, indo ocupar a vertente sul da colina de Santa Cruz e os terrenos a poente da matriz. Esta expansão fez-se através de um novo eixo de expansão, a *rua nova* de Jesus [linha recta azul clara], a partir do qual se estruturou a vila (velha e nova). Pelo que vemos na planta anterior, trata-se de uma organização em retícula, em que os dois quarteirões mais ocidentais apresentam dimensões consideráveis. Contudo, quase todos os outros quarteirões são de dimensões ainda reduzidas. No centro desta área rasga-se a rua da matriz que, começando na praia, tem o seu fim numa escadaria que sobe ao adro sul da igreja. Paralela a esta, a poente, corre outra rua no sentido N-S, pela frente do adro e fachada principais da matriz, terminando a sul no convento de São Francisco (contornado pelo rectângulo vermelho), edificado fronteiro à praia. Depois desta, há uma terceira rua, com o mesmo sentido, que delimita esta fase de expansão.

A partir daquela rua, os quarteirões a poente apresentam-se bem maiores, a maioria dos quais rectangulares, existindo algumas travessas. É esta a área que corresponde à terceira fase de urbanização da vila da Praia. Também é a área mais

⁶¹ Cf. José Manuel Fernandes, *Cidades e Casas da Macaronésia*, Porto, FAUP Publicações, 1996, pp 135-205.

intervencionada no plano mandado fazer por Felipe III (que poderá ter abrangido a zona construída na segunda fase de expansão da vila, nomeadamente na regulação das ruas ou extinção de quarteirões), local onde foi executado um urbanismo mais moderno, de ruas paralelas abertas transversalmente à *rua direita* (linha azul clara larga), seguindo a sequência das anteriores ruas (tal como tinha ocorrido, cem anos antes, no assentamento urbanístico de Angra). A *rua direita*, baptizada com o nome de Rua Nova de Jesus (onde se situava o convento do mesmo nome, local que está sinalizado no mapa pelo rectângulo azul escuro) foi mandada abrir por El-rei no plano de reconstrução da Praia, ligando a praça à saída para Angra. A terceira fase de expansão da vila foi, muito possivelmente, criada de raiz na sequência do plano de Felipe III. A expansão urbanística acabou nos novos muros da vila, agora ampliada, após os quais se erguia o novo convento de Nossa Senhora da Luz (contornado pelo rectângulo amarelo). De facto, sabemos documentalmente que foi por esse plano filipino de reurbanização da vila da Praia que foi enviado da corte um arquitecto que *regrasse* a nova vila, tendo esta sido reordenada, reconstruída e aumentada para lá do convento de Jesus que dantes se erguia numa das portas da vila⁶². A Praia pouco mais cresceria até à segunda metade do século XX.

2.3.2. - **Casas de câmara da vila da Praia**

Pelo que já sabemos, a câmara da Praia funcionou no lugar da primeira câmara da ilha, no Porto Martins, até depois da divisão da ilha Terceira em duas capitánias, em 1474. Poucos anos eram decorridos quando as duas capitánias passaram a corresponder aos dois concelhos. O excerto de Pedro de Merelim atrás citado mostra como, em 1482, a povoação ainda não estava constituída. A câmara, com respectiva cadeia, deve ter permanecido no Porto Martins até ao assentamento da povoação da Praia podendo, também, ter funcionado nos terrenos do Belo Jardim.

⁶² Sobre este tema ver Antonieta Reis Leite, *Açores, Cidade e Território. Quatro vilas estruturantes*, op. cit., pp 246-258.

As primeiras notícias de uma câmara e cadeia na Praia situavam-nas junto ao mar, sobre as Barrosas [ou Barrocas]. Abalada várias vezes pela vizinhança do mar, o corregedor Jerónimo Luís mandou, em 1540, “o donatário construir à sua custa a Cadeia noutra lugar, passando então para a Praça 11 de Agosto, onde se encontra”⁶³. Também sabemos que, até se mudar para a praça, ainda passaram algumas décadas, pois “Numa sentença lavrada no Tombo da Câmara da Praia, em 23 de Junho de 1576, consta que a dita Vila «estava em posse de mais de cem anos» nas mãos de Antão Martins e seus antecessores, pelo que só a ele competia fazer a cadeia e nunca aos moradores da Capitania”⁶⁴. O primeiro edifício da câmara e cadeia da vila da Praia só foi construído a partir de então. Uma vez que o capitão Antão Martins morreu em 1577, não deixando descendência, ficou a capitania vaga até ao período filipino. Deduzimos então que, ou a ordem de construção foi dada por Antão Martins antes de finir ou que o edifício foi já mandado erguer pelo novo capitão do donatário, D. Cristóvão de Moura, a quem tinha sido confirmada a doação da capitania, como já vimos, em 1583. Este edifício foi, talvez, terminado em 1596, data inscrita no lintel da porta da torre do relógio, mas não nos é possível aferir, com maior certeza, o quando do seu término.

Entretanto, em 1614, dá-se o terramoto que arrasou a Vila da Praia. Quanto a notícias da câmara e cadeia, são algo difusas. Por um lado, Francisco Ferreira Drummond diz-nos que:

[...] *Para as obras da casa da câmara e muros da villa; e ainda para se reedificarem os mosteiros mais pobres, concedeu [El rei] os sobejos dos 2 por 100 de todas as ilhas, que estavam applicados á fortificação; e bem assim concedeu por tempo d'um anno, em todas as ilhas dos Açores, um real d'impozição em cada arratel de carne, quartilho de vinho e d'azeite, para as obras de reedificação da villa; e que a applicação de todos estes rendimentos fosse feita pelo corregedor e officiaes da câmara da Praia[...]*⁶⁵.

⁶³ Pedro de Merelim, *Freguesias da Praia*, 2.º volume, Angra do Heroísmo, ed. Direcção Regional de Orientação Pedagógica da Secretaria de Educação e Cultura, 1983, p. 339.

⁶⁴ Idem, *ibidem*, p. 315.

⁶⁵ Francisco Ferreira Drummond, *Anais da Ilha Terceira*, I, Documentos A e B (fac-simile Angra do Heroísmo, Câmara Municipal d'Angra do Heroísmo, 1850), [Angra do Heroísmo], Governo Autónomo dos Açores – Secretaria Regional de Educação e Cultura, 1981, p. 433.

Por outro lado, o Padre António Vieira, em 1637, falou daquele terramoto num dos seus sermões, nomeadamente na Misericórdia da Baía:

*[...] Um dos mais prodigiosos casos com que o céu assombrou a terra, e as nossas terras, foi o memorável terramoto da ilha Terceira, não muitos anos antes deste. Arruinou, soverteu, e arrasou totalmente a vila chamada da Praia; mas foi muito mais notável, pelo que deixou em pé, que pelo que derrubou. Unicamente ficaram inteiras, e sem lesão estas três partes, ou peças daquele povo: a cadeia pública, a casa da misericórdia, e o púlpito da igreja maior. Oh Providência Divina, sempre vigilante, ainda nos casos, que parecem, e podem ser da natureza! Aquelas três excepções tão notáveis não foram sem grande mistério: e todos os que o viram, o notaram, e reconheceram logo. No cárcere reconheceram a justiça, no hospital a misericórdia, e no púlpito a verdade [...]*⁶⁶

Não podemos saber se o Padre António Vieira terá tido conhecimento a partir de fonte fidedigna. Mas, pelo cruzamento destes dois testemunhos, talvez possamos concluir, antes do mais, que a casa de câmara e cadeia já estaria pronta; que a casa da câmara ficou danificada, a precisar de obras, mas que a cadeia pública se manteve de pé. Se na época já estávamos presentes ao actual edifício, pelo cruzamento dos dois depoimentos ficamos a saber, desde já, que a casa de câmara e cadeia não ruiu. A parte da câmara, ou seja, o piso nobre do edifício, deve ter sido atingido de alguma forma, mas o piso inferior, que correspondia à cadeia, esse é certo que se manteve sem mácula.

Estes dois testemunhos são essenciais para nos esclarecer sobre se o edifício municipal da Vila da Praia, que ainda hoje podemos admirar, é anterior ao terramoto de 1614, ou se lhe é posterior. Os dados recolhidos levam-nos a crer que o actual edifício foi construído no período compreendido entre 1576-1614. Analisemos, então, a casa de câmara e cadeia da Praia da Vitória.

⁶⁶ Padre António Vieira, tomo 2, p. 406, citado por Pedro de Merelim (pseud.), *op. cit.*, p.409.

2.3.3. – *Descrição da casa de câmara e cadeia da Praia da Vitória – séculos XVI/XVII*

A casa de câmara e cadeia da cidade da Praia da Vitória ergue-se na face poente de uma praça rectangular – actualmente chamada de praça Francisco Ornelas da Câmara – encostada ao seu topo norte. Desde a sua mudança para o actual lugar, nos finais do século XVI, princípios do seguinte, que a câmara não mais dali saiu. É um dos edifícios mais antigos da Praia e, no género, dos Açores.



FIG. 15 – Fachada principal da casa de câmara e cadeia da Praia da Vitória.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira.

O actual edifício é uma construção, como vimos, do período mediado pelos anos de 1576 e 1614. Apesar de não podermos precisar o que ficou danificado, a porta exterior que faz o acesso à torre tem, no lintel, a data de 1596, o que levanta a hipótese da torre ou a sua parte inferior terem resistido ao cataclismo (tal aconteceu em 1841, quando um grande sismo voltou a arrasar a vila da Praia, fazendo ruir o campanário da torre da câmara, bem como o piso nobre). Certo é que um novo plano

urbanístico foi mandado elaborar por Felipe III, para a reconstrução da Vila da Praia, em que a praça continuaria a abrir-se no mesmo sítio, mas aumentada – a circunstância de aí se situarem os então recentes paços do concelho deve ter contribuído para a sua reafirmação urbanística. Seja como for, a praça tem um declive que desce, de norte para sul, em direcção à costa.

A casa de câmara, sobrelevada ao pavimento, apresenta dois corpos adossados, mas distintos: o edifício da câmara e cadeia e a torre encostada à face norte do edifício. Toda a construção apresenta um largo soco, com todas as cantarias bem marcadas. O corpo da câmara encontra-se dividido em dois pisos, divisão esta marcada por um friso que se encosta às sacadas do piso superior. No piso inferior situava-se a cadeia, espaço ao qual se acedia por uma dupla arcaria muito abatida, subindo uma dupla escada dividida por um arco, ao cimo das quais se encontram duas portas. Originalmente, situar-se-iam aqui os vãos gradeados das enxovias, acedendo-se à cadeia por um alçapão situado no primeiro piso. Nos patamares das escadarias, anteriores à fachada, que alcançam o piso nobre abrem-se vãos gradeados que iluminavam as cadeias, cujos lintéis se inserem no friso que divide os pisos, estruturando-o.

Sobre os dois arcos do piso térreo está o alpendre, pequena *loggia*, por onde se faz a entrada na câmara. A este alpendre se acede por duas escadarias basálticas, em dois lanços: por causa do declive, o primeiro lanço das escadas a norte é bastante mais curto, enquanto a sul acaba por ter a mesma dimensão do lanço superior. O alpendre é constituído por três pilaretes toscanos, na sua face exterior, assentes em pedestais quadrangulares, quase do mesmo tamanho que os pilaretes. Estes elementos sustentam o travejamento do telheiro que cobre este espaço. A ligá-los fica a guarda da sacada, que se prolonga descendentemente na guarda das escadarias. Sob o pilarete central, no espaço da guarda do alpendre, encontram-se as armas reais de Portugal, delimitadas inferiormente por um enrolamento. Os pilaretes dos extremos

encontram-se projectados na parede da fachada, em pilastras toscanas que flanqueiam as duas portas do piso superior.



FIG. 16 – Casa de câmara e cadeia da Praia da Vitória – pormenor do alpendre.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira.

Em cada lado do alpendre abrem-se, na fachada, duas janelas de sacada. Estas compartilham o mesmo balcão, sendo rematadas por um friso que percorre todo o alçado, continuando também pelo alpendre e encostando-se, superiormente, ao entablamento que remata o alçado principal do edifício. Sobre esse entablamento realça-se o duplo beiral das várias águas da cobertura.

No topo norte ergue-se a torre municipal. Sabe-se que já teve relógio, mas hoje não o ostenta, assemelhando-se mesmo às torres sineiras das igrejas paroquiais. A torre é fortemente marcada pela cantaria dos cunhais, cuja largura diminui em três fases, à medida que se eleva: mais larga no piso térreo, estreita depois até chegar à base das sineiras, estreitando de novo no campanário. Acede-se, exteriormente, à torre por uma estreita porta, em cujo lintel está inscrita a data de 1596. Sobre a porta encontra-se uma lápide comemorativa do centenário da morte do infante D. Henrique – 1960 – e, mais acima, abre-se um estreito vão rectangular que ilumina a escada

interior. Sobre este corre um entablamento nas quatro faces da torre, aonde assenta o campanário, com sineiras em todas as faces. A torre é coroada por pináculos sobre os cunhais, unidas por estreitas e simples platibandas.



FIG. 17– Casa de câmara e cadeia da Praia da Vitória – perspectiva da torre e fachada.
Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira



FIG. 18– Casa de câmara e cadeia da Praia da Vitória – pormenor da porta de acesso à torre.
Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira

Interiormente, a casa de câmara da Praia da Vitória apresenta uma configuração dos dois pisos relativamente simples.

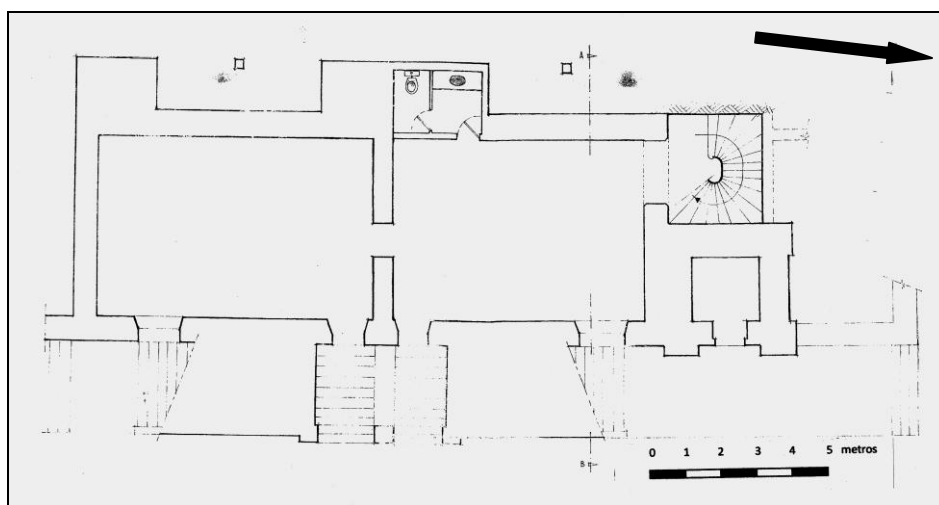


FIG. 19 – Casa de câmara e cadeia da Praia da Vitória – planta do piso térreo. A seta negra no canto superior direito indica o Norte.

Fonte: Câmara Municipal da Praia da Vitória.

Ao piso térreo, onde funcionou a cadeia do concelho, acede-se através de uma dupla escadaria situada sob o alpendre da fachada, como já foi dito. As duas portas abrem-se para duas divisões apartadas, comunicantes por um vão na parede central que as separa. Ambos os espaços apresentam janelas para o alçado principal, que se abrem para as duas escadarias da fachada. Neste piso podemos, hoje, aceder ao piso nobre através de uma escada espiralada, obra já do século XX, assim como a outras dependências acrescentadas, naquele século, ao piso nobre da primitiva casa.

O piso nobre tem uma dupla entrada, através das duas portas geminadas que se abrem a partir do alpendre. Cada uma delas comunica com um dos dois compartimentos em que se divide este piso. Ambos apresentam duas janelas de sacada abertas para o alçado principal, mais duas outras janelas de balcão situadas no alçado posterior. Os elementos arquitectónicos mais interessantes que podemos observar neste piso são a tripla arcada que aparta ambas as divisões. Formada por três arcos difíceis de classificar, pois são rectos com os extremos curvos a fazerem a ligação aos pilares, apresentam o mesmo tratamento estético presente no alpendre. Trata-se de uma construção posterior ao sismo de 1841, sem que possamos aferir se a organização espacial do piso nobre seria a mesma da que se nos mostra hoje.

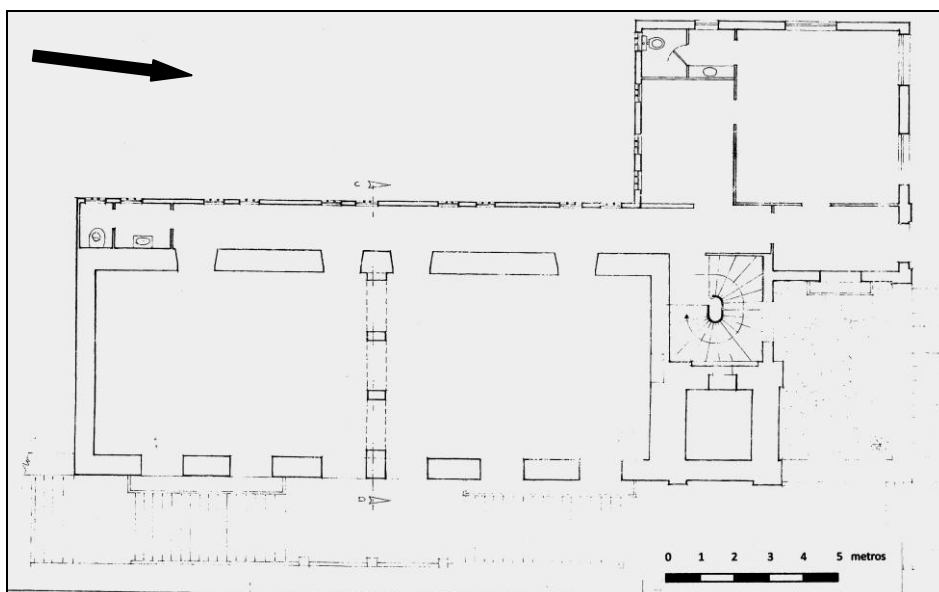


FIG. 20 – Casa de câmara e cadeia da Praia da Vitória – planta do piso nobre. A seta negra no canto superior esquerdo indica o Norte.

Fonte: Câmara Municipal da Praia da Vitória.

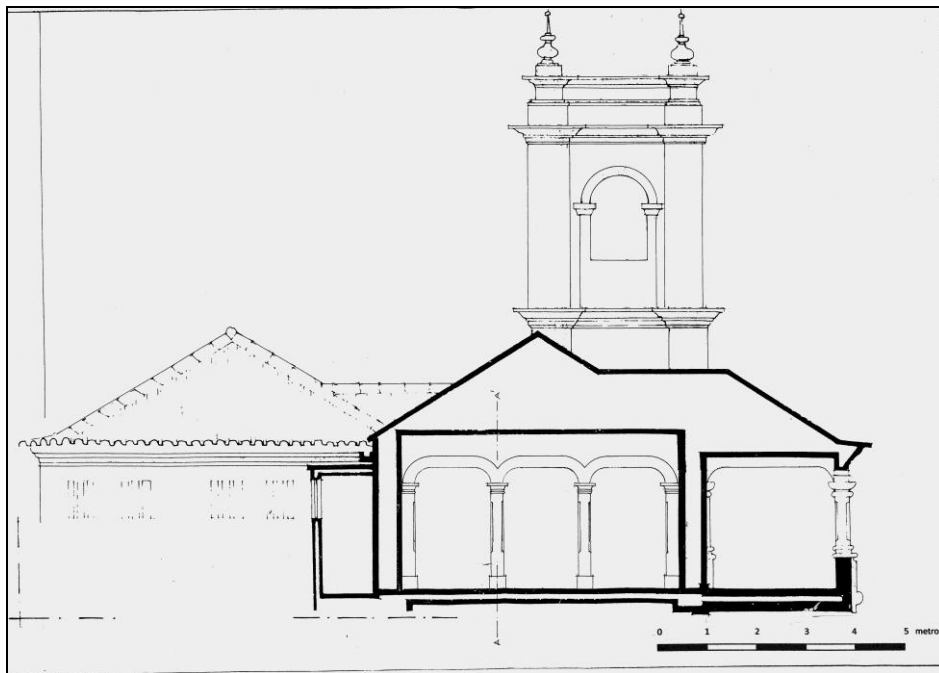


FIG. 21 – Casa de câmara e cadeia da Praia da Vitória – corte transversal ao piso nobre.
Fonte: Câmara Municipal da Praia da Vitória.

Apesar de demarcar os dois grandes espaços que constituem o piso nobre, a arcaria permite-lhe um aspecto de contiguidade, como um grande salão dividido ao meio. Não podemos deixar de notar que, a cada um dos espaços, corresponderia uma função específica: de um lado a administração do concelho com a sua vereação, do outro a sala de audiências, usada por juízes e corregedores.

Os vãos presentes no alçado posterior são, hoje, portas que acedem a um corredor, tipo *marquise*, correndo ao longo de todo o alçado. No seu extremo sul existem uns lavabos, enquanto a norte transita-se para a ampliação feita ao edifício, já no século XX. Este volume encontra-se acoplado à câmara no seu canto noroeste, no declive da colina da matriz (cujas janelas voltadas a norte abrem-se para o adro sul da mesma), não apresentando, por isso, um piso térreo. É, também, no extremo norte do corredor que desemboca a escada interior que ascende do piso inferior, escada esta que, uma última vez lembramos, não existia originalmente.

2.3.4. - A praça



FIG. 22 – Pormenor da *Planta da Bahia da Villa da Praia...* [1805]. A seta negra no canto inferior direito indica o Norte. A praça encontra-se envolvida pela elipse vermelha, enquanto a casa de câmara e cadeia está sinalizada a roxo e a *rua direita* corresponde à linha azul. A elipse verde clara assinala a igreja Matriz.

Fonte: Biblioteca Nacional [cota D99R], in *op. cit.*

A actual praça localiza-se no mesmo lugar em que se resolveu abrir a praça, a partir de 1482, logo que a vila da Praia assentou arraiais no morro de Santa Cruz. Só que, desde essa praça primitiva até aos nossos dias, foi a dita ampliada por duas vezes, como consequência de dois violentos terremotos que viriam a afectar, primeiro, o seu urbanismo e, segundo, a arquitectura dos seus edifícios.

Na sequência do sismo de 1614, como atrás foi relatado e dentro do plano executado a mando de Felipe III, foi a praça alargada para sul. Não sabemos se a Misericórdia (rectângulo cor-de-rosa) ocupava os mesmos terrenos em que se ergue até hoje. Seja como for, a Misericórdia estabeleceu-se num dos estreitos quarteirões construídos na primeira fase de urbanização da vila da Praia. Voltando à praça, na mesma face em que se encontra os paços municipais, abaixo destes, foi aberta a Rua Nova de Jesus (a *rua direita* sinalizada a azul claro), uma via recta em ligeira subida, a partir da qual se ia desde a praça para fora da vila, terminando numa das suas portas.

A partir daqui iniciava-se a estrada que seguia para Angra. Depressa se tornou na principal via urbana e artéria comercial da Praia que, em sentido contrário, passa a praça e desce pela frente da Alfândega até terminar num largo terreiro que se estende entre o porto, a praia e o paul.

Em 1841, outro grande terramoto atingiu a vila da Praia, que veio a ficar conhecido como a *segunda caída da Praia* (sendo a *primeira caída* a de 1614). Ao se proceder à reconstrução, decidiu-se alargar novamente a praça para sul, ficando este espaço com a configuração actual. Trata-se de uma praça com uma forma próxima do rectângulo, à qual vão desembocar sete ruas e uma passagem pedonal (escadaria) que a liga à matriz.



FIG. 23 – Imagem captada por satélite da praça e envolvente da Praia da Vitória. A praça encontra-se envolvida pela elipse vermelha, enquanto a casa de câmara e cadeia está sinalizada a roxo e a *rua direita* corresponde à linha azul. A elipse verde clara assinala a igreja Matriz, ao passo que a Alfândega está indicada a cor-de-laranja.

Fonte: www.google.com

Ilha de São Miguel

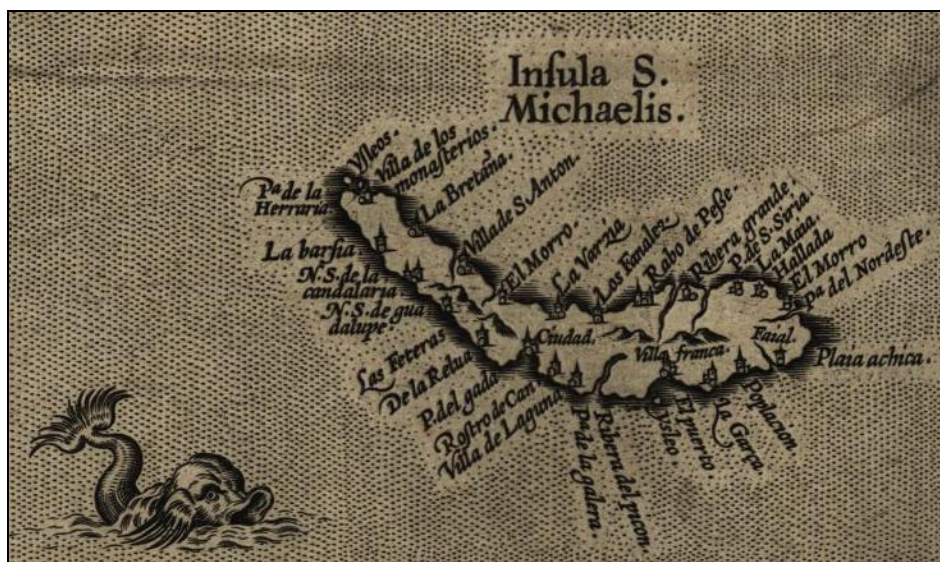


FIG. 24 – “Insula S. Michaelis.”, extracto do mapa de Luís Teixeira, *Açores insulae* [Material cartográfico] / Ludouicus Teisera Lufitanus, 1584. - 1 mapa: gravura, p&b; 33,20x47,40 cm em folha de 42,50x54,90 cm, <http://purl.pt/4004>.

Fonte: Biblioteca Nacional Digital.

[...] e esta [ilha] de São Miguel (terra alta e estreita que é maior que todas as dos Açores e de mais rendimento que todas elas, muito povoada, nobrecida e rica, com uma populosa cidade e cinco nobres vilas e vinte e dois lugares ou aldeias, que por todas fazem trinta freguesias [...]) fica da banda do norte, em trinta e oito graus [...]. [...] e ela também está estendida no mesmo rumo leste oeste, ainda que uma ponta da parte do levante tem lançada para o nordeste e a outra da parte do ponente está para o noroeste; é de comprido de dezoito léguas e de largura duas e meia, a partes, e em algumas, uma, que no meio dela, onde a fazem mais estreita duas baías grandes que tem, [...]; em torno, ao redor, tem trinta e seis léguas, pouco mais ou menos.

Gaspar Frutuoso, in *Saudades da Terra* – Livro IV, (1522-1591).

3.1. **Sobre os primórdios do povoamento da ilha de São Miguel**

Segundo rezam os cronistas açorianos, e muito detalhadamente Gaspar Frutuoso, a ilha de São Miguel foi oficialmente achada no dia consagrado, pela igreja, ao aparecimento desse arcanjo:

*Depois de tornado Frei Gonçalo Velho, capitão da ilha de Santa Maria, da primeira viagem que fez por mandado do infante [D. Henrique] ao descobrimento desta ilha de S. Miguel, sem a poder achar nem ver, andando perto dela, lavrando com muitos bordos o mar de antre ambas, pelo que o infante sabia, lhe respondeu que andara antre o ilhéu, que é a ilha de Santa Maria, e a terra, que é esta de S. Miguel; [...] tornou [o infante] a mandar o mesmo Frei Gonçalo Velho a buscá-la, dando-lhe por regimento que pusesse a popa no ilhéu [...], e ao norte navegasse, e dariam na ilha que ele mandava buscar. O que cumprindo o dito Frei Gonçalo Velho [...], quase doze anos inteiros depois de ser descoberta a ilha de Santa Maria, aos oito dias do mês de Maio da era de mil e quatrocentos e quarenta e quatro anos, [...] foi vista e descoberta por eles esta ilha; que, por ser achada e aparecer em tal dia e festa do aparecimento do arcanjo, lhe foi posto este nome à ilha de S. Miguel [...], governando o Reino o infante D. Pedro, filho de el-Rei D. João, de Boa Memória, [...] que governou por seu sobrinho, D. Afonso, até a era de mil quatrocentos e quarenta e oito anos [...]*⁶⁷.

Este excerto, do Livro IV das *Saudades da Terra*, dá-nos uma ideia aproximada do processo de descoberta da ilha de São Miguel; por ele sabemos que esta ilha foi alcançada em 1444. A ilha de Santa Maria tinha sido avistada/descoberta em 1427, por Diogo de Silves, sendo dada pelo infante D. Henrique, em 1431, a Frei Gonçalo Velho, cavaleiro da Ordem de Cristo e comendador de Almourol. No ano que se seguiu, Gonçalo Velho apressou-se a reconhecer a sua ilha, navegando até lá e largando lá gado para aferir as potencialidades de um futuro povoamento. Entretanto, deu-se o arranque oficial do povoamento do arquipélago que, então, começou pela ilha de Santa Maria, determinado por carta régia do infante D. Pedro (regente durante a menoridade de D. Afonso V), passada em 2 de Julho de 1439. Só em 1444, doze anos depois de reconhecida, oficialmente, a ilha de Santa Maria por Gonçalo Velho, se deu o descobrimento da ilha de São Miguel. Tal iniciativa deve muito à acção do

⁶⁷ Gaspar Frutuoso, *Saudades da Terra*, Livro IV, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2005, p. 5.

infante D. Henrique, que impeliu Gonçalo Velho a explorar o mar dos Açores em busca de outras ilhas, provavelmente já assinaladas em cartas de navegação antigas. Sendo já capitão do donatário de Santa Maria, foi-lhe também dada, pelo infante D. Henrique, a capitania da ilha de São Miguel, após o seu achamento. Se o processo de ocupação e povoamento de Santa Maria se iniciou a partir de 1439, São Miguel e as restantes *ilhas de baixo*, que entretanto foram sendo descobertas, só foram mandadas povoar a partir de 1449. Tal sucedeu quando D. Afonso V, logo no seu primeiro ano de reinado efectivo, deu licença ao seu tio D. Henrique para que este mandasse povoar as ilhas dos Açores até então achadas, mais as que se viessem a achar (as ilhas das Flores e do Corvo só viriam a ser descobertas em 1457). É a partir deste ano, 1449, que se inicia o povoamento definitivo dos Açores, já começado por Santa Maria, seguido, mais timidamente por São Miguel e, pouco depois, por todas as ilhas do grupo central (e posteriormente do grupo ocidental).

A ocupação humana da ilha de São Miguel foi lenta no seu primeiro século, ao fim do qual atingiu e suplantou a população da ilha Terceira, apesar de ter quase o dobro da extensão desta. Tal poderá justificar-se não só pela orografia montanhosa da sua metade nascente e extremo poente, mas também por haver relatos de grande actividade vulcânica. No período compreendido entre 1444, ano da descoberta, e 1449, ano do início do povoamento, ocorreu uma violenta explosão vulcânica que, não tendo sido testemunhada (por a ilha ainda estar despovoada), foi notada pelos destroços de árvores e pedras-pomes encontrados no mar, em redor da ilha de São Miguel. Mas a principal discrepância encontrada consistia no facto dos navegadores que a acharam terem registado que, nos extremos nascente e poente da ilha, se erguiam altos picos e, agora, só viam o pico nascente, tendo o poente desaparecido⁶⁸. Talvez por isso, os primeiros povoadores decidiram avançar pelo seguro,

⁶⁸ Este pico explodiu de uma vertente da caldeira das Sete Cidades, onde depois se estabeleceu, a partir do século XVIII, um povoado no fundo da cratera deste vulcão, ao lado das duas grandes lagoas.

desembarcando no mesmo lugar onde a ilha havia sido encontrada, e consagrada, pela expedição de Frei Gonçalo Velho:

Contudo, saíram em terra na Povoação, em que a primeira vez haviam desembarcado, onde se certificaram ser aquela a mesma ilha que dantes tinham demarcada. E ali foi o primeiro assento, que nesta ilha se fez de povoação de gente, que desembarcou nela por dia da dedicação do arcanjo S. Miguel, a vinte e nove de Setembro do mesmo ano [de 1449]. E povoando ali primeiro, e depois em outras partes, se chamou aquele lugar pelo tempo adiante, em respeito das outras povoações, a Povoação Velha⁶⁹.

Esta Povoação Velha, actual vila da Povoação e sede de concelho, localiza-se na costa sul da ilha, do lado nascente da mesma. Entrando pela ilha, esta área corresponde à caldeira de um vulcão que descai para o mar, onde se situa a Povoação. A caldeira é formada por várias lombas, separadas pelos ribeiros que, nascendo nas serras a norte e nordeste, as cortam de norte a sul, confluindo nas duas caudalosas ribeiras que desaguam no sítio onde assentaram os primeiros povoadores. Mas estes primeiros anos foram conturbados, pelo que Gaspar Frutuoso afirma:

[...] morando os descobridores em suas cafuas de palha e feno, ouviam quase por espaço de um ano tamanho arrojido, bramidos e roncões, que a terra dava com grandes tremores, ainda procedido da subversão e fogo do pico que se sumira dantes, que estando todos pasmados e medrosos, sobstentando a vida com muito trabalho, assentaram de se tornar para o Regno, mas por falta de embarcação o não fizeram, por ser já tornado o navio em que haviam vindo⁷⁰.

A juntar às manifestações vulcânicas e subsequentes sismos, os primeiros povoadores notaram que a terra era bastante fértil no lugar onde haviam desembarcado, mas não dava trigo:

Dizem que estes mesmos desta primeira povoação foram os primeiros que nesta ilha semearam trigo, e os campos em que foi semeado eram tão abundantes e férteis, que o trigo não dava espiga, mas fazia uma cana grossa, coberta de grandes e largas folhas, como dizem acontecer no Brasil, o que vendo eles, escreveram ao infante que a terra não era para povoar, pois não dava trigo [...], e lhes desse licença para se irem, posto que dava em muita abundância muitos legumes [...], e o gado

⁶⁹ Gaspar Frutuoso, *op. cit.*, p. 7.

⁷⁰ Gaspar Frutuoso, *op. cit.*, p. 7.

*multiplicava em grande número [...]. Ao que respondeu o infante que bastava dar os legumes que diziam e multiplicar tanta cópia de gado, como afirmavam, para se povoar, quanto mais, se naquela parte não dava trigo pela fertilidade do lugar, que o daria em outra [...]*⁷¹.

A partir da resposta do infante D. Henrique, um grupo de povoadores partiu, num batel, em busca de mais terras, sempre ao longo da costa sul da ilha, na direcção do poente. Sensivelmente a meio desta costa acharam um vasto campo chão, com uma pequena praia de acesso, por onde desembarcaram: *“E olhando bem a terra, em um largo e espaçoso campo que tem, determinaram de o cultivar, como, cultivaram, semeando nele trigo que rendia tanto, que lhe pôs espanto. E a uma vila, que [...] depois se edificou neste mesmo campo, puseram nome Vila Franca do Campo, por ser nele edificada”*⁷². Foi aqui que se estabeleceu boa parte da população no princípio do povoamento, lugar onde o capitão do donatário, Frei Gonçalo Velho, construiu a sua casa.

Acontece que, a Frei Gonçalo, desagradou-lhe as condições de vida nas ilhas, desejando voltar à corte. Como não tinha filhos, acompanharam-no a estas ilhas dois sobrinhos, Pêro Velho e Nuno Velho, a quem pretendia deixar as capitânicas de Santa Maria e São Miguel. Só que o infante D. Henrique preteriu estes sobrinhos do dito Frei Gonçalo por um outro sobrinho dele, João Soares de Albergaria, fidalgo de sua casa. Após a renúncia de seu tio, que ficou na metrópole, João Soares de Albergaria foi morar para as suas novas terras, tendo sido o segundo capitão das duas ilhas. Contudo, o novo capitão do donatário decidira estabelecer a sua residência na ilha de Santa Maria, por ao tempo ser mais povoada, vindo a São Miguel esporadicamente. Entretanto, continuava a expansão dos habitantes pelo território, nomeadamente para os lugares da Lagoa e Ponta Delgada, na costa sul, e daqui para o resto da ilha, mas sem a força empreendedora de uma liderança activa presente na terra.

⁷¹ Idem, ibidem, p. 8.

⁷² Idem, ibidem, p. 8.

No início da década de 70 do século XV, a mulher do capitão do donatário adoeceu, deslocando-se com o marido para a ilha da Madeira, a fim de lá ser tratada. Com o intuito de a curar, João Soares de Albergaria fez muitos custos, o que *“Ihe foi necessário vender uma das ditas ilhas; e tendo para isso procuração da Capitoa, sua mulher, Ihe comprou Rui Gonçalves da Câmara esta ilha de S. Miguel, que então estava mais erma que a de Santa Maria [...]”*⁷³. Este Rui Gonçalves da Câmara era filho segundo do primeiro capitão da Madeira, João Gonçalves Zarco, e homem de muitas posses⁷⁴. Quanto ao que pagou pela ilha de São Miguel, Gaspar Frutuoso fala entre 600 a 700 mil reis, acrescidos de 100 mil reis de socos, mas refere que a informação presente na Madeira (onde se realizou a compra), era que a tinha comprado *“[...] por dois mil cruzados em dinheiro de contado e quatro mil arrobas de açúcar, que naquele tempo devia ser boa fazenda, pois por tanto se vendia uma ilha tão grande como é esta [...]”*⁷⁵. A compra da ilha de São Miguel por Rui Gonçalves da Câmara foi, depois, confirmada pela infanta e donatária D. Beatriz, duquesa de Viseu, aos dez dias do mês de Março de 1474.

A partir deste ano, foi Rui Gonçalves residir nas terras que havia comprado, fazendo-se acompanhar pela mulher, pelos quatro filhos naturais que tinha (uma vez que, com a mulher, não os houvera tido), e por vários fidalgos que, com ele passaram a São Miguel. Pela primeira vez, na então curta história da ilha, um capitão do donatário foi para lá residir, estabelecendo-se em Vila Franca do Campo. É por estes anos que esta povoação se torna vila, não havendo registos certos que nos permitam saber se já o era, aquando da chegada do terceiro capitão do donatário, ou se foi este que lhe deu o foral. Seja como for, Vila Franca do Campo foi a primeira vila de São Miguel, com um concelho inicial correspondendo a toda a extensão da ilha.

⁷³ Gaspar Frutuoso, *op. cit.*, p. 266.

⁷⁴ Rui Gonçalves da Câmara era casado com D. Maria Bettencourt, filha do segundo rei das Canárias, *Misser Maciote de Bettencourt*. Ao decidir abandonar as ilhas Canárias, das quais regia três [as outras, maiores, estavam povoadas pelos nativos das ilhas e não se deixavam conquistar], vendeu este francês o direito que tinha nas Canárias ao infante D. Henrique, deslocando-se com a família para a Madeira (cf. Gaspar Frutuoso, *op. cit.*, p. 266).

⁷⁵ Gaspar Frutuoso, *op. cit.*, p. 266.

Com a chegada do novo capitão, o povoamento da ilha de São Miguel teve um novo incremento, com a definição dos principais núcleos urbanos, abrangendo quase toda a faixa costeira. Para além de Vila Franca do Campo, outra localidade começou a destacar-se: Ponta Delgada. Esta povoação, situada algumas milhas a poente da Vila, tinha-se desenvolvido a partir da protecção do seu porto, no extremo oeste de uma grande baía. Não só era o melhor porto da ilha, o mais protegido, mas também o mais acessível aos senhores de terras situadas nos lugares da Ribeira Grande e da Lagoa [terras férteis e vastas, na única parte da ilha em que as serras se ausentam], por onde escoavam os excedentes das suas várias produções. Talvez por isso, ou por ser mais fácil o acesso a Ponta Delgada do que a Vila Franca do Campo, no qual era necessário atravessar serranias, esse povoado foi ganhando protagonismo. De todas as localidades já fundadas na ilha, Ponta Delgada cedo se destacou como *a segunda*, rivalizando com a então capital, Vila Franca: através dos seus portos, assim como das inimizades entre os fidalgos que as povoavam.

A história que levou Ponta Delgada a receber o foral de vila é-nos muito bem contada por Gaspar Frutuoso, a qual agora passamos a resumir. As relações entre os povos dos dois lugares não eram as melhores por vários motivos. Das várias freguesias então emergentes, Ponta Delgada era a que mais se destacava e distanciava de Vila Franca do Campo, o que não ajudava à obrigação dos *homens-bons* do burgo se deslocarem à então capital da ilha nos dias festivos, o que faziam por barco e a contragosto. E, segundo Frutuoso, foi uma dessas obrigações que levou um grupo de Ponta Delgada à festa do *Corpus Christi*, em Vila Franca, onde, durante a procissão, uma altercação entre homens de Ponta Delgada e Vila Franca transformou-se numa batalha entre as duas facções. Por os homens de Ponta Delgada não estarem a lutar em casa, diminuídos no número, retiraram-se para o porto onde, embarcados, regressaram à sua freguesia⁷⁶:

⁷⁶ Cf. Gaspar Frutuoso, *op. cit.*, p. 171.

[...] e chegados neles à sua freguesia se amotinaram e ajuntaram todos os moradores do lugar de Ponta Delgada, e se ajustaram antre si de não obedecer a Vila Franca e procurar fazer a Ponta Delgada vila, para o qual, fazendo sua petição, mandaram logo ao Reino, secretamente, a Fernão Jorge, [...] dali a um mês tornou o dito Fernão Jorge com a petição despachada e requerimento de tantos homens honrados e provisão de el-Rei, em que veio provido por vila o lugar da Ponta Delgada, mercê concedida por el-Rei D. Manuel na era de mil e quatrocentos e noventa e nove. [...] Rompendo-se depois o primeiro alvará de vila, que trouxe Fernão Jorge, por ser passado em papel, mandou o mesmo Rei D. Manuel passar outro em pergaminho, feito na vila de Abrantes, onde então estava, aos vinte e oito dias de Maio da era de mil e quinhentos e sete, com uma légua de termo ao redor, com que alargou e fez seu limite além da Relva, Feiteiras, Mosteiros, Santo António e Fanais, e depois se acrescentou a Candelária, S. Sebastião e Bretanha, os quais lugares pelo tempo em diante se fizeram e são sufraganhos à mesma vila de Ponta Delgada [...]⁷⁷.

Este trecho de Gaspar Frutuoso é-nos particularmente grato por, em poucas palavras, nos contar o processo de como Ponta Delgada obteve foral de vila. O primeiro foral, por se ter rompido, foi substituído por outro, em pergaminho, feito a 28 de Maio de 1507. Neste, vem especificado que teria, a nova vila, um termo de uma légua ao seu redor, alargando os seus limites e absorvendo as actuais freguesias da Relva, Feteiras, Mosteiros, Capelas e Fenais. Posteriormente, em 1515, as freguesias da Candelária, São Sebastião e Bretanha passaram a pertencer ao município de Ponta Delgada. Ficou, assim, configurado o seu concelho até aos nossos dias, exceptuando um período de quinze anos, entre 1839 e 1854, balizado pela criação e extinção do município das Capelas. Este município foi constituído pelas terras situadas na costa norte do anterior, e posterior, concelho de Ponta Delgada.

Também na costa norte se situa a Ribeira Grande, povoado numeroso que já então era residência de muita fidalguia da terra. Em 1507, oito anos após Ponta Delgada, a Ribeira Grande recebeu o foral de vila:

Dantes era lugar sufragâneo a Vila Franca do Campo, até que el-Rei Dom Manuel, quatrozeno Rei de Portugal e primeiro deste nome, estando em Abrantes, aos quatro dias do mês de Agosto da era de mil quinhentos e sete, o fez vila, com uma légua de termo ao redor, contada do Pelourinho dele para todas as partes em redondo. Um Lopo de Ares [...],

⁷⁷ Idem, *ibidem*, p. 172.

porque fora ao Regno com procuração dos moradores do lugar da Ribeira Grande, a este requerimento, pedir a el-Rei Dom Manuel que o fizesse vila, depois de o ter alcançado, veio na era de mil quinhentos e oito, no mês de Marco [sic], e trouxe a carta de vila, que apresentou aos principais moradores dela e a todo o povo [...]»⁷⁸.

Mais uma vez, foi um requerimento dos moradores do lugar que, enviando à corte um homem de fora da ilha, que estava em São Miguel por serviço do marquês de Vila Real, obteve o foral das mãos do rei, regressando com o dito documento. E mais uma légua de terras em redor foi desanexada do concelho de Vila Franca do Campo. Mas agora surgia um caso novo: os termos das vilas da Ribeira Grande e de Ponta Delgada encontravam-se, uma vez que ambas as urbes se distanciavam em cerca de duas léguas. Tal facto originava que a parte poente da ilha, pertencente a Vila Franca, se não lhe tivesse apegada, obrigando os seus moradores a atravessar, obrigatoriamente, os termos de Ponta Delgada ou da Ribeira Grande, para alcançar a sua vila. Talvez por isso, e como já referimos, em 1515 passaram as freguesias da costa norte a pertencer ao concelho de Ponta Delgada, uma vez que, entre outras razões, se encontravam mais próximas desta vila.

Por esta época, governava a ilha, em nome do donatário, o capitão Rui Gonçalves da Câmara, segundo do nome e quinto capitão da ilha de São Miguel. Uma vez menor aquando da morte, em 1502, do quarto capitão, seu pai, assumiu a capitania Pêro Roiz da Câmara, seu tio e morador na Ribeira Grande, até à sua maioridade, no ano de 1504. Todavia, passados poucos anos do início da sua governação, já tinha criado algumas inimizades na ilha, o que culminou nas queixas mandadas a El-rei, relativamente à sua conduta e ao seu governo. Em 1510, D. Manuel chamou o capitão Rui Gonçalves da Câmara à corte e, enquanto eram analisadas as queixas dos requerentes contra ele, enviou-o para as guerras nas praças norte-africanas, por um período de um ano.

Depois do Capitão fazer estes serviços um ano à Coroa, em África, se veio à Corte com sua gente, bem concertada e muito lustrosa, a beijar a mão de el-Rei D. Manuel, onde,

⁷⁸ Gaspar Frutuoso, *op. cit.*, pp. 187-188.

pelos capítulos que dele haviam dado, saiu a sentença contra ele, por onde perdeu a jurisdição e capitania, o que vendo ele se deixou andar na Corte seis anos em que veio criar estreita amizade com Jorge de Melo, monteiro-mor, com o qual se concertou que lhe daria seu filho, Manuel da Câmara, para casar com D. Joana de Mendonça, sua filha, e que Jorge de Melo lhe entregaria a jurisdição e capitania perdida [...].

[...] E nos sete anos que esteve ausente, seu tio, Pero Roiz da Câmara, governou a capitania por ele⁷⁹.

A recuperação da capitania foi conseguida em 1517, ano em que Rui Gonçalves da Câmara regressou à sua ilha de São Miguel. Dirigimos o nosso foco para este capitão do donatário por ter sido durante a sua governação, entre 1502 e 1535, que surgiram os novos concelhos da Ribeira Grande (1507), Nordeste (1514), Água de Pau (1515) e Lagoa (1522) que, com os concelhos já existentes de Vila Franca do Campo (c. 1472-1475) e Ponta Delgada (1499), configuraram o mapa autárquico micaelense até para além do fim do Antigo Regime. Só no período em que o capitão esteve ausente, entre 1510 e 1517, foram criadas as vilas do Nordeste e de Água de Pau, às quais se juntou, poucos anos passados, a vila da Lagoa.

Este fervor autárquico da ilha de São Miguel tem as suas razões de ser, não surgindo certamente do nada. Para começar, integra-se no reinado de D. Manuel I, período marcado pela acção do monarca ao reformar, ou dar de novo, as cartas de foral e de criação de vilas, um dos períodos mais frutíferos nessa matéria ao longo de toda a história portuguesa. As referidas cartas eram fulcrais para que uma povoação e o seu termo se salvuardassem dos abusos e atropelos por parte dos senhores e dos donatários das terras. No caso dos Açores, a criação de concelhos era uma forma de retirar poderes aos capitães do donatário, nomeadamente a gestão do território. Uma vez que cada concelho insular tinha por único senhor o Rei, era ao monarca que apelavam sempre que havia disputas ou querelas com os capitães⁸⁰.

⁷⁹ Gaspar Frutuoso, *op. cit.*, p. 275.

⁸⁰ Sobre a acção de D. Manuel I, no que trata a reforma dos forais e constituição de novas vilas, cf. Walter Rossa, "A cidade portuguesa", in AAVV, *História da Arte Portuguesa*, vol. III, Lisboa, Círculo de Leitores, 1995, pp. 260-275. Ver também Antonieta Reis Leite, *Açores, Cidade e Território. Quatro vilas estruturantes*, vol. I, *op. cit.*, pp. 33-40.

São Miguel, pelas suas grandes dimensões, mas com uma orografia de muitas serranias em toda a sua metade nascente, não foi povoada com rapidez, dadas as dificuldades. Uma vez concretizada a ocupação e apropriação do espaço, logo foram surgindo povoados que emergiram como cabeças das terras onde se situavam e, distando bastante da cabeça da ilha, Vila Franca, começaram a afirmar-se, aspirando, reivindicando e conseguindo a independência concelhia. Já vimos isso quanto a Ponta Delgada e à Ribeira Grande mas, o mesmo se passou quanto às restantes vilas criadas em São Miguel. O facto de Rui Gonçalves da Câmara ter permanecido sete anos fora da ilha, estando a governação da mesma entregue ao seu tio e locotenente, Pêro Roiz da Câmara, muito ajudou a tais acontecimentos:

O tempo em que [o capitão] esteve ausente no Reino foi o suficiente para a capitania começar a fraquejar e Vila Franca do Campo perder importância face às Vilas rivais que surgiam por toda a ilha. Para além de Ponta Delgada e Ribeira Grande que já existiam, são criadas nessa altura as Vilas do Nordeste (1514) e Água de Pau (1515) e anexados ao concelho de Ponta Delgada os lugares das Feteiras, Mosteiros, Capelas e Fenais⁸¹.

A povoação do Nordeste recebeu foral de vila por se localizar, como o seu nome indica, no extremo nordeste da ilha de São Miguel. Não podemos falar, propriamente, de um centro urbano, uma vez que era, e é, a sede de concelho mais isolada da ilha. O acesso era muito complicado, atravessando, quer a norte, quer a sul, grandes serras, com seus fundos barrancos, e tendo uma orla costeira quase toda constituída de altos penhascos⁸². Tratava-se de um território elevado e desterrado que vivia, essencialmente, da sua agricultura e dos seus pastos, com um pequeno porto de pesca (cujo acesso se faz por uma íngreme e tortuosa ladeira), alheio, pela distância, à vida na restante ilha. No entanto, tal não impediu a emergência de uma identidade comunitária, muito pelo contrário, pois os seus esforços valeram-lhe o foral dado por

⁸¹ António Jacinto de Medeiros; Maria Gaspar, *Memorial de Vila Franca do Campo – séculos XV a XXI*, Vila Franca do Campo, Câmara Municipal, 2004, p. 22.

⁸² Ainda hoje o Nordeste é chamado *a décima ilha dos Açores*.

D. Manuel, a 18 de Julho de 1514, com uma légua de termo ao seu redor. Pelo que Frutuoso nos diz, parece que a *carta de mercê* foi passada por moto próprio de El-rei:

[...] *por o lugar do Nordeste estar sete léguas da dita Vila-Franca, no que os moradores do dito limite recebiam detrimento, em irem a ela pelas coisas de justiça, por caso dos maus caminhos e ribeiras que havia do dito lugar à dita Vila, havendo respeito ao gasto e despesa que entre si fizeram nos ditos caminhos e terras que aproveitaram, e a como o dito lugar ia em mor crescimento do que soía ser, dando-lhe por termo aquela terra que dantes tinha por limite*⁸³.

Um ano depois do Nordeste, conseguiu o lugar de Água de Pau foral de vila, a 28 de Julho de 1515, que “o *desmembrou de Vila-Franca e o fez vila com meia légua de termo ao redor [...]*”⁸⁴. Água de Pau situa-se na vertente sul da ilha, a poente de Vila Franca do Campo, da qual distanciava duas léguas. Tendo um porto pequeno, mas abrigado, localizado numa fajã, a povoação situa-se a um quarto de légua para o interior, o qual faz-se subindo por uma longa ladeira até às terras chãs onde a povoação se instalou. Estes terrenos são rasgados por uma caudalosa ribeira, nascendo na serra que lhe fica acima, na encosta do vulcão do Fogo que, nesta zona da ilha, se precipita no mar. Água de Pau era, e é, um lugar aprazível, rodeado de grandes declives. Tais condições colocavam-na, necessariamente, no caminho de quem de Vila Franca se dirigisse para oeste ou norte da ilha ou, em sentido contrário, quem dessas partes fosse para Vila Franca. Todavia, não era um concelho de primeira grandeza, pelo que se confirma no tamanho do seu termo, meia légua em torno da vila, menor do que os termos (uma légua) das vilas até então criadas em São Miguel.

Situada a légua e meia para ocidente de Água de Pau, e a duas léguas a oriente de Ponta Delgada, o lugar da Lagoa recebeu o foral de vila a 11 de Abril de 1522, dado já por D. João III. “*E lhe deu de termo, da banda do oriente, assim como parte com Água do Pau e da banda do norte, da maneira que parte o seu limite com o termo da vila da Ribeira Grande, e da parte do ponente, partindo pelos biscoutos, meia*

⁸³ Gaspar Frutuoso, *op. cit.*, p. 141.

⁸⁴ *Idem, ibidem*, p. 162.

*légua e não mais*⁸⁵. A vila da Lagoa situa-se à beira-mar, no côncavo da grande baía que se estende até Ponta Delgada. Rodeada de terrenos férteis, onde se davam muito trigo e vinho, que eram escoados através do seu porto, a Lagoa era uma vila farta mas, tal como Água de Pau, de segunda grandeza e com termo de meia légua ao seu redor. Foi o último território a ser desanexado do concelho de Vila Franca do Campo, pelo menos até ao fim do Antigo Regime.

Vejamos, agora, um quadro que trata do desenvolvimento do mapa autárquico da ilha de São Miguel, desde o início do povoamento até à actualidade, através da evolução do concelho de Vila Franca do Campo, o primeiro a ser criado, com um termo inicial correspondente a toda a ilha:

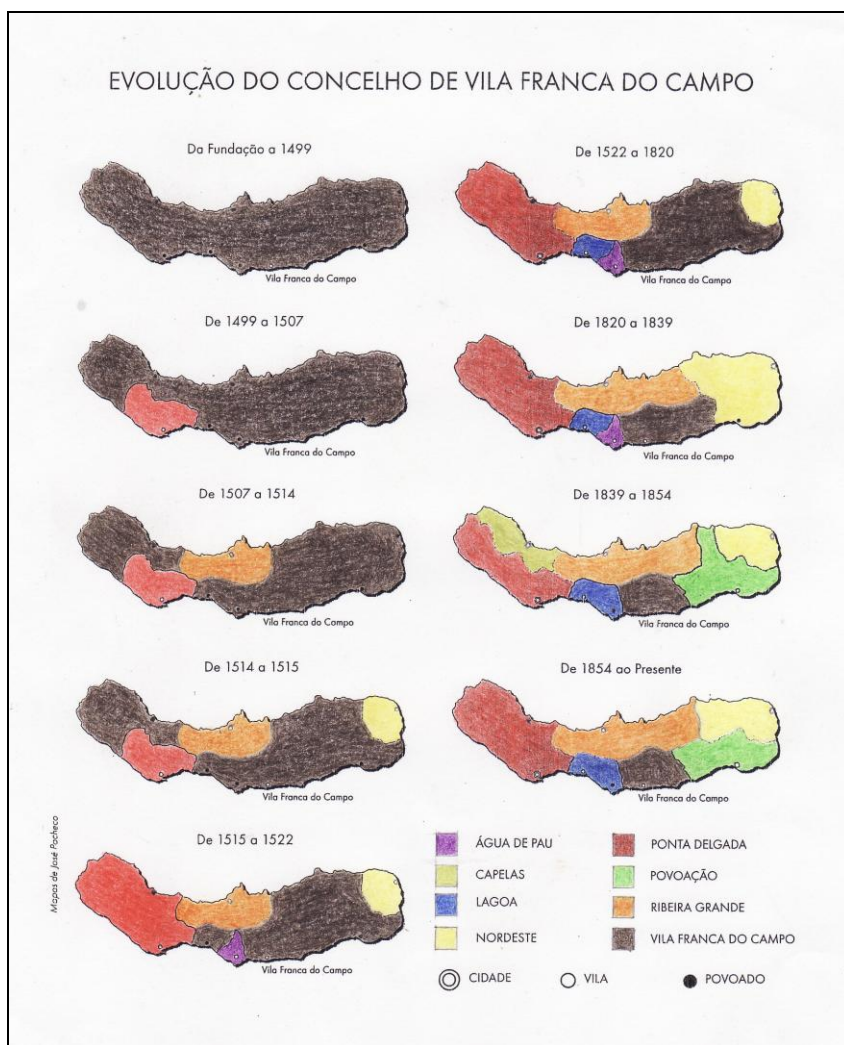


FIG. 25 – “Evolução do Concelho de Vila Franca do Campo”.

Fonte: Rui de Sousa Martins, *Vila Franca do Campo*, Ponta Delgada, ed. Éter, 1996, p. 9.

⁸⁵ *Idem, ibidem*, p. 165.

No ponto de vista da evolução do concelho de Vila Franca do Campo, não há dúvida que o seu termo inicial durou até 1499, sendo a partir desta data desmembrado em seis concelhos, num período de apenas vinte e três anos. Em 1522, com a criação do concelho da Lagoa, ficou estabelecido o mapa autárquico da ilha de São Miguel até ao Liberalismo, época esta que já se encontra fora do âmbito deste estudo. Contudo, não há dúvidas sobre a perda de terras e estatuto do concelho de Vila Franca, chegando aos nossos dias como o penúltimo em extensão e dos menos populosos.

Vimos já que a ausência do capitão Rui Gonçalves da Câmara coincidiu com a emancipação de várias partes do termo de Vila Franca, que constituíram os vários concelhos que então receberam foral de D. Manuel e respectivos termos. Para além da progressiva perda de território, Vila Franca acabou por ser prejudicada pelos alegados comportamentos abusivos de que foi acusado, julgado e condenado, o quinto capitão do donatário, sendo-lhe retirada a capitania. Durante sete anos, Vila Franca do Campo esteve sem capitão, acabando por se ressentir do malgrado em que se encontrava nas graças reais, Rui Gonçalves. Durante esse período, a vila viu-lhe serem retirados alguns dos privilégios que detinha, dando-os El-rei aos recentes concelhos por si criados na ilha.

Com o regresso do capitão, em 1517, e após o reconhecimento dos dois novos concelhos, criados na sua ausência, do Nordeste e de Água de Pau, Vila Franca viu transferida a alfândega do seu porto para o de Ponta Delgada, por alvará régio de 12 de Junho de 1518. Para além de nessa vila se situar o porto mais protegido (o *menos mau*) da ilha de São Miguel, era aí que se notava a maior movimentação de mercadorias, uma vez que as melhores terras de lavoura de São Miguel se situavam nos concelhos de Ponta Delgada, Ribeira Grande e, posteriormente, da Lagoa, o que corresponde à área menos montanhosa da ilha. Consta que foi a requerimento dos moradores da vila da Ribeira Grande que a transferência da alfândega se deu, uma vez ser, o porto de Ponta Delgada, de “[...] maior a carregação e descarregação de

*pão, pastel e mercadorias outras que havia em toda a ilha, por ser lugar grande e haver nela serventia de carros para a mor parte d'ella [...]*⁸⁶.

Apesar destes golpes ao estatuto e à primazia de Vila Franca do Campo, o capitão do donatário e boa parte da fidalguia de São Miguel aí permaneceram residindo. Mas o declínio que houvera à vila, desde a emergência dos novos concelhos, passando pelo período de ausência do capitão e culminando com a perda da alfândega para a rival vila de Ponta Delgada, nada se compara com o que lhe sucedeu poucos anos passados, acabando, definitivamente, com o que restava do seu nobre estatuto de capital da ilha de São Miguel.

⁸⁶ AAVV, *Archivo dos Açores*, vol. XIV, (fac-simile Ponta Delgada, Tipographia do Archivo dos Açores, 1880), Ponta Delgada, Instituto Universitário dos Açores, 1980, p. 205.

3.2. Vila Franca do Campo

[...] começa a antiga e nobre Vila-Franca do Campo e seus ricos pomares de muitas frutas, de que está rodeada, chamada Franca porque, segundo dizem, logo no princípio, tirando os dízimos que somente se pagam a el-Rei, era franca de todas as mais coisas e direitos, para melhor ser povoada esta ilha, e chamou-se do Campo por ser situada em um formoso campo, terra mais rasa com o mar que as outras partes de altas rochas, que ali os antigos descobridores descoberto haviam.

Gaspar Frutuoso, *in Saudades da Terra – Livro IV, (1522-1591)*

3.2.1. - *Evolução urbana*

Vila Franca do Campo nasceu num vasto campo, como depreendemos a partir do excerto das *Saudades da Terra* supracitada. Situado nas fraldas do vulcão do Fogo, a norte, este campo era, e é, atravessado de norte a sul por uma ribeira que desagua numa pequena praia onde cedo se instalou o porto da vila. Erguiam-se, dos quadrantes norte a leste, três altos morros, a saber, os picos de Nossa Senhora da Paz, do Rabaçal e do Louriçal, que se erguiam à medida que se aproximavam do mar. Foi no sopé dos picos do Rabaçal e do Louriçal que se fundou e se vinha erguendo a vila, na margem esquerda da ribeira atrás referida. Na margem direita situavam-se poucas casas, os arrabaldes e um largo campo de cultivo, limitado de norte a oeste pelas serranias do vulcão do Fogo.

Foram os picos do Rabaçal e do Louriçal que, na madrugada do dia 22 de Outubro de 1522, e na sequência de vários grandes terremotos, se despenharam e deslizaram em direcção ao mar, abatendo-se sobre a vila, soterrando-a, como nos relata pormenorizadamente o cronista Gaspar Frutuoso:

Em tempo que governava esta ilha de S. Miguel o muito ilustre Rui Gonçalves da Câmara, quinto Capitão dela e segundo do nome, [...] se sentiu em toda a ilha um grandíssimo e espantoso tremor de terra, que durou por espaço de um Credo, em que parecia que os elementos, fogo, ar e água, pelejavam no centro dela, fazendo-a dar grandes abalos, com rancos e movimentos horrendos, como ondas de mar furioso, parecendo a todos os moradores

da ilha, que se virava o centro dela para cima e que o céu caía. E acabando o espaço do Credo, ou de um Pater-Noster e Avé Maria a todo mais, e ainda não foi tanto, tornou outra vez a tremer mais brandamente outro tanto; a horas de terça, no mesmo dia, tornou a tremer muito rijo por pouco espaço; ao meio dia tremeu outra vez, e à véspera, outra.

Do primeiro tremor antes que amanhecesse, arrebentou e quebrou grande quantidade de terra, correndo por muitos lugares, dos baixos para os altos, e de outras partes, dos altos para os baixos; principalmente sobre Vila Franca quebrou grande quantidade de faldra de um monte, do pé da serra, que está sobre ela; e alagando-a e cobrindo-a de terra, lodo e alguns grandes penedos, da banda do norte, totalmente a subverteram.

Em uma só triste noite foram acabadas muitas vidas e ficou tudo tão coberto, que nem nobres casas, nem altos edifícios, nem sumptuosos templos, nem nobres e vulgares pessoas pela manhã apareceram, ficando tudo raso e chão, sem sinal nem mostra onde vila estivesse, porque com o tremor caíram os mais dos edifícios primeiro e a casaria, que acolheu a mais da gente debaixo, depois, sobrevindo a terra correndo, arrasou tudo, como raio ligeiro que desbarata quanto acha mais forte e duro.

Da ribeira para a parte do oriente, onde estava a vila, tudo foi assolado e os moradores todos quase mortos. Somente na mesma ribeira, para o ponente, escaparam algumas casas, delas caídas, onde ficaram vivas até setenta pessoas, pouco mais ou menos [...] ⁸⁷.

Este é, sem qualquer dúvida, o mais antigo relato sobre a queda e subversão de Vila Franca do Campo, acontecimento ocorrido no ano do nascimento do cronista. Por ele sabemos que quase toda a vila que se erguia na margem esquerda da ribeira, onde se encontravam as casas dos senhores da terra, incluindo a do capitão, assim como a grande e recentemente edificada igreja Matriz do Arcanjo São Miguel. Nada sobrou da vila e, com a exceção de umas quantas dezenas de habitantes, estima-se que mais de cinco mil pessoas tenham morrido nesse dia⁸⁸. Foi o ponto final de uma capitalidade já muito contestada, a qual a própria ilha julgou, sentenciou e condenou em apenas algumas horas⁸⁹.

⁸⁷ Gaspar Frutuoso, *Saudades da Terra*, Livro IV, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2005, pp. 279-280.

⁸⁸ Cf. António Jacinto de Medeiros e Maria Gaspar, *Memorial de Vila Franca do Campo – séculos XV a XXI*, Vila Franca do Campo, Câmara Municipal, 2004, pp. 27-28.

⁸⁹ Apesar de oficialmente ser a capital da ilha de São Miguel, a emergência de vários concelhos que foram despedaçando o seu termo primitivo, acrescido da mudança da alfândega para a vila rival de Ponta Delgada, onde havia um porto com melhores condições, já haviam beliscado a capitalidade de que se revestia. A destruição causada pelos terramotos de 22 de Outubro de 1522 apenas deram um golpe final nessa capitalidade, sendo certo que a maioria dos senhores da terra foram viver para as vilas de Ponta Delgada ou da Ribeira Grande. Mas é provavelmente por causa deste cataclismo que a sede de bispado

É neste ponto que começamos a tomar conhecimento vivo de como se procedeu à reconstrução de Vila Franca do Campo, uma vez que do primitivo aglomerado urbano nada se salvou, nada se reergueu: fez-se tábua rasa. E como gato escaldado de água fria tem medo, foi decidida a construção da nova vila na margem direita da ribeira, uma vez que esta tinha sido relativamente preservada no cataclismo. Ocupando os terrenos desde a nova ponte traçada e construída sobre a ribeira, e até à orla marinha, onde se situava o porto, cresceu a nova Vila Franca do Campo de leste para oeste; no entanto, algumas casas e quarteirões foram criados sobre a antiga vila, na margem esquerda da ribeira. Como tal, houve uma realocização, e conseqüente recentralidade, um passar de testemunho para as terras do outro lado da ribeira, onde se abriram largos e praça, e uma grelha de ruas próxima da ortogonalidade, Esta grelha é limitada a norte pela estrada que, no seu troço sul, circula em torno da ilha de São Miguel, na direcção leste-oeste, eixo através do qual se expandiu a nova vila na sua máxima extensão. Ao lado desta estrada acabou por se erguer a nova igreja do Arcanjo São Miguel, cujo alçado norte se levanta no seu lado sul.

foi estabelecida em Angra, na ilha Terceira. Data de 1528 o interesse de D. João III na criação de um bispado nos Açores, quando El-rei fez mercê do *bispado das ilhas Terceiras* a António de Azevedo Coutinho. No entanto, só em Maio de 1532 foi D. Martinho de Portugal encarregue pelo monarca de solicitar ao papa a erecção de vários bispados, entre os quais um nas *ilhas Terceiras*, com sede na ilha de São Miguel, a maior mas à data, não a mais populosa. A 31 de Janeiro de 1533, o papa Clemente VII expediu a *Cedula Consistorialis*, na qual criava o bispado da ilha de São Miguel – *Episcopatus insulae sancti michaelis*. Todavia, aludia à necessidade de fazer cidade: “[...] a cidade ou aldeia na qual existe a dita igreja de São Miguel, ou de outro modo designada, e isto para a cidade que se chama de São Miguel, e erigir e constituir por autoridade apostólica a dita igreja de São Miguel em Catedral, sob a mesma invocação, a favor de um bispo a chamar-se de São Miguel, que a ela presida, amplie as suas instalações, lhe dê forma de igreja catedral [...]”. No entanto, Clemente VII haveria de falecer, a 26 de Setembro de 1534, sem que expedisse a bula de erecção do novo bispado. Todavia, a 21 de Agosto desse mesmo ano de 1534, já D. João III havia dado carta de cidade à vila de Angra, na ilha Terceira, dotando-a das condições para ser a cabeça do novo bispado, como o foi e continua a ser. Mas não deixa de ser estranha a mudança de opinião do monarca: por um lado, as indicações dadas ao papa apontam, num primeiro tempo, para a igreja do arcanjo São Miguel, na ilha de S. Miguel, onde seria designado um bispo de *São Miguel*. Esta igreja existia, era a matriz de Vila Franca do Campo que foi soterrada aquando do terramoto de 1522. A notícia do cataclismo deve ter chegado a D. João III, que muito provavelmente deu indicações para que alterasse o lugar da sede do bispado das ilhas Terceiras, uma vez que a vila predestinada se encontrava arrasada e despovoada, a partir da qual grassou a peste que atingiu toda a ilha de São Miguel por vários anos, enquanto a vila de Angra se apresentava sadia e em franco crescimento, muito por causa do seu porto, impondo-se como escala quase obrigatória na travessia do Atlântico Norte aquando da volta das Índias. Quando o papa que sucedeu a Clemente VII, Paulo III, expediu a bula de erecção do novo bispado, este já se chamava de *Sancti Salvatori*, com sede na igreja de *Sancti Salvatori*, situada no lugar de Angra, na ilha de São Miguel [sic]. Permaneceu o nome de São Miguel, reminiscências de um quase total desconhecimento da geografia das ilhas dos Açores.



FIG. 26 – Planta de Vila Franca do Campo.

Fonte: www.guiaturisticoacores.com

A linha curvilínea (azul clara) marca o curso da ribeira que atravessa a vila, desaguando sob o actual largo Infante D. Henrique. Deste largo nascem cinco ruas, das quais se destacam: a *rua direita* (linha vermelha) que sai da vila para poente, e uma outra rua (linha azul escura) que segue da foz da ribeira para norte, para o interior do território. Estas duas ruas são estruturantes no plano urbanístico da nova vila construída, em conjunto com a rua que delimita a norte a malha urbana que constitui o centro da povoação (linha cor-de-laranja) e que segue para nascente. Uma última rua foi assinalada, na margem esquerda da ribeira, pois liga a rua anterior ao porto (linha verde). A pequena elipse amarela localiza a praça, com a casa da câmara (quadrado cor-de-rosa) no seu alçado nascente. A igreja Matriz está indicada pelo rectângulo roxo.

A ribeira continua a ser o melhor marco para visualizarmos como, a partir do terramoto, o centro da vila passou a desenvolver-se na margem direita da ribeira, tendo a margem esquerda perdido a sua primazia (através de escavações arqueológicas realizadas nas últimas décadas, sabemos que a antiga Matriz de São Miguel se erguia nestes terrenos, defronte de um largo; mas é-nos completamente impossível a

reconstituição da malha urbana da antiga vila, uma vez tomada a decisão de fazer tábua rasa e construir uma nova vila). Tal é confirmado pela nova centralidade que se quis para Vila Franca do Campo, como que a fuga para a outra banda da ribeira, onde a desgraça tinha sido menor.

Pela análise da planta de Vila Franca do Campo é possível observar as vias estruturantes do seu urbanismo, numa malha próxima do ortogonal. No entanto, se nos debruçarmos sobre as duas vias estruturantes que nascem do largo da foz da ribeira, verificamos que grande parte das ruas secundárias/travessas nascem a partir delas, como duas espinhas dorsais de um peixe. Quanto ao assunto que nos ocupa, as casas de câmara e cadeia açorenses, sabemos que em 1522 existia uma em Vila Franca do Campo, e que subsistiu ao terramoto.

3.2.2. - **A casa de câmara de Vila Franca do Campo** – séculos XV-XVI

A mesma crónica relatada por Gaspar Frutuoso dá-nos notícia sobre o edifício onde funcionava a cadeia, ou seja, a casa de câmara e cadeia de Vila Franca do Campo de então:

*“Da banda do ponente da ribeira, onde estava a cadeia, foi também correndo a terra, encostando-se a ela, mas não a derribando, escaparam os presos, os quais logo foram soltos pela gente que acudiu [...]. Dali foi correndo uma lista de terra ao longo da ribeira, onde havia mui formosa casaria, a qual também toda se destruiu e morreu toda a gente que nelas morava, [...] Dali para o ponente, onde havia poucas casas, escaparam todas e os moradores delas, que seriam (como já disse) setenta almas.”*⁹⁰.

Estas referências permitem-nos saber que, aquando do terramoto de Outubro de 1522, já Vila Franca tinha uma casa de câmara e cadeia. E não deixa de ser curioso que o edifício, sede do poder local, se encontrasse na margem oposta à da vila então soterrada. Sabemos que a cadeia não foi derrubada pela enxurrada de terra e pedras no terramoto. Mas não podemos afirmar que este edifício, subsistente de tamanho cataclismo, tenha chegado à segunda metade do século XVIII, aquando da

⁹⁰ Gaspar Frutuoso, *Saudades da Terra – Livro IV, op. cit.*, p. 280. Sublinhado nosso.

construção do actual edifício. No entanto, não podemos precisar se aquele edifício foi reaproveitado para o exercício das suas funções ou se foi substituído por outro nos séculos XVI-XVII, no mesmo local ou noutro distinto. Pelo testemunho de Gaspar Frutuoso, só a parte nascente da ribeira havia sido atingida severamente pelo aluimento de terras, onde estava a vila, e que uma nova centralidade teria sido criada na margem direita da ribeira, possivelmente em torno da casa de câmara e cadeia já existente.

3.2.3. - *A casa de câmara e cadeia de Vila Franca do Campo – séculos XVI/XVII*

Após o terramoto de 1522, a audiência e a vereação do concelho instalaram-se noutra casa. Alguns anos passados, a câmara teve a permissão régia para lançarem um imposto de duzentos mil reis, a fim de se edificar uma casa adequada às suas nobres funções. Para tal, podiam também contar com o imposto do vinho e da carne que se produzia no concelho. Mas foi preciso esperar algumas décadas para que Vila Franca do Campo voltasse a ter uma casa de câmara e cadeia.

Por alvará de 12 de Dezembro de 1560, já no reinado de D. Sebastião, a ainda regente D. Catarina de Áustria afirmava que “[...] os juízes, vereadores e procurador da Vila de Vila Franca da Ilha de S. Miguel me escreveram que eles tinham muita necessidade de fazer na dita vila uma Casa do Concelho, para nela se fazerem as audiências, e outra para nela fazer eleição e cousas da Câmara [...]”⁹¹, permitindo a imposição do vinho e da carne para a construção da casa de câmara e cadeia, com torre para o relógio, e uma ponte sobre a Ribeira das Tainhas.

Em 1563, a serra do Fogo entrou em erupção, na banda do norte, afectando principalmente a vila da Ribeira Grande. Mas os tremores provocados pelas erupções também causaram prejuízos em Vila Franca do Campo. Por esta data, a ponte da

⁹¹ Urbano de Mendonça Dias, *A Vila*, vol. IV, Vila Franca do Campo, s/ ed., 1918, p. 41.

Ribeira das Tainhas ainda não estava construída, ou tinha sido arruinada pelos tremores. Certo é que, por alvará de 20 de Março de 1571, D. Sebastião responde ao pedido do concelho para a construção da referida ponte, autorizando as obras de encanamento da ribeira, sempre com a imposição do vinho e da carne⁹².

Dez anos passados, a casa de câmara e cadeia ainda não estava terminada, pois na correição de 1581 o corregedor decidiu:

[...] as ditas casas se acabassem de rebocar e consertar e que na Casa da audiência fizessem um assento para o juiz e que na Casa da Câmara (se fizesse) uma mesa grande com seus almarins e chaves em que estejam os papeis, porque menos disto não convem em uma Vila tão honrada como esta, pelo que lhes mandou que o cumpram por todo o tempo do verão que vem, sem falta⁹³.

No que concerne ao relógio da vila, este seria colocado na torre erguida para o efeito, junto da câmara. Segundo o livro do tombo da vila, em 1599, os vereadores requereram autorização, junto do provedor dos resíduos, para aforarem terras a fim de concertar e ultimar o relógio concelhio. Com o dinheiro conseguido, o concelho mandou pessoas ao reino para apresentarem as pretensões ao rei:

[...] que o concelho ficou muito pobre e tanto que por razão da sua pobreza há já anos que está o relógio da dita Vila por acabar à mingua de dinheiro, o qual está quasi acabado, e preço celebrado com o relojoeiro em 25\$000 (vinte e cinco mil réis), e fora a casinha do relógio, 2\$000 para pedreiros e carpinteiros e 6\$000 reis para um serralheiro que há-de pôr umas azas e varões e um sino de relógio e outras cousas necessárias para efeito do dito relógio se pôr em seu logar, e para estas cousas e gastos não há ordem de dinheiro, salvo se fizer três quarteiros de trigo do foro a retro aberto de cada e quando, sobre as terras da Abegoaria que são deste Concelho, que é mais proveito que não vender-se propriedade, nem perder-se o relógio que custou quinhentos cruzados, o que não podem fazer sem licença de Vossa Mercê, a qual pedem [...]⁹⁴.

A 12 de Maio de 1599, o provedor consentiu que se aforassem as ditas terras. Em 1602, o corregedor mandou que os oficiais da câmara tivessem cuidado com o

⁹² Cf. (Prior) António Jacinto de Medeiros; Maria Gaspar, *Memorial de Vila Franca do Campo – séculos XV a XXI*, Vila Franca do Campo, C.M.V.F.C., 2004, p. 43.

⁹³ Urbano de Mendonça Dias, *A Vila, Correições de 1575 a 1716*, vol. VI, Vila Franca do Campo, s/ ed., 1927, p.56.

⁹⁴ Livro do Tombo de Vila Franca do Campo, cit. Urbano de Mendonça Dias, *ibidem*.

relógio da vila, o concertassem e o pusessem a funcionar, sob pena de dois mil reis *para acusador e cativos do concelho*⁹⁵. Na correição de 1612, o corregedor achou:

“[...] *ser necessário haver na Casa do Concelho e Câmara desta Vila um sino para se tanger ao tempo e hora das audiências e das Câmaras e para se correr de noite, como é uso e costume em todas as partes, mandou se faça um sino e se faça sobre o passadeiro um campanário em que se ponha o dito sino, de modo que se tanja de dentro da Casa do Concelho [...]*”⁹⁶.

Na mesma correição há uma referência para que não se alugasse os baixos da câmara, uma vez que podiam ser ouvidas, na cadeia, as vereações que, em segredo, se reuniam por cima.

Pelas informações que recolhemos nas correições supracitadas, sabemos que à casa de câmara foi adicionada uma torre, onde se situaria o relógio da vila, e que o sino de correr seria colocado num campanário situado sobre o *passadeiro*, de modo que se tangesse de dentro do edifício. Só que a principal notícia reside no facto de, ao ano da correição, 1612, os baixos da câmara estarem ocupados por lojas e não pela cadeia. E por referências de alguns autores, nomeadamente Urbano de Mendonça Dias, que temos vindo a citar, assim como do Prior António Jacinto de Medeiros e de Maria Gaspar, cuja obra temos acompanhado, surge-nos novamente a dúvida: seria este edifício, referido no início do século XVII, uma construção de raiz, pós terramoto de 1522, ou a reconstrução da anterior casa da câmara de Vila Franca do Campo? Sabemos que câmara e audiência tinham assento, aquando do terramoto, numa casa construída a poente da ribeira, na outra banda da vila, e que não se arruinara com os tremores, nem tinha sido engolida pelo desmoronamento de terras, existe a possibilidade que, com obras reconstrutivas e outras pontuais, este subsistente ao cataclismo tenha chegado, de alguma forma, até ao último quartel do século XVIII. Mas a sua substituição pelo actual edifício torna impossível chegar a qualquer tipo de conclusão. Agora, a probabilidade da localização, na malha urbana, da casa de

⁹⁵ Cf. Urbano de Mendonça Dias, *ibidem*, p. 88.

⁹⁶ *Idem*, *ibidem*, p. 99.

câmara anterior a 1522 ser a mesma dos actuais paços do concelho, essa torna-se cada vez maior quando, pelas fontes, nos chegam notícias das condições que o edifício apresentava desde o século XVII.

Após a correição de 1612, o piso térreo da casa de câmara passou a albergar os presos, tornando-se na cadeia que antes era, como de costume na época, mas para desagrado dos vereadores que passaram a queixar-se das más condições da cadeia, as quais, segundo eles, fundamentavam a continuada fuga de reclusos. Em 1634, o corregedor achava “[...] *que os carcereiros dão liberdade aos presos e os deixam ir trabalhar e andar fora da cadeia dias, meses e anos, com que não temem os castigos nem as prisões e que os juizes o dissimulam*[...]”⁹⁷. Mas mais grave, segundo o que lhe chegara ao conhecimento, era o uso de se mancomunarem com mendigos e idosos, à beira da morte, para se passarem por eles nas audiências e assumirem as suas culpas. Perante tais situações, o corregedor censurava os juizes que não condenavam tais farsas porque os acusados estavam *à beira da morte!*

Esta situação prolongou-se por mais de um século, pois sabemos que o actual edifício foi concluído em 1777. E ao longo dos séculos XVII e XVIII, por várias vezes houve queixas sobre a segurança da cadeia da vila, como prova a correição de 1651, onde o corregedor afirma que, perante a questão colocada sobre a segurança da cadeia, obteve como resposta: “*Disseram que a enxovia pela banda do sobrado, estavam os barrotes tão largos que pode caber um homem* [...]”⁹⁸, e que os cheiros nauseabundos que subiam da cadeia empestavam a câmara, pelo que a obra de reparo foi mandada fazer. Só que dois anos depois, continuavam as queixas por parte da vereação, já que cabia ao capitão do donatário prover as cadeias das condições necessárias ao seu funcionamento, mas nada havia sido feito. Em 1661, questionando quanto à segurança da cadeia, o corregedor obteve por resposta dos vereadores que, por não haver condições, se deveria fazer uma nova cadeia.

⁹⁷ Idem, *ibidem*, p. 142.

⁹⁸ Idem, *ibidem*.

Segundo as correções e o livro do tomo da vila, objectos de estudo de Urbano de Mendonça Dias, tais queixas prolongaram-se por todo o século XVII e, parte do seguinte. Tal sucedeu e perdurou até chegar o último quartel do século XVIII, aquando da substituição do tão indiciado edifício por este que hoje se nos apresenta. Segundo data inscrita ao cimo da escadaria que acede ao piso nobre, 1777, podemos precisar o término da sua construção, já no reinado de D. Maria I, a poucas décadas do fim do Antigo Regime. Em 1833, o edifício dos paços do concelho foi alvo de obras na sua fachada principal, onde foi construída uma escadaria de aparato, aproveitando a pedra do recém demolido pelourinho.

3.2.4. - *Descrição da casa de câmara e cadeia – século XVIII*



FIG. 27 – Casa de câmara e cadeia de Vila Franca do Campo – fachada principal.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira

A casa de câmara e cadeia de Vila Franca do Campo ergue-se, isolada, sendo por si só um quarteirão. Surge implantada na face nascente da praça da vila, porquanto esta praça comunica, actualmente, com o largo da Matriz. Em termos urbanísticos são dois espaços paralelos mas descentrados, apresentando-se a praça

da câmara recuada em relação à Matriz, como é observável na planta atrás exposta. Tal, permite a individualização dos dois espaços, marcada actualmente pela existência de um pequeno jardim em frente à praça da câmara, a par com o alçado lateral sul da Matriz. Este jardim ocupa todo um pequeno quarteirão que fora ocupado, até à extinção das ordens religiosas, por um convento de religiosas, apartando, assim, a praça do largo. E é nestes termos que devemos interpretar a praça, como mais adiante será abordado e reflectido.

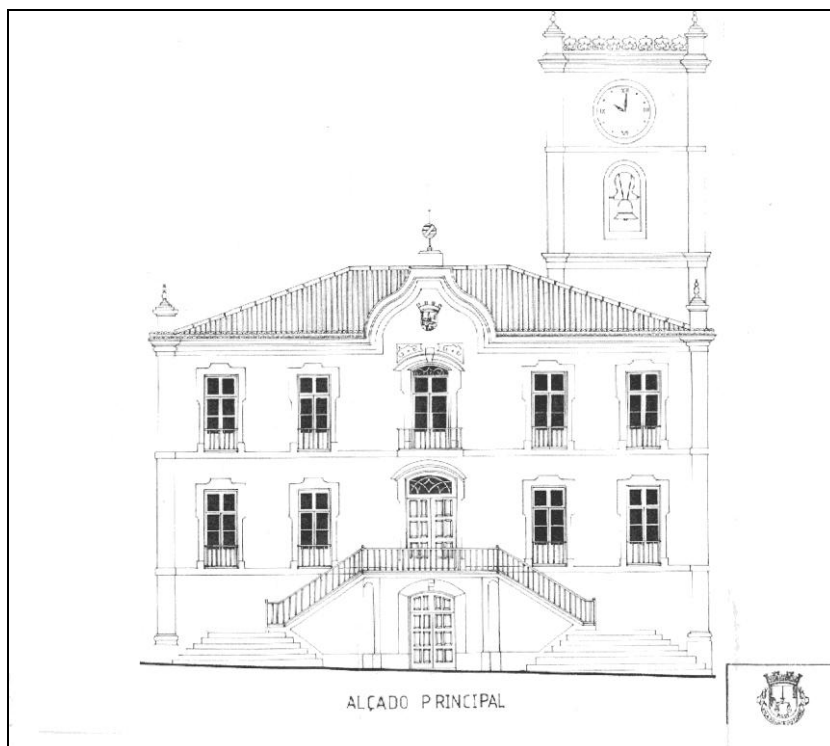


FIG. 28 – Casa de câmara e cadeia de Vila Franca do Campo – fachada principal.

Fonte: Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Esta casa municipal é já uma construção do último quartel do século XVIII. De certo modo começam a notar-se evoluções na forma, mais esguia, nas cantarias mais rectas e principalmente na existência de um pequeno frontão contra-curvado, continua a manter a escadaria de aparato e uma altaneira torre com relógio e sino de correr, já quase anacrónicas, adossada ao extremo do alçado posterior. Todavia, há que ressaltar que o último troço da torre, onde se encontra o relógio, foi acrescentado

posteriormente, em finais do século XIX, alteando a torre e enobrecendo o edifício, símbolo do prestígio concelhio que assim se engrandecia.



FIG. 29 – Casa de câmara e cadeia de Vila Franca do Campo – perspectiva do alçado lateral sul, em cujo cunhal sudeste se encontra, adossada, a torre.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira

Este edifício apresenta três pisos bem demarcados por finos frisos que correm pelos alçados principal e laterais, mas inexistente no posterior, com uma dupla escadaria de aparato no frontispício, cujas escadas partem de dois patamares a meia altura do piso térreo, com planta em quarto de círculo, encontrando-se num patamar central onde se situa a porta principal. De salientar que as guardas das escadas já não são em cantaria, mas sim em ferro fundido. Sob este patamar abre-se um portão que fazia o acesso à cadeia, com lintel em arco rebaixado.

Todas as cantarias dos vãos do primeiro e segundo piso têm um tratamento que se aproxima mais do gosto do século XIX do que do barroco: acabam por traduzir a estética do final do Antigo Regime. Seja como for, a porta principal e a janela de sacada que lhe é superior, apresentam lintéis em arco rebaixado, com cornijas mais simplificadas e ombreiras alargadas, com terminações inferiores em pequenos

enrolamentos. A ladear este tramo central estão, em ambos os pisos, duas janelas de sacada de cada lado, todas sem balcão e com guarda à face. O terço superior das ombreiras e o troço central do lintel são bem mais destacados que o geralmente utilizado anteriormente. A coroar a fachada encontra-se um frontão contracurvado, mas com fecho recto, em cujo tímpano se encontram as armas do município. Em quase todos os alçados do edifício corre, ao cimo, uma desenvolvida cornija, onde se erguem, sobre três dos cunhais, altos pináculos de base prismática.

Os alçados laterais não divergem muito um do outro, apenas o alçado norte tem menos uma janela de sacada no primeiro piso que o alçado sul. Estes vãos são semelhantes aos encontrados na fachada do edifício. Os vãos abertos no piso térreo são posteriores, talvez após a transferência da cadeia para outras instalações, com lintéis em arco rebaixado e sem o terço superior das cantarias realçado.



FIG. 30 – Casa de câmara e cadeia de Vila Franca do Campo - perspectiva da torre e alçado lateral sul.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira



FIG. 31 – Casa de câmara e cadeia de Vila Franca do Campo – perspectiva do cunhal dos alçados lateral norte e posterior do edifício.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira

Adossada ao cunhal dos alçados lateral sul e posterior fica a alta torre concelhia. Este corpo apresenta os cunhais bem marcados em cantaria, com um soco mais alto que o edifício camarário. Os três pisos do edifício estão bem assinalados no

prolongamento dos finos frisos que demarcam os pisos em todos os alçados, excepto o posterior. A torre tem uma porta de entrada acanhada na sua face norte, abrindo para o acanhado largo fronteiro ao alçado posterior. Vários pequenos óculos acompanham a subida da escada interna da torre, estando presentes em todos os seus alçados visíveis. A pouco mais de meia altura da torre encontram-se armas e escudos, em cada uma das suas três faces, encontrando-se a norte e a sul as armas reais, e a nascente a imagem de São Miguel Arcanjo, patrono da ilha e da vila.

Na continuação da cornija que envolve a casa de câmara, apresenta-se também no corpo da torre, com formas semicirculares a contornar as armas e escudos aí presentes. Sobre esta cornija existe outra, recta, que se situa já na parte em que a torre já é autónoma. A partir daqui as quatro faces da torre são idênticas, mostrando quatro olhais onde se situam as sineiras, encimadas por um estreito friso e, a culminar, quatro mostradores do relógio concelhio. Esta parte superior da torre só foi construída posteriormente, quando se comprou e instalou um novo relógio para a vila, daí uma primeira impressão da torre mostrar uma altura exagerada em relação à casa de câmara. A coroar a torre está uma balaustrada com pináculos sobre os cunhais, balaustrada esta formada por elementos fitomórficos próximos da flor-de-lis.



FIG. 32 – Casa de câmara e cadeia de Vila Franca do Campo – perspectiva da torre e alçado posterior do edifício.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira

O alçado posterior não merece grande destaque porque não foi elaborado com essa intenção. São as traseiras do edifício, as molduras em cantaria dos vários vãos que se abrem são rectas, apesar dos vãos não se diferenciarem muito dos existentes

nos restantes alçados. A falta de ordem com que aparecem no alçado, junto com o facto de ser o único alçado que não tem frisos que delimitam os pisos nem cornija a rematar o alçado, mostram-nos bem que esta não era, de todo, uma face destinada a ser mostrada à urbe. Tal constatação levanta a hipótese de a casa de câmara de Vila Franca do Campo não ter sempre sido isolada num quarteirão próprio, como se nos mostra actualmente. Muito provavelmente, o edifício que precedeu o existente deve ter pertencido ao quarteirão que existe a nascente do alçado posterior, nas traseiras da câmara. Assim se justifica a “falta de atenção” dada ao alçado posterior. Contudo, faz-nos crer que este largo posterior à casa de câmara não estaria projectado a princípio, sem que nada tenha sido ali construído nos tempos que se seguiram. Mais tarde foi aberto o referido largo ao público, isolando, então, o edifício camarário num quarteirão.

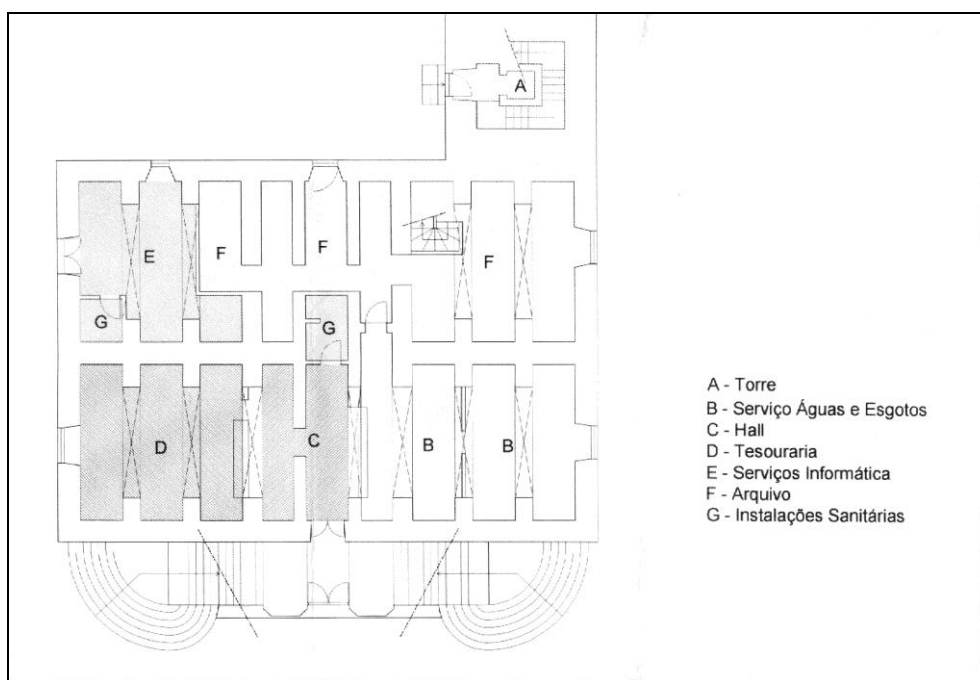


FIG. 33 – Casa de câmara e cadeia de Vila Franca do Campo – planta do primeiro piso-térreo.

Fonte: Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Interiormente, o piso térreo encontra-se dividido longitudinalmente em duas metades, cada uma delas subdividida em nove tramos. Entre estes, de ambas as partes, oito arcos de volta inteira suportam o piso que lhes é superior. No rés-do-chão,

para além da porta de entrada no alçado principal, sob o patamar superior da escadaria de aparato, existem seis janelas rasgadas até ao pavimento: duas em cada alçado lateral, nos topos de cada uma das duas salas arqueadas, e duas no alçado posterior, situando-se uma no segundo tramo a partir do norte e a outra no tramo central, no alinhamento da porta de entrada da fachada.

Na parte posterior, no terceiro tramo a partir do sul, encontra-se uma escada interior que ascende ao primeiro piso. Pelos desenhos técnicos a que tivemos acesso, são notórias algumas obras posteriores de compartimentação do espaço, mas vê-se claramente que o piso térreo era, e ainda é, estruturalmente formado por duas grandes divisões, longitudinalmente acompanhando os alçados principal e posterior e estruturalmente definido pelos arcos transversais que suportam o segundo piso. Esta solução será encontrada noutras casas de câmara da ilha de São Miguel, de datação anterior à de Vila Franca, como são os casos de Ponta Delgada e Lagoa.

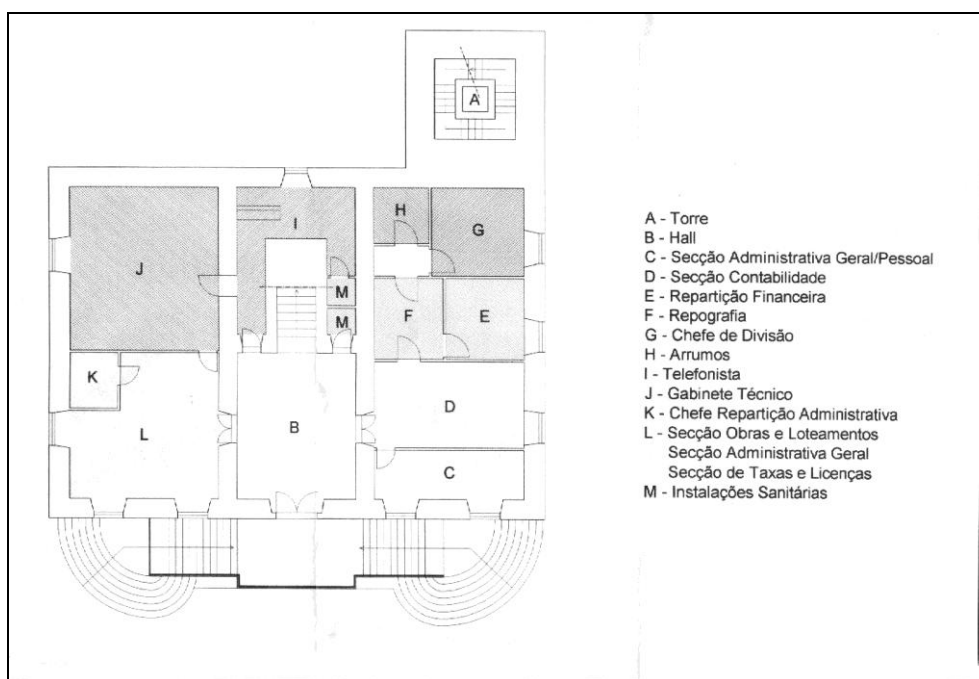


FIG. 34 – Casa de câmara e cadeia de Vila Franca do Campo – planta do segundo piso.

Fonte: Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Ao segundo piso acede-se, exteriormente, pela escadaria de aparato da fachada. A porta, ao centro, abre-se para um vestíbulo que se estende até cerca de

metade da profundidade do edifício, onde se situa a escada de acesso ao piso nobre. Em termos construtivos, ladeando o espaço composto pelo vestíbulo e a escada que ascende ao segundo piso, existem duas grandes salas dispostas ao longo das alçadas laterais, que hoje se encontram compartimentadas por várias divisórias de tabique. Quanto à existência de janelas, todas rasgadas até ao pavimento, para além das duas de cada lado da porta principal, existem duas no alçado lateral norte, sobre as do piso inferior; três no alçado lateral sul, em que as dos extremos se abrem sobre as janelas do piso térreo, surgindo a terceira sensivelmente ao centro. Existe ainda uma janela neste piso que se rasga no alçado posterior, no extremo oposto do eixo central formado com a porta principal.

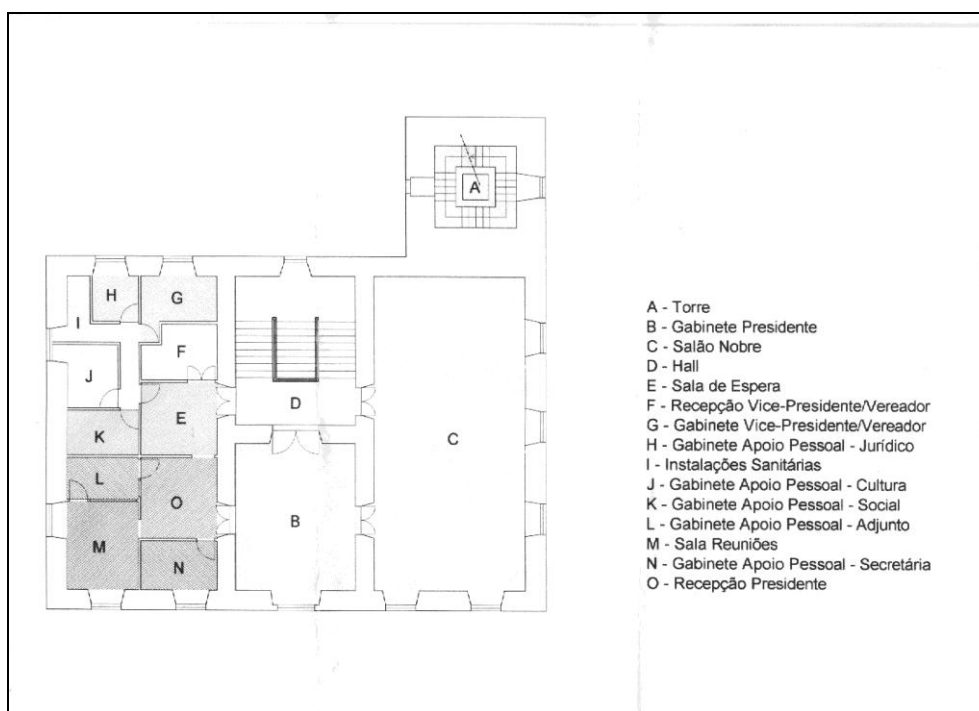


FIG. 35 – Casa de câmara e cadeia de Vila Franca do Campo – planta do terceiro piso.

Fonte: Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

O terceiro piso, ou piso nobre, apresenta uma sala central sobre o vestíbulo do piso inferior, e outras duas grandes salas laterais, acompanhando os alçados laterais. A sala que se situa a sul é o salão nobre do edifício, com entrada a partir do patamar superior da escadaria interior e da sala que lhe é contígua. A sala situada a norte encontra-se, hoje, subdividida em múltiplos compartimentos, aos quais se tem acesso

a partir de duas portas fronteiras às do salão nobre. Todas as janelas existentes neste piso são abertas até ao pavimento, para além das que se abrem sobre as do piso inferior, existe uma janela, sobre a porta principal da fachada, e duas janelas rasgadas no alçado posterior da sala situada a norte.

Quanto à funcionalidade dos espaços do terceiro piso, no salão nobre tinham lugar as sessões da vereação do concelho, pelo que o espaço do outro lado, hoje subdividido em vários compartimentos, ou desempenhou as funções judiciais das audiências presididas pelos juízes da terra e de fora ou estas desenrolar-se-iam no piso inferior. O espaço central intermédio, sobre o saguão do piso da entrada, é hoje ocupado pelo gabinete do presidente do município. Talvez já tenha sido destinado a tal função, uma vez que a *governança da terra* já se encontrava bem estabelecida na máquina burocrática do último quartel do século XVIII.

3.2.5. - A praça

A praça, tal como foi atrás adiantado, deve ser imaginada como uma praça fechada, e não comunicante com o largo da matriz, como actualmente se encontra.



FIG. 36 – Pormenor da planta de Vila Franca do Campo – a praça e o largo do pelourinho.

Fonte: www.guiaturisticoacores.com



FIG. 37 – Imagem captada por satélite do pormenor da planta ao lado, na figura anterior.

Fonte: www.google.com

A elipse vermelha abarca o espaço da praça, com a câmara no seu lado nascente (quadrado cor-de-rosa). A sul da câmara abre-se o pequeno largo do Pelourinho. O rectângulo roxo assinala a igreja Matriz. Tendo em conta o urbanismo presente na época em que a actual casa de câmara de Vila Franca do Campo foi construída, último quartel do século XVIII, insistimos que esta praça não se encontrava visualmente contígua ao adro sul da Matriz. Como tal, permaneciam apartados os espaços civil e religioso, apesar de manterem uma certa proximidade, uma vez marcarem, então como hoje, a centralidade deste burgo micaelense. Esta separação dos espaços foi posta em causa com a demolição do quarteirão que se erguia entre a câmara e a igreja matriz, originando um jardim que, apesar de criar uma certa *cortina* entre ambos, não deixa de induzir em erro a interpretação do urbanismo da vila.

A praça surge-nos em frente da câmara, a poente, de planta trapezoidal, próxima do quadrado. Os seus alçados norte e oeste apresentam fachadas secundárias dos edifícios construídos nas ruas que à praça vão ter. Se a nascente sabemos tratar-se de uma travessa posterior, a sul abre-se o pequeno largo do pelourinho (em espaço próprio), na continuação da artéria que vem de poente, uma verdadeira *rua direita*. Trata-se da principal via de comunicação terrestre da vila, que passa a igreja de São Pedro, dirige-se ao centro, onde delimita a praça a sul, e o largo do pelourinho, a norte, terminando no actual largo Infante D. Henrique, um terreiro defronte ao mar. É sob este largo que desagua a ribeira de Vila Franca, para lá da qual poucas casas foram construídas nos terrenos que a medeiam do porto.

A praça é o centro cívico e urbano, local de onde partem várias ruas que compõem ou estruturam a malha urbana da vila. O facto do pelourinho se erguer em largo próprio, lateral à casa de câmara, pode indicar que o edifício anterior (demolido no século XVIII) pudesse estar virado para o pelourinho, podendo a actual praça ter sido aberta a partir de um quarteirão pré-existente aquando da construção da actual câmara e cadeia de Vila Franca do Campo.

3.3. Ponta Delgada

A nobre e populosa cidade da Ponta Delgada, tão célebre com generosos e poderosos moradores; tão rica, provida e abastada com diversos comércios e grossos tratos de mercadores riquíssimos; tão fortificada com fortaleza, baluartes e cubelos; tão acrescentada com custosos edifícios e casaria; tão religiosa com sumptuosos templos e mosteiros; tão visitada e acompanhada dos naturais da terra; quase sempre tão frequentada de navios e infinita gente forasteira, em todo o tempo – primeiro foi solitário ermo, saudoso lugar e pobre aldeia, e depois pequena vila, a que agora é grande, rica, forte e tão afamada cidade, quase furtando a bênção a Vila-Franca primaz e por ocultos juízos da Divina Providência (como Jacob o de Esaú) herdando o seu morgado; e a que dantes era sujeita e sufraganha a outra vila é ao presente quase feita senhora, a que vão obedecer todas as vilas e lugares de toda esta ilha.

Gaspar Frutuoso, *in Saudades da Terra – Livro IV, (1522-1591)*

3.3.1. - *Evolução urbana*

Ponta Delgada nasceu no extremo poente de uma grande baía, a qual passa pela vila da Lagoa antes de terminar na costa de Água de Pau, a nascente. Esta baía tem, sensivelmente, duas léguas de extensão. Perto da ponta que delimita a baía a poente, a ponta de Santa Clara, ficava a ponta delgada (ainda lá está, apesar de muito modificada). Trata-se de uma pequena enseada natural que, pela posição que a protegia das tempestades e do mau tempo predominantes (de oeste, sudoeste e sul), cedo se tornou no principal porto da ilha de São Miguel. Desde as primeiras décadas do processo de povoamento que aqui se instalou uma aldeia de pescadores. Esta povoação recebeu o nome de Santo André da Ponta Delgada, em louvor ao seu patrono, tendo sido mais tarde dedicada a São Sebastião aquando da grande epidemia de peste que lavrou na ilha após o grande terramoto de 1522.



FIG. 38 – Planta da Cidade de Ponta-Delgada. Tirada e desenhada em Setembro de 1831 por António Ferreira Garcia d'Andrade. A vermelho, verde e amarelo estão assinalados os eixos viários que estruturam o esqueleto urbano de Ponta Delgada.

Fonte: www.google.com

Em frente da ponta delgada cedo se criou um largo terreiro, o campo de São Francisco (elipse azul), onde veio a ser instalado um convento de frades daquela ordem, na sua face poente, e um convento de clarissas, na face norte. Deste terreiro nascem duas das três ruas paralelas ao mar que vão definir o centro urbano de Ponta Delgada⁹⁹. De sentido este-oeste, as duas *ruas direitas* (linhas vermelha e verde) correm toda cidade, cortadas pelas ruas secundárias e travessas de sentido norte-sul, voltando a juntar-se no extremo nascente da cidade, na calheta de Pêro de Teive. Se a rua assinalada a verde se afirmou como principal via comercial de Ponta Delgada, a rua vermelha é aquela que passa no centro da povoação, definindo, a norte, a praça (elipse cor-de-laranja), passando entre o cais e o adro sul da Matriz para depois continuar para nascente. São estas duas ruas que formam a espinha dorsal do urbanismo desta povoação, onde a rua representada a amarelo delimitava, a norte, a parte baixa de cidade.

⁹⁹ Desde meados do século XX que foi construída uma avenida marginal, uma via que nunca existira, em terrenos ganhos ao mar. Assim sendo, a estrutura urbana prévia foi preservada, apesar desta nova *fachada* marítima, que nada tem a ver com o urbanismo da cidade, se manter, ainda hoje, como algo plástico adossado ao burgo.

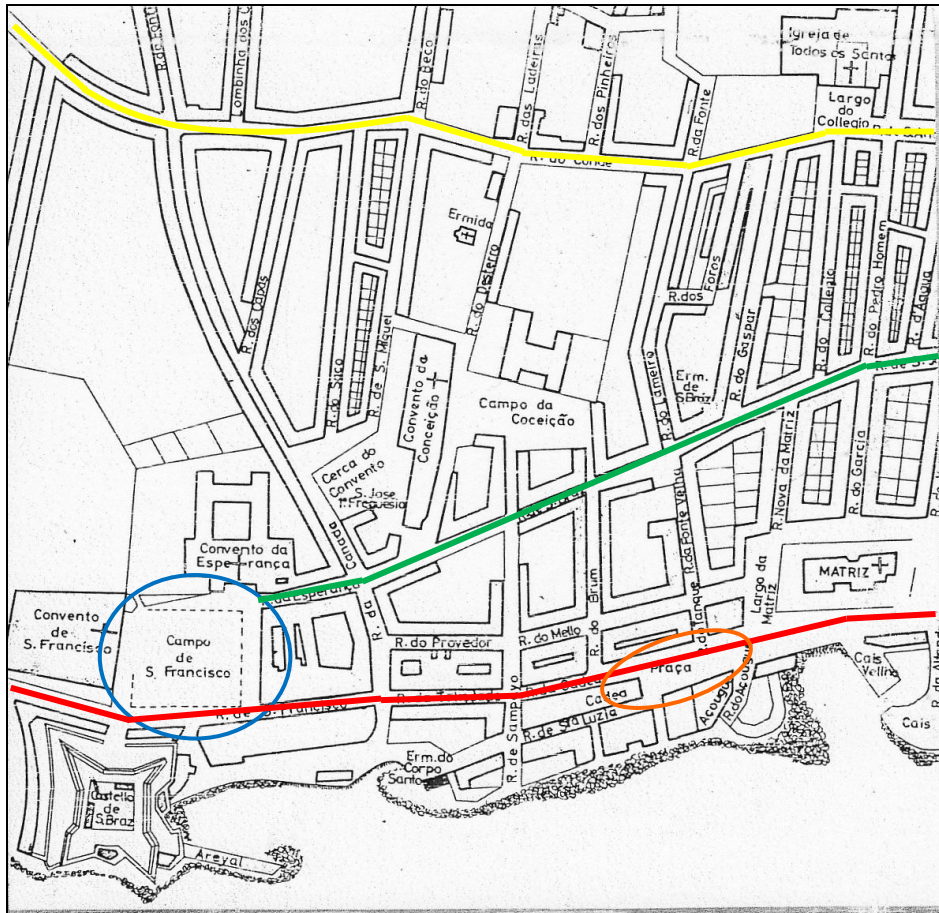


FIG. 39 – Planta legendada do centro e parte oriental de Ponta Delgada. É visível a ponta delgada existente, o pontal face ao campo de São Francisco, que no século XVI passou a ser defendida pelo forte de São Brás. A casa da câmara tem a legenda *Cadea*.

Fonte: José Damião Rodrigues, *Poder Municipal e Oligarquias Urbanas. Ponta Delgada no Século XVII*, Ponta Delgada. Instituto Cultural de Ponta Delgada. 1994: imagem presente na capa da publicação.

Contrariamente ao que se nos apresenta como habitual nas povoações açorianas, Ponta Delgada cresceu de poente para nascente, vindo mais tarde a expandir-se progressivamente para norte e leste, mas principalmente ao longo das vias de comunicação que saem de Ponta Delgada em direcção às Capelas, a norte, e à Ribeira Grande, Lagoa e São Roque, a nascente. Esta expansão foi rápida, crescendo a cidade entre o campo de São Francisco, a leste, e a calheta de Pêro de Teive, a oeste (segundo o mapa presente no início deste capítulo. Se a via vermelha nos parece ser a primeira que se abriu na povoação, a via verde consolida a malha urbana e lança a expansão da povoação para os campos mais interiores, culminando depois na via amarela, término da cidade até ao século XIX.

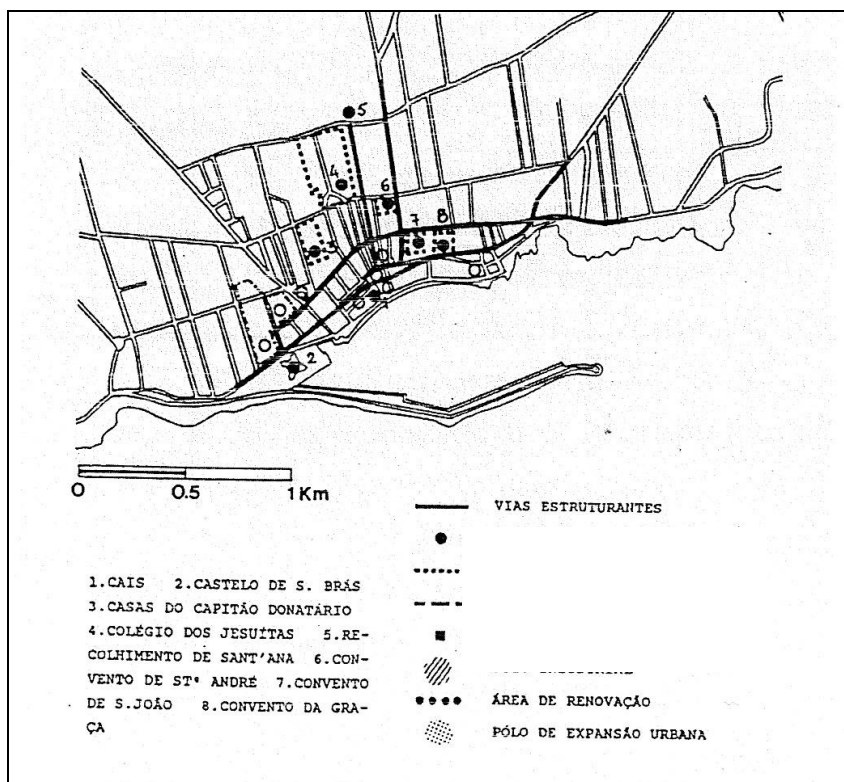


FIG. 40 – Pormenor do Mapa da cidade de Ponta Delgada: 450 Anos da Cidade.

Fonte: Fátima Sequeiro Dias, *Ponta Delgada*, Ponta Delgada, C.M.P.D, 1996, p. 71.

Sensivelmente a meio do percurso estruturado por estas duas ruas, transversais a toda a cidade, ficou definido o centro civil e religioso da povoação. Em frente a uma porta que dava (até meados do século XX) para uma pequena calheta onde se situava um cais (ficando a zona da ponta delgada reservada, essencialmente, às operações comerciais e ao porto de pesca), foi desde muito cedo erguida uma ermida a Santo André, à frente da qual se abria o largo central de Ponta Delgada. Esta ermida deu lugar à actual matriz, erguida isolada num quarteirão ao tempo de D. Manuel. Quanto à casa da câmara, ergue-se num largo contíguo ao adro da matriz, a praça, no cunhal nascente das duas ruas que o definem. Este edifício só foi construído no século XVII, pelo que a câmara e audiência devem ter funcionado, até então, num outro edifício. Também a praça só foi aberta aquando da construção da nova casa de câmara e cadeia, sendo, até então, um quarteirão urbano¹⁰⁰.

¹⁰⁰ Sobre a génese e desenvolvimento urbano de Ponta Delgada, cf. José Manuel Fernandes, *Cidades e Casas da Macaronésia*, Porto, FAUP Publicações, 1996, et Antonieta Reis Leite, *Açores, Cidade e Território. Quatro vilas estruturantes*, 2 vols., Coimbra, Universidade de Coimbra, 2012, pp. 319-389.

3.3.2. - **A casa da câmara de Ponta Delgada** – séculos XV/XVI

Pelo que foi descrito no início deste capítulo, dedicado às casas de câmara e cadeia da ilha de São Miguel, particularmente no que se refere à formação do concelho de Ponta Delgada, o primeiro termo a separar-se, em 1499, daquele que era, até então, o único concelho da ilha de São Miguel: Vila Franca do Campo. Assim que foi dado o foral por D. Manuel I,

[...] tornou-se necessário improvisar quase tudo, desde o edifício para a Casa da Câmara e a redacção dos primeiros regulamentos e posturas à escolha do pessoal para o expediente camarário e preenchimento dos cartapácios a cheio e raso [...].

Quanto à casa, pela certa, não haveria muito a procurar, em frente à igreja de S. Sebastião [sic], alongando os olhos à volta da Praça, – já consagrada como mercado e centro de negócios [...].

A escolha obteve o consenso geral, e foi quase rente ao altar de São Sebastião [sic], que a Câmara assentou arraiais, de porteiro empertigado, em alto e bom som, a apregoar aos quatro ventos as primeiras deliberações da nova e confiante vereação.¹⁰¹

Como podemos deduzir a partir deste trecho, a Câmara e Audiência não ocuparam logo o lugar em que hoje se situam. Se estiveram em casas rentes ao altar de São Sebastião/Santo André¹⁰², ou defronte para a matriz na pequena praça que se lhe abre a poente, não ocupavam o actual lugar dos paços do concelho. O cronista Gaspar Frutuoso, nas suas *Saudades da Terra*, ao descrever a igreja matriz de São Sebastião (já se tratava da actual igreja), refere:

É a igreja à advocação do mártir S. Sebastião, na praça da mesma cidade, defronte da casa da Câmara, junto do porto e alfândega, pelo que sempre é acompanhada e frequentada de muita gente, e poucas igrejas haverá em tão bom lugar situadas; é de bom grandor de naves e muito alta, com uma alta e graciosa torre do

¹⁰¹ Manuel Ferreira, *Ponta Delgada. A História e o Armorial*, Ponta Delgada, C.M.P.D., 1992, p. 20.

¹⁰² Ponta Delgada foi fundada em torno de uma ermida dedicada a Santo André, onde funcionou a matriz da vila até à construção da nova igreja, na década de 30 do século XVI. Este foi o padroeiro da povoação até 1523, quando a vila foi afectada por um forte surto de peste, derivada do grande terramoto de Vila Franca do Campo, em finais de 1522. Por este motivo, os moradores da vila fizeram uma promessa a São Sebastião para que os protegesse da peste, erguendo-lhe um altar na ermida de Santo André. Parece que as preces foram atendidas, uma vez que foi depois deste período que se começou a erguer, no local da velha ermida, uma grande igreja matriz dedicada a São Sebastião/Santo André. Com o tempo, Santo André foi caindo no esquecimento, ficando a já cidade com o nome do novo padroeiro, São Sebastião da Ponta Delgada.

*relógio, junto da capela-mor, da banda do norte, e outra fortíssima, ainda não acabada, para os sinos, pegada com a fronteira da porta principal, da parte do sul [...]*¹⁰³.

Sublinhámos duas informações que nos são preciosas: primeiro, se a igreja se situa defronte da câmara, então esta encontrava-se-lhe fronteira, na mesma praça¹⁰⁴. A outra notícia fala-nos numa torre do relógio junto à capela-mor, torre esta com um carácter civil e que, como adiante veremos, se tratou da primeira torre concelhia, apartada do edifício camarário, mas mesmo assim a torre na qual tocavam as horas e o sino de correr, elemento e símbolo do poder local.

O local escolhido para instalar a vereação e a audiência do concelho, assim como a respectiva cadeia e pelourinho, recaiu numas casas fronteiras à matriz, que foram adaptadas às várias funções que agora passavam a desempenhar. O investigador micalense Rodrigo Rodrigues foi, até ao presente, aquele que mais perto chegou quanto à localização da primeira casa de câmara e cadeia da vila de Ponta Delgada. Com as indicações por ele reveladas, a partir de duas escrituras datadas de 15 de Novembro de 1605, conjugando-as com as poucas informações dadas por Gaspar Frutuoso quanto a este assunto, afirma Rodrigo Rodrigues:

*[...] que a Câmara Velha era situada – ou no local onde hoje está o quarteirão de edifícios comerciais, mesmo em frente da igreja Matriz, entre o lado norte da que presentemente se chama Praça da República e a actual rua do Melo, que então seria aquela rua da cadeia para onde deitavam as casas aforadas em 1605 e a própria cadeia dos presos (que, como vimos, era uma dependência dessa Câmara Velha, talvez do seu rés-do-chão) – ou no outro quarteirão detrás, para poente, com a Praça prolongada para oriente, fronteando a Matriz e deitando para o norte a sua cadeia, para a mesma rua da Cadeia, depois e ainda hoje rua do Melo*¹⁰⁵.

Aqui funcionou câmara e audiência durante todo o século XVI e boa parte do século seguinte. Todavia, já em 1572 se queixava o corregedor Diogo Álvares Cardoso que *“no verão principalmente se não podia fazer audiências na casa do*

¹⁰³ Gaspar Frutuoso, *op. cit.*, p.173.

¹⁰⁴ A praça, assim formada no espaço delimitado pela matriz, a nascente, a casa da câmara, a poente, e as portas da cidade, a sul, e uma rua que a ela desemboca, pelo norte, era o local onde *“estendia-se o mercado ao ar livre e nas arcarias, ponto obrigatório das compras, vendas e ajustes”* (Manuel Ferreira, *op. cit.*, p. 94).

¹⁰⁵ Rodrigo Rodrigues, *“Insulana”*, vol. II, Ponta Delgada, 1946, p. 386.

*concelho por ho máo cheiro que procedia da cadêa de baixo pollo que mandou que a dita casa de sima se enlageasse com lageas e argamaça de cal por que desta maneira ficará a cadêa mais forte e a casa mais lustrosa e de menos fedor*¹⁰⁶. Nesta correição também estavam indicados os prazos para esta obra, a saber, um ano, sob pena de se fazer à custa dos oficiais que ocupassem tais funções. Uma última palavra é dada, nesta correição, ao sino de correr, nomeadamente no que respeita à sua funcionalidade:

*[...] que o sino que está na casa do concelho se mande tamger por ho porteiro da Camara quando quiserem fazer Camara ou ajuntamento com pessoas da governação fóra dos dias costumados e também se mandará tamger por ho porteiro da cidade quazi por espaço de hum quarto de hora antes de entrarem na audiência para bom regimento da republica e justiça como se costuma em outras cidades principais.*¹⁰⁷

Seis anos passaram e as obras ainda não tinham sido feitas, como o comprova a correição de 1578 feita pelo Dr. Ciprião de Figueiredo e Lemos Vasconcelos. Aqui foi escrito o estado “*muito roim*” da cadeia, que permitia a fuga dos presos, insistindo para o lajeamento da cadeia, obra esta a ser custeada pelas rendas do capitão da ilha de São Miguel, e sempre protelada. Uma derradeira falta era apontada ao edifício onde funcionava a câmara e cadeia de Ponta Delgada: o facto de a cadeia não possuir um espaço “*onde se podese premder pessoas de calidade, e se acomtecia prender alguma pessoa omrada, estava com os ladrões e outras pessoas baixas que estavam prezas em baixo*”¹⁰⁸.

Em 1584, o corregedor Cristóvão Soares de Albergaria reincidia no facto da sala de audiência necessitar ser “[...] *muito emmadreada e lageada quer de tijolo quer de lages de pedra asi por rezão da cadêa ficar mais forte, que está debaixo della, como per razão do máo cheiro que vem debaixo por estar rota e tem necessidade de*

¹⁰⁶ AAVV, *Archivo dos Açores: publicação destinada á vulgarisação dos elementos indispensáveis para todos os ramos da história açoriana*, vol. V, Ponta Delgada, Tip. Do Archivo dos Açores, 1878-1892, p.84

¹⁰⁷ Idem, *ibidem*, p. 85.

¹⁰⁸ Idem, *ibidem*, p.87.

*ser consertada*¹⁰⁹. Mas, na correição feita pelo corregedor Diogo Monteiro de Carvalho, em Janeiro 1594, deduz-se que as obras da cadeia já estariam em curso, sabendo que o arrematante das mesmas dava pelo nome de Fernão Moniz, “[...] *devendo este acabá-las dentro do mês próximo, a partir do dia em que se procedesse à metade do pagamento, mediante auto a ser presente ao conde de Vila Franca, para que pagasse a parte que ele devia – e o empreiteiro «não acabando no dito termo se faça á sua custa»*”¹¹⁰. Ainda em relação a esta correição, sabemos que continuava a luta da edilidade pelo retorno do sino de correr, emprestado ao capitão do donatário há quase vinte anos, sem que este demonstrasse interesse em o devolver. Por fim, no ano desta correição, 1594, ainda não havia força em Ponta Delgada, pelo que o corregedor ordenou que a fizessem, num prazo máximo de dois meses.

Três anos passados, em Junho de 1597, foi feita nova correição pelo mesmo Diogo Monteiro de Carvalho. Aqui, já não há notícias quanto às obras da cadeia e a construção da força, na saída nascente da cidade, o que levanta a hipótese de as obras a beneficiar o edifício concelhio já terem sido realizadas. A mesma correição ordena que uma capela a ser instalada na cadeia, para os presos, começada a construir há mais de vinte anos e nunca terminada, que se terminasse: “[...] *que na cadea defronte da dita capella se abrisse huma janella d’altura e comprimento que bem parecer aos officiais da Camara, na qual se porão as grades para segurança dos ditos presos e o que toca á cadea se fará á custa das rendas do Conde de Villa Franca e alcaide-mor desta Ilha* [...]”¹¹¹. Esta informação pode bem ser uma prova em como as obras de beneficiação do edifício já estariam prontas, passando agora à melhoria das condições dos presos, nem que fosse pela via espiritual. A presença de uma capela na cadeia não era, só por si, insólita, mas também não era comum a muitas casas de câmara e cadeia portuguesas. Por último, já não há referências ao sino de correr que o capitão do donatário havia levado emprestado para o forte de São Brás

¹⁰⁹ Idem, *ibidem*, p.93.

¹¹⁰ Manuel Ferreira, *op. cit.*, p. 42.

¹¹¹ AAVV, *Arquivo dos Açores, op. cit.*, p.428.

desde 1578, e que pelo qual se acresceu, ainda mais, a animosidade entre os homens do poder concelhio e o capitão do donatário, o conde de Vila Franca, o mesmo a quem eram cobradas as obras efectuadas na cadeia¹¹².

3.3.3. - *A casa de câmara e cadeia de Ponta Delgada – séculos XVII e XVIII*

*“Ponta Delgada, como Vila e Cidade, conheceu mais de cem anos de vida camarária em casa arrendada, em frente à Ermida e Igreja de São Sebastião [...]”*¹¹³.

Tal nos relata o investigador Manuel Ferreira que temos vindo a citar. Na sua obra *Ponta Delgada. A História e o Armorial*, para além de ter presente informações importantes para este estudo, apresenta dois capítulos relativos aos primeiros, e aos actuais, paços do concelho de Ponta Delgada. Torna-se, pois, num autor incontornável, cuja pesquisa se nos revela de uma monta tal que se torna obrigatório partir das suas palavras para o enquadramento histórico da construção da actual casa de câmara e cadeia de Ponta Delgada.

Ao fim de muitos anos de queixas sobre o estado do edifício que albergava a vereação, a audiência e a cadeia do concelho, as obras acabaram por ser feitas, mas foi aumentando a consciência de que era necessário um edifício construído de raiz, condigno às suas nobres funções. Perante as dúvidas sobre o local a construir e os recursos a utilizar, as obras avançaram, sem que haja notícia certa do seu início. Não se sabe o autor do projecto, apenas que foi decidida a sua implantação na cunha das

¹¹² Este sino de correr, que tanta polémica criou em Ponta Delgada na segunda metade do século XVI, havia sido oferecido à igreja de matriz da cidade: *“NA ERA D 1555 ESTE SINO MAMDOU FAZER IL REI DOM JOHAM TERESEIRO DESTE NOME”*. Uma vez que a primeira torre concelhia se situava nas traseiras da capela mor da igreja matriz de São Sebastião, afastada, portanto, da casa da câmara, a ponte, tudo indica que este sino, ao ter chegado a Ponta Delgada, não fora colocado na alta torre da matriz, mas sim no campanário existente na cabeceira da igreja. Ao tornar-se, assim, num sino civil, não é de estranhar que a sua ausência tenha sido bem notada, uma vez que o sino de correr cumpria as suas obrigações diariamente. Certo é que, aquando da sua transferência para a actual torre camarária, em 1724, ninguém tenha posto em causa a quem pertencia o sino – à câmara. Também sabemos que foi a consertar, por se encontrar quebrado, a 27 de Janeiro de 1649 (cf. Manuel Ferreira, *op. cit.*, p.46). Este sino acabou por ser um protesto, e símbolo, de um poder local que não admitia qualquer interferência por parte do poder senhorial. São muitos os casos relatados sobre uma verdadeira guerra pelo poder na ilha de São Miguel, mas tal só se pode explicar com o facto do poder territorial sempre ter pertencido a uma elite, comandada pelo senhor e capitão do donatário, a qual sempre se mostrou muito fechada sobre si, numa política conservacionista e monopolizadora.

¹¹³ Manuel Ferreira, *op. cit.*, p. 113.

duas ruas que, a sul da matriz, partem para poente. Devem ter sido demolidas algumas casas para se abrir a praça onde, na face poente, se ergueria a nova casa de câmara e cadeia, criando assim uma nova praça verdadeiramente civil, no prolongamento da que já existia.

As investigações feitas pelo já citado Rodrigo Rodrigues levam-no a propor o início das obras da nova câmara entre os últimos anos do século XVI e o primeiro quartel do século seguinte. Com base em vários documentos escritos entre 1629 e 1639, o autor encontrou referências a vários actos e desígnios relativos a uma *Câmara Velha*, o que pressupõe que já houvesse, ou estivesse em vias disso, uma *Câmara Nova*. Em Dezembro de 1633 foi registado, no livro das vereações, que fora acordado cair as casas da câmara, da audiência e a cadeia, onde se pedia a limpeza com vinagre e *cheiros*, e o assoalhamento da *Camara Velha*. Data de Novembro de 1634 um documento com a rubrica “*Sobre a Câmara Velha*” em que a vereação acordara que “[...] a *Câmara Velha* estava para cair, se rebocasse e consertasse o tecto e toda a casa da *Câmara* por fora [...]”¹¹⁴. Por este trecho concluímos que a câmara e a cadeia ainda não tinham sido transferidas para o novo edifício, ou seja, este ainda não estava pronto.

A partir de uma escritura de compra e venda, de 21 de Janeiro de 1639, sabemos que metade de uma casa foi transacionada, “[...] *uma casa sobradada que está junto da Câmara desta cidade e cadeia dela e que parte do sul com rua pública e nascente com cadeia das mulheres* [...]”¹¹⁵. Este dado é muito importante, pois não existia cadeia das mulheres no primeiro edifício camarário. Só o facto de as cadeias aparentarem já estarem terminadas e operacionais, não implica que o novo edifício já estivesse concluído. É possível que nos meados do século XVII se tenha terminado os dois pisos inferiores do edifício, mas o último piso, esse parece-nos ser de construção posterior, como também defende Rodrigo Rodrigues:

¹¹⁴ Manuel Ferreira, *op. cit.*, p. 115.

¹¹⁵ *Idem*, *ibidem*.

[...]em 1639 estava adiantada a sua construção, pois já ali havia acomodações para as duas cadeias, a dos homens e a das mulheres, e que sofreu uma reconstrução talvez no princípio do século XVIII, como parece indicar a data – 1724 – inscrita por debaixo do escudo das armas nacionais dessa época, na parte inferior da torre, se é que essa data não exprime o acabamento definitivo da sua construção, que assim se prolongaria por uma centena de anos ou mais [...]¹¹⁶.

Sublinhámos a última frase da anterior citação por ser causa de grande polémica na obra de Manuel Ferreira, *Ponta Delgada, a História e o Armorial*, que temos vindo a seguir. Segundo este autor, “[...] as deliberações de 1633 e 1634 para que a Câmara Velha se caiasse por dentro e por fora, se soalhasse e avinagrasse a cadeia toda – numa espécie de limpeza «Tide» – não significam que a vereação só viesse a mudar-se um século depois...”¹¹⁷, mas também evidenciam o facto de as deliberações e actos oficiais do concelho continuarem a realizar-se na agora chamada *Câmara Velha*, e só em 1639 haver registo da cadeia das mulheres. A câmara e a audiência só poderiam mudar de instalações quando o piso nobre estivesse concluído, no entanto, não há referências directas ou indirectas que nos levem a precisar quando é que o novo edifício camarário se finalizou. Foi algures no século XVII, disso não há dúvidas, mas também sabemos que chegou ao século XVIII incompleto e que a torre foi terminada em 1724, como indica a pedra de armas presente sobre a porta que lhe dá serventia.

Pelos livros de acórdãos da câmara somos informados que, a 2 de Abril de 1701, foi feita a encomenda de umas grades novas para as janelas da câmara, por estas já estarem velhas. A 19 de Agosto de 1702, foram aplicados “[...] 100\$ rs. Para se fazer outro lanço de escada nesta Camara com outra janela correspondente à que está feita e para a calçada da praça e soalhado da Casa da Câmara, chegando o dito dinheiro para isso [...]”¹¹⁸. Como vemos, as obras continuavam, terminando-se a escadaria de aparato do frontispício e assoalhando-se a casa da câmara. É por outro

¹¹⁶ *“Insulana”*, vol. II, p. 388.

¹¹⁷ Manuel Ferreira, *op. cit.*, p. 117.

¹¹⁸ José de Torres, *“Variedades Açorianas”*, vol. XIII, p. 63.

extracto dos livros de acórdãos que sabemos que a câmara, “[...] *porque estava cahindo mandaram em 5 de Outubro de 1709 que se arrematasse o reparo [...], no dia 11 já faziam as sessões em caza do Juiz de Fora porque o paço do Concelho estava descoberto*”¹¹⁹. São estas informações que nos levam a crer que, ao revelarem a intenção de assoalhar a casa da câmara, se referissem à construção do terceiro piso do edifício¹²⁰, provavelmente projectado de início mas ainda não construído. Como tal, haveria de se retirar o telhado a fim do prosseguimento das obras. Talvez seja este facto a prova e o culpado, de o terceiro piso do edifício ser distinto dos que lhe são inferiores, nomeadamente no número de vãos e trabalhos de cantaria.

Quanto à torre, já sabemos que foi terminada em 1724, substituindo a velha torre do relógio que se situava nas traseiras da matriz, mandada demolir pela câmara em 1723 por ameaçar ruína e se apresentar um risco para a capela-mor da igreja. A 12 de Fevereiro de 1724 foi deliberada a construção da nova torre, junto à casa de câmara. Esta obra levou menos de um ano a realizar-se, uma vez que segundo o livro dos acórdãos, a vereação de 30 de Dezembro de 1724 concluía que teriam sido gastos um conto duzentos e noventa e oito mil réis, ficando a dever quatrocentos e sessenta e seis mil réis, a serem custeados pela coroa.

3.3.4. - O milagre da sua sobrevivência...

*Uma grande maioria combate a conservação desse vetusto edifício, no anseio de, em seu lugar, ver levantado um outro de linhas modernas [...]. É tal a antipatia que ele inspira, que apaixonadas discussões se têm travado entre modernistas e aqueles que respeitam a tradição e nele vêem um exemplar da arquitectura regional digno de ser conservado depois de o fazer regressar à sua forma pura, libertando-o do que se lhe foi adicionado e o tem descaracterizado em parte*¹²¹.

¹¹⁹ Idem, *ibidem*, p. 79 v.

¹²⁰ Nos Açores existe uma certa confusão entre assoalhar e assobradar, uma vez que ao pavimento feito por tábuas de madeira corridas se dá o nome de soalho ou de sobrado. A designação de sobrado raramente é usada na verdadeira acepção da palavra, ou seja, da existência de um piso superior, ao qual se dá vários outros nomes.

¹²¹ Luís Bernardo, 1941, cit. Manuel Ferreira, *Ponta Delgada. A História e o Armorial*, capítulo X – “Um longo e acidentado folhetim”, Ponta Delgada, C.M.P.D., 1992, p.310.

Já no período liberal, a casa de câmara e cadeia de Ponta Delgada foi muito atingida pelos sismos de 16 de Abril de 1852. Os abalos foram de tal modo fortes que a cadeia aluiu, tornando-se o espaço inexequível. Os presos foram transferidos para outros edifícios, enquanto a câmara, apesar de muito afectada, não ruiu, continuando a servir a cidade e o seu concelho até aos primeiros anos do século XX. Foi na transição do século que o edifício começou a apresentar sinais de risco de ruína.

Face à urgência da situação, na sessão camarária de 5 de Janeiro de 1901 ficou assente a elaboração de um plano para a construção de um novo edifício dos paços do concelho de Ponta Delgada. Começa aqui uma longa novela¹²² que durou toda a primeira metade do século XX, na qual estiveram as várias hipóteses sobre a mesa, por diversas vezes: manter a casa de câmara e cadeia, fazendo-se as obras necessárias à sua conservação; demolir a casa de câmara e erguer um novo edifício, a incorporar as casas a poente para uma necessária ampliação; construir um novo edifício noutra local da cidade; comprar um imóvel existente, adaptando-o às suas novas funções. Esta discussão está patente nas actas das muitas sessões camarárias que foram feitas, com o objectivo de se decidir por qual solução se haveria de tomar, para dotar a instituição municipal com as infraestruturas indispensáveis ao seu normal funcionamento. E o resultado foi o arrastar da decisão, pendendo sempre entre as várias hipóteses apontadas.

Na saga da indecisão quanto ao que fazer, e apesar de haver a consciência de que a câmara precisava de um edifício próprio, muitas e variadas foram as propostas com base nas hipotéticas premissas que atrás aludimos. Algumas foram passageiras, como a possível compra, logo em 1901, do solar da família Soares de Albergaria, que ocupa um quarteirão entre a rua de São Brás, a sul, e o campo da Conceição, a norte. A principal oposição vinha daqueles que consideravam errado os paços do concelho não se situarem no centro da cidade. Sendo assim, permanecia a ideia de demolir os

¹²² Cf. Manuel Ferreira, *Ponta Delgada. A História e o Armorial*, capítulo X – “Um longo e acidentado folhetim”, Ponta Delgada, C.M.P.D., 1992., pp. 267-294.

paços do concelho e ampliar o novo edifício a construir para as casas sitas a poente do quarteirão, e mesmo até no quarteirão que se lhe segue a oeste. Mas a hipótese que mais interesse suscitou aos vários executivos camarários foi a compra do palácio do barão da Fonte Bela, construído no século XIX sobre a antiga casa do capitão do donatário, os condes de Vila Franca e da Ribeira Grande. Esta hipótese esteve em abertas negociações desde Setembro de 1908, quando os herdeiros do barão da Fonte Bela decidiram vender a propriedade urbana que detinham, em partes ou por inteiro. Situa-se este grande imóvel voltado para o já referido campo da Conceição, ocupando quase todo um quarteirão de grandes dimensões, e apresentando as condições e atributos desejáveis para o edifício sede do concelho de Ponta Delgada. Esta hipótese manteve-se por vários anos, e até chegou a ser dada como certa, mas todas as perspectivas de compra nunca chegaram a vias de facto. Mais tarde, em 1939, encetaram-se negociações para a compra do palácio do marquês da Praia, mas sem que se chegasse a acordo.

Entretanto, o estado ruinoso do edifício levou a que, na sessão camarária de 3 de Julho de 1913, se decidisse pela procura de casa a arrendar, para aí a câmara se instalar, a fim de se iniciarem os trabalhos de demolição dos paços do concelho. A 28 de Agosto do mesmo ano, foi apresentada a proposta para o arrendamento de um prédio, situado na rua de São Brás (actual rua do Marquês da Praia e Monforte), um solar urbano para onde se mudou a câmara e onde permaneceu a funcionar durante quase dez anos. Em Agosto de 1922, apareceu a hipótese de se mudarem para um outro solar urbano, a arrendar na rua Dr. Ernesto do Canto, casa que tinha hospedado D. Pedro IV aquando da sua curta estada em São Miguel, em 1832. Para lá se mudou a câmara, permanecendo mais de quarenta anos em casa arrendada, sem que nada se fizesse quanto à casa da câmara e cadeia: nem a restauravam, nem a demoliam, ostentou uma placa por vários anos onde se podia ler «*C.M. PARA DEMOLIR*».

Finalmente, a 16 de Março de 1950, deliberou-se, conforme a acta intitulada “Edifício da Câmara Velha”, que se procedesse às obras necessárias para a consolidação e restauro do corpo central do edifício, começando no frontispício e, numa segunda etapa, a conclusão e ampliação do mesmo¹²³. A de 10 de Julho de 1951, em ofício dirigido ao governador civil, o então presidente da edilidade, Dr. Alberto de Oliveira, justifica as razões a que levaram à decisão da vereação, apontando-as nos quatro itens que ora passamos a transcrever:

- a) *ter sido o edifício considerado de valor arquitectónico, e, como tal digno de restauro;*
- b) *respeitar-se assim a própria tradição;*
- c) *resolver-se o problema estético ou urbanístico do fundo da actual Praça da República;*
- d) *passar a ser utilizável o mesmo edifício por repartições municipais ora dispersas*¹²⁴.

Não podemos ignorar a consciência patrimonial de Alberto de Oliveira, numa época em que se iniciavam os aterros para a futura avenida marginal de Ponta Delgada, uma via que destruiu por completo a frente marinha da cidade e que modificou urbanisticamente várias ruas, largos e praças. Foi por iniciativa deste autarca que se chegou a uma decisão definitiva sobre o destino da velha casa de câmara e cadeia, terminando com uma discussão que já levava cinquenta anos. No relatório da gerência camarária de 1952, Alberto de Oliveira refere-se à discordância entre as duas facções – restaurar ou demolir – como factor agravante do estado de abandono a que fora votado o edifício:

*Honestamente, discutiu-se, mais uma vez, o problema que urgia ver resolvido, tanto mais que as obras da Avenida Marginal e do novo edifício dos C.T.T. lhe impunham uma inadiável solução. A Câmara Velha não podia ficar mais tempo entregue ao acaso ou a si mesma! Mantê-la tal como estava seria demorar um péssimo exemplo de incúria; representava mesmo um verdadeiro perigo para a saúde pública: era sintoma de desrespeito à nobre tradição do edifício*¹²⁵.

¹²³ Cf. Manuel Ferreira, *op. cit.*, p. 306.

¹²⁴ “Ofício de 10 de Julho de 1951”, cit. Manuel Ferreira, *op. cit.*, p. 307.

¹²⁵ “Relatório da gerência camarária de 1952”, cit. Manuel Ferreira, *op. cit.*, p.308.

Face às várias hipóteses que se apresentavam, entre demolir o edifício e construir outro de raiz no seu lugar ou expropriar e demolir os prédios imediatos a poente, o mesmo relatório dá-nos a resposta:

Todas estas hipóteses eram inoportáveis pela capacidade financeira do Município e pareceu não resolverem melhor o problema. A Câmara, assoberbada de encargos e não podendo abalançar-se a grandes – muito grandes – despesas, tentou ver, para acabar com o espectáculo vergonhoso que o edifício oferecia, se alguma entidade oficial o desejaria desde que o restaurasse, tal como se está fazendo. Nenhuma o desejou¹²⁶.

Ante tais factos, a Câmara decidiu avançar com as obras de consolidação e restauro do edifício, utilizando para o efeito pessoal dos seus quadros técnicos. O município gastou cerca de trezentos contos, acrescidos de quase cinquenta, solicitados a diversas entidades para o restauro das cantarias. A 28 de Maio de 1953, foi oficialmente reinaugurada a parte do edifício que já se encontrava restaurada, ou seja, o corpo principal da antiga casa de câmara. Sobre o restauro efectuado a esta construção, há que referir o importante testemunho do Dr. Jorge Gamboa de Vasconcelos, dado em conferência realizada no salão nobre da câmara municipal de Ponta Delgada a 2 de Abril de 1980:

Pena foi que ao fazer a substituição das janelas e dos balaustres da escadaria exterior do rés-do-chão, se não tivesse olhado bem para a cor e para a qualidade do barroco das varandas do 1.º andar que é totalmente diferente do traquito, muito claro, que então se empregou naquela restauração. Mas, mesmo assim, a salvação deste precioso imóvel, honra sobremaneira, a edilidade de então. Ele representa, com as características arquitectónicas que possui, não só modelo muito típico e muito usado nas construções dos Paços Municipais do seu tempo, mas, pelas “Pontas de Diamante” que encimam as suas portas e janelas e correm, em linha continua por debaixo do seu beiral, um original exemplar do século XVII quase exclusivo da ilha de S. Miguel¹²⁷.

As palavras de Jorge Gamboa de Vasconcelos são-nos de grande auxílio, uma vez responderem ao porquê da diferença de materiais utilizados no restauro da

¹²⁶ Idem, *ibidem*, p. 309.

¹²⁷ Jorge Gamboa de Vasconcelos, “Ponta Delgada e alguns dos seus aspectos estéticos e urbanísticos”, Ponta Delgada, C.M.P.D., 1980, cit. Manuel Ferreira, *op. cit.*, p. 315.

fachada principal, no que toca ao cromatismo e à resistência dos materiais¹²⁸. Mas também são assertivas, designadamente na forma sucinta como integra a câmara de Ponta Delgada no conjunto “*dos Paços Municipais do seu tempo*”. Por último, menciona o tema das *pontas de diamante*, os rombos que decoram os frisos dos vãos ou do entablamento sob os beirais, motivo decorativo este que se encontra unicamente nalguns imóveis micaelenses dos séculos XVII e XVIII.

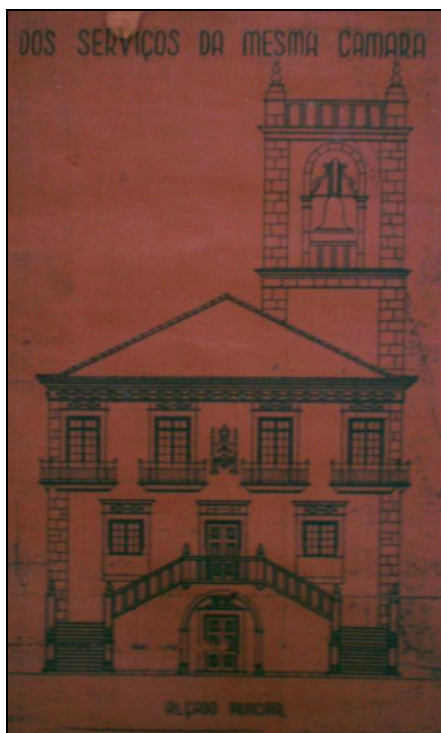


FIG. 41 – Alçado principal da casa de câmara e cadeia de Ponta Delgada – desenho realizado aquando do levantamento geral do edifício, na década de 1950, a fim que se restaurasse e ampliasse as instalações camarárias, já sem preocupações com a cadeia, transferida no início do mesmo século para outros edifícios, até à construção do actual estabelecimento prisional.

Fonte: Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Todavia, o edifício camarário já não dispunha do espaço necessário para albergar todas as secções da câmara, ficando fora da mudança os serviços municipalizados da água, electricidade e carnes, que continuaram a funcionar no solar arrendado na rua Ernesto do Canto. Foi face a esta dispersão dos serviços camarários que foi pedido ao arquitecto Veloso Reis Camelo um projecto de ampliação da casa de

¹²⁸ De facto, o material pétreo utilizado nas partes a reconstituir foi o traquito, pedra não só mais clara, mas também muito menos resistente que o basalto negro original. Sabendo a datação do restauro, meados do século XX, comparando com as cantarias do último piso (datadas do início do século XVIII), podemos conferir, após uma visita ao local, que o material usado no restauro do edifício se encontra muito mais erodido que o original. Apesar da diferença de materiais desagradar ao Dr. Jorge Gamboa de Vasconcelos, o certo é que uma boa reconstituição é aquela que não se disfarça, acabando até por se revelar de uma utilidade e fonte de informação preciosas. Todavia, tal não justifica a incúria na escolha do traquito, uma pedra demasiado mole e facilmente erodível, estando o resultado à vista de todos.

câmara e cadeia, que incluía a aquisição das casas contíguas das ruas de Santa Luzia e do Açoriano Oriental. Este projecto, por ser de elevado orçamento, acabou por ser abandonado, estando os desenhos em parte incerta.

A urgência da necessidade em ampliar os paços do concelho levou a que a edilidade recorresse aos seus próprios quadros, encomendando um projecto de menores dimensões e orçamento limitado ao arquitecto Francisco Quintanilha. Este projecto, que podemos rever no alçado a que tivemos acesso, ergue-se contíguo ao alçado sul da câmara, na rua de Santa Luzia, revestindo-se de uma linguagem arquitectónica modernista usada em meados do século XX, tendo sido construído sem qualquer intenção de continuação ou diálogo fantasioso com o edifício dos séculos XVII/XVIII. As obras foram avaliadas entre mil e mil e duzentos contos, expropriando-se apenas um prédio, tendo-se iniciado o processo em Abril de 1957. Concluíram-se em 1962, mudando-se os vários serviços municipais, no ano seguinte, para o novo/velho edifício da câmara de Ponta Delgada¹²⁹.

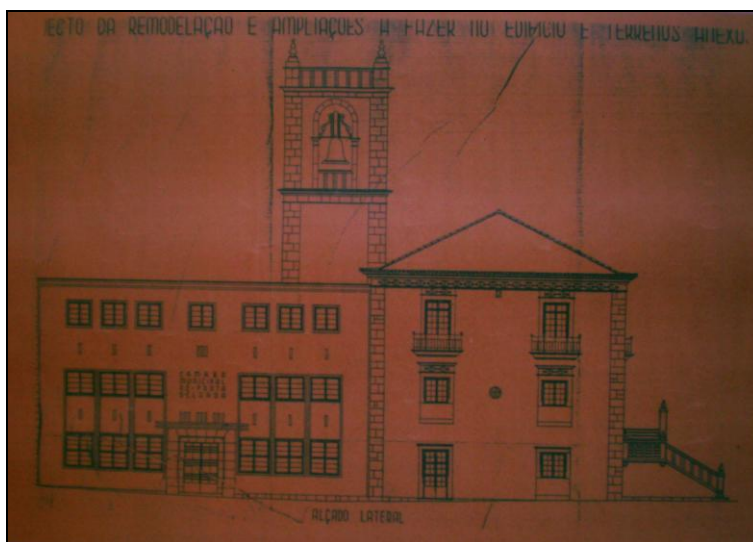


FIG. 42 – Alçado lateral sul da câmara de Ponta Delgada – projecto de ampliação adossado a poente daquilo que viria a ser as instalações camarárias até às últimas décadas do século XX.

Fonte: Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Contudo, foi totalmente reformulado no final do século XX, como pudemos observar na figura seguinte, apresentando agora vãos seiscentistas copiados dos

¹²⁹ Cf. Manuel Ferreira, *op. cit.*

existentes na primitiva casa da câmara, e até com os mesmos rombos nos lintéis! Deixou de ser um alçado autónomo, testemunho da arquitectura da sua época, para se tornar numa ampliação *pastiche* da câmara de Ponta Delgada, sem qualquer tipo de interesse. Pelo contrário, chega a induzir em erro a leitura dos dois edifícios, jamais contemporâneos, que se nos apresentam como “irmãos”, contíguos e contínuos.



FIG. 43 – Alçado lateral sul da câmara de Ponta Delgada. É possível que a operação plástica, levada a cabo no final do século XX, tenha sido resultado de mais uma ampliação das instalações para poente, mas tal não é justificativa para a solução escolhida e, infelizmente, concretizada.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira.

3.3.5. - Descrição da casa de câmara e cadeia de Ponta Delgada



FIG. 44 – Casa de câmara e cadeia de Ponta Delgada – fachada principal.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira.

Os Paços do Concelho ficam situados no topo de um quarteirão, delimitado pelas ruas do Açoriano Oriental, a norte, de Santa Luzia, a sul, e pela Praça do Município, a nascente, para onde está voltada a frontaria. Trata-se de um edifício dos séculos XVII e XVIII (como vimos), com três pisos, posteriormente transformado e ampliado. Chegou ao século XX em avançado estado de ruína, tendo sido reconstruído nas décadas de 50-60.

A fachada principal apresenta uma dupla escadaria de acesso ao segundo piso, em dois lanços perpendiculares, com patamar intermédio, que se encontram num patamar superior que acede ao referido piso. Sob este rasga-se um arco de volta inteira, com embasamento bojudo e impostas ao fundo, do qual se abre uma porta com cantarias simples encimada por uma cartela com as armas da cidade, já muito erodida. O segundo piso apresenta a porta principal ao centro, ladeada por duas janelas de peito com avental recto, todas encimadas por entablamentos que, no friso,

apresentam duas pontas de diamante, também chamados *rombos*. O terceiro piso apresenta as armas da cidade de Ponta Delgada sobre a porta do piso inferior, inseridas numa cartela em pedra calcária com a forma de um portal manuelino, com arco canopial ladeado de esferas armilares e colunelos, com coroa real no vértice. Abrem-se quatro janelas de sacada neste piso, com cantarias simples e entablamento com pontas de diamante nos frisos, à semelhança dos vãos inferiores. No entanto, estas janelas de sacada foram alinhadas com os espaços entre os vãos do segundo piso. As cornijas destas janelas encostam ao friso que corre sob a cornija do edifício, todo ele pontuado por pontas de diamantes, e rosetas em relevo nos extremos.



FIG. 45 – Casa de câmara e cadeia de Ponta Delgada – pormenor das janelas de sacada do segundo piso.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira.



FIG. 46 – Pormenor das “pontas de diamante” presentes no lintel da janela de sacada e na cornija do edifício.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira.

A fachada norte do edifício apresenta uma porta e uma janela de cantarias simples no piso térreo. São encimadas por duas janelas com avental recto, de cantarias rectas e entablamento com friso preenchido por duas pontas de diamante. O terceiro piso apenas mostra uma janela de sacada alinhada com as janelas inferiores, a poente, também com entablamento com pontas de diamante. A ladear os vãos poente dos segundo e terceiro pisos estão, respectivamente, uma fresta rectangular e um óculo circular.



FIG. 47 – Casa de câmara e cadeia de Ponta Delgada – alçado norte.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira.

Encostado a poente do edifício fica a torre da casa da câmara, antiga torre do relógio que foi erguida em 1724, após a demolição da antiga torre do relógio da igreja matriz. O corpo da torre apresenta uma porta de acesso inserida no alto soco, logo encimada por uma cartela rectangular com as armas reais e a datação «1724». Toda a torre é delimitada por largos cunhais, apresentando três níveis de pequenas janelas rectangulares que se abrem aos pares. A primeira cornija marca o início do campanário, que tem um olhal em cada face, encimado por uma segunda cornija onde assenta uma balaustrada com pináculos sobre os cunhais.



FIG. 48 – Porta de acesso à torre da casa de câmara e cadeia de Ponta Delgada.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira.



FIG. 49 – Pormenor das armas reais, datadas de 1724.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira.



FIG. 50 – Alçado norte – perspectiva da torre.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira.

O alçado sul do edifício apresenta, no piso térreo, uma porta e uma janela de cantarias simples. No segundo piso abrem-se duas janelas de peito, com avental recto e entablamento com duas pontas de diamante. No terceiro piso existem duas janelas de sacada, alinhadas com os vãos inferiores, com o mesmo entablamento em pontas de diamante, encostado ao friso que percorre o cimo do edifício, sob a cornija, também preenchido por pontas de diamante e rosetas nos extremos.



FIG. 51 – Cunhal do alçado sul com a fachada principal – pormenor das “pontas de diamante” e da roseta presentes na cornija.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira.

A poente destes vãos existe uma pilastra que divide o edifício original da grande ampliação de meados do século XX. Contudo, foi totalmente modificada no final do mesmo século, onde foi utilizada a mesma linguagem no tratamento dos vãos. Assim sendo, este corpo apresenta um piso térreo com duas portas e quatro janelas rectangulares, todas com cantarias simples. O segundo piso mostra seis janelas de peito, com avental recto e entablamento com duas pontas de diamante. No terceiro piso abrem-se seis janelas de sacada, alinhadas com os vãos que lhes são inferiores, também com entablamento com pontas de diamante encostado ao friso que corre sob a cornija do edifício. Este friso e cornija situam-se no seguimento dos existentes no edifício original. Todos os vãos têm as arestas das molduras boleadas.



FIG. 52 – Alçado sul original dos séculos XVII-XVIII.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira.



FIG. 53 – Ampliação do alçado sul, estruturalmente datado de meados do século XX, tal como o seu interior, mas radicalmente modificado no final do mesmo século.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira.

Interiormente, a planta do rés-do-chão originário do edifício camarário correspondia à parte nascente da planta do actual edifício, sendo a parte posterior acrescentada em meados do século XX, aquando da anexação dos edifícios que lhe

eram contíguos. Uma vez que este trabalho de investigação tem por objectivo o estudo e análise dos edifícios que se inserem no período cronológico da Idade Moderna, apenas nos debruçaremos sobre o edifício original.

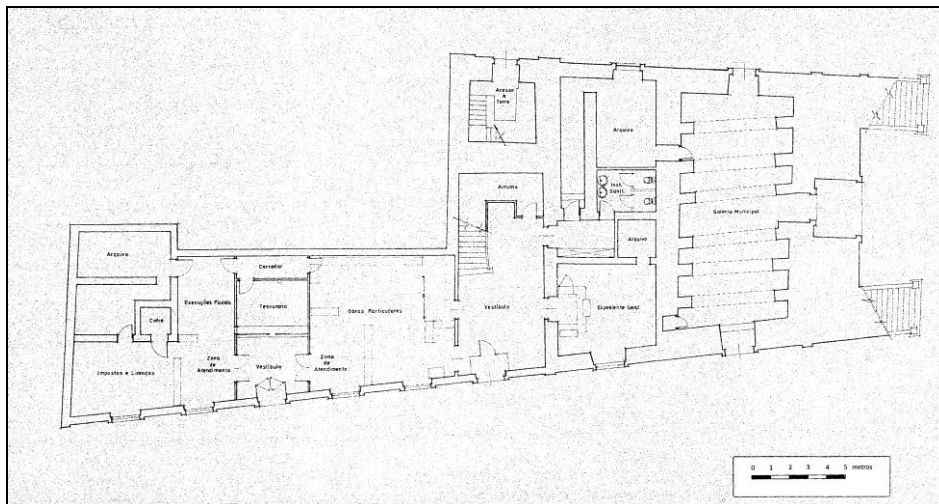


FIG. 54 – Planta do primeiro piso, o piso térreo. Ao edifício primitivo, à direita, denotado pela arcaria da velha cadeia, adossam-se, à esquerda, dois compartimentos que preenchem o espaço até à torre do relógio, situada no canto superior esquerdo. Não será de estranhar que esta parte posterior do edifício tenha sido edificada posteriormente ao corpo voltado à praça, a nascente, uma vez que a torre só foi concluída em 1724. O corpo que se estende a poente corresponde à ampliação de meados do século XX.

Fonte: Câmara Municipal de Ponta Delgada.

O primeiro piso apresenta uma porta central, aberta na fachada principal, situada sob o patamar superior da escadaria de aparato. Esta porta abre para uma sala transversal a toda a largura do edifício, coberta por uma abóbada formada por nove tramos, divididos por oito aduelas em arco contínuo. É-nos difícil saber se este espaço, originalmente, seria ocupado por celas ou enxovias, uma vez que seria improvável que a porta da fachada que acede a este espaço fosse, primitivamente, uma porta. Esta divisão ocupa, em profundidade, a metade anterior deste piso.

A metade posterior é, actualmente, ocupada por dois compartimentos, sendo que no cunhal noroeste do edifício se encosta a torre. Não está fora de questão estes espaços terem sido abobadados, como a metade anterior do piso, mas pensamos tratar-se de uma obra do primeiro quartel do século XVIII. As dependências dessa parte são hoje ocupadas por serviços administrativos, umas instalações sanitárias e a

escadaria que acede ao primeiro piso. Por este desenho apercebemo-nos que, lateralmente, o edifício teria apenas dois tramos, encostando-se a torre no cunhal noroeste, exterior à casa de câmara e cadeia.

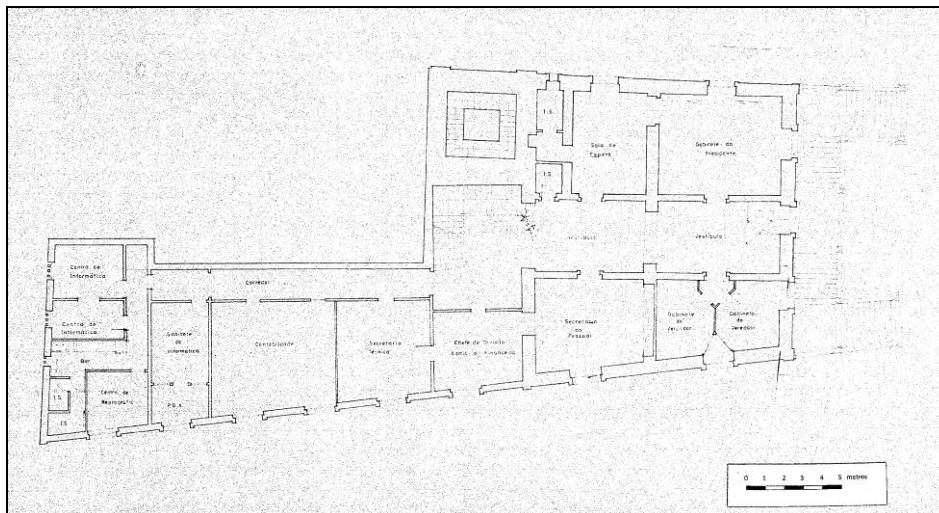


FIG. 55 – Planta do segundo piso, o piso de entrada do edifício. Apesar das modificações efectuadas, aquando da ampliação realizada na década de 1950, se nos focarmos na parte a que corresponde o primitivo edifício, pouco se terá alterado quanto à disposição das divisões existentes, malgrado o desaparecimento da escadaria interior, construída já no século XVIII, quando o terceiro e último piso foi construído.

Fonte Câmara Municipal de Ponta Delgada.

O segundo piso desta casa de câmara apresenta, a partir da porta principal que se abre ao cimo da escadaria de aparato, um duplo vestíbulo contínuo cuja comunicação é feita por um arco de volta inteira. De ambos os lados de cada um dos vestíbulos abrem-se duas portas, cada uma para uma divisão, sendo actualmente quatro os compartimentos deste piso. A profundidade do duplo vestíbulo pode indicar que, ao fundo, no vestíbulo posterior, se situariam as escadas originais de acesso interno ao terceiro piso, à semelhança do que sucede na casa de câmara da Ribeira Grande. Neste piso funcionava a audiência do concelho.

Subindo as desaparecidas escadas internas chegaríamos ao estreito vestíbulo do terceiro piso, comunicante lateralmente com duas divisões mas, principalmente, espaço que antecede a grande sala das sessões que ocupa toda a largura da fachada principal do edifício.

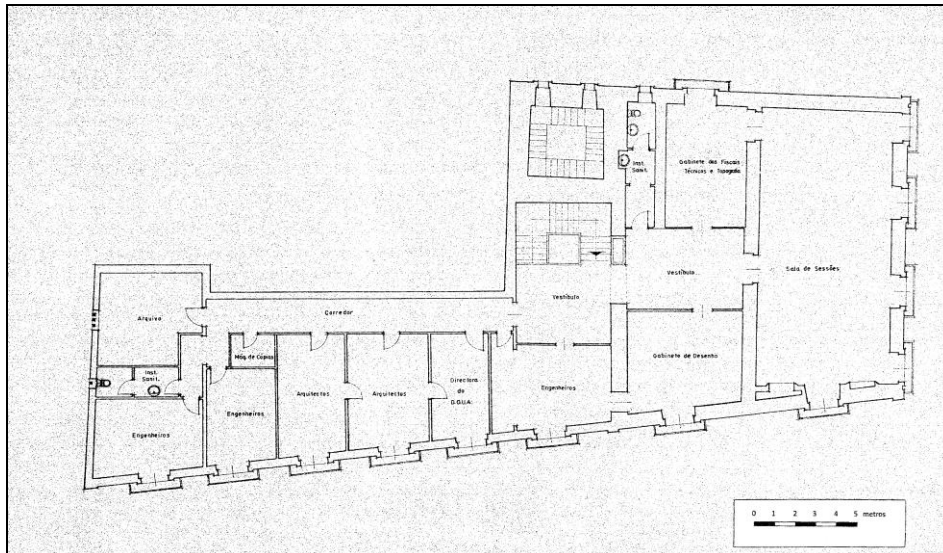


FIG. 56 – Planta do terceiro piso, o piso nobre, onde se situa a grande sala das sessões, câmara na qual a vereação discutia e decidia os destinos da urbe.

Fonte Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Neste piso, o mais alto e nobre do edifício, funcionava a vereação do concelho. Na planta da sala das sessões são visíveis as quatro janelas de sacada presentes no último piso do alçado frontal, mais outra sacada que se abre na fachada sul. No canto desta sala, junto à parede norte, abre-se uma porta que comunica com uma das divisões laterais. Ambas as divisões laterais apresentam janelas de sacada nos respectivos alçados.

Não podemos esquecer que toda a parte posterior da casa de câmara foi muito modificada, na sequência das obras de ampliação realizadas em meados do século XX. A escadaria interior foi banida, deslocando-se os novos vestíbulos para a nova parte adossada, a poente, posterior ao primitivo edifício. Como se constata pelas plantas, a área rectangular definida, nos seus lados, pela torre e pelo alçado posterior primitivo foi a escolhida não só para se implantar a nova escada de serviço, mas também para fazer a comunicação entre a velha câmara e a sua ampliação.

3.3.6. - A praça

A praça onde se ergue a casa de câmara e cadeia de Ponta Delgada, hoje praça da República, foi aberta na continuação a poente do adro sul da igreja matriz de São Sebastião. Essa foi a solução encontrada, no século XVII, para implantar urbanisticamente o edifício sede do concelho. A praça seria, assim, o espaço frontal aberto defronte da câmara, em cujas faces norte e sul se instalavam múltiplas lojas. Mas a praça também distanciava a câmara do largo da matriz, apresentando-se ambos como espaços contíguos, mas não contínuos, uma demarcação dos espaços civil e sagrado constantemente presentes no urbanismo açoriano. Esta praça vive como área que realça o edifício da câmara e cadeia de Ponta Delgada, personagem principal e indiscutível deste espaço urbano.

Acontece que, no século XVII, aquando da escolha do local para que se construísse câmara e cadeia, o espaço hoje ocupado pela praça era o topo nascente de um quarteirão delimitado pelas ruas hoje conhecidas por do Açoriano Oriental, a norte, e de Santa Luzia, a sul. Demoliu-se, então, o topo do quarteirão para abrir a praça, construindo-se a câmara na sua face poente, em cunha entre as ruas citadas.

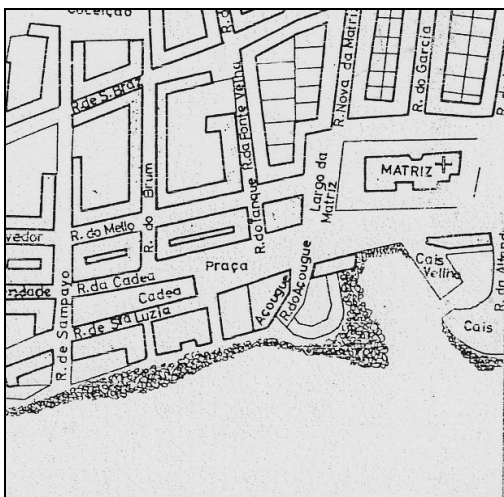


FIG. 57 – Centro urbano de Ponta Delgada até meados do século XX. É visível o cais velho que comunicava com o adro sul da matriz, assim como a praça, a poente, com a casa de câmara voltada para quem chegava.

Fonte: José Damão Rodrigues, *Poder Municipal e Oligarquias Urbanas. Ponta Delgada no Século XVII*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1994: pormenor da imagem presente na capa da publicação.

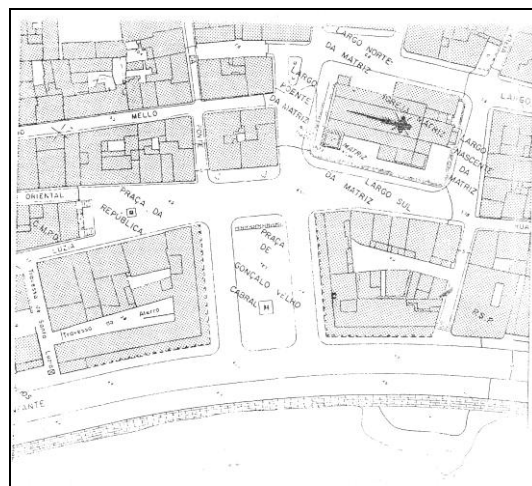


FIG. 58 – Centro urbano de Ponta Delgada em 1992. É notória a profunda remodelação urbana que a construção da avenida marginal causou, com a criação de uma praça nova, para onde foram transladadas as portas da cidade, aterrando-se o cais velho.

Fonte: Manuel Ferreira, *Ponta Delgada. A História e o Armorial*, Ponta Delgada, C.M.P.D., 1992, p. 488.

Mas a morfologia e a relação dos espaços da praça e do adro da matriz acabaram por ser afectadas pelo aterro conquistado ao mar, aquando da construção da avenida marginal. Apesar da praça não ter sido modificada quanto à sua forma trapezoidal, o açougue e as lojas que se situavam na sua face sul foram demolidos. Mas a principal intervenção realizada foi o aterro da velha calheta, onde se encontrava o cais da cidade. Quem aqui chegava de barco desembarcava nesse cais, ao cimo do qual se passava sob as portas da cidade, fronteiras ao adro sul da Matriz de São Sebastião. Este espaço era, até então, a sala de visitas, o lugar a partir do qual se entrava na cidade. A praça do município abria-se a poente, uma praça com características civis bem vincadas, com a casa de câmara e o pelourinho, que a apartavam do adro sul da matriz. Com as transformações ocorridas para a construção da avenida marginal, a calheta e o respectivo cais ficaram integrados num quarteirão erguido fronteiro ao adro sul da matriz. Criou-se uma nova praça, de Gonçalo Velho Cabral, regular, entre a praça e a matriz, para onde se deslocizaram as portas da cidade, apresentando-se como a nova sala de visitas de Ponta Delgada.



FIG. 59 – Imagem captada por satélite do centro da cidade de Ponta Delgada, em 2008. A elipse cor-de-laranja envolve o espaço da praça. Nesta fotografia são visíveis as obras do alargamento do aterro da avenida marginal, no âmbito da construção das Portas do Mar, cais de acostagem para navios de cruzeiro.

Fonte: www.google.com

3.4. Ribeira Grande

A vila da Ribeira Grande, nobre com seus moradores, rica em suas terras, bem assombrada com seus campos e fértil com seus frutos, está situada de aquém e de além de uma grande ribeira, de que ela tomou o nome, quase no meio da ilha, em uma grande baía da banda do norte, ao pé de uma serra muito fresca (que, por estar perto da sua planície, está uma coisa realçando a outra, fazendo-a juntamente mais graciosa que outras muitas vilas): e a ribeira corta a vila em duas partes, de pouco tempo a esta parte, porque até ao ano de mil quinhentos e quinze não havia da ponte para a parte do ponente mais de duas casas somente. Mas, veio depois em tanto crescimento, que é agora a maior vila, mais rica e de mais gente que há em todo este Bispado de Angra.

Gaspar Frutuoso, *in Saudades da Terra – Livro IV, (1522-1591).*

3.4.1. - **Evolução urbana**

Aquando da compra da ilha de São Miguel, em 1474, Rui Gonçalves da Câmara passou a ser o terceiro capitão donatário da ilha de São Miguel, instalando-se em Vila Franca do Campo, onde já existia a casa dos anteriores capitães. No entanto, Rui Gonçalves foi o primeiro capitão donatário a residir permanentemente nesta ilha. Como tal, a chegada do novo capitão originou um forte incremento no processo de povoamento da ilha do arcanjo. É neste processo de ocupação efectiva do espaço ilhéu que dois filhos do capitão donatário, Antão Roiz da Câmara e Pedro Roiz da Câmara, decidiram estabelecer-se em terras da Ribeira Grande e, com eles, muitas outras famílias da nobreza portuguesa nos Açores, tornando-a na *vila mais nobilitada de todas as demais das ilhas Terceiras*.

A Ribeira Grande foi fundada logo nas primeiras décadas do início do povoamento de São Miguel, na segunda metade do século XV. A povoação inicial instalou-se na margem direita de uma grande ribeira que nasce na serra do Fogo e

percorre o seu trajecto até ao mar, na direcção sudeste-noroeste. É desta caudalosa ribeira que a povoação foi buscar o seu nome, mas também a força motriz para a instalação de muitas indústrias. Tal como aconteceu com Angra, na ilha Terceira, o desenvolvimento da Ribeira Grande deve-se ao facto de estar naturalmente fornecida com uma caudalosa ribeira, o que lhe permitiu afirmar-se no contexto socio-económico da sua ilha. Também como em Angra, a sua ribeira foi desviada, com a construção de um canal/levada, de modo a que se pudesse multiplicar o número de moinhos de água a funcionar na Ribeira Grande, tornando-se, desde cedo, num dos lugares mais produtivos de toda a ilha de São Miguel. As diferenças estão no encanamento do percurso original da ribeira de Angra, com o intuito de libertar o vale para a urbanização do espaço, ao passo que a ribeira grande nunca foi encanada, coberta ou desviada, muito por culpa do grande caudal que geralmente apresentava no inverno, e que nunca secava no verão. Também diferem pelo forte carácter portuário e comercial de Angra, enquanto a Ribeira Grande nunca possuiu um porto com as condições mínimas de operacionalidade, uma vez que se situava na vertente norte da ilha.



FIG. 60– Ribeira Grande, esquema da distribuição dos moinhos ao longo da ribeira e da levada, tendo esta obra sido construída na primeira metade do século XVI.

Fonte: AAVV, *Inventário do Património Imóvel dos Açores – Ribeira Grande*, [Ribeira Grande], D.R.C; C.M.R.G.;I.A.C, 2007.

A Ribeira Grande consolidou-se, principalmente, como centro produtor agrícola e industrial de São Miguel. Com o desenvolvimento de Ponta Delgada, principalmente após o cataclismo de Vila Franca, a Ribeira Grande viu-se a pouca distância – duas léguas – da nova capital da ilha, com a grande vantagem sobre Ponta Delgada de esta não ter boas ribeiras para moer os cereais, sendo obrigada a mandá-los moer na vila de Água de Pau ou na da Ribeira Grande. Ficando Água de Pau a meio caminho de Vila Franca do Campo, mais longe de Ponta Delgada, a Ribeira Grande tornou-se na mais óbvia solução. A duas léguas de distância em boa e plana estrada, criou-se uma relação dual entre *a cidade*¹³⁰, importadora e exportadora de produtos, e a Ribeira Grande, principal produtora desses produtos, donde vinham os víveres e a farinha que alimentavam Ponta Delgada, mas que não enriqueciam a *Alfândega d’el Rei*. Os produtos que se destinavam à exportação eram, obrigatoriamente, carregados no porto da Lagoa, facto que contribuiu para o desenvolvimento daquele porto e da sua vila, como veremos no capítulo seguinte.

Orograficamente, a Ribeira Grande e Ponta Delgada situam-se, respectivamente, nos extremos nordeste e sudoeste da única parte da ilha de São Miguel que não apresenta um relevo acidentado, com muitos e bons campos chãos, ideais para a sementeira do trigo. Estes campos fizeram a riqueza do lugar, ao ponto dos seus moradores terem aproveitado a ausência do capitão Rui Gonçalves da Câmara, segundo do nome, na corte e em África, para que o seu locotenente e tio, Antão Roiz da Câmara, residente na Ribeira Grande e responsável pela capitania na sua ausência, de acordo com os restantes senhores da terra enviassem um mensageiro à corte com o intuito de conseguir o foral de El-rei para o lugar da Ribeira Grande. Tal como a vizinha vila de Ponta Delgada houvera, oito anos antes, conseguido livrar-se da jurisdição de Vila Franca do Campo, aos 4 dias do mês de Agosto de 1507, estando el-Rei D. Manuel em Abrantes, foi concedido o foral à agora

¹³⁰ Ponta Delgada.

vila da Ribeira Grande, com termo de uma légua em redor do pelourinho, tal como em Ponta Delgada.

Após o terramoto de Vila Franca do Campo em 1522, a vila da Ribeira Grande acabou por se destacar como o segundo maior e mais importante núcleo urbano da ilha, cimentando a sua forte relação com Ponta Delgada. O facto de residir na Ribeira Grande parte importante da nobreza da ilha, dotou a vila de um ar solene e aristocrático, presente nas casas e quintas dos senhores da terra, mas também na arquitectura religiosa e civil da urbe.



FIG. 61 – Planta da freguesia da Matriz de Nossa Senhora da Estrela – esta foi a primeira freguesia urbana da Ribeira Grande, sendo criada a poente uma outra, de N.ª S.ª da Conceição, no final do século XVII. O rectângulo de contornos vermelhos delimita a área inicial do povoado da Ribeira Grande. A azul claro está marcada a igreja Matriz. A verde encontram-se assinalados: o largo de Santo André, local da primeira ermida erguida na povoação, e a rua dos Fundadores da Vila, que assinala o local de residência dos primeiros senhores da terra que estabeleceram residência na Ribeira Grande. A amarelo estão assinaladas as duas pontes construídas no século XVI. A ponte sobre a ribeira que se situa mais a jusante é obra do século XIX, chamada *ponte dos oito arcos*, prolongando assim a velha rua a nascente para a outra banda da ribeira. A laranja está assinalada a casa de câmara e cadeia da Ribeira Grande.

Fonte: Instituto Geográfico e Cadastral / Campanha de 1976: escala 1/2.000 (secção A).

A Ribeira Grande é, conjuntamente com as vilas do Nordeste e de Água de Pau, em São Miguel, uma das vilas cujo desenvolvimento não dependeu de um porto. Entre as três, a Ribeira Grande é a única que se situa à beira mar (não se trata do

facto de não existir porto, porque existe um a nascente da povoação, na que cedo viria a ser a paróquia da Ribeirinha, freguesia próxima da vila que se manteve rural). Apesar da sua situação litoral, toda a povoação desenvolveu-se para terra, de onde vinham as suas principais riquezas. Tal não é, de todo, novidade no urbanismo português de quinhentos e pode ser confirmado no contexto Açores: na Ribeira Grande não existe um porto que se assuma como a porta para o exterior, como acontece em muitas outras vilas e cidades litorais açorianas, apenas o “hábito” de construir à beira mar, típico dos portugueses, sem o qual bem poderia ter sido erguida mais a montante da ribeira que lhe dá o nome. Apresenta-se, fisicamente, como uma povoação litoral erguida totalmente de “costas para o mar”.

Como foi dito, a povoação nasceu na margem direita da ribeira grande, onde hoje se situa a parte mais a norte da urbe, entre o mar (local mais tarde ocupado por um forte de protecção à costa), a ribeira e o alto de Nossa Senhora do Loreto que, no primeiro quartel do século XVI, recebeu a primeira igreja matriz de Nossa Senhora da Estrela, substituída, assim como a sua torre, no século XVIII pelos actuais edifícios. Obtido o foral de vila em 1507, sabemos pela crónica de Gaspar Frutuoso que “[...] a ribeira corta a vila em duas partes, de pouco tempo a esta parte, porque até ao ano de mil e quinhentos e quinze não havia da ponte para a parte do ponente mais de duas casas somente. Mas, veio depois em tanto crescimento, que é agora a maior vila, mais rica e de mais gente em todo este Bispado de Angra”¹³¹. Pensamos que foi a partir desta data, 1515, que foi resolvido investir na exploração dos rendimentos da ribeira. Algures, entre o primeiro e o segundo quartéis do século XVI, construiu-se o canal que desviou parte do seu caudal da ribeira para terrenos na margem poente, com o intuito de aí se instalarem vários outros moinhos, aumentando a capacidade industrial da jovem vila e, conseqüentemente, afirmando o seu papel agro-industrial na economia da ilha de São Miguel. Uma vez que os moinhos da Ribeira Grande sustentavam outros municípios, como os de Ponta Delgada e da Lagoa, que nos seus

¹³¹ Gaspar Frutuoso, *op. cit.*, Livro IV, p.187.

termos não dispunham de ribeiras que fornecessem a força motriz necessária para que se fizesse pão, não admira que a vila fosse crescendo em importância e dimensão.

Ao se construir um novo canal na margem poente da ribeira, abriu-se todo um novo território passível de ser urbanizado. Foram criados arruamentos paralelos ao percurso da levada dos moinhos, no sentido Sul-Norte, cruzados pela rua *direita* e uma sua derivação. Estas duas ruas nascem do mesmo ponto a nascente da Matriz, atravessam as respectivas pontes sobre a ribeira e voltam-se a juntar numa única via que se dirige para fora da vila, em direcção a Ponta Delgada, e Vila Franca do Campo. Em sentido contrário, entra-se pelo topo poente na rua *direita* em direcção à praça mas, antes de chegar à ribeira, a rua bifurca-se, dirigindo-se para os topos norte e sul da actual praça. Na época correspondiam à praça da Câmara, a norte, e ao largo da Misericórdia, a sul, separados por um quarteirão ocupado por esta instituição (este quarteirão foi demolido no final do Antigo Regime para, no local, se ampliar a praça da Câmara, ligando-a ao largo da Misericórdia e criando-se a actual praça com o seu jardim público.

A rua que a sul atravessa a praça, onde se achava a antiga Misericórdia e se encontra a actual (a Misericórdia foi deslocalizada no século XVIII, construindo-se o actual edifício no mesmo largo, mas no alçado nascente), corresponde à artéria de circunvalação da ilha que atravessa o espaço urbano na orientação leste-oeste. Esta artéria urbana tornou-se, desde o século XVI, na principal rua da vila, acabando por se impor no urbanismo da Ribeira Grande uma vez que o crescimento urbano da vila a dotou com as características da tão portuguesa *rua direita*. No topo poente desta rua foi erguido o convento de São Francisco, entre 1612 e 1626, “porta” de entrada e saída da vila. Um pouco mais a poente situa-se a freguesia não urbana de São Pedro da Ribeira Seca, nos arrabaldes da Ribeira Grande, elevada a paróquia em 1577. Desde o século XVI que ficou estabelecido a organização administrativa do espaço envolvente à vila da Ribeira Grande, ou seja, a composição das freguesias que se

criaram no seu termo. Foram elas as da Matriz de N.^a S.^a da Estrela (única freguesia urbana até 1699, quando foi criada a de N.^a S.^a da Conceição), da Ribeirinha (a nascente da vila), da Ribeira Seca e de Rabo de Peixe (a poente).

Observemos, agora, a fotografia aérea da área urbana da Ribeira Grande:

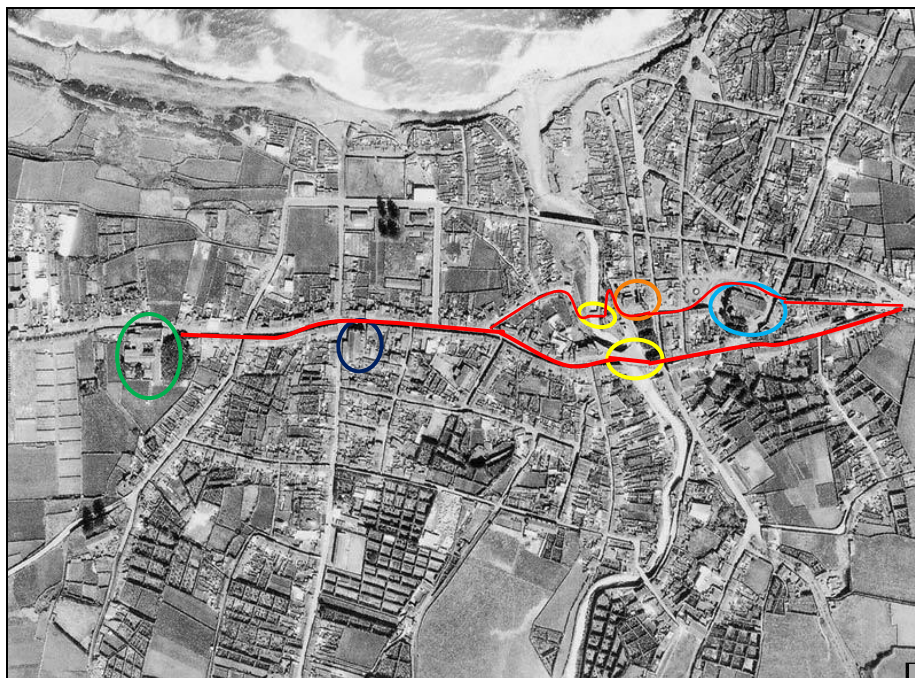


FIG. 62 – Fotografia aérea da Ribeira Grande, captada pela Força Aérea Portuguesa. Encontram-se assinalados com cores os edifícios, estruturas ou vias fundamentais da vila da Ribeira Grande, construídos nos séculos XVI e XVII.

Fonte: AAVV, *Arquitectura Popular dos Açores*, Lisboa, Ordem dos Arquitectos, 2000, p. 97.

Assinalámos, com as mesmas cores do mapa anterior, a igreja Matriz (a azul claro), a casa da câmara e cadeia (a cor-de-laranja) e as duas pontes quinhentistas (a amarelo). A verde está assinalado o convento de São Francisco, extremo poente da vila. A azul escuro está sinalizada a igreja de Nossa Senhora da Conceição, paróquia a partir de 1699. A rua *direita*, aqui assinalada a vermelho, apresenta uma derivação que, também assinalada a vermelho, mas de traço mais fino, atravessa uma outra ponte que, directamente, a faz chegar à praça da câmara. Não obstante, é o eixo viário a vermelho, de traço mais largo, que se assume como *rua direita*, onde estão o convento franciscano e a Misericórdia que, como hospital local, não poderia almejar

melhor localização. Foi nesta rua que se estabeleceu, desde cedo, a indústria e o comércio urbanos, em parceria com o ramal da ribeira que alimentava os moinhos.

Como a maioria das povoações açorianas, também a Ribeira Grande se desenvolveu de nascente para poente, havendo uma primeira fase, na margem nascente, ainda hoje reconhecível pela toponímia local – rua dos Fundadores da Terra – localizada à beira-mar. Desde a erecção da igreja matriz que a povoação foi progredindo para sul, afastando-se progressivamente da costa. Uma vez estabelecido o centro religioso, o foral de 1507 implantou o poder administrativo e judicial na mesma margem da ribeira, com a criação da praça em frente à câmara. No entanto, conservou-se uma distância física, num acordo nunca firmado, em edificar em espaços distintos a igreja matriz e a casa de câmara, como aliás é costume na maioria das vilas e cidades dos Açores. Se a estes dois polos juntarmos a Misericórdia, também a nascente da ribeira, teremos o triângulo definidor do centro da vila: os seus três vértices representam as maiores e mais poderosas instituições da vida do Antigo Regime nos Açores.

Segundo o trecho supracitado de Gaspar Frutuoso, em 1515 não haveria mais de duas casas para o lado poente da ribeira grande. Com a abertura da levada e a instalação dos novos moinhos, a vila impulsionou-se para poente. Todavia, convém determo-nos em algumas notícias respeitantes à construção de estruturas de utilidade pública, como o são as pontes sobre a ribeira:

[...] na era de mil e quinhentos e vinte, aos quatro dias do mês de Julho, se fez a escritura em que se obrigou Fernão de Alvres, pedreiro, fazer a ponte de pedra junto da praça da dita vila da Ribeira Grande (onde estava uma de pau), tão alta que viesse com a praça o andar dela, e o arco de doze côvados de largo em vão e de altura do assento da dita ponte, até ao lume do arco, em vão de doze côvados, e a ponte de largura em vão por dentro de vinte e dois palmos, com seus poiaes e peitoris, e o arco da melhor cantaria que se achasse no termo da vila, e bem lavrado; todo o qual se obrigou a fazer o dito Fernão de Alvres por cinquenta mil reis, que se tinha naquele tempo, em que havia pouco dinheiro, por grande preço. Mas, depois se chamou algumas vezes ao engano e veio chegar o que custou a ponte (segundo alguns dizem)

*a mais de quatrocentos mil réis, em que o Fernão de Alvres perdeu de sua fazenda, ficando a ilha toda bem servida, com boa serventia e a vila da Ribeira Grande muito enobrecida com esta e com outra ponte que se fez abaixo, para a banda do mar, primeiro de pau e depois de pedra, mais pequena, com suas casas altas de sobrado, e seus jardins e pomares de diversas árvores fruteiras, e moinhos ao longo da ribeira, que faziam a vila mui fresca e bem servida [...]*¹³².

A primeira e principal ponte foi contratualizada em 1520, como nos diz Gaspar Frutuoso. Constituída por um só arco de grandes dimensões, corresponde à actual ponte do Paraíso, apesar de já não se tratar da edificação primitiva, como veremos adiante. No topo poente desta ponte foi fundado, em 1536, o mosteiro de Jesus, situado na rua *direita* da Ribeira Grande, hoje desaparecido e substituído pelo Teatro Ribeira-Grandense. A ponte menor, pela qual se acede à praça, foi feita posteriormente mas durante o século XVI.

Só que existem outras notícias, relacionadas com o desenvolvimento da Ribeira Grande, que não podemos deixar de relatar pelo seu raro carácter informativo sobre o processo de urbanismo desta vila na primeira metade do século XVI. As primeiras vereações possibilitam-nos saber sobre o crescimento da Ribeira Grande, de leste para oeste, assim como a valorização dos seus diversos espaços. Mais importante é o facto de sabermos que a vila e o seu concelho tiveram, desde cedo, a acção urbanística de um arruador, de seu nome Pêro Teixeira. Aquando do seu falecimento, nos começos do ano de 1555, foi logo substituído a 9 de Fevereiro desse mesmo ano, confirmando a importância do encarregado de desenhar os “*chãos e ruas e casas que se fizerem*”¹³³. Certo é que as vereações desse ano de 1555 acusam vários novos arruamentos na vila, inclusive o seu calcetamento¹³⁴, o que testemunha a crescente importância das ruas abertas na margem poente da ribeira. Esta malha urbana quinhentista manteve, em boa parte, a toponímia original das suas ruas, pelo que podem ser facilmente identificáveis nos dias de hoje.

¹³² Gaspar Frutuoso, *op. cit.*, p. 188.

¹³³ Cf. António dos Santos Pereira, *Ribeira Grande (S. Miguel – Açores) no Século XVI: Vereações (1555-1578)*, Ribeira Grande, Câmara Municipal da Ribeira Grande, 2006, pp. 97-98.

¹³⁴ Cf. *Idem, ibidem*, pp. 88, 89, 119, 169 e 170.

Uma última observação a fazer, antes de prosseguirmos o rumo dos acontecimentos. Ambas as várzeas da ribeira eram urbanizadas, atravessadas pela rua que passava a ponte pequena e se dirigia à praça. Existiam dois pequenos bairros em cada uma das várzeas: o da margem poente só foi demolido no século XIX, dando lugar ao actual parque urbano ribeirinho. A ponte também existe, assim como o caminho da antiga rua mas, agora, é de uso apenas pedonal. Esta seria a passagem baixa da ribeira, em contraponto com a alta e larga ponte do Paraíso, a montante.

Voltemos à nossa narrativa, com o intuito de perceber quais as implicações que os terramotos e os fenómenos vulcânicos que se deram em meados do século XVI tiveram na vila da Ribeira Grande, no que particularmente afecta a arquitectura e o urbanismo da vila.

Naquele primeiro terramoto [de Vila Franca do Campo], o terror foi súbito e teve o medo subsequente e não precedente, como este segundo. No primeiro, sem Deus ameaçar, castigou e morreram quase todos; neste segundo, ameaçou a todos e não morreu nenhum. Mas, foi tão terrível medo da ameaça, que o centro da ilha ardia, a terra tremia, o mar se embalançava e o ar roncava com o rumor desvairado do estrondo das pedras que a boca aberta lançava para riba, como furioso trabuco. Os ânimos dos homens e a palavra se lhe encolhia de horror; tudo lhe era uma semelhança do juízo final e assim o julgavam alguns doctos e quase todo o vulgo ignorante¹³⁵.

Em Junho de 1563 teve início uma crise sísmica, na região do vulcão do Fogo, que precedeu, por dias, o início de três erupções vulcânicas consecutivas que se mantiveram até ao ano seguinte. Sabemos que, de 28 de Junho a 9 de Julho, dois picos explodiram na vertente norte do vulcão, uma outra boca eruptiva aí se abriu, apanhando boa parte da área da Ribeira Grande e arrabaldes. A primeira erupção deu-se no Pico das Berlengas, que expediu cinza e pedra-pomes pelas partes central e oriental da ilha, deixando-a na escuridão por vários dias. Todas as culturas se perderam, assim como muitos animais, e até as ribeiras desapareceram¹³⁶! A segunda

¹³⁵ Gaspar Frutuoso, *op. cit.*, p.337.

¹³⁶ Cf. *idem, ibidem*, p. 337 e seguintes.

erupção deu-se no Pico do Sapateiro, correndo lava por três dias, que destruiu, parcialmente, a freguesia da Ribeira Seca e a sua igreja. A terceira erupção deu-se na encosta do vulcão do Fogo, acima da freguesia de Rabo de Peixe, para onde expeliu uma torrente de lava. Passamos, de seguida, a citar partes da crónica de Gaspar Frutuoso que, por ser tão detalhada, se impõe que se faça uma selecção, contextualizada com os nossos propósitos, dos principais fenómenos e consequências da crise vulcânica de 1563-1564.

E o que se sentia claro era fazer a terra seus movimentos do sul para o norte e do norte para o sul, tão grandes e com tanta ligeireza que parecia uma leve barca sobre as águas que com mãos ligeiras se move e torna a recolher, tais eram os balanços que dava. Quando parecia que queria repousar (ainda que nunca repousava) fazia movimentos para os lados e, por serem contrários, faziam arruinar todas as casas, como de feito até a manhã se assolaram quase todas, e as que ficaram em pé, tão abertas que não era seguro entrar e habitar nelas [...]. E, sem dúvida, ainda que aquele fogo na serra se via por toda a ilha e com o mesmo espanto, e aquela nuvem, e os foguetes e fusilada que faziam, ameaçava a todos e por sua altura parecia que estava sobre todos, todavia o mal carregou para a vila da Ribeira Grande e nela se sentiu mais. A prova disto é que, estando Vila Franca bem perto da mesma serra e padecendo lá iguais medos, não se sentiram nela os estrondos por baixo da terra, que digo, nem se arruinou alguma casa, ficando a vila da Ribeira Grande quase de todo assolada [...].

Tudo era enfim uma obscuridão e fumaça de morte, pelo qual a gente antes que fosse manhã e por verem a vila destruída, a despovoaram com pranto assás [...]. Também se alevantou muito vento que trazia nos ares aquela cinza, com que cobriu toda a vila, ruas, praça e telhados. E então se acabou de despejar a dita vila, sem ficar pessoa nela, porque todos fugiram para diversas partes, sem esperança de nunca mais a tornar a povoar. Era vento sudoeste, que foi deitando a cinza e pedra pomes do mar até à serra [...], em altura de cinco, seis e mais palmos, e acravando todas as serras, pelo que os moradores [...], que podiam ser mil e quinhentos fogos e duas mil almas, vendo as casas acravadas, as searas perdidas, os gados mortos e perdido quanto tinham [...], deixaram seus assentos e terras, fugindo para a cidade de Ponta Delgada¹³⁷.

Como sucedera com Vila Franca do Campo, quatro décadas antes, os primeiros sismos sentidos destruíram boa parte do edificado da Ribeira Grande. Todavia, aqui tratou-se de uma crise sísmica associada às várias erupções que

¹³⁷ Gaspar Frutuoso, *op. cit.*, pp. 338-340.

ocorreram no vulcão do Fogo, entre 1563 e 1564. Mais uma vez os cataclismos naturais estão na base de reconstruções, bem como da construção de novos edifícios.

Como atrás referimos, as ribeiras e as fontes da vertente norte do vulcão secaram, entupindo-se com os destroços das erupções. Deixou de haver água potável, mas também afectou, e muito, a produção industrial da Ribeira Grande, uma vez que esta assentava nos muitos moinhos que possuía: “[...] e a grande [ribeira], dos Moinhos, que corta a vila pelo meio, atupindo as moendas, o que deu grão trabalho de sede e principalmente de fome, não somente à mesma vila, mas também à cidade de Ponta Delgada, que outras moendas não tinha [...]”¹³⁸. Ora, os trabalhos de limpeza da ribeira começaram, pois era imperativo que os moinhos voltassem a moer. Só que ao chegarem as tempestades de inverno, a ribeira trouxe todo o entulho resultante das erupções:

*Esta vila, tão bem situada antes do dilúvio segundo, com trazer depois a ribeira nos Invernos muitas águas de enxurro, com pedra e madeira do mato, atupiu a sua foz e levou ao mar a maior parte e acravou a menor, derribando e assolando duas ruas principais e uma menos principal, em que levou ao mar perto de duzentas casas, as mais delas sobradadas, e o melhor da vila, com que ficou sem lustro e com uma só ponte de madeira que depois fizeram, e já a tornou a levar a ribeira quatro ou cinco vezes, e com grande custo se tornava a reedificar cada uma vez destas; mas se a ribeira assolou as casas e pontes, não caiu tanto cinzeiro por esta parte que deitasse a perder as terras*¹³⁹.

Acabaram por ser as enxurradas, nos invernos seguintes, as causas maiores da desactivação do aparelho produtivo e industrial da Ribeira Grande, destruindo aquilo que não o fora com as erupções vulcânicas e os sismos, mais o que já estava recuperado. O relato acima citado é preciso quanto às ruas afectadas – *duas ruas principais e uma menos principal* –, cerca de duas centenas de casas – *muitas delas sobradadas* –, ficando apenas com uma ponte de madeira – *e já a tornou a levar a ribeira quatro ou cinco vezes*. Muitas das casas levadas pela ribeira situavam-se nos bairros edificados nas várzeas da ribeira que, por se encontrarem numa cota mais baixa

¹³⁸ Idem, *ibidem*, p. 341.

¹³⁹ Idem, *ibidem*, p.191.

que a restante vila e em pleno leito de cheias, foram totalmente arrasados. Tal não impediu que se voltasse a lá construir, sendo a prova disso a demolição do último bairro ribeirinho já no século XX.

Uma consequência foi a saída imediata das populações para fora da vila e do seu termo, tendo muita gente se dirigido para Ponta Delgada, uma vez que essa região não estava a ser atingida pelos fenómenos. Quando terminou a crise vulcânica, boa parte da população regressou para o que sobrava de suas casas e haveres, mas os senhores das terras, na sua maioria, não voltaram a estabelecer-se na vila, apesar de aí manterem casa. A opção recaiu na construção de residências nas suas propriedades, as quintas, que com o passar das décadas foram assumindo características de solar, o berço da família, com a ampliação das suas estruturas e construção das respectivas capelas. Tal processo já se tinha verificado em Vila Franca do Campo no pós-terramoto de 1522, embora em menor escala, uma vez que boa parte da população e senhores de terras não voltaram a lá residir. O caso da vila da Ribeira Grande não se ter despovoado, aliado ao facto de continuar a ser o assento de grande parte das famílias aristocráticas, contribuíram decisivamente para a imagem urbana que chegou aos nossos dias.

Por último, apesar de todos os tormentos passados, não acreditamos que a estrutura viária e a implantação urbanística dos principais edifícios civis e religiosos tenham sido alteradas. Algumas ruas poderão ter sido alargadas ou corrigidas, novas pontes foram construídas mas, no geral, pouco deve ter sido modificado. Apenas os principais edifícios foram, no decorrer dos séculos, sendo aumentados ou substituídos por novos, de acordo com a funcionalidade e a estética do seu tempo. No entanto, a reconstrução dos equipamentos industriais foi expedita, pois, em 1555, possuía a vila vinte moinhos e, em 1578, o número subia para trinta e cinco. Na transição para o século XVII já a vila se encontrava reerguida, prosperando de novo no panorama económico da ilha de São Miguel e recuperando o seu estatuto de maior, mais nobre e rica vila das *ilhas Terceiras*.

3.4.2. - *A casa de câmara e cadeia da Ribeira Grande*

O primeiro edifício sede de concelho da Ribeira Grande foi destruído, em parte ou mesmo todo, aquando das erupções vulcânicas de 1563-1564. Encontrar-se-ia no mesmo local e com a mesma orientação da actual câmara. Acerca desta casa de câmara sabemos que, em 1578, foi lá instalado um sino, sendo também desse ano a construção de um novo açougue. Surge-nos a dúvida se o sino foi instalado no que restara do primitivo edifício (o que nos parece difícil dada a destruição a que fora sujeito quinze anos antes, mas o edifício poderá ter subsistido), se foi colocado nas casas hoje adossadas a nascente da torre (que já eram ou passaram a ser propriedade do município), onde funcionou a vereação e a audiência até à construção de um nova casa da câmara, ou ainda se o sino foi colocado já no novo edifício, sendo este construído, ou reconstruído, de raiz.

Sendo verdadeira a última hipótese, dataria esta casa do último quartel do século XVI, em vez do início do século seguinte, conforme a datação que lhe é atribuída sem que, contudo, haja provas que o confirmem. Certo é que a torre da câmara recebeu um novo relógio em 1604¹⁴⁰ (não é crível que a torre da câmara pudesse ter sido construída antes da própria casa da câmara), o que prova a pré-existência de uma casa da câmara e de uma torre. Talvez o sino atrás mencionado fora já colocado nessa torre, onde posteriormente se instalou o relógio, torre essa que não chegou até aos nossos dias, sendo substituída por uma nova na grande campanha de obras realizada nos finais do século XVIII.

A vila da Ribeira Grande sofreu, pontualmente, com sismos e cheias ao longo dos séculos XVII e XVIII, dos quais realçamos as grandes cheias de Setembro de 1667. Com o passar do tempo foi-se deteriorando a casa da câmara, mas principalmente a sua torre, de forma que, a certa altura, o sino de correr e o relógio

¹⁴⁰ Cf. José Damião Rodrigues, "Ribeira Grande: de nobre vila a nova cidade – marcos na história de um concelho", in Jorge A. Paulus Bruno, *Ribeira Grande: São Miguel*, [Ribeira Grande], D.R.C.; I.A.C.; C.M.R.G., 2007, p. 14.

foram transferidos para a torre da igreja Matriz. Data dos começos do século XVIII a intenção da vereação em dotar o edifício de condições mais condignas à importância e estatuto da Ribeira Grande. Neste contexto, várias obras se fizeram nas décadas de 50 e 60, mas sem resolverem na totalidade os problemas apontados ao velho edifício quinhentista.

Em 17 de Fevereiro de 1796, a vereação decidiu ampliar a velha casa da câmara, enaltecendo não só o primitivo edifício mas, sobretudo, erguendo uma nobre ampliação a nascente da casa. Lançou-se um profundo arco sobre a rua *das espigas* (que desemboca na praça), sobre o qual se fez um piso (na continuação do último piso da câmara), onde se situavam um quarto para o carcereiro e um oratório. No entanto, a grande obra de afirmação de poder da Ribeira Grande foi a construção da esguia e vistosa torre da câmara, para onde voltaram o sino de correr e o relógio da vila, sendo este último encimado por uma coroa real em ferro forjado que se salienta da fachada. Quer a torre, quer o arco apresentam um alto e bojudo embasamento. Deve ter sido nesta campanha de obras que se colocou a guarda de balaustres na escadaria de acesso ao edifício primitivo, não sendo de excluir a hipótese da própria escadaria ter sido construída na mesma campanha de obras, substituindo uma outra anterior.

Por fim, há que salientar as alterações efectuadas no interior da casa da câmara ao longo do século XX: a sala das sessões foi dividida em secretaria e tesouraria; fez-se a escada de ligação do piso térreo ao primeiro andar (aquando da elevação a cidade em 1981); a escada interior de pedra, de dois lanços, foi substituída por uma de madeira, em três lanços, abrindo-se uma janela no patamar intermédio da escada, onde foi colocado um vitral em que figura o rei D. Manuel I¹⁴¹, o responsável pela carta de foral em 1507. A cadeia funcionou no seu local original até meados do século XX. Nela sabemos que existia um oratório de Nossa Senhora do Resgate, para que os presos pudessem assistir à missa.

¹⁴¹ Cf. Luís Manuel Melo Leite, "A Casa da Câmara e a Memória da Cidade", in *Revista da Câmara Municipal da Ribeira Grande – Edição Comemorativa da Elevação da Ribeira Grande a Vila*, N.º 7, Ribeira Grande, C.M.R.G., Agosto 2007.

3.4.3. - Descrição da casa de câmara e cadeia da Ribeira Grande



FIG. 63 - Casa de câmara e cadeia da Ribeira Grande – perspectiva da fachada principal e da torre

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira.

A casa de câmara e cadeia da actual cidade da Ribeira Grande abre-se no topo norte da principal praça da urbe, sendo este espaço delimitado, a poente, pela ribeira que dá o nome à povoação; a nascente, com casas e a rua que comunica com o largo da Matriz e, a sul, com a rua *direita* da povoação e largo da Misericórdia. Sabemos que a praça original, existente até ao final do século XVIII, era muito mais pequena, uma vez que o actual jardim público era o quarteirão onde estava instalada a primeira misericórdia da vila.

O actual edifício é composto por três corpos, bem demarcados por cunhais e pilastras toscanas. Estes corpos correspondem a fases diferentes de construção, sendo o primitivo edifício a parte do actual que se encontra a poente, com uma escadaria de aparato que acede a entrada, construído no século XVI ou XVII. O tramo do arco e a torre são já construções do final do século XVIII.

piso é composto por três janelas de sacada, alinhadas com os vãos do primeiro piso, rematadas por lintéis rectos, com cornijas mais desenvolvidas do que os vãos inferiores. A sacada é única, percorrendo toda a largura deste tramo e permitindo a comunicação exterior entre os três vãos. Este corpo do edifício camarário é rematado por uma cornija não muito desenvolvida.



FIG. 65 – Casa de câmara e cadeia da Ribeira Grande – tramo poente do edifício, corresponde ao edifício primitivo do século XVI que depois foi acrescentado, a nascente, no século XVIII.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira.

As faces poente e nascente deste edifício apresentam outros vãos, janelas de moldura rectangular, em cantaria, que até podem pertencer ao desenho da primitiva casa, mas os vãos rasgados no alçado posterior são já ulteriores: trata-se de uma janela com lintel curvo, possivelmente aberta no século XIX e um vão rectangular aberto no patamar intermédio das escadas internas, onde se colocou um vitral. Ressalvemos, apenas, a pequena porta que aqui se situa, pois poderá ter existido desde cedo. Por último, tal como em Vila Franca do Campo, ao alçado posterior foi dada menos atenção do que o principal e os laterais, não existindo cornija sob o beiral.

Os corpos central e nascente da casa de câmara da Ribeira Grande foram fruto da mesma empreitada de ampliação da primitiva casa de câmara. Para além das diferenças comuns no trabalho de cantaria entre os vãos destes tramos e os do corpo primitivo, o tratamento exuberante dado ao soco comum a estes tramos demarca-os relativamente àquele. O soco, totalmente em cantaria e com uma altura que atinge, exteriormente, o pavimento do primeiro piso do corpo primitivo tem um perfil definido por uma contiguidade de curvas e contracurvas que reflecte o fausto arquitectónico da era barroca que encontramos, comumente, na ilha de São Miguel. A partir do limite superior deste soco arranca, no tramo central do edifício, um fundo arco de volta perfeita a toda a altura do segundo piso da casa de câmara.



FIG. 66 – Tramos central e nascente do edifício, correspondentes aos tramos do arco e da torre, erigidos no século XVIII – perspectiva da fachada principal.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira.



FIG. 67 – Tramos do arco e da torre – perspectiva do alçado posterior do edifício.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira.

Este arco faz a passagem da frontaria do edifício e da praça defronte para um largo posterior da câmara, continuando no seu enfiamento a rua *das espigas* que corre, a norte, para a costa. Estruturalmente, este arco tem um intradorso constituído

por três aduelas em cantaria, sendo o espaço entre elas revestido por pedra e estuque, o que, em sentido prático, torna este arco numa estreita abóbada de berço.

No terceiro piso, sobre o arco, abrem-se duas janelas de sacada – com sacadas individuais e de diferente trato –, sendo os seus vãos mais estreitos que os do corpo primitivo. São rematadas por lintéis curvos, abaulados, cujas cornijas se encostam à cornija do alçado, mais larga e de diferente recorte. Na fachada posterior surgem duas janelas de balcão, com avental recto, no enfiamento das janelas de sacada do alçado principal.



FIG. 68 – Fachada principal – perspectiva da torre.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira.

A torre eleva-se a nascente, a uma altura verdadeiramente incrível, sendo na totalidade quase três vezes mais alta que os restantes corpos. A torre apresenta uma janela de sacada ao nível das sacadas do corpo do arco e com o mesmo tratamento. Acima abre-se uma janela, ao nível de um quarto piso, com cornija de igual tratamento da sacada que lhe é inferior, mas com prolongamento da cantaria das ombreiras para baixo, terminando com enrolamentos. Acima desta janela corre uma estreita cornija,

nas quatro faces da torre, logo encimada por um entablamento em cantaria, base de um grande campanário. Na face do frontispício, o olhal foi ocupado pelo relógio, existindo olhais nas restantes faces do campanário. A terminar este campanário encontramos novo entablamento em cantaria, sobre o qual se desenvolve uma esguia e recortada balaustrada barroca. Na face posterior desta torre fica a porta que lhe dá acesso, sendo visíveis pequenos vãos rectangulares junto aos cunhais que acompanham a escada interior, que ascende ao campanário.

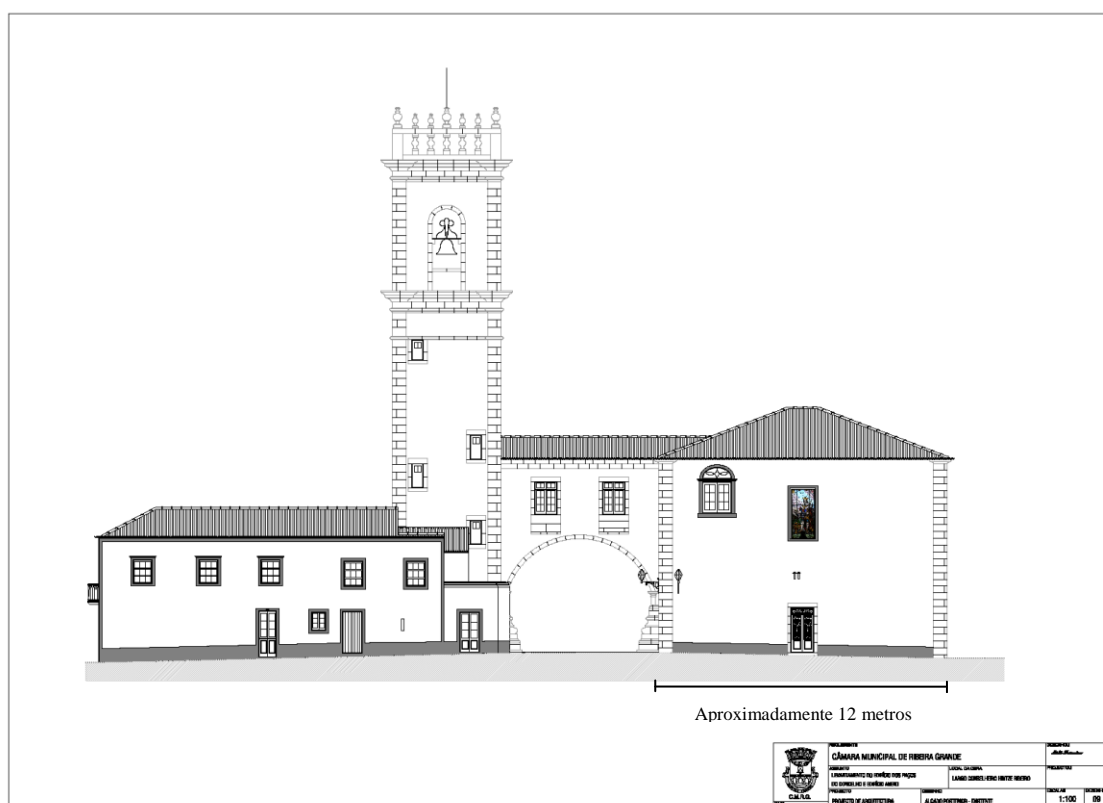


FIG. 69 - Casa de câmara e cadeia da Ribeira Grande – alçado posterior. Os edifícios à esquerda correspondem aos anexos da casa de câmara, o que hoje constitui o pequeno quarteirão, onde num dos seus vértices se ergue a torre concelhia.

Fonte: Câmara Municipal da Ribeira Grande.

A nascente da torre está adossado um conjunto de edifícios, desde cedo propriedade da câmara, designado como os *anexos*. Destes edifícios destaca-se um, a nascente da torre, em cujo alçado nascente se pode ver um excelente e raro exemplar de janela manuelina nos Açores. Sob a janela mostra-se uma cartela rectangular em pedra, lembrando um lintel, apresentando uma decoração com motivos zoomórficos e

fitomórficos. Não podemos garantir se esta janela e a cartela se encontrariam originalmente neste edifício, ou mesmo se ambas formavam o actual conjunto.



FIG. 70 – Janela manuelina existente no edifício a nascente da casa de câmara e cadeia da Ribeira Grande.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira

Quanto à organização do espaço interior, o rés-do-chão apenas existe na parte primitiva do edifício, a poente. Este piso encontra-se dividido por um eixo de simetria paralelo aos alçados principal e posterior, no sentido nascente-poente. A este eixo corresponde uma parede-mestra, enquanto duas outras paredes a cruzam, de norte a sul, formando as seis divisões que compõem o piso. Na parte voltada para o alçado principal, a sul, situam-se três divisões: uma ao centro – com um vão que se abre para o arco, sob a escadaria frontal – e duas divisões nos extremos, havendo uma janela na divisão poente. As divisões que se situam a norte espelham as anteriores, comunicando os compartimentos centrais através de um vão aberto na parede mestre anteriormente referida. Em frente a este vão situa-se uma porta que se abre no alçado posterior. Na divisão poente também se rasga uma janela, enquanto a nascente se abre uma porta para o exterior; nesta divisão encontra-se uma escada no canto nordeste que comunica com o piso que lhe é superior. Tendo em conta que neste piso se situava a cadeia, não podemos garantir que existisse, à época da construção,

alguma porta que comunicasse com o exterior, fazendo-se a comunicação dos dois pisos interiormente, por alçapão ou por escadas amovíveis (sabemos que a construção das escadas internas entre os dois primeiros pisos é muito posterior à construção deste edifício). A existir, então a porta presente no alçado posterior seria o único vão aqui existente.

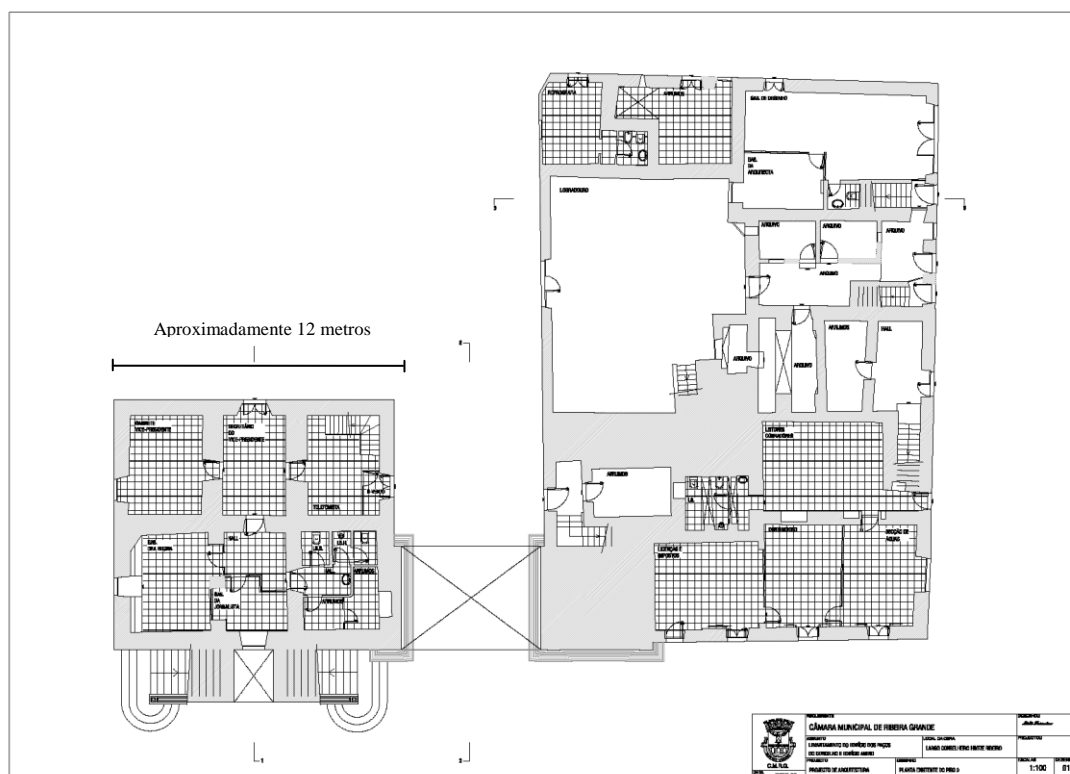


FIG. 71 - Casa de câmara e cadeia da Ribeira Grande – planta do piso térreo. O edifício primitivo situa-se à esquerda; ao centro ficam os arranques do arco, seguido da base da torre e os restantes edifícios dos anexos, à direita.

Fonte: Câmara Municipal da Ribeira Grande.

Ao segundo piso acede-se pela escadaria frontal. Passando a porta entramos num grande e fundo saguão, correspondente às duas divisões centrais do piso inferior, ladeado por duas grandes divisões, a nascente e a poente, que também se estendem no sentido norte-sul (estas divisões encontram-se hoje, divididas por tabiques, o que não nos garante que existissem à época da construção do edifício), abrindo-se duas janelas no alçado principal, a ladear a porta principal, e outras duas janelas sobre os vãos existentes na parte posterior do piso inferior. Ao fundo do saguão, encostada interiormente ao alçado posterior, encontra-se uma escadaria de madeira que acede

ao segundo piso Subindo um lanço de escadas central, chega-se a um patamar intermédio, de onde partem dois lanços de escadas laterais que acedem ao piso superior (esta escada, de madeira, substituiu a original aquando da elevação da Ribeira Grande a cidade, em 1981). No canto nordeste da divisão nascente termina a escada que sobe do piso térreo.

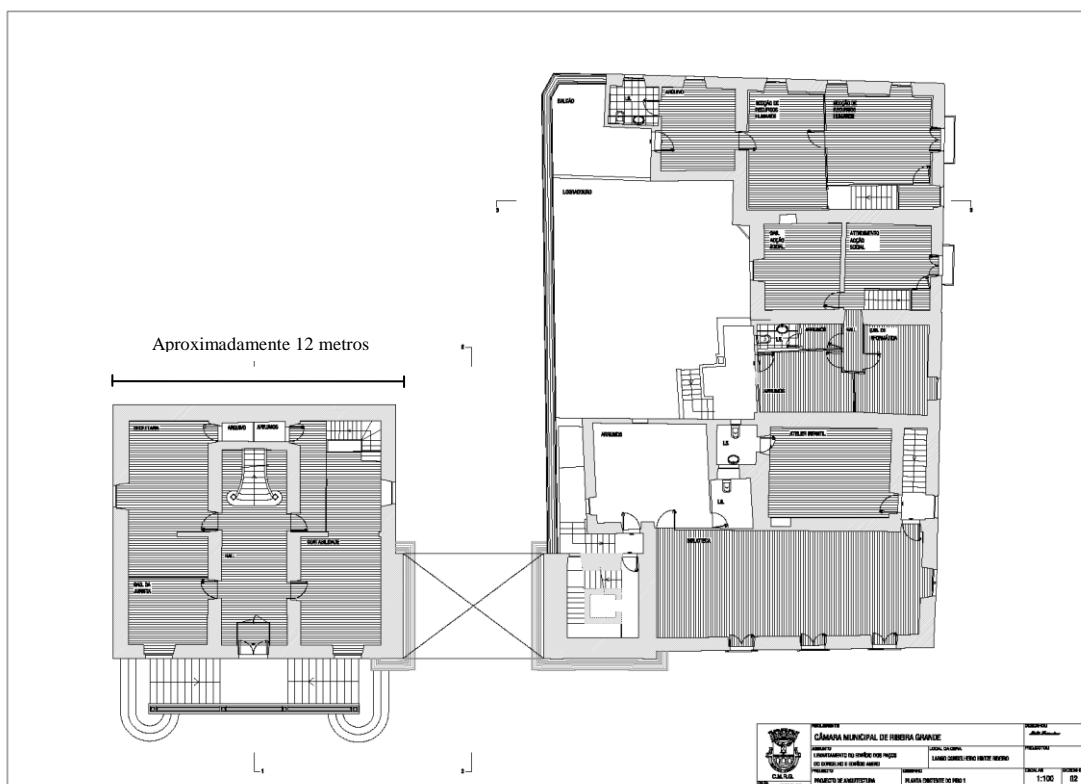


FIG. 72 - Casa de câmara e cadeia da Ribeira Grande – planta do segundo piso. É por este piso que se acede à casa de câmara e à torre concelhia.

Fonte: Câmara Municipal da Ribeira Grande.

A partir da cota do segundo piso inicia-se a escada interna da torre que se ergue a nascente. O acesso à torre faz-se por uma porta situada na sua face posterior, através de uma porta na rua das *espigas* que nos conduz, percorrendo um corredor, à porta de entrada da torre. Aqui se inicia a alta escadaria que desemboca no campanário da torre. Ao longo desta escadaria abrem-se, na sua face posterior (norte), vários vãos rectangulares à medida que se ascende, num total de quatro janelas que iluminam o espaço interior da torre.

Subindo a escadaria que acede ao terceiro piso chegamos a um vestíbulo, com uma área correspondente ao saguão do piso inferior, que comunica com outras duas divisões, uma a nascente e outra a poente, abarcando a área das presentes no piso inferior. Neste vestíbulo existem duas janelas: uma no alçado principal, sobre a porta de entrada no edifício, e outra no alçado oposto. A partir deste vestíbulo existem duas portas que comunicam com as divisões laterais. Em cada uma destas divisões abrem-se duas janelas para o exterior. No cotovelo sudeste, ou seja, passando as duas divisões erguidas sobre o arco da rua *das espigas*, existe uma passagem que comunica com a escada interior de acesso à torre, fazendo, assim, a passagem para o corpo da torre.

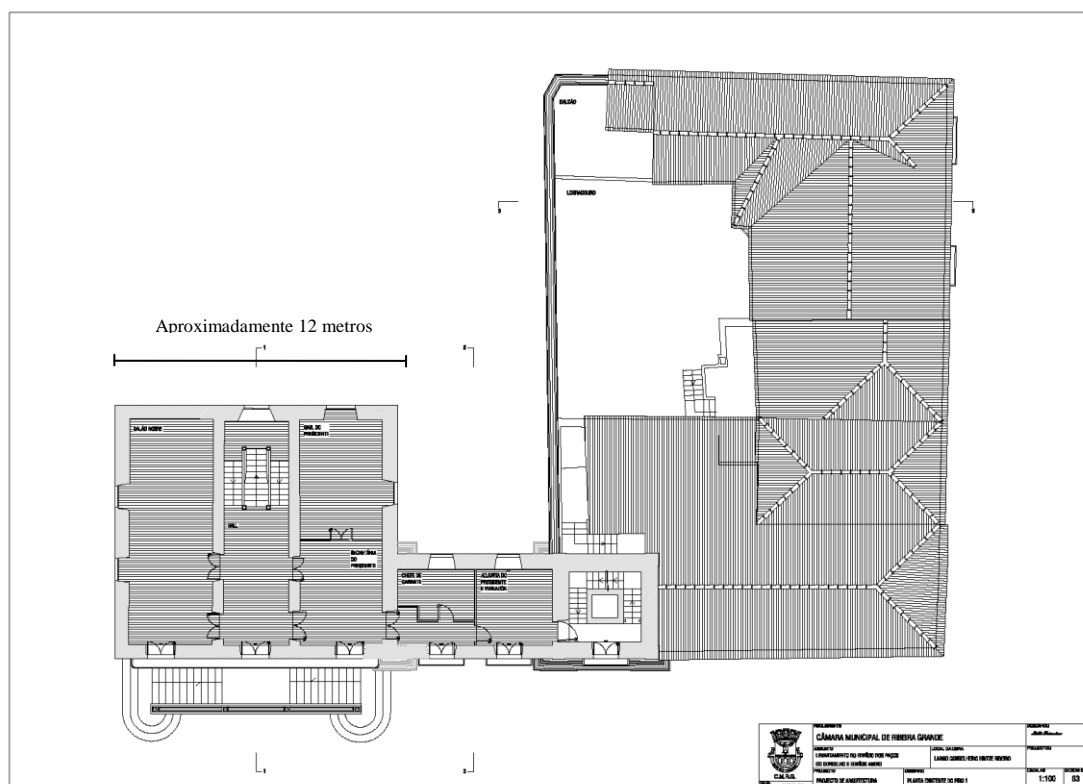


FIG. 73 - Casa de câmara e cadeia da Ribeira Grande – planta do terceiro piso. Este piso existe na casa de câmara, prolongando-se sobre o arco até à torre; inexistente nos anexos.

Fonte: Câmara Municipal da Ribeira Grande.

Os desenhos técnicos que se seguem, nomeadamente dois cortes feitos às plantas atrás apresentadas, mostram-nos parte da organização interna do edifício primitivo da casa de câmara e cadeia da Ribeira Grande.



FIG. 74 - Casa de câmara e cadeia da Ribeira Grande – corte transversal à casa de câmara e cadeia, voltado para nascente. À esquerda vemos o alçado posterior dalguns edifícios que constituem os anexos.

Fonte: Câmara Municipal da Ribeira Grande.

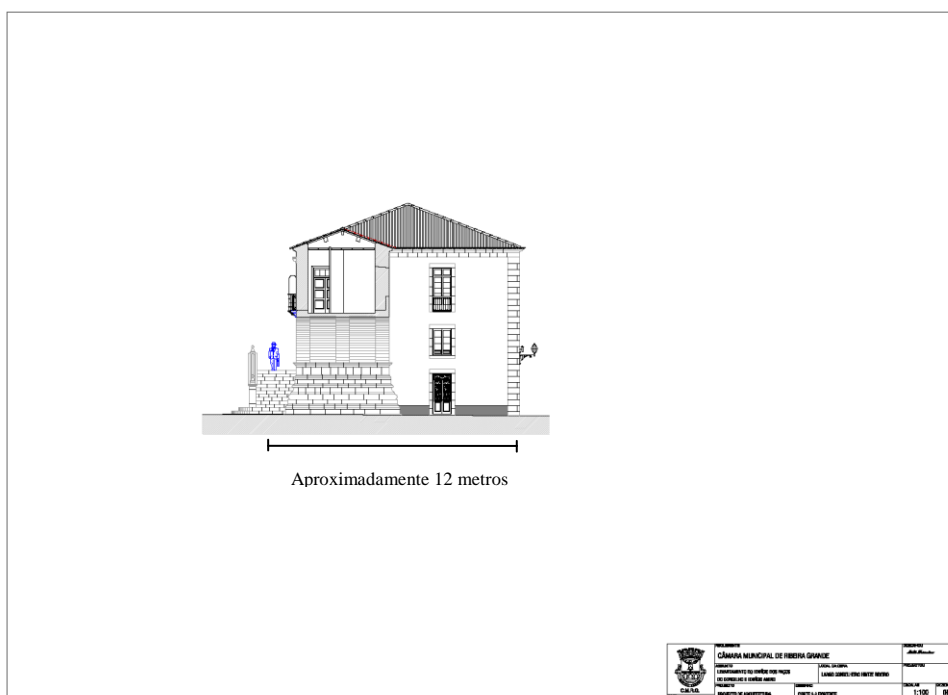


FIG. 75 - Casa de câmara e cadeia da Ribeira Grande – corte transversal ao arco, voltado para poente. Os vãos representados situam-se no alçado lateral nascente do edifício primitivo.

Fonte: Câmara Municipal da Ribeira Grande.

3.4.4. - A praça



FIG. 76 – Planta da freguesia da Matriz de Nossa Senhora da Estrela – pormenor da praça actual e zona envolvente. A elipse cor-de-laranja envolve a casa de câmara e cadeia.

Fonte: Instituto Geográfico e Cadastral / Campanha de 1976: escala 1/2.000 (secção A).

A praça, situada nos terrenos a nascente da ribeira, apresenta hoje uma dimensão por demais exagerada quando comparada com a praça primitiva. De facto, a praça resumia-se à área fronteira à actual câmara, encaixada entre esta e o quarteirão do hospital da Misericórdia, existente até à segunda metade do século XVIII¹⁴², posteriormente transformado em jardim público. A actual praça é, pois, a aglutinação da praça da câmara, do quarteirão e do largo da actual Misericórdia.

A praça primitiva abria-se ao cimo da rua que vinha da ponte pequena, sobre a ribeira. Da praça prosseguia (e prossegue) para nascente uma rua que desemboca no largo da Matriz de Nossa Senhora da Estrela (este espaço foi intervencionado no primeiro quartel do século XVIII, com a construção da monumental escadaria que

¹⁴² Os documentos a que tivemos acesso são inconclusivos quanto à orientação desta Misericórdia, nomeadamente se a fachada da sua igreja estaria voltada para a casa de câmara ou, pelo contrário, estaria no topo oposto do quarteirão, voltada para a rua *direita* que, aqui, formava um largo antes de atravessar a ponte do Paraíso.

accede esta igreja). Esta rua corresponde à derivação da rua *direita* a que aludimos no início deste capítulo sobre a Ribeira Grande – evolução urbanística.

Tendo em consideração os pressupostos anteriores, a praça da Ribeira Grande está implantada ao lado da ribeira, constituindo esta o seu limite poente. Para além de se abrir numa das principais artérias da vila, nesta praça encontravam-se câmara, cadeia e Misericórdia, o que a tornava, sem dúvida, num local de elevada importância, uma vez aí se implantarem as referidas instituições. Aberta no sentido nascente-poente, a praça comunica visualmente com a igreja Matriz, a nascente, embora mantendo uma certa distância.



FIG. 77 – Imagem captada por satélite da praça da Ribeira Grande. A vermelho está indicada a área da praça primitiva; a amarelo está sinalizado o quarteirão do antigo hospital da Misericórdia; a verde está apontada a actual Misericórdia; a linha a azul representa a muralha da praça. A elipse cor-de-laranja assinala a casa de câmara e cadeia.

Fonte: www.google.com

Não sabemos, ao certo, quando se decidiu demolir o quarteirão do hospital da Misericórdia e, no seu espaço, fazer o jardim público. Todavia, tais obras foram feitas na segunda metade de setecentos, uma vez que há notícias de obras na praça da vila,

nas quais foi demolido um teatro situado em frente da igreja da Misericórdia (seria esta igreja a anterior ou a actual?). Segundo as actas da vereação de 9 de Dezembro de 1769, e no que às obras concerne, sabemos que o provedor da Santa Casa da Misericórdia advertiu para a necessidade de refazer a muralha da praça, que estava caída. Após a conclusão das obras, o pelourinho, que se encontrava bastante degradado e a um canto da praça, deveria voltar para o centro da mesma, uma vez que era o lugar próprio para a realização de actos civis e judiciais¹⁴³. A muralha que foi alvo de obras não é mais do que o limite poente da praça, para lá do qual fica a várzea e a ribeira. Sem mais informações é difícil precisar quais foram as obras que se efectuaram na praça, mas é muito provável que sejam as obras de demolição do antigo hospital da Misericórdia, assim como de um teatro, com o objectivo de ampliar a praça, tornando-a no actual espaço urbano.

Até ao final do século XVIII, a casa de câmara e cadeia correspondia, como vimos, ao volume poente do actual edifício. Ocupava um mínimo quarteirão, separado pelos edifícios que passaram a *anexos* da câmara pela já citada rua *das espigas*. Com a ampliação do edifício, nos finais do século XVIII, este alçado norte da praça foi alvo de uma enorme intervenção arquitectónica e urbanística. A rua *das espigas* continuou a desembocar na praça, mas desta feita sob um arco de grande valor cenográfico, enfatizado pelo dramático embasamento que apresenta nos seus arranques. A torre ergue-se, até à base do campanário, com o dobro da altura da casa da câmara e, se incluirmos o campanário, são quase três vezes! A implantação de uma torre destas dimensões, com o enobrecimento decorativo que é patente e a colocação da coroa real em ferro forjado, sobre o relógio, demonstram bem a importância, riqueza e nobreza da Ribeira Grande de finais de setecentos.

¹⁴³ Cf. José Damião Rodrigues, *São Miguel no século XVIII: casas, elites e poder*, I vol., Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2003, pp 346-347.

3.5. Lagoa

[...] a vila da Alagoa, chamada assim por uma que teve de água natível, defronte da porta da igreja principal acima de um recife e porto onde podiam entrar batéis; na qual antigamente se tomou já muito pescado, por entrar às vezes o mar nela, e bebia o gado e nadavam por passatempo algumas pessoas [...]. Agora, com terra e polme (que no tempo das enchentes tem corrido) está atupida e é terra que dá pastel e outras novidades e rende para o concelho [...].

Gaspar Frutuoso, *in Saudades da Terra – Livro IV, (1522-1591)*

3.5.1. - **Evolução urbana**

O lugar da Lagoa situa-se, sensivelmente, a meio da larga baía existente na costa sul de São Miguel, a mesma onde tem assento, no seu extremo norte, a cidade de Ponta Delgada. A lagoa que lhe deu o nome, tal como refere Gaspar Frutuoso no trecho supracitado, acabou por ser convertida num terreno de cerca de 17 alqueires, pertença do município. Este terreno era conhecido por *terras da Lagoa de Baixo*, por ficar quase ao nível do mar, que o invadia com grande frequência. Logo acima deste terreno fixaram residência os seus primeiros povoadores, onde construíram a primeira igreja paroquial da Santa Cruz, mesmo em cima da orla costeira. Foi este o local escolhido para o assento da povoação, uma vez aqui se encontrarem nascentes de água doce. Segundo Frutuoso, havia uma fonte de água que foi puxada à superfície com muito esforço. Essa fonte situava-se abaixo dos grandes paços que o capitão donatário Rui Gonçalves da Câmara, segundo do nome, edificou na Lagoa após o terramoto de Vila Franca do Campo¹⁴⁴.

Só que não foi no lugar de Santa Cruz que se estabeleceu o porto da Lagoa:

Do porto da Alagoa (que está defronte da porta da igreja Matriz [de Santa Cruz] e de que já se não serve a vila) por espaço de um tiro de escopeta para o ocidente, corre a vila até ao porto que tem, de boa serventia, chamado Porto dos Carneiros, porque (segundo dizem alguns) depois dos antigos povoadores estarem na Povoação

¹⁴⁴ Cf. Gaspar Frutuoso, *op. cit.*, p. 166.

Velha dez meses, não lhe contentando aquele sítio de terras, se passaram para este porto dos Carneiros, onde fizeram sua habitação [...].

*É, este dos Carneiros, bom porto, principalmente de Verão, de que se serve a vila para as suas pescarias e necessidades e carregação, e nele se carrega todo o pão que vai da banda do norte, como da vila da Ribeira Grande e seu termo [...]*¹⁴⁵.

Como podemos compreender pelo relato de Gaspar Frutuoso, o lugar da Lagoa foi povoado por homens e mulheres que vieram à ilha de São Miguel, logo nos primórdios do seu povoamento. Desembarcaram no porto de Carneiros, onde alguns fizeram a sua habitação, mas a povoação foi fundada um pouco mais a nascente, no lugar da *Alagoa*. Aqui foi erguida a igreja paroquial da Santa Cruz e criado o núcleo inicial da povoação, com uma malha urbana um tanto acanhada. Acontece que, desde cedo, o porto dos Carneiros se mostrou o melhor local para as funções portuárias que desempenhava. Sendo o local obrigatório da carregação dos géneros produzidos na costa norte da ilha, nomeadamente no termo da Ribeira Grande, cedo se tornou no segundo porto mais movimentado de São Miguel. Este facto originou a expansão da Lagoa ao longo de uma rua *direita* que ligava Santa Cruz ao referido porto, ambas as áreas separadas por uma ribeira que aparta as freguesias urbanas de Santa Cruz e de Nossa Senhora do Rosário.

Se observarmos o mapa da Lagoa e tivermos em conta as palavras de Gaspar Frutuoso, começamos a perceber a sua evolução urbana. O centro da vila, o núcleo de Santa Cruz, foi estabelecido em terrenos de cota baixa, junto ao mar, constituindo parte deles a alagoa que foi entulhada. Aqui está a igreja Matriz e estiveram as primeiras casas da câmara e cadeia, erguida na primeira praça da vila. No entanto, o forte desenvolvimento do porto dos Carneiros, a ocidente, originou a urbanização da rua que o liga a Santa Cruz e a criação de uma malha urbana. Uma vez que os terrenos a poente da ribeira eram mais vastos e de cota mais elevada, a sua proximidade ao porto levou a Lagoa a desenvolver-se mais naquele lado da ribeira, praticamente estagnando o crescimento na zona de Santa Cruz.

¹⁴⁵ Gaspar Frutuoso, *op. cit.*, pp. 165-166.



FIG. 78 – Mapa da Lagoa. A circunferência a amarelo delimita o núcleo primitivo da povoação, a paróquia de Santa Cruz. Aqui estão sinalizadas a igreja Matriz (trapézio azul escuro) e a primeira praça da vila (elipse verde). Com uma linha vermelha está marcada a rua *direita*, onde se abre uma segunda praça (elipse azul clara), a partir da qual segue a principal rua, a cor-de-laranja, de acesso ao porto dos Carneiros (circunferência roxa).

Fonte: www.guiaturisticoacores.com

Este processo, começado na segunda metade do século XV, progrediu bastante no século seguinte. A riqueza alcançada pela povoação através do seu crescente papel na economia da ilha, com o seu porto e a consequente expansão urbana contribuíram para o progresso rápido da Lagoa. Como tal, o lugar da Lagoa recebeu o foral de vila de El-rei D. João III, em carta passada a 11 de Abril de 1522:

[...] *aqvantos esta nossa carta virem fazemos saber que pella enformação que temos da muita povoação queha ecada dia seacresentão no lugar da lagoa da nossa ilha de São Miguel per onde se deve fazer toda merce que seia rezão eper nisso de nos a receberem os moradores do dito lugar hemos por bem queremos enos prazque daqui en diante pera sempre seia villa esepossa chamar villa [...] edamoslhe de termo aseu lemitte asin como parte com otermo dagoa do pao e da banda do norte o seu lemitte assim como parte com otermo da ribeira grande e da parte da daponta delgada pelos biscoutos meia legoa emais não [...]*¹⁴⁶.

¹⁴⁶ “Provisão da merce de villa”, copiada no Livro 1.º do Tombo da Câmara da Vila da Lagoa, in Pe. João José Tavares, *A Vila da Lagoa e o seu Concelho: subsídios para a sua história*, São Miguel, Artes Gráficas, 1944, pp. 6-7.

Tal como o concelho vizinho de Água de Pau, foi dado à Lagoa um termo de meia légua, mas a criação daquele concelho, em 1515, criou uma situação administrativa peculiar nas terras pertencentes ao seu termo. Continuando a pertencer ao concelho de Vila Franca do Campo, a Lagoa acabou por ficar rodeada pelos termos de Ponta Delgada, Ribeira Grande e Água de Pau, como é referido no trecho acima citado. O seu desejo de emancipação acabou por vingar, uma vez ficar longe de Vila Franca e com o termo doutra vila pelo caminho, acrescido de toda a conjuntura que levou à criação dos restantes concelhos da ilha de São Miguel. Em 1522, já o capitão Rui Gonçalves da Câmara se encontrava de volta, tendo sido o rei D. João III a conceder carta de criação de vila à Lagoa.

Relativamente aos seus habitantes, Gaspar Frutuoso afirma que, nos primeiros tempos do povoamento, havia muita fidalguia na Lagoa mas, no seu tempo de vida, pouca era a que aí tinha residência. Após o terramoto de Vila Franca do Campo, a maioria da nobreza micaelense estabeleceu-se, essencialmente, na Ribeira Grande e em Ponta Delgada. Esse facto, todavia, não coibiu o contínuo crescimento da vila da Lagoa, como o prova a criação, em 1593, de mais uma freguesia urbana.

A freguesia de Nossa Senhora do Rosário passou a abranger os terrenos a poente da ribeira, bem como o porto dos Carneiros. Foi num largo aberto fronteiro à ermida que se constituiu a segunda praça da Lagoa. Com a construção da nova igreja do Rosário, o largo veio assumir o papel de *praça nova*, processo que se desenvolveu ao longo do século XVII. Foi também nesta centúria que a vila da Lagoa viu a sua centralidade ser deslocada de Santa Cruz para a jovem freguesia de Nossa Senhora do Rosário, centralidade essa que jamais se alterou¹⁴⁷.

¹⁴⁷ Uma última nota quanto à implantação do convento franciscano de Santo António, na Lagoa. O edifício, construído no século XVII, situa-se na saída do núcleo de Santa Cruz, não no caminho para Ponta Delgada ou para a Ribeira Grande, mas para os arrabaldes da encosta do vulcão do Fogo. Mantém-se, assim, a postura usual dos conventos franciscanos, implantados à saída das povoações mas, neste caso, ao cimo do núcleo central da primitiva povoação de Santa Cruz e não na *vila nova* de Nossa Senhora do Rosário. Este facto poderá testemunhar a antiguidade da instituição deste convento da ordem franciscana na vila da Lagoa, podendo ter sido fundado ainda no século XVI. Trata-se, ainda hoje, de um bom exemplar da arquitectura conventual portuguesa de seiscentos e setecentos, assinalado no mapa com o n.º 26.

3.5.2. - *As primeiras casas da câmara e cadeia – séculos XVI-XVIII*

A carta de criação da vila da Lagoa refere, no final, que “[...] *nos afazemos villa elha outorgamos como ditto he e isto com condição que eles façam casa da camara e da cadea asua propria custa a despeza porque assim he nossa merçe dada en anossa cidade de lixboa [...]*”¹⁴⁸. Esta condição era, geralmente, comum a todos os forais dados nos séculos XV e XVI, ficando a responsabilidade da sua construção reservada aos próprios concelhos que, então, se constituíam.

A primeira casa da câmara que houve na Lagoa foi instalada na parte de Santa Cruz, numa pequena praça, a primeira que se fez na povoação, a qual hoje tem o nome de *Praça Velha*. Foi na face sudeste desta praça que se construiu o edifício camarário, ficando a cadeia, num primeiro tempo, em casa independente, mas passando depois para o edifício camarário. O matadouro ficava logo no edifício que se erguia geminado abaixo¹⁴⁹. Esta casa de câmara e cadeia da Lagoa deveria ser acanhada, pois as correições do período 1609-1619 referem-se, várias vezes, às poucas condições do edifício camarário. Em 17 de Fevereiro de 1609, o corregedor “[...] *achou que a cadeia era de palha e alhea de que se pagava aluguer do ano e se podia fazer debaixo da Casa da Camara, com pouco custo, fazendo-se da casa da audiência cadeia e da Camara audiência e por cima o [sic, do]¹⁵⁰ açougue casa da Camara, tudo com pouco custo [...]*”¹⁵¹. As duas casas que passaram a constituir os paços do concelho foram, então, adaptadas às suas nobres funções, sem que um novo edifício fosse construído de raiz para o efeito. Funcionaram, no piso térreo, a cadeia e o açougue, enquanto por cima se instalaram a audiência e a vereação.

¹⁴⁸ “Provisão da merçe de villa”, *op. cit.*, p. 7.

¹⁴⁹ Cf. Pe. João José Tavares, *A Vila da Lagoa e o seu Concelho: subsídios para a sua história*, São Miguel, Artes Gráficas, 1944, p. 17.

¹⁵⁰ Inserimos a preposição *de*, que não existe na citação do Pe. João José Tavares (parece não existir no texto da correição), uma vez pensarmos ser um lapso na escrita do documento. A omissão da preposição já induziu aquele autor em erro, pois estranhando o facto, concluiu que o açougue se situaria num terceiro piso, sobre a audiência e a cadeia! Sem podermos confirmar, parece-nos que esta hipótese é, no mínimo, absurda, pois tal significaria que os animais, ou as carcaças, teriam de passar pela audiência antes de subir ao açougue, situado no piso superior do edifício, sem sabermos aonde iria parar a vereação...

¹⁵¹ “Correição de 17 de Fevereiro de 1609”, *cit.* Pe. João José Tavares, *op.cit.*, p. 18.

Na correição de 1 de Outubro de 1619, a cadeia já se tinha mudado para o piso térreo das casas da câmara. Só que o corregedor notou que as grades de pau existentes na porta da cadeia eram já muito velhas, pelo que “[...] *mandou se fizessem umas grades de ferro com que a cadeia ficasse fechada e segura e se abrissem e fechassem sobre a porta.*”¹⁵². Cerca de um mês e meio depois, a 18 de Novembro, mandou o corregedor tapar a referida porta com pedra e cal, ordenando que se abrisse um alçapão no sobrado da audiência, com grades de ferro e cadeado. Através deste alçapão se lançaria, sempre que necessário, uma escada levadiça que comunicasse com a cadeia. Também haveria uma porta que comunicava para um compartimento lateral à sala da audiência, onde estaria o alçapão¹⁵³.

Por informação do autor que temos vindo a seguir, o Pe João José Tavares, sabemos que este edifício camarário ainda existia em 1824. A 20 de Agosto desse ano foi proferida uma sentença, pelo Doutor Francisco Luiz Antas Coelho, de parecer favorável à reparação destas antigas casas da câmara, com o intuito de as transformar, para servirem de aposentadoria do Provedor dos Resíduos e do pessoal que o acompanhasse nas visitas ao concelho. Por esta época, já a câmara e a cadeia se tinham transferido para um novo edifício, começado a construir de raiz no ano de 1800 e que se situa noutra local da vila da Lagoa.

3.5.3. - **A casa de câmara e cadeia da Lagoa – século XIX**

O desenvolvimento do porto dos Carneiros levou à expansão da Lagoa, desde o núcleo fundador de Santa Cruz (onde estavam as nascentes de água) até ao referido porto, num crescimento feito de nascente para poente. É neste contexto que, em 1593, foi criada a segunda freguesia urbana da vila, N.^a S.^a do Rosário, abrangendo o porto dos Carneiros e os terrenos a poente. A partir dessa data impôs-

¹⁵² “Correição de 1 de Outubro de 1619”, cit. Pe. João José Tavares, *op. cit.*, p. 18.

¹⁵³ Cf. Pe. João José Tavares, *op. cit.*, p. 18.

se uma nova centralidade, no Rosário, onde o largo da igreja se afirmou como a segunda praça da Lagoa, a *praça nova*, em contraponto à *praça velha* de Santa Cruz.

A actual casa da câmara e cadeia da Lagoa começou a ser edificada em 1800. A sua construção deveu-se, acima de tudo, à urgência de substituir as velhas casas da câmara, já sem condições de funcionamento pela degradação que os séculos lhes impuseram. Também já não se situavam na praça central da vila, uma vez que esse papel migrara para o largo da igreja de N.^a S.^a do Rosário. Na necessidade de erguer uma nova câmara e cadeia, a decisão não recaiu em nenhuma das duas praças existentes: escolheu-se construir o edifício a meio caminho da *rua direita* que liga ambas as praças, abrindo-se uma pequena praça fronteira.

Para a construção da nova casa da câmara foi preciso expropriar a ermida de São Sebastião da vila, mais três casas. As expropriações custaram 352\$500 rs, enquanto as obras de pedraria e carpintaria chegaram aos 2.680\$615 rs. As obras terminaram nos últimos anos do Antigo Regime, sendo esta a última casa de câmara e cadeia que se construiu nos Açores, antes da implantação do Liberalismo e a consequente separação dos poderes aí exercidos. Contudo, a casa erguida na Lagoa é ainda uma casa de câmara e cadeia de gosto e formas setecentistas, construída com cadeia e pensada para albergar audiência e vereação.

A nova casa da câmara da Lagoa tem umas dimensões modestas, sendo a única da ilha de São Miguel com apenas dois pisos e sem torre concelhia. Tem a sua frontaria voltada a nordeste, para Santa Cruz, onde foi criada uma diminuta praça que nunca se assumiu como tal; hoje, encontra-se murada e gradeada, como um pátio exterior reservado ao edifício.

3.5.4. - *Descrição da casa de câmara e cadeia da Lagoa*

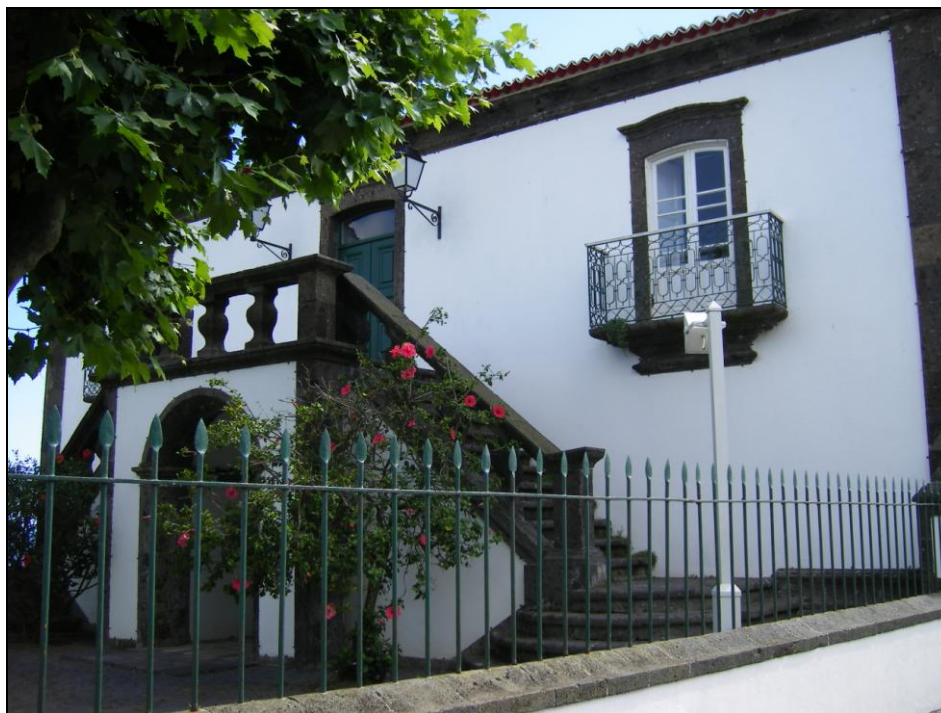


FIG. 79 – Casa de câmara e cadeia da Lagoa – perspectiva da fachada principal.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira

A casa da câmara da actual cidade da Lagoa situa-se quase sobre a costa, a meio caminho entre o núcleo primitivo da vila a nascente (Santa Cruz) e o núcleo comercial e burguês a poente (N.^a S.^a Rosário). O edifício ergue-se lateralmente à principal rua que une as duas freguesias urbanas. Neste caso, não podemos afirmar a existência de uma praça, nem formal nem simbolicamente: o espaço nasce da posição transversal da câmara em relação à rua principal. O jardim murado e gradeado em que se transformou esta praça/pátio é uma intervenção já do século XIX, ou mesmo do século seguinte, retirando, assim, a fruição do espaço ao público.

O edifício apresenta dois pisos onde, no piso térreo, situava-se a cadeia, ao passo que a administração do concelho e sala de audiências se situavam no primeiro piso. O piso térreo apresenta um soco não muito alto, mas desenvolvido ao gosto barroco, com recorte bojudo e contracurvado.

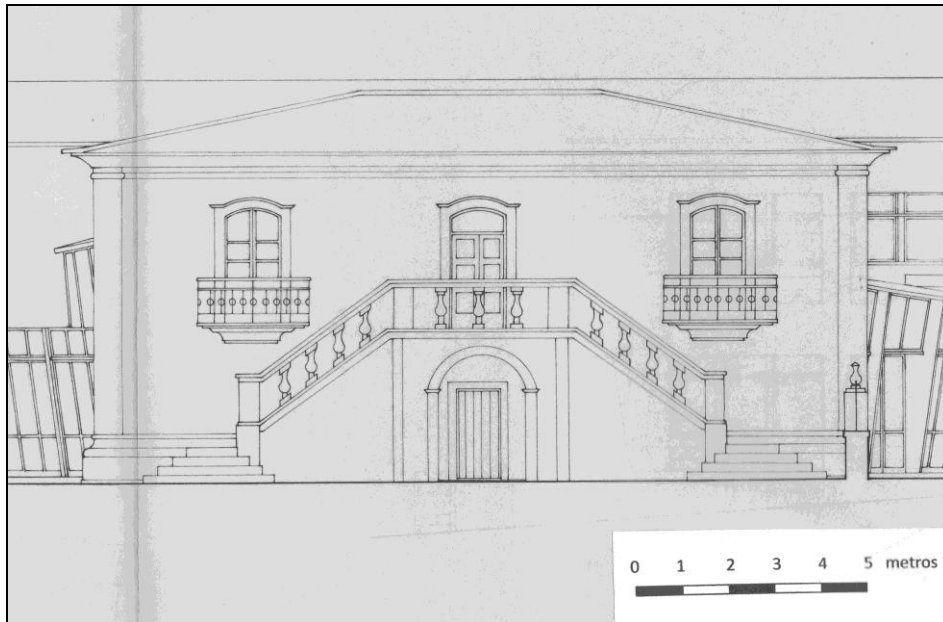


FIG. 80 – Casa de câmara e cadeia da Lagoa – alçado principal, voltado a nordeste.

Fonte: Câmara Municipal da Lagoa.

Acende-se ao balcão presente na fachada através de uma escadaria de aparato, cujos dois lanços das escadas partem de dois patamares de planta em quarto de círculo. As escadas têm guardas de pedra, com balaústres barrocos dinâmicos e espiralados. A porta principal apresenta um lintel abaulado, cuja cornija se aproxima bastante da cornija do edifício. A flaqueá-la encontram-se duas janelas de sacada, com igual tratamento dos lintéis, mas mais baixas que a porta principal. No entanto, os balcões das sacadas têm recorte contracurvado, terminando num enrolamento bojudo.



FIG. 81 – Casa de câmara e cadeia da Lagoa – escadaria de aparato e arco de acesso ao piso térreo.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira

Os alçados laterais, para além de mostrarem a continuação do soco descrito anteriormente, apresentam, no piso térreo, uma porta e uma janela cujo recorte do vão nos indica serem fruto de uma intervenção posterior à nossa época de estudo. No primeiro piso, ambos os alçados são iguais, com duas janelas de sacada em tudo iguais às da fachada principal, com lintéis abaulados e balcão bojudo e recortado.



FIG. 82 – Casa de câmara e cadeia da Lagoa – perspectiva da fachada principal e alçado lateral sul.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira



FIG. 83 – Casa de câmara e cadeia da Lagoa – alçado lateral voltado a sudeste.

Fonte: Câmara Municipal da Lagoa.



FIG. 84 – Casa de câmara e cadeia da Lagoa – perspectiva da fachada principal e alçado lateral norte.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira



FIG. 85 – Casa de câmara e cadeia da Lagoa – alçado lateral voltado a noroeste.

Fonte: Câmara Municipal da Lagoa.

Ao alçado posterior foi adossado uma edificação erguida na década de 90 do século XX, com uma estética próxima do desconstrutivismo, fruto do desenvolvimento da vila neste século, ao qual o edifício do início do século XIX já apresentava umas dimensões demasiado acanhadas. Existe comunicação entre os dois edifícios, feita por portas em ambos os pisos, mas se a porta do piso térreo parece ter sido aberta

para o efeito, no primeiro piso não passam de adaptações das janelas de sacada que antes se abriam para o exterior. Contudo, salvaguardando desde já as opções estéticas escolhidas, tratou-se de uma ampliação contemporânea que em nada afectou o edifício primitivo, respeitando o seu legado e as nobres funções que este representou e que continua a desempenhar.

Há que realçar o facto deste edifício camarário não ter uma torre com relógio e sino de correr. Esta casa da câmara seria, certamente, um edifício isolado, sendo o mais provável que a parte acrescentada em finais do século XX tenha ocupado o espaço de algumas construções pré-existentes. O largo da antiga ermida de São Sebastião perdurou, mas não foi para lá que se ergueu a frontaria do edifício.

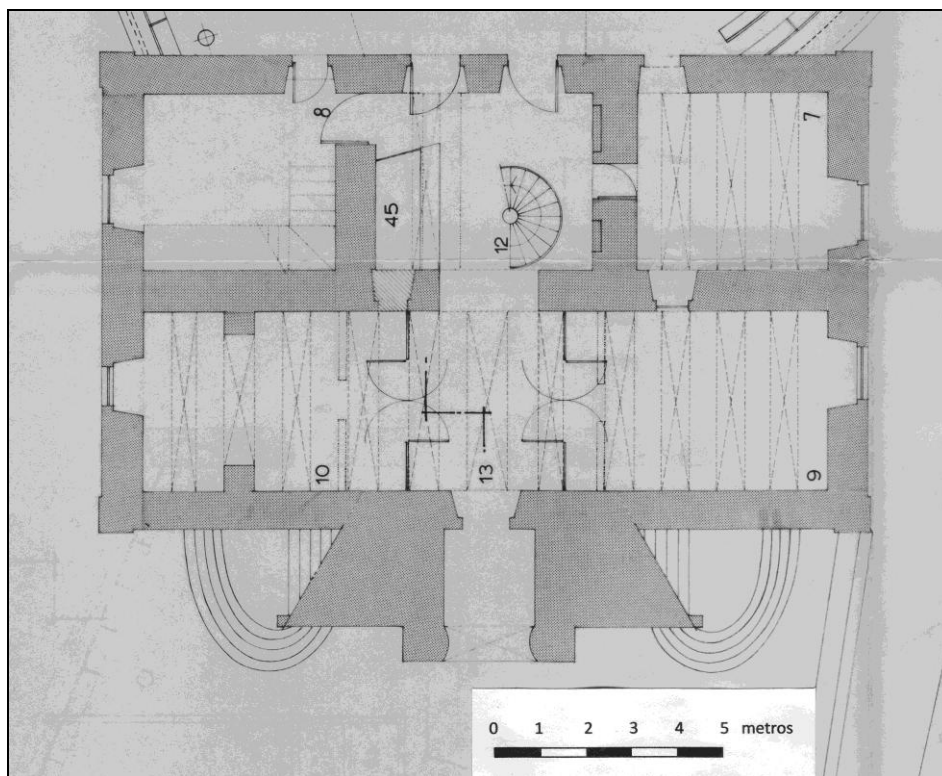


FIG. 86 – Casa de câmara e cadeia da Lagoa – planta do piso térreo.

Fonte: Câmara Municipal da Lagoa.

Interiormente, o piso térreo apresenta uma sala longitudinal a toda a largura do edifício, coberta por um tecto abobadado, compondo-se, todo o espaço, por doze tramos separados por onze arcos de volta inteira. Nos topos norte e sul rasgam-se, nos respectivos alçados laterais, uma janela de balcão. Esta longa divisão ocupa a

metade anterior deste piso, sendo a metade posterior constituída por três divisões, também elas compostas por tramos separados por arcos de volta inteira: uma central, com duas portas abertas no alçado posterior (que hoje se abrem para o grande *hall* do edifício acrescentado nos finais do século XX); duas divisões nos topos norte e sul, cada uma delas com uma janela de balcão rasgada nos respectivos alçados laterais e outra no alçado posterior. Na divisão central existe, hoje, uma escada espiralada que ascende ao piso nobre. Na divisão a sul também podemos encontrar uma escada num canto, com dois lanços, sem que possamos aferir a sua antiguidade.

Se a porta exterior presente no piso térreo, sob o patamar superior da escadaria, parece ser uma adaptação de um vão originalmente gradeado (afinal, esta comunica com o espaço antes ocupado pelas celas), as três divisões que compõem a parte posterior deste piso parecem ser de origem. A cadeia teria, então, um saguão que comunicava com as celas e com as divisões que se situam nos topos norte e sul (estes espaços poderiam ser enxovias e/ou celas para mulheres).

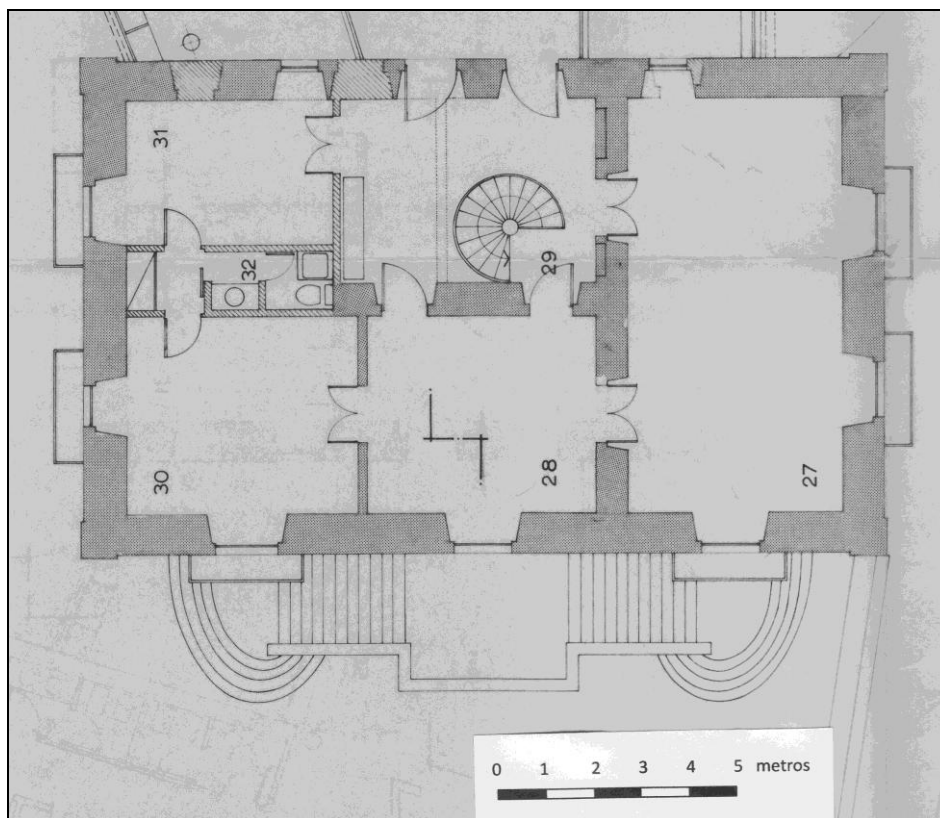


FIG. 87 – Casa de câmara e cadeia da Lagoa – planta do piso nobre.

Fonte: Câmara Municipal da Lagoa.

O piso nobre apresenta, logo após a porta principal, um vestíbulo que comunica, por duas portas, com a divisão que lhe é contiguamente posterior (neste último espaço termina a escada espiralada e rasgavam-se duas janelas que, hoje, são duas portas que comunicam com a construção adossada ao alçado posterior da casa de câmara. Originalmente, vestíbulo e espaço posteriormente contíguo comunicavam, cada um através de uma porta, com as duas divisões laterais, com a profundidade dos respectivos alçados laterais. A noroeste situa-se o salão nobre, enquanto a sudeste o espaço, hoje, mostra-se dividido em dois compartimentos. Cada uma destas salas tem uma janela de sacada rasgada na fachada principal e outras duas nos respectivos alçados laterais. Existem, ainda, duas janelas de balcão abertas no alçado posterior.



FIG. 88 – Casa de câmara e cadeia da Lagoa – corte transversal. São visíveis as arcadas erguidas no piso da cadeia e que sustentam o piso nobre.

Fonte: Câmara Municipal da Lagoa.

3.5.5. - A praça

Como pudemos perceber pela evolução urbana da vila da Lagoa, o seu núcleo primitivo de Santa Cruz foi, ao longo do século XVI, perdendo importância e protagonismo para aquela que veio a ser freguesia em 1593, N.^a S.^a do Rosário. A partir desta data ficaram configuradas as duas paróquias urbanas da Lagoa. Mas tal não aconteceu com a câmara e cadeia. Estas casas mantiveram-se na primeira praça que houve na vila até à finalização do actual edifício, começado a construir em 1800.



FIG. 89 – Imagem captada por satélite do centro de Santa Cruz – é visível a praça, a amarelo, com as primeiras casas da câmara assinaladas a vermelho e a igreja Matriz a azul.

Fonte: www.google.com

Na imagem acima exposta podemos visualizar a *praça velha*, de forma rectangular, bem mais comprida do que larga. No topo sudeste situavam-se as antigas casas da câmara e cadeia da Lagoa. No topo noroeste começa a *rua direita* que se dirige para ocidente, para a parte *nova* da vila. A poente da praça, mas não longe, ergue-se a igreja Matriz, com o seu largo fronteiro ao mar.

Era êste, sem dúvida, o ponto mais central da nova vila. Por ali, deveriam residir os grandes da terra. Vizinha lhe ficava a igreja paroquial, núcleo da vida religiosa, mostrando os dois edifícios, Casa da Camara e Igreja, pela sua aproximação, a harmonia entre os dois poderes, civil e eclesiástico.

E, de facto, as casas das Camaras ficavam a pequena distância das Igrejas Matrizes, para comodidade dos Vereadores, por serem obrigados a tomar parte em certas funções religiosas¹⁵⁴.

Como pudemos perceber, o poder concelhio foi o último a deixar Santa Cruz, uma vez que o centro económico e comercial da vila há muito se havia transferido para o largo da igreja do Rosário. Só que, quando se decidiu construir uma nova casa de câmara e cadeia, a escolha recaiu, como já notámos, num terreno situado na *rua*

¹⁵⁴ Pe. João José Tavares, *op. cit.*, p. 17.

direita, entre Santa Cruz e N.^a S.^a do Rosário, a meio caminho da *praça velha* para a *praça nova*. Criou-se, então, uma nova praça fronteira à fachada do novo edifício, nunca assumida como tal, uma vez que este espaço acabou por ser murado e gradeado, perdendo o seu carácter civil e público. O antigo largo da ermida de São Sebastião, que se abre a poente da nova câmara, perdurou no urbanismo da vila, apesar de relegado para um plano secundário à casa da câmara. Só com a ampliação contemporânea dos anos 90 do século XX, foi este largo reformulado e inserido no edifício camarário como o espaço que antecede a nova portaria dos paços do concelho da Lagoa.

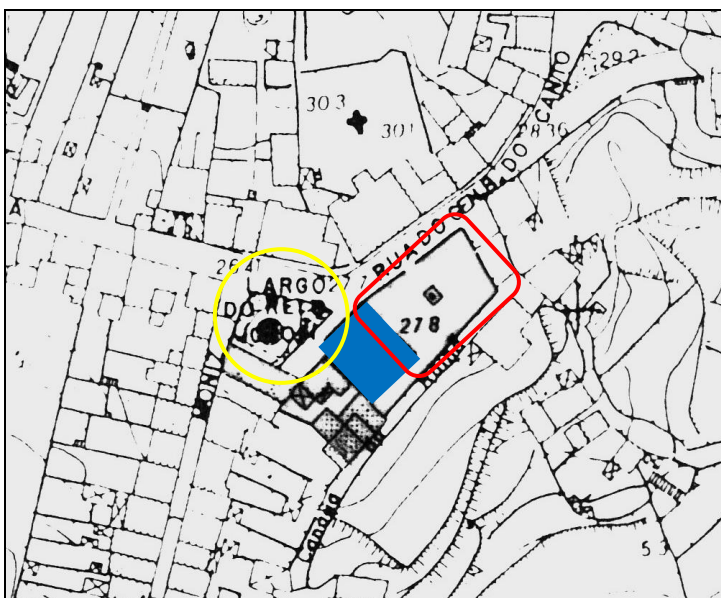


FIG. 90 – Casa de câmara e cadeia da Lagoa – pormenor da planta de localização. A casa está assinalada pelo rectângulo azul, a praça murada está envolvida pela linha vermelha, enquanto a elipse amarela aponta o largo lateral à câmara.

Este desenho é anterior à ampliação contemporânea do edifício, onde o antigo largo da ermida de S. Sebastião ainda se assume como espaço independente, lateral à casa de câmara, com o nome de largo do Rei D. João III.

Fonte: Câmara Municipal da Lagoa.

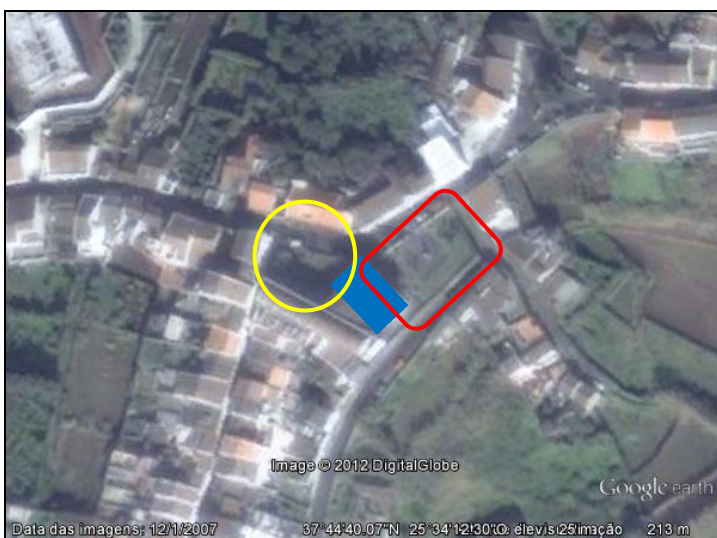


FIG. 91 – Casa de câmara e cadeia da Lagoa – imagem captada por satélite. A casa está assinalada pelo rectângulo azul, a praça murada está envolvida pela linha vermelha, enquanto a elipse amarela aponta o largo lateral à câmara.

Aqui já é visível a ampliação contemporânea do edifício, assim como a apropriação do antigo largo de S. Sebastião, encaixado entre a casa de câmara e a sua ampliação.

Fonte: www.google.com

Capítulo 4.

Ilhas do Faial, Pico e São Jorge



FIG. 92 – Pormenor do Mapa dos Açores, por Luís Teixeira (1584) – ilhas do Faial, Pico e São Jorge.

Fonte: Biblioteca Nacional Digital.

Desde que os Açores foram descobertos, a partir de 1427, que as ilhas foram agrupadas da seguinte forma: Santa Maria, São Miguel, Terceira e restantes *ilhas de baixo* (do que depreendemos que as duas primeiras seriam as *ilhas de cima*, as mais próximas do reino). Das ilhas de baixo destacava-se a principal do arquipélago, a Terceira, por ser a ilha mais central, com o melhor porto (Angra) e melhor posicionada nas rotas de retorno do Brasil e das Índias orientais e ocidentais. Só que, também nas ilhas de baixo, cedo se afirmou a ilha do Faial, com os dois portos complementares da Horta, cabeça da capitania das ilhas do Faial e Pico e, na prática, mais próxima da ilha de São Jorge do que a cabeça da capitania desta (Angra). Tal facto acabou por se traduzir numa relação de proximidade entre as três ilhas, o chamado *triângulo*, materializada na inter-ajuda mas, sobretudo, na construção de uma economia comum tripartida e, muitas vezes, paralela.

O Faial, desde que descoberto, afirmou-se como porto alternativo a meio do Atlântico, o que não estranha que a Horta, o seu principal porto, seja hoje a marina

mais movimentada de Portugal, a segunda mais agitada da Europa e a quarta no mundo! Há toda uma tradição de escalar o Faial quando se atravessa o oceano Atlântico, mas essa tradição tem uma forte componente histórica a que não é alheio o desenvolvimento e a afirmação internacional do porto da Horta. É por causa desta escala atlântica alternativa (a Angra) que se fez a riqueza, ou a sobrevivência, das ilhas do Faial, Pico e São Jorge, uma vez que todas escoavam os seus produtos, primeiramente, através do porto da Horta. Como viremos a mostrar mais à frente, o Faial desenvolveu-se como contraponto à Terceira: se em Angra registava-se o que era oficial, então a Horta era a capital do contrabando.

É por esse papel de porto alternativo que há que fazer, desde já, uma ressalva: à vila da Horta, na ilha do Faial, no conjunto de todas as ilhas chamadas *de baixo*¹⁵⁵. Sede da capitania das ilhas do Faial e do Pico, a Horta desde cedo se afirmou no contexto do arquipélago, principalmente no que aos grupos central e ocidental diz respeito: o Faial ocupa a posição mais ocidental do grupo central, em contraponto com à Terceira, a mais oriental. Pelo meio se erguam o Pico e São Jorge, longas ilhas com características orográficas muito fortes: se o Pico é a *ilha montanha*, São Jorge é a *ilha serra* e o Faial é a *ilha de um só vulcão*. A norte de São Jorge situa-se a pequena ilha Graciosa, cujo nome cristão desconhecemos, desde sempre ligada à Terceira, não se integrando num circuito mais ou menos fechado que caracteriza as ilhas do Faial, do Pico e de São Jorge.

A ilha do Pico foi, ao longo dos séculos, tratada como os arrabaldes do Faial, o que, de facto, continuou para além do fim do Antigo Regime até aos nossos dias. Apesar de ser a segunda maior ilha dos Açores, possui, na maior parte do seu território, terrenos pobres, impróprios para a maior parte da agricultura, o que dificultou e atrasou todo o processo de povoamento. Pela sua jovem idade, a ilha do Pico, nomeadamente a sua metade poente, onde se ergue a grande montanha do Pico, é

¹⁵⁵ A Horta tornou-se cidade em 1833, não só por ser a capital da terceira ilha mais rica dos Açores, mas, essencialmente, por ter apoiado fortemente a causa liberal, sediada em Angra entre 1828 e 1832.

quase desprovida de água, seja em nascentes, seja em ribeiras, o que foi um grande problema à época. O povoamento começou pela metade nascente da ilha, até à área de influência da montanha do Pico, pois era nessa parte da ilha que se situavam os melhores terrenos, os que mais proveito se tinha. Só que, passando a pertencer à capitania do Faial, no último quartel do século XV, desde cedo foi necessário encontrar um porto onde se pudesse embarcar cada vez que os munícipes do Pico necessitassem de se dirigir ao capitão do donatário, residente na Horta. Foi assim que nasceu a Madalena que, como veremos, acabou por se afirmar no contexto da sua ilha, tornando-se na mais rica vila da ilha.

São Jorge surge a norte das ilhas do Faial e do Pico. Como já referimos, surge no mar como uma serra, alta, esguia e comprida, um longo gume de terra que emerge do mar. Apesar de integrada na capitania de Angra, na ilha Terceira, tal não impediu que, na prática, São Jorge mantivesse um maior contacto e proximidade em relação às ilhas do Faial e do Pico, suas vizinhas. De facto, sabemos que, depois da Terceira e da Graciosa, a ilha de São Jorge foi a terceira das ilhas *de baixo* a ser povoada. Tal comprova-se quando os cronistas referem que, depois da doação da capitania das ilhas do Faial e do Pico a *Jos d'Utra*, flamengo, primeiro capitão-donatário e povoador das ditas ilhas, trazendo consigo gentes da Flandres para povoar as suas novas terras, escalaram nas Velas não só para se organizarem, mas também para recrutarem mão-de-obra útil a um primeiro assentamento em terra desconhecida. Tudo isto nos diz que, à data do início do povoamento das ilhas do Faial e do Pico, já São Jorge, nomeadamente as Velas, era um território povoado. É possível que sido vila antes da Horta, pois ambas as vilas foram criadas nas duas décadas que vão de 1480 a 1500. É problemática a atribuição certa de uma data para os concelhos criados nos Açores desde o início do povoamento até ao fim da donataria, após a sua entrada na Coroa com D. Manuel. A partir deste reinado, receberam carta todas as vilas criadas nas ilhas açorianas, sendo a primeira Ponta Delgada, em 1499.

4.1. Ilha do Faial

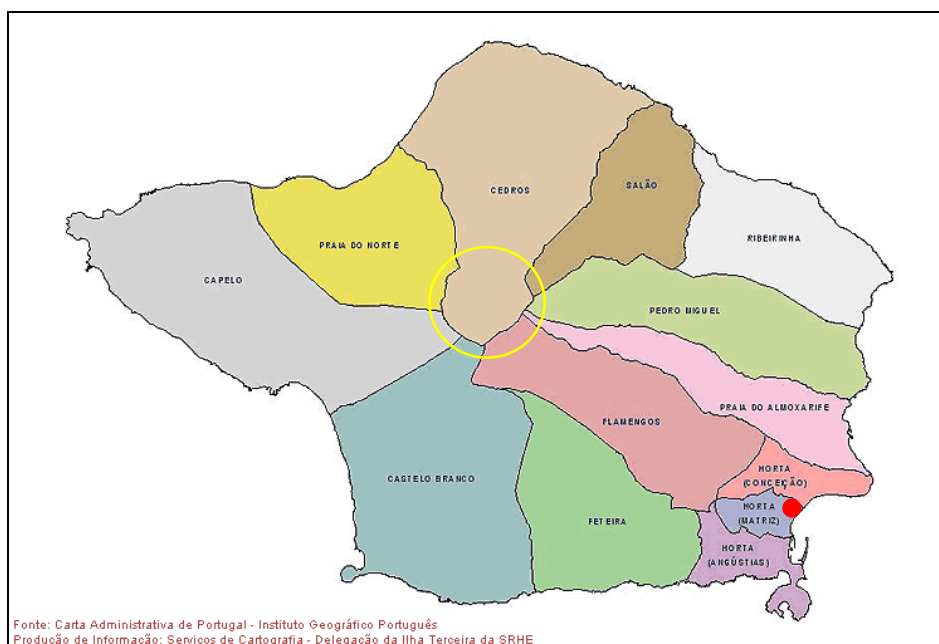


FIG. 93 – Mapa administrativo da ilha do Faial – as cores estão identificadas as várias freguesias do Faial, correspondendo as três mais pequenas à actual cidade da Horta, no extremo sudeste da ilha, em que o ponto vermelho aponta o centro da povoação. A elipse amarela assinala a única grande caldeira vulcânica do Faial.

Fonte: www.google.com

A ilha do Faial, que tomou o nome do que nele havia, que, de terra a terra, está sete léguas da ilha de São Jorge pera a parte do sul, é quase redonda; e, ainda que sua mor compridão, da ponta da Espalamaca até o Capelo, quase leste a oeste, seja de cinco léguas, indo, de leste a oeste, da Ribeirinha até ao mesmo Capelo, terá de comprido as mesmas cinco léguas, e de largo três do norte ao sul e, por algumas partes, duas.

Gaspar Frutuoso, *in Saudades da Terra* – Livro VI, (1522-1591)

Apesar de pequena, a ilha de São Luís do Faial não tem um relevo muito acidentado. Resulta, todavia, de uma grande erupção vulcânica que formou a única caldeira da ilha, ultrapassando os mil metros de altitude. O Faial é uma ilha fértil, com algumas águas, o que lhe permitiu um maior desenvolvimento face às ilhas mais próximas do Pico, de terras mais pobres, e de São Jorge, de poucas terras boas. O Faial também é uma das ilhas mais afectadas por sismos e erupções vulcânicas que

aqui se agravam, pois é a ilha mais próxima da dorsal meso-atlântica, o que tem levado, ao longo dos tempos, a que se tenham perdido vários edifícios, umas vezes substituídos, outras não.

Todas as povoações do Faial foram implantadas nas faldas do vulcão criador da ilha, mas poucas à beira-mar. O lugar da Horta, situado no extremo sudeste da ilha, possuía um bom porto e terras férteis, ambos protegidos dos ventos dominantes. Foram as condições ideais para se iniciar o povoamento da ilha naquele local, fazendo-se um primeiro assentamento que se consolidou na maior povoação do Faial e ilhas próximas.

A Horta foi fundada após a vinda do primeiro capitão do donatário da ilha do Faial ali ter chegado, acompanhado de mais povoadores, por volta de 1470. A doação da capitania do Faial a *Jos de Utra* (ou *Josse de Hurtere*), flamengo, foi feita a 21 de Fevereiro de 1468, pelo infante D. Fernando, duque de Viseu, sendo confirmada a 5 de Março de 1491 pelo seu filho, D. Fernando, duque de Beja e donatário dos Açores. Com a morte do primeiro capitão, à volta de 1495, seguiu-se-lhe o seu filho, *Jos de Hurtere*, segundo capitão do donatário¹⁵⁶. Foi neste período cronológico que se criou o concelho da Horta, coincidente com toda a ilha, uma vez que o Faial não é uma ilha extensa. Nenhuma outra povoação lhe disputava a primazia, visto possuir o melhor porto e ali ter assento o capitão do donatário, bem como quase todas as famílias *donas de terras* no Faial e no Pico.

A povoação cresceu a partir do último troço da ribeira da Conceição, terrenos nos quais se construiu o núcleo urbano primitivo da Horta. Aí se ergueu a primeira igreja Matriz de São Salvador, bem como o casario que, à sua volta, começava a espalhar-se a caminho do porto. De entre o casario destacava-se a residência fundada pelo primeiro capitão do donatário das ilhas do Faial e Pico, *Jos d'Utra* (ou *Josse d'*

¹⁵⁶ Sobre as primeiras décadas do povoamento na ilha do Faial ver Carlos Silveira, *A Horta Antiga*, Ponta Delgada, Nova Gráfica, 2007.

Hurtere), assim como das várias famílias oriundas da Flandres que vieram, com o capitão, povoar a ilha do Faial:

Sendo casado no reino Jos Dutra com Breatis de Macedo e feito capitão das duas ilhas, Faial e Pico, que, ou pelas ele achar ou por assi casar, lhe deram em dote, se foi de Portugal a Frandes, onde tinha seu património, o qual vendeu lá pera vir povoar as ditas ilhas e capitania delas; e, desejando trazer gente pera as povoar, por serem novas e ermas, falou com muitos e informou a muitas pessoas de sua nação framenga e amigos seus pera este efeito, prometendo-lhe dar nas mesmas ilhas quanta terra quisessem e fazer muitos favores, com os quais demoveu a virem alguns dos seus naturais a elas¹⁵⁷.

A influência da população flamenga, primeiro nas ilhas do Faial e Pico, acabou por se disseminar para as outras ilhas, uma vez que, ao longo dos séculos, os seus descendentes viriam a residir em São Jorge, Terceira, São Miguel, Flores ou Corvo.

¹⁵⁷ Gaspar Frutuoso, *in Saudades da Terra* – Livro VI, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2005, p. 97.

4.1.1. – A Horta



FIG. 94 – Projecto das fortificações da ilha do Faial, pelo engenheiro José Rodrigues d’Almeida (1804) – a seta preta, presente no canto inferior direito da imagem, indica o verdadeiro Norte.

Fonte: Carlos Silveira, *A Horta Antiga*, s/l, ed. autor, 2007, p. 98.

A Horta deve o seu nome ao apelido dos homens que a fundaram, pai e filho, ambos chamados *Josse de Hurtere*, os primeiros dois capitães do donatário na ilha do Faial. Orograficamente, a Horta encontra-se definida por duas baías resultantes da existência de um istmo, o monte de Nossa Senhora da Guia: uma larga baía aberta a nascente, defronte do Pico, e outra apertada, com embocadura a sudoeste, chamado Porto Pim¹⁵⁸. Foi este último o primeiro porto da Horta, posteriormente complementado pelo porto construído na parte sul da larga baía voltada a nascente¹⁵⁹, funcionando um e outro consoante o tempo que se fazia sentir. Com a construção da doca artificial, na segunda metade do século XIX, na grande baía nascente, a baía de Porto Pim viu os

¹⁵⁸ Era este Porto Pim um bom porto, apesar de pequeno e desprotegido do tempo de sudoeste.

¹⁵⁹ Ficou, assim, dotada a Horta de um bom porto, protegido do tempo que vem de sudoeste a abrigado do tempo de sudeste, o chamado *vento carpinteiro* – denominação dos ventos de sudeste que, ao entrar pela grande maioria dos portos açorianos, empurrava as embarcações para as rochas, onde se partiam e se desmembravam. É pelos prejuízos causados por esses ventos que os mesmos são conhecidos por aquele nome.

armazéns e as instalações portuárias serem transferidos, gradualmente, para o novo porto, a menos de duzentos metros para norte.

Ambas as baías foram fortificadas, possuindo a Horta uma muralha ao longo da orla costeira a nascente, onde se implantaram vários fortes e redutos, assim como na baía de Porto Pim. Destes, os mais importantes eram: o forte de Santa Cruz (existente), que protegia a parte sul da larga baía; o forte do Bom Jesus, na parte norte da mesma baía, erguido a poucos metros da foz da ribeira da Conceição, guardando o centro da vila (desaparecido); o forte de São Sebastião, na baía de Porto Pim (parcialmente existente).

Apesar da intensa campanha de fortificação da vila, a partir de finais de quinhentos e ao longo de seiscentos, a Horta era um alvo fácil para piratas e corsários. Por alguma razão Vitorino Nemésio, diferenciando as três principais ilhas dos Açores, escreveu que a Terceira era *a ilha da fidalguia falida*, que em São Miguel vivia a *burguesia endinheirada* e que o Faial era *terra de contrabandistas espertos!* Se a Horta, durante o período filipino, foi fortemente castigada por ataques, incursões e pilhagens feitos, essencialmente, pelos inimigos de Espanha¹⁶⁰, aquando da restauração da independência já a vila faialense era mundialmente conhecida pelos seus *brandos costumes*, possuidora de um porto a que hoje chamaríamos uma *zona franca*. A Horta beneficiou muito do contrabando que lá era transacionado, a partir do momento em que deixou de se opor, quase por completo, às investidas estrangeiras, chegando, de certa forma, a um acordo oficialmente nunca firmado de não oposição: piratas, corsários e contrabandistas passeavam, comerciavam e abasteciam-se na vila frequentemente¹⁶¹. Se Angra era o grande porto de escala do Atlântico Norte (no que

¹⁶⁰ Ficaram tristemente célebres as incursões inglesas do conde de Cumberland, em 1589, e do conde de Essex, em 1596.

¹⁶¹ Uma vez que a rota de regresso à Europa obrigava a uma escala nos Açores, os barcos aportavam, principalmente em Angra mas também em Ponta Delgada e na Horta. Só que esta, pela sua má fama, era local a evitar sempre que possível. Era na Horta que se reuniam piratas e corsários que aqui faziam escala para prepararem os ataques aos os barcos que vinham das Índias Orientais, Ocidentais e do Brasil. Estes passavam, geralmente, a norte da ilha de São Jorge, vindos das Flores e Corvo, passavam a sul da Graciosa a caminho da Terceira e de São Miguel. Geralmente, os piratas e corsários esperavam os barcos de volta das Índias nos topos da ilha de São Jorge, efectuando assaltos de surpresa, onde o

respeitava às rotas de regresso à Europa), bem defendido e quase irredutível para o curso, a Horta era o porto vulnerável e, por isso, forçado a ser amigável (sob pena de pilhagem), onde se estabeleceu o centro da economia paralela insular – a Horta desenvolveu-se por ser o contraponto de Angra.



FIG. 95 – Mapa inglês da vila da Horta, dos finais do século XVI – relativo à incursão inglesa de 1589, comandada pelo conde de Cumberland, que saqueou e destruiu, principalmente, as igrejas e os conventos. Em baixo, ao centro, aparece detalhadamente a organização interna do forte de Santa Cruz. Este desenho corresponde à grande baía a nascente, situando-se a enseada de Porto Pim para fora do limite esquerdo do mapa. É visível a representação das tropas invasoras, onde, os habitantes locais são representados desorientados, cada qual a fugir para o seu lado, sem qualquer resistência armada. Este foi o primeiro ataque organizado, em larga escala, a que a Horta foi sujeita. O testemunho deste ataque foi escrito pelo capitão Edward Wright.

Fonte: Carlos Silveira, *A Horta Antiga*, s/l, ed. autor, 2007, p. 49.

Não há dúvida que foi pelo seu porto que a vila floresceu. Recebendo e exportando os produtos produzidos na própria ilha, assim como no Pico, em São Jorge e nas ilhas ocidentais das Flores e do Corvo, a Horta tornou-se na maior e mais rica vila das *ilhas de Baixo*.

A Horta foi fundada na parte norte da larga baía aberta a nascente, quando o porto se encontrava em Porto Pim, no extremo sul. Tal deveu-se à existência de uma

saque conseguido era transacionado na Horta. Tal tipo de assalto e saques acontecia, mais frequentemente, nas referidas ilhas das Flores e do Corvo.

caudalosa ribeira que continua a desaguar no seu extremo norte, na parte chamada da Conceição. Para além da instalação dos moinhos necessários às indústrias de então, a povoação desenvolveu-se, primeiro, a meia encosta, na margem sul do último troço da ribeira, descendo, progressivamente, em direcção ao mar. Contudo, a vila foi também crescendo ao longo da estrada que a ligava ao porto, naquela que veio a ser a *rua direita* da Horta, descendo de norte para sul, sempre perto da costa¹⁶². No núcleo primitivo da vila instalaram-se: a igreja Matriz (desaparecida)¹⁶³, a casa da câmara e cadeia (desaparecida), a praça (existente, mas desfigurada), a igreja da Conceição (desaparecida), a Misericórdia (desaparecida) e, pelo menos, dois conventos (desaparecidos), sem falar nos principais solares das famílias faialenses (na sua maioria desaparecidos).



FIG. 96 – Projecto das fortificações da ilha do Faial, pelo engenheiro José Rodrigues d'Almeida (1804) – estrutura urbana da Horta. A seta preta, presente no canto superior direito da imagem, indica o verdadeiro Norte.

Fonte: Carlos Silveira, *A Horta Antiga*, s/l, ed. autor, 2007, p. 98.

Com o seu crescente desenvolvimento ao passar dos séculos, a Horta foi crescendo paralela ao mar, ao longo da sua *rua direita*, urbanizando-se o trajecto da

¹⁶² A metade sul desta rua era definida, no lado do mar, pela muralha defensiva que vinha desde o forte do Bom Jesus até ao forte de Santa Cruz, pelo menos.

¹⁶³ De que hoje apenas restam a torre da igreja, com o seu relógio, e o terreno terraplanado outrora ocupado pela Matriz. Esta foi transferida para a igreja do Colégio dos Jesuítas após a expulsão dos padres, decretada pelo Marquês de Pombal.

praça ao porto, evoluindo de estrada a rua. Com a construção do convento Franciscano, a meio caminho nessa mesma rua, a vila foi crescendo para sul. O Colégio dos Jesuítas instalou-se em terrenos entre o centro da povoação e o convento franciscano, tal como muitas outras casas. Assim sendo, a vila viu “escorregar” o seu centro original, a norte, para a nova zona urbanizada e mais perto do porto, mediada pelo Convento de São Francisco e o Colégio dos Jesuítas. A sul, no sopé do istmo de Nossa Senhora da Guia, criou-se desde cedo o bairro piscatório da Horta, na actual freguesia das Angústias, ocupando as terras entre os fortes de Santa Cruz e São Sebatião. É por esse “esticar” da vila, de norte para sul, ao longo da *rua direita* que leva a Horta a apresentar uma planta em forma de funil, desaguando no bairro das Angústias, o bairro piscatório erguido entre os dois portos locais. É esta apreensão “afunilada” da estrutura urbana da Horta que leva Vitorino Nemésio a denominá-la como *a cidade de uma rua só*¹⁶⁴. No início havia a povoação, a norte, e os pescadores, a sul, pelo que a Horta cresceu, ao longo dos séculos, sobre o espaço mediado por estes dois polos, definitivamente ligados num mesmo povoado pela construção das casas Franciscana e Jesuíta, no século XVII¹⁶⁵.

4.1.2. – **A casa de câmara e cadeia da Horta** – séculos XVII-XIX

Da casa da câmara e cadeia que houve na Horta não existe qualquer registo visual do edifício, arrasado que foi em meados do século XIX (em 1840 ainda existiria a dita ruína, mas foi a partir daquele ano que a demolição ocorreu). Sabemos que a cadeia funcionou, durante vários anos, no forte do Bom Jesus, sendo possível que ambos os espaços tenham tido essa função ao longo do século XIX¹⁶⁶. Existe, todavia,

¹⁶⁴ Cf. Vitorino Nemésio, *Mau Tempo no Canal*, Lisboa, Bertrand Editora, 1980.

¹⁶⁵ Sobre a génese e evolução urbanística da Horta ver José Manuel Fernandes, “Horta. Uma leitura da sua evolução urbana”, in Jorge Bruno (coord.), *Inventário Imóvel dos Açores. Faial. Horta*, Horta, I.A.C.; D.R.C.; C.M.H., 2003; Idem, *Cidades e Casas de Macarésia*, Porto, F.A.U.P., 1996; et Antonieta Reis Leite, *Açores, Cidade e Território. Quatro vilas estruturantes* (tese de doutoramento), Coimbra, Universidade de Coimbra, 2012, pp. 259-317.

¹⁶⁶¹⁶⁶ Também o forte do Bom Jesus acabou por ser vítima da erosão marítima, tendo sido levado pelo mar ao longo do século XIX, princípios do seguinte.

documentação escrita, em 1822, que nos descreve a construção¹⁶⁷, fontes essas estudadas por Carlos Caetano¹⁶⁸. Não só este autor analisa criticamente o documento, como se predispõe a mostrar a organização espacial interna do edifício. Trata-se de um ofício enviado ao Ministério do Reino pela Junta Provisional da Comarca da Horta, de 25.01.1823, acompanhado de um auto de vistoria à casa de câmara e cadeia da Horta, de 15.07.1822, bem como de um orçamento da despesa das obras previstas, de 24.12.1822, no valor de 6:705\$664 reis (para o caso de se pretender restaurar/reconstruir o edifício que tinha chegado ao século XIX). Mas não foi esta a opção tomada pelo município da Horta, pelo que o edifício se perdeu.

A partir do estudo feito por Carlos Caetano, sabemos que uma parte da casa da câmara já estaria instalada no local, provavelmente as cadeias, quando se tornou urgente construir umas novas casas. Data de 1632 essa necessidade de acomodar, para além das cadeias e do açougue, a casa da audiência e casa da roda (dos expostos), sem percebermos, ao certo, se a vereação já ali estaria instalada. Certo, apesar da inexistência de provas materiais, é que a casa da câmara e cadeia da Horta era um exemplar do século XVII, com raízes no século anterior. Ocupava um lugar de destaque no urbanismo da vila, abrangendo um lote rectangular (sem podermos precisar se seria isolado ou geminado por um dos seus lados), onde as faces menores, a principal e a posterior, voltavam-se para nascente e poente, respectivamente. No alçado sul, secundário, situavam-se o açougue e a casa da roda, enquanto no alçado norte se situavam algumas prisões. Pelo que percebemos, existiriam ruas a norte e a sul da casa, e praça a nascente, para onde se erguia a frontaria do edifício. A rua a sul foi, entretanto, absorvida pelo quarteirão, enquanto a nascente se demoliu o convento da Glória, fronteiro à câmara, que ocupava todo um grande quarteirão. passando a ser um jardim público oitocentista.

¹⁶⁷ IAN-Torre do Tombo, *Ministério do Reino, informações dos governadores e magistrados das ilhas Adjacentes e Ultramar*, maço 498, caixa 620.

¹⁶⁸ Cf. Carlos Caetano, "No rasto de um monumento perdido do património do Faial: a antiga casa da Câmara da Horta", in *Atlântida*, vol. XLIX, Angra do Heroísmo, I.A.C., 2004, pp. 123-152.

“Localizada na Praça, face ao Pelourinho, a dois passos da Matriz, e perto da Misericórdia local, a antiga casa da Câmara da Horta acompanha, pela sua localização, a prática mais comum do que se passava na generalidade das cidades e vilas de Portugal, desde a Idade Média¹⁶⁹.” Tratava-se de um edifício de três pisos, com cadeia, audiência e vereação, onde, segundo Carlos Caetano, a audiência e vereação funcionariam no mesmo piso intermédio, deixando o último piso para a casa do carcereiro e casas de aposentadoria. Contudo, é possível que a vereação ocupasse o último piso, o mais nobre e mais recolhido, que então seria acompanhada pela aposentadoria. Pela nossa análise das várias casas de câmara açorianas, quando uma casa de câmara e cadeia apresenta um terceiro piso, nele se instala a vereação. Se a casa tem dois sobrados, o último é sempre o mais nobre, pelo que o piso intermédio seria ocupado pela audiência. A haver casas de aposentadoria, estas situar-se-iam mormente no último andar, fosse o edifício de dois ou três pisos.

A fachada principal da câmara da Horta possuía uma dupla escadaria de pedra que acedia ao piso de entrada, centrada e com archete¹⁷⁰. Teria sido erguida ainda no século XVI, ou no início do seguinte, sem podermos averiguar, ao certo, se teria ou não alpendre/loggia: “[...] tendo já principiado a demolir o archete sobre que se firma huma Escada de pedra que dá servidão centrada para as cazas da Camara, e que as madeiras desta caza estão tam podres que nenhuma dellas se pode aproveitar”¹⁷¹. A referência, no auto de vistoria, quanto ao mau estado do archete poderá referir-se ao arco que se abria sob as escadas e que suportava o balcão superior. Sob o balcão, o archete teria, ao fundo, uma janela gradeada para as enxovias – solução que também encontramos nas casas de câmara micalenses. Quanto às madeiras referidas no auto de vistoria, poder-se-ão referir à estrutura que formava um alpendre, de madeira, na entrada no edifício, cobrindo o dito balcão.

¹⁶⁹ Idem, *ibidem*, p. 123.

¹⁷⁰ Verga de porta ou janela, feita de tijolo, em forma de arco.

¹⁷¹ IAN-Torre do Tombo, *Ministério do Reino, informações dos governadores e magistrados das ilhas Adjacentes e Ultramar*, maço 498, caixa 620, in Carlos Caetano, “No rasto de um monumento perdido do património do Faial: a antiga casa da Câmara da Horta”, in *Atlântida*, vol. XLIX, Angra do Heroísmo, I.A.C., 2004, *Documento n.º 1*, pp. 140-149.

Muito certamente, a fachada principal da casa da câmara da Horta ostentaria as armas reais ou concelhias na sua fachada. Pode ter tido uma torre concelhia, com sino de correr e relógio, lateralmente à fachada, nos alçados laterais ou no posterior. Poderia até ser um campanário ou mesmo sineira, certo é que nada desse elemento arquitectónico chegou ao século XIX, pois não há qualquer referência no auto de vistoria que temos vindo a acompanhar. Sabemos que, com a transferência da Matriz para a igreja do Colégio dos Jesuítas, a antiga igreja foi demolida, preservando-se somente a torre, pelo que foi cedida ao município para aí se instalar o relógio concelhio, ainda hoje marcando as horas na cidade da Horta.

Pelo que já pudemos constatar, a Horta tinha uma casa de câmara, audiência e cadeia, com oratório, que também era casa da roda e açougue, tudo no mesmo edifício. Há referência à presença dos açougues nalgumas dependências das casas de câmara açorianas, como na primeira câmara da Lagoa. No entanto, a tendência foi dos açougues serem instalados em espaço próprio, sempre perto da casa da câmara. Também as casas da roda dos expostos existem em muitas sedes concelhias dos Açores, só que a sua presença no edifício camarário é motivo de surpresa, pois geralmente, nas outras vilas e cidades, a casa da roda aparecia isolada e em locais pouco frequentados, onde os expostos pudessem ser entregues sem a exposição pública de seus pais. Contudo, era obrigação da câmara zelar pelos expostos, tanto quanto de fornecer a carne e o trigo aos vizinhos.

Interiormente, segundo Carlos Caetano, o piso térreo era ocupado por enxovias e cadeias, para além do açougue e da casa da roda atrás referidos. O segundo piso, o de entrada, tem duas hipóteses que diferem, apenas, da disposição espacial da audiência e da vereação, apesar da 1.^a hipótese parecer-nos mais credível. Em ambas as hipóteses apontam, neste piso, o oratório, a cadeia das mulheres e uma outra cadeia, porventura para as pessoas dignas da comunidade. O terceiro piso é indicado como localização provável das casas de aposentadoria e da casa do carcereiro.

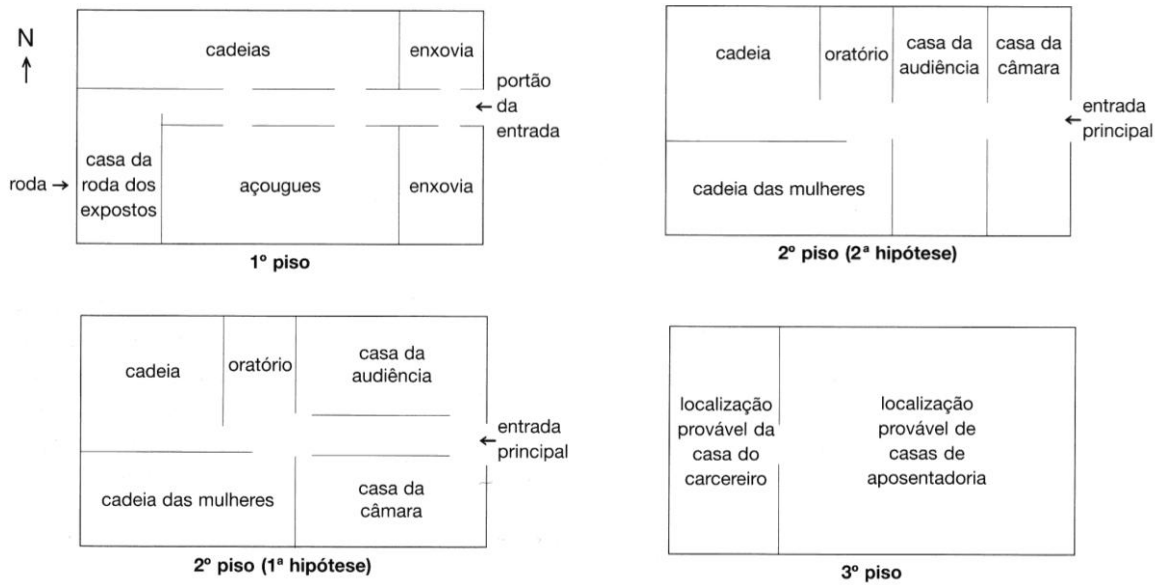


FIG. 97 – Casa da Câmara da Horta – diagrama com hipóteses de distribuição dos espaços interiores.

Fonte: Carlos Caetano, “No rasto de um monumento perdido do património do Faial: a antiga casa da Câmara da Horta”, in *Atlântida*, vol. XLIX, Angra do Heroísmo, I.A.C., 2004, p. 136.

A partir dos desenhos atrás mostrados, cremos que o 1.º piso e a 1.ª hipótese do 2.º piso serão próximas do que realmente existiu, ficando o 3.º piso com as funções referidas neste diagrama ou, mais provavelmente, ocupado pela vereação e casas de aposentadoria, instalando-se o carcereiro em casa situada no piso intermédio ou mesmo no piso térreo. Sabemos, pelo caso da câmara da Ribeira Grande, que não era incomum o carcereiro ter os seus aposentos nos pisos superiores das referidas casas. Só que a câmara de Angra, pela legenda, apresenta uma *casa do guarda da cadeia* situada no piso térreo, a par das cadeias, o que acreditamos ser a localização mais provável para os aposentos do carcereiro (quanto muito no piso superior à cadeia, dificilmente no último, por motivos relacionados com a segurança das cadeias).

A presença de um oratório é motivo de realce, pois só há notícia concreta, nos Açores, de um espaço religioso na câmara da Ribeira Grande, o que não significa que não tenha existido noutras casas concelhias. Também sabemos, pelo *auto de vistoria*, que existia uma escada interior de pedra entre o piso intermédio e o último piso, a qual, degradada pelas infiltrações de águas, se pedia a sua substituição por uma nova escada de madeira, com varandas. À data da dita vistoria funcionariam, ainda, no

edifício, as cadeias, a casa da roda e, reticamente, a audiência. Esta propunha-se a ocupar outras instalações, enquanto a vereação há muito se reunia noutra local¹⁷².

Tratar-se-ia, sem dúvida, de um exemplar de casa de câmara e cadeia deveras interessante para este estudo, um elo de ligação entre as casas da ilha Terceira (inícios do século XVII) e as casas de São Miguel (essencialmente do século XVIII). Ousamos avançar a hipótese de se tratar de uma casa próxima à da Ribeira Grande (núcleo original, séculos XVI/XVII), com a mesma solução para a escadaria de acesso à entrada, podendo o piso térreo ter maior expressão. Todavia, há a hipótese de ter existido um alpendre (ou algo do género) no balcão superior das escadas, aproximando-se da câmara da Praia da Vitória. Tudo isto são conjecturas sobre um edifício desaparecido, mediante um testemunho escrito do primeiro quartel de oitocentos, o *auto de vistoria* que já analisámos. No entanto, sabemos muito mais precisamente onde se inscrevia, na malha urbana da Horta, a casa de câmara e cadeia, bem como a primeira praça que houve na vila.

4.1.3. – **A praça**



FIG. 98 – Pormenor do projecto das fortificações da ilha do Faial, pelo engenheiro José Rodrigues d’Almeida (1804) – o rectângulo azul situa a provável localização da casa de câmara e cadeia; o trapézio verde localiza o convento da Glória; a elipse vermelha assinala a igreja Matriz; a linha amarela, que quebra ligeiramente na praça, corresponde à *rua direita* da Horta.

Fonte: Carlos Silveira, *A Horta Antiga*, s/l, ed. autor, 2007, p. 98.

¹⁷² IAN-Torre do Tombo, *Ministério do Reino, informações dos governadores e magistrados das ilhas Adjacentes e Ultramar*, maço 498, caixa 620, in Carlos Caetano, “No rasto de um monumento perdido do património do Faial: a antiga casa da Câmara da Horta”, in *Atlântida*, vol. XLIX, Angra do Heroísmo, I.A.C., 2004, *Documento n.º 1*, p. 142.

A primeira praça que se fez na vila da Horta situou-se no núcleo primitivo da povoação, abaixo da igreja Matriz apenas umas dezenas de metros. Esta praça apresenta uma configuração curiosa, ainda mais quando comparada com as praças das outras vilas e cidades já estudadas: não se trata de um espaço aberto (rectangular, trapezoidal ou mesmo irregular), a que poderia corresponder à ausência de um quarteirão, mas sim do alargamento da *rua direita* da vila. O mesmo pode ser verificado pela legenda *Praça* no mapa atrás exibido, onde se erguia a casa de câmara e cadeia do concelho (rectângulo azul), que também era *casa da roda* e açougue. Estas últimas partes da casa abrir-se-iam para uma travessa que existiria ao longo da sua face sul. Assim sendo, segundo o *auto de vistoria* por nós analisado, o edifício seria autónomo, ocupando sozinho um pequeno quarteirão no centro da Horta, o que não é novidade nos Açores – vejam-se os casos de Angra, Vila Franca do Campo, Ribeira Grande (edifício primitivo) ou Lagoa.

Em frente à câmara erguia-se o convento da Glória (trapézio verde), que no desenho apresenta um estreito espaço fronteiro, correspondente a um patamar de acesso, o que ampliaria a largura da praça naquele local. Seja como for, esta praça é, voltamos a insistir, um alargamento da rua principal, com uma forma triangular distendida, que corta a povoação de norte a sul, um *largo* convertido em *praça*, apesar de ali se encontrarem as principais ruas vindas dos quatro quadrantes da vila. Actualmente, a praça encontra-se bastante desconfigurada, uma vez que o quarteirão outrora ocupado pelo convento da Glória foi demolido no século XIX, sendo substituído por um jardim público ao gosto romântico. Não só a praça se viu sem parte dos seus limites a nascente, como acabou por se diluir num espaço que muito a transcende, o quarteirão da Glória que agora é passeio público, pelo que a antiga praça não passa de um pequeno largo existente no vértice norte da praça da República (antigo quarteirão da Glória).

Todavia, não deixa de ser importante o facto da centralidade desta praça se tenha deslocado, no final do Antigo Regime, para a *praça nova*, o espaço fronteiro ao

antigo colégio dos Jesuítas (para onde se transferiram a Matriz e a câmara da Horta, no século XIX, assim como o Governo Civil da Horta), apresentando a nova praça uma configuração similar à antiga, embora tenha uma maior dimensão.

Uma última nota quanto à proximidade da casa de câmara e cadeia da igreja Matriz da Horta, até ao século XIX (já que, depois, passaram ambas a estar sediadas em partes distintas do mesmo colégio dos Jesuítas, onde hoje se encontram). Trata-se de uma constante, no urbanismo presente nos Açores, de ambos os edifícios se situarem relativamente próximos, sem que alguma vez partilhassem o mesmo espaço. Quanto muito avistar-se-iam, mas sempre em espaços urbanos próprios. Situemos, hoje, os três elementos desaparecidos que temos estado a referir: a casa de câmara, a igreja Matriz e o convento da Glória, assinalando-os não só numa imagem captada por satélite, a 29.05.2009, mas também revivendo a praça e o desaparecido convento da Glória, através de fotografias captadas na viragem para o século XX.



FIG. 99 – Imagem de satélite do centro da Horta – seguindo a legenda apresentada na imagem anterior, o rectângulo azul situa a casa de câmara e cadeia, em frente da qual se encontra assinalado, pelo trapézio verde, o quarteirão do convento da Glória que deu lugar, no século XIX, à actual praça da República; a linha amarela marca o trajecto da *rua direita* da povoação; a elipse vermelha assinala os terrenos da antiga Matriz.

Fonte: www.googleearth.com



FIG. 100 – Fotografia panorâmica da praça primitiva da Horta, da segunda metade do século XIX, captada de sul para norte. Em meados do século XIX foram plantadas as árvores presentes na foto, continuadas para o espaço de cá da praça que, entretanto, passou a denominar-se alameda da Glória, enquanto aquele convento existiu. Chamamos a atenção para os degraus lajeados de basalto escuro, no canto inferior esquerdo da foto, o único registo visual de alguma parte da casa de câmara e cadeia da Horta – acima destes degraus erguer-se-ia a sede concelhia.

Fonte: Carlos Silveira, *A Horta Antiga*, s/l, ed. autor, 2007, p. 209.



FIG. 101 – Fotografia panorâmica da praça, de meados do século XIX, captada de norte para sul. À esquerda vê-se o famigerado convento da Glória, entretanto convertido em passeio público. À direita, após o último edifício captado, situava-se a casa de câmara e cadeia da Horta. Já nesta altura, anterior à demolição do convento da Glória, já a praça tinha sido convertida em alameda, onde as árvores delimitavam a rua, quebrando, deste modo, a vivência de praça/largo que tinha originalmente.

Fonte: Carlos Silveira, *A Horta Antiga*, s/l, ed. autor, 2007, p. 135.



FIG. 102 – Fotografia panorâmica da antiga praça, da segunda metade do século XIX, de novo na perspectiva de sul para norte. Do lado esquerdo da imagem ainda é perceptível o lajeamento de basalto escuro que antecedia a casa de câmara. Após a demolição do convento da Glória (que se situaria à direita da imagem), o mesmo foi transformado em jardim público, a então praça D. Carlos I, posterior praça da República, como é perceptível no lado direito da foto.

Fonte: Carlos Silveira, *A Horta Antiga*, s/l, ed. autor, 2007, p. 200.

4.2. Ilha do Pico

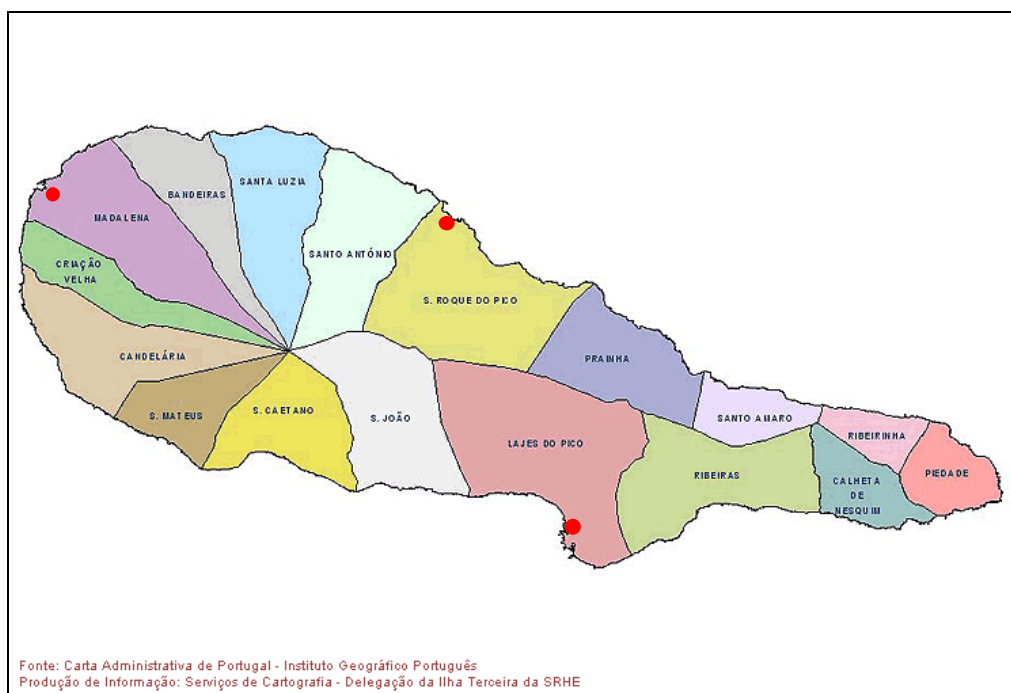


FIG. 103 – Mapa administrativo da ilha do Pico – as cores estão identificadas as várias freguesias que compõem hoje a ilha. Na parte ocidental, nove freguesias nascem do mesmo ponto, correspondendo ao pico do Pico. Os pontos vermelhos assinalam as três vilas do Pico.

Fonte: www.google.com

É de figura ovada. Tem compridão de até catorze léguas, segundo alguns, e, segundo outros da ponta do Calhau Gordo, que está a leste, dezoito, até ao porto da freguesia da Madalena, que está pera a banda de loeste, da parte do ocidente; e de largura quatro léguas, atravessando a ilha pelo meio da vila das Lagens, que está da banda do sul, passando pelo lugar onde arrebentou o fogo, no cume da serra, até a vila de São Roque, que está da banda do norte [...].

Gaspar Frutuoso, in Saudades da Terra – Livro VI (1522-1591)

O Pico é a segunda maior ilha dos Açores. Baptizada com o nome de ilha de São Dinis, é caracterizada pela montanha do grande vulcão¹⁷³ que domina a metade poente da ilha. Não só é esse o vulcão criador daquela parte da ilha, mas também é, geologicamente, o mais recente dos grandes vulcões existentes nos Açores. Talvez por isso sejam as suas terras das mais pobres dos Açores, tendo sido aproveitadas para o cultivo da vinha e plantação de pinhais. A metade nascente da ilha, com muitas

¹⁷³ Esta montanha atinge os 2.351 metros de altitude, o ponto mais alto do território português.

serranias, apresenta terras de melhor qualidade, uma vez existir aí terra boa para o cultivo, terra essa geologicamente mais antiga que a parte poente do Pico. Estas características naturais estiveram na base da pouca gente que ocorreu a povoar a ilha, circunstância que levou a que a ilha fosse integrada na capitania do Faial, pela Infanta D. Beatriz, em virtude do seu primeiro capitão do donatário, Álvaro de Ornelas, nunca ter tomado posse efetiva da ilha do Pico, pelos anos que rondam o de 1460.



FIG. 104 – Mapa-esquema da ilha do Pico no início do século XVI, quando as Lajes eram a única sede de concelho da ilha.

Fonte: Francisco Soares de Lacerda Machado, *História do concelho das Lajes*, s/local, s/editora, 1937.

A primeira vila que se criou na ilha foi as Lajes do Pico, a meio da costa sul, em 1501. Ali tinha sido o primeiro desembarque de povoadores, por possuir as terras com maior exponencial de desenvolvimento. Quatro décadas depois, em 1542, foi criada a vila de São Roque do Pico, fronteira à ilha de São Jorge, resultado de um outro processo de povoamento da ilha, desta feita na banda do norte. Por último, em 1723, criou-se a vila da Madalena, em frente à ilha do Faial. Todas as vilas criadas são litorais e possuem um porto. Se o porto das Lajes do Pico sempre teve um carácter essencialmente piscatório, os portos de São Roque e da Madalena desenvolveram-se mais pelo comércio externo, em particular com as ilhas fronteiras. Esta relação que surgiu entre vilas fronteiras, nomeadamente São Roque-Velas (São Jorge) e Madalena-Horta (Faial), foi estudada por José Manuel Fernandes no livro *Cidades e casas da Macaronésia*¹⁷⁴, podendo, também, ser encontrada nos arquipélagos das Canárias e de Cabo Verde.

¹⁷⁴ Ver José Manuel Fernandes, *Cidades e Casas da Macaronésia*, Porto, FAUP Publicações, 1996.

4.2.1. – *Lajes do Pico*



FIG. 105 – Fotografia aérea das Lajes do Pico – vista captada no sentido N-S.

Fonte: www.google.com

A vila das Lajes foi implantada num terreno baixo litoral – uma *fajã* –, na frente do qual existem inúmeras rochas que criam várias lagoas, sendo esta a barreira defensiva aquando do mar revolto. Esta fajã é limitada a nascente (à esquerda na foto) por uma íngreme encosta. Quanto ao seu porto, nunca foi bom, pois apesar de oferecer alguma protecção quando o tempo está mau, não tinha profundidade suficiente para barcos maiores devido às rochas submersas e recifes ali existentes. Talvez tenha sido este o principal facto que levou a que São Roque se tornasse vila em 1542. Com um porto melhor, voltado para o canal de São Jorge, São Roque inseria-se nas rotas de navegação entre as ilhas do grupo central e foi desde cedo chamado *Cais do Pico*.

As Lajes do Pico é uma vila pequena, cujo termo começou por coincidir com toda a ilha. Implantada a meio da parte sul do Pico, a povoação está orientada ao longo da estrada de circunvalação da ilha, com uma orientação próxima do eixo Norte-Sul. Vejamos, primeiro, o mapa das Lajes para depois discorrermos sobre a malha urbana, a casa de câmara e cadeia e a sua praça.



FIG. 106 – Mapa da vila das Lajes do Pico – o número 7 da legenda corresponde à actual igreja matriz, construção da primeira metade do século XX. O rectângulo vermelho assinala o lugar da antiga casa de câmara e cadeia, enquanto o rectângulo roxo assinala o lugar da anterior igreja Matriz da vila. As linhas azuis claras marcam a *rua direita*, bem como a sua derivante. O rectângulo azul escuro aponta o convento franciscano, adaptado a câmara municipal desde o início do século XX.

Fonte: www.google.com

Para começar, há que ter em conta que a via identificada como *Estrada Regional* se trata de uma variante construída no século XX, pelo que a estrada de circunvalação, de que já falámos, é a via que delimitava, a nascente, as Lajes do Pico. Vindo de norte, a estrada torna-se na *rua direita*, bifurcando a partir do largo onde se erguia a casa da câmara – a *praça* da vila. A partir daqui, as duas ruas seguem, cada uma, o seu caminho, ambas desembocando no largo que marca o extremo sul da povoação. Estas duas ruas delimitavam, pela frente e pelas traseiras, a antiga igreja Matriz, cuja fachada principal se erguia para a rua mais a poente. A partir desta rua nasceram várias ruas, quase todas paralelas, que terminavam (e ainda terminam) num largo terreiro conquistado às alagoas, a poente. Também era neste terreiro que se situava/situa o porto da vila.

A configuração urbana das Lajes do Pico apresenta-a como uma povoação em meia-espinha. A *rua direita* é a principal via de entrada e saída da vila, o elemento estruturante de um urbanismo em espinha, ao longo da qual se situavam a praça, com a sua câmara e cadeia, bem como a igreja Matriz. A norte desta rua só se abre, a

partir da praça, a rua derivante atrás mencionada. Para sul foram abertas ruas perpendiculares à *rua direita* que desembocam, todas, no terreiro litoral, espaço actualmente designado por *Avenida Marginal*.

4.2.2. – A casa de câmara e cadeia das Lajes do Pico

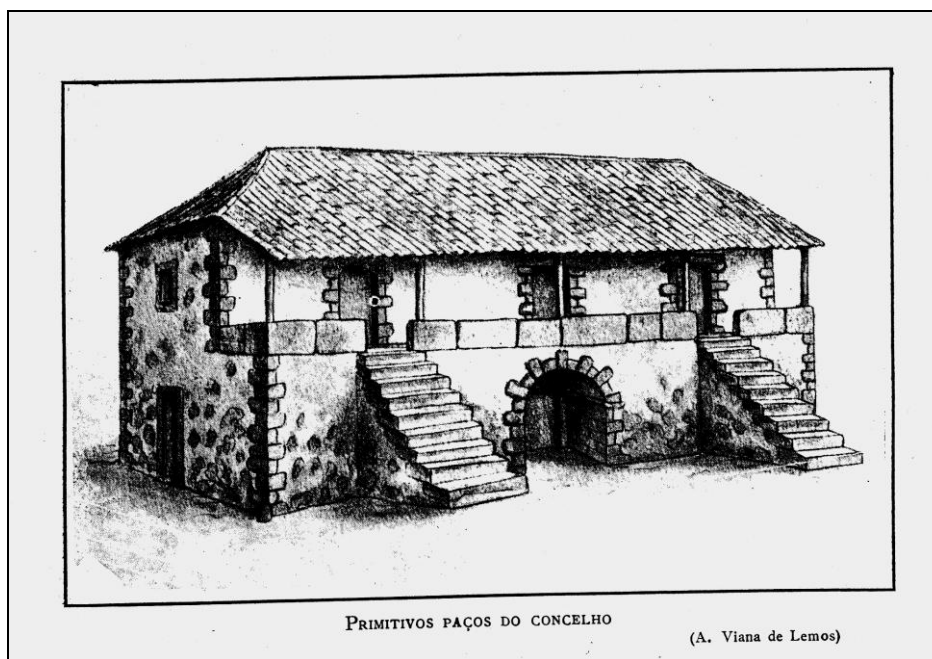


FIG. 107 – Casa de câmara e cadeia das Lajes do Pico – século XVI (provavelmente construída logo a seguir à criação do concelho, em 1501).

Fonte: Francisco Soares de Lacerda Machado, *História do concelho das Lages*, s/local, s/editora, 1937.

“A casa da câmara, situada na Praça e demolida por 1900, por causa das obras da matriz nova, onde se lhe aproveitaram os materiais, já existia em 1503. Media 12 varas de comprimento por 5 de largo, não contando a parte alpendrada”¹⁷⁵. Esta citação acompanha o desenho anterior. Por ela, ficamos a saber que o edifício durou quatro séculos, a ser confirmada a informação adiantada – 1503¹⁷⁶ Também sabemos das dimensões do mesmo. Apesar da representação do edifício mostrar pedra rusticada aparelhada nos cunhais e cantarias dos vãos (o que não nos parece ser de origem), não deixa de mostrar um interessante exemplar de casa de câmara e cadeia.

¹⁷⁵ Francisco Soares de Lacerda Machado, *História do concelho das Lages*, s/local, s/editora, 1937, p. 95.

¹⁷⁶ As Lajes do Pico tornou-se vila em 1501. Duvidamos que a casa de câmara e cadeia já estivesse construída em 1503, decorridos escassos dois anos, o que não impede que assim o tenha sido.

Podemos ver um edifício de dois pisos, com um arco central que, ao fundo, apresenta uma janela gradeada para a cadeia. O arco é ladeado por duas escadarias perpendiculares ao alçado principal. Aquelas escadarias acedem ao piso nobre, mais concretamente, a uma varanda alpendrada, com guarda em lajes basálticas, onde o alpendre a cobre a toda a largura da fachada, apoiado em finos pilares que tanto podiam ser de pedra, como de madeira. Não deixa de ser curioso que a cobertura do alpendre é feita pelo prolongamento daquela água do telhado, uma solução também usada na anterior casa de câmara e cadeia de Angra. Contudo, não há qualquer cadastro quanto à existência de uma torre concelhia (que parece nunca ter tido), nem a uma sineira ou campanário onde estaria, certamente, o sino de correr.

As empenas voltavam-se, cada uma, para as duas ruas que partiam da praça em direcção a sul. A que nos mostra o desenho fica do lado nascente da casa, com uma porta térrea e uma pequena janela a encimá-la – aqui funcionava o “curral do concelho”¹⁷⁷. “Na empena ocidental, que se não vê na aguarela, isto é, do lado da Rua Direita, existia, entre a porta do pavimento térreo e a janela que lhe ficava por cima, um escudo com a cruz da Ordem de Cristo, a que as ilhas pertenciam, carregado das armas nacionais, de coroa aberta, anteriores a D. Sebastião”¹⁷⁸. Do alçado posterior não há qualquer registo, a não ser através da planta do piso superior:

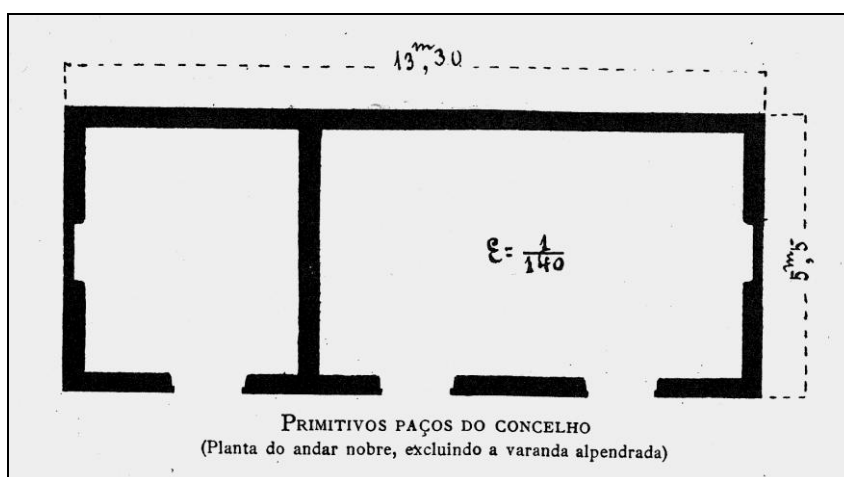


FIG. 108 – Casa de câmara e cadeia das Lajes do Pico – planta do piso nobre.

Fonte: Francisco Soares de Lacerda Machado, *História do concelho das Lajes*, s/local, s/editora, 1937.

¹⁷⁷ Cf. Francisco Soares de Lacerda Machado, *op. cit.*, p. 95.

¹⁷⁸ Idem, *ibidem*.

O balcão alpendrado do piso nobre apresenta três portas de acesso ao seu interior, que se divide em duas divisões. Em cada uma abre-se uma pequena janela, já assinaladas pelo exterior, não havendo qualquer abertura no alçado posterior. Aliás, este alçado não apresentaria qualquer vão, restando saber se a casa de câmara seria isolada, com as traseiras da casa fronteiras ao alçado lateral norte da antiga igreja Matriz, ou se se inseria num pequeno quarteirão, acoplada a casas que só poderiam existir no alçado posterior e que, a existirem, mostravam as suas fachadas para a já referida igreja Matriz.

Interiormente, sabemos que a porta térrea do alçado nascente dava para o “curral do concelho”, pelo que a cadeia ocuparia a restante parte, com uma porta aberta para a rua Direita (a da pedra de armas). No piso nobre rasgam-se as três portas, atrás referidas, que dariam para a audiência e para a vereação do concelho.

Este exemplar de casa de câmara e cadeia apresenta vários atributos que o identificam, bem como semelhanças com as outras casas açorianas. Tem dois pisos, um arco profundo central que a aproxima da mesma solução usada em todas as casas de câmara micalenses, enquanto o largo alpendre no piso nobre se achega bastante ao da casa de Angra. Como curiosidade, as escadas mostram-se perpendiculares à fachada, não de perfil e adossadas como na maioria das casas de câmara açorianas.

4.2.3. – **A praça**

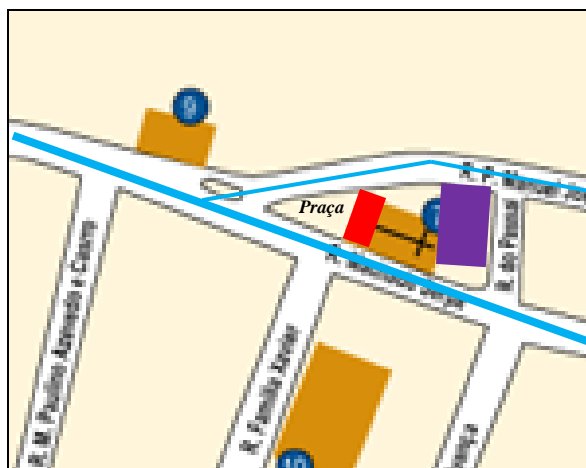


FIG. 109 – Pormenor do mapa das Lajes do Pico – a Praça.

Fonte: www.google.com

Tal como anteriormente mostrámos, no mapa da vila das Lajes, o rectângulo vermelho assinala e posiciona a casa da câmara no espaço urbano. A praça é o resultado da bifurcação da rua Direita, defronte da casa da câmara e cadeia, originando um largo triangular (próximo do triângulo rectângulo): a rua Direita, a azul claro na imagem, entra na praça, delimita-a a poente e segue, sempre direita, até ao extremo sul da vila. Na praça nasce uma rua derivada da Direita, a rua mais a nascente desta malha urbana, vizinha da íngreme encosta que delimita, por terra, as Lajes do Pico.

Posterior à casa da câmara erguia-se, até cerca de 1900, a velha igreja Matriz quinhentista de três naves, seis tramos, com torre e adro murado a poente¹⁷⁹, correspondente ao rectângulo roxo presente no mapa da vila das Lajes. Não podemos precisar se casa de câmara e Matriz pertenceriam a um mesmo quarteirão (como hoje se nos apresenta), ou se entre os edifícios existiria uma travessa (posterior à câmara e lateral à igreja). Certo é que, no século XIX, este espaço intermédio foi ocupado pelo cemitério. Com as obras da nova igreja Matriz, na transição para o século XX, foi a casa de câmara demolida para dar espaço à nova igreja, construída no eixo Norte-Sul – a casa de câmara das Lajes erguia-se no local da actual frontaria da igreja, pelo que o actual adro da Matriz seria a antiga praça. Foi, então, a edilidade transferida para o antigo convento franciscano das Lajes do Pico, devoluto desde a extinção das ordens religiosas nos Açores, em 1832, situado na entrada norte da vila, na estrada que vem da Madalena.

¹⁷⁹ Cf. Idem, *ibidem*, p. 145. Pensamos, porém, que a igreja deveria apresentar apenas cinco tramos.

4.2.4. – *Madalena do Pico*



FIG. 110 – Porto da Madalena do Pico – vê-se a rampa do porto que dá para o adro da Matriz, assim como para o largo central da vila.

Fonte: www.google.com.

A estrada que sai da vila das Lajes para ocidente foi aberta na transição do século XV para o XVI. Desde o início que foi chamada de o *caminho dos ilhéus*, como está identificada no mapa/esquema da ilha do Pico já mostrado. Estes *ilhéus* não são mais do que dois rochedos, o *em pé* e o *deitado*, que se erguem no mar fronteiras ao lugar da Madalena, no extremo ocidental da ilha do Pico, mesmo à saída do seu porto. Foi em terra, frente a àqueles dois ilhéus que cedo se criou o povoado da Madalena, fronteiro à Horta, o principal porto da ilha, de onde partiam e chegavam pessoas, animais e mercadorias, atravessando o canal entre as ilhas do Pico e do Faial. Como vimos, a vila das Lajes do Pico não possuía um bom porto, pelo que a Madalena acabou por assumir esse papel, já que o porto da vila de São Roque ficava muito mais longe das Lajes.

Não esqueçamos, também, o facto do capitão do donatário se encontrar estabelecido na Horta, pelo que sempre foi necessário aos homens das vereações e

aos juizes das Lajes e de São Roque que se deslocassem até lá, quando a tal eram obrigados, utilizando o porto da Madalena. Por último, até à criação do concelho de São Roque, em 1542, a freguesia da Madalena (que teria quatro léguas de limite costeiro) pertenceu administrativamente à ilha do Faial e não à do Pico, onde se encontrava¹⁸⁰. A partir desse ano, foi a área de influência da Madalena repartida entre as Lajes e São Roque do Pico. No entanto, a ligação/dependência que a Madalena tinha estabelecido com a vila da Horta continuou, facto que se confirma ao sabermos que, só em 1668, deixou a paróquia da Madalena de obedecer à Ouvidoria do Faial¹⁸¹, sem falar das várias famílias faialenses que ali tinham residência e que mantinham relações comerciais com a vila da Horta.

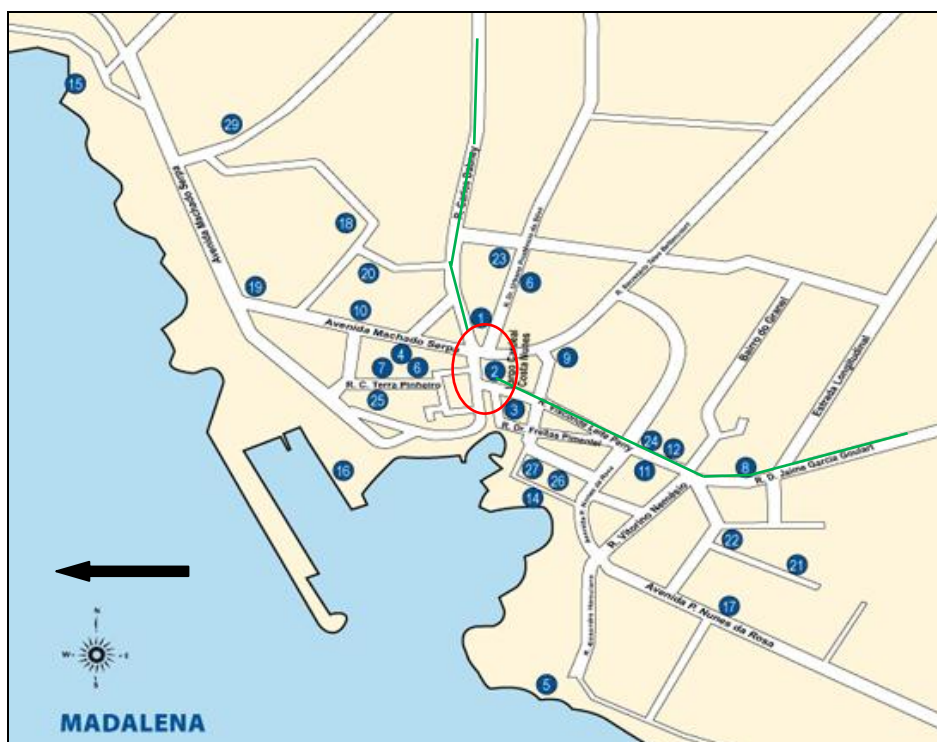


FIG. III – Mapa da vila da Madalena do Pico – a elipse vermelha assinala o largo central, enquanto as linhas verdes seguem as ruas de saída para as vilas de São Roque e das Lajes do Pico. A seta preta presente no canto inferior esquerdo aponta o verdadeiro norte.

Fonte: www.google.com

¹⁸⁰ Cf. Tomaz Duarte Jr., *O concelho da Madalena – Subsídios*, s/local, Câmara Municipal da Madalena, 1999, p. 59.

¹⁸¹ Cf. Idem, *ibidem*, p. 24.

Com o passar do século XVII, a Madalena foi se desenvolvendo à medida que a vila da Horta, no Faial, se afirmava como porto alternativo dos Açores. Muitos eram os faialenses que tinham terras e viviam grandes temporadas naquela parte da ilha do Pico. Apesar dos solos serem pobres, foram convertidos, com sucesso, para o cultivo da vinha e conseqüente produção de vinho, cuja qualidade levou à fama internacional no século XVIII. Foi neste século que se tornou clara a capitalidade do lugar da Madalena, no contexto picoense, sem que fosse sequer cabeça de um concelho próprio. Esta era a ambição das famílias faialenses instaladas naquelas terras, cujas vinhas lhes davam grande riqueza e importância. Acontece que por se situarem longe das duas vilas picoenses, acabavam por se tornar em território limítrofe dos dois concelhos. Contudo, a Madalena era mais próxima, bem vizinha da vila faialense da Horta: os seus terrenos, apesar de repartidos pelos concelhos das Lajes e de São Roque do Pico, mantiveram-se, na prática, sob a alçada de ouvidores e corregedores da vila da Horta.

Foi-se alicerçando um sistema quase de mútua dependência, pelo menos de estreita complementaridade: do Pico levavam os faialenses os vinhos, seus derivados e outros frutos, fonte principal para muitos da sua riqueza e pergaminhos; ao Faial, iam os picarotos destas paragens buscar o cereal que lhes escasseava para alimento das bocas a seu cargo, sua mais premente preocupação¹⁸².

É esta ligação entre as ilhas do Faial e do Pico, mais precisamente entre a Horta e a Madalena, alicerçada com a presença das várias famílias faialenses nesta parte do Pico, responsável pelo progresso do cultivo da vinha, com o seu afamado vinho, bem como da construção das mais variadas infra-estruturas nestas terras que levou os vizinhos da Madalena a fazerem uma petição a El-rei D. João V, pedindo a criação de um concelho próprio e autónomo. A 8 de Março de 1723, o rei respondeu da seguinte forma:

D. João por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves, etc (...) hei por bem fazer mercê aos suplicantes de lhes conceder a regalia de que o dito lugar de Santa Madalena seja vila, fazendo-se separação do termo, pela Canada das Figueiras, que

¹⁸² Idem, *ibidem*, p. 25.

*vai dar ao porto do Cachorro, ficando pertencendo à dita nova vila quatro freguesias, a saber: a da Candelária e de São Mateus pertencentes à vila das Lages, e as freguesias da Boa Nova e Madalena pertencentes à vila de S. Roque: e na vila novamente criada haverá dois oficiais tabeliães do público judicial e notas, sendo um deles escrivão dos órfãos, e outro da câmara e almotaceria [sic]; e o corregedor daquela comarca poderá nomear as pessoas que parecer serem mais aptas e suficientes para servirem os ditos ofícios; as quais me pedirão confirmação: e se registará nos livros das câmaras das ditas duas vilas de S. Roque e Lages, e das mais que for necessário, para a todo o momento constar, que eu assim o houve por bem [...]*¹⁸³.

O concelho da Madalena do Pico foi o último a ser criado nos Açores, durante o Antigo Regime. Sobre a sua criação existem várias fontes, todas fruto de investigações com base na documentação disponível e em bom estado – afinal, trata-se de uma *vila nova* que surge no final do primeiro quartel do século XVIII, duzentos anos depois do “fervor” criativo de concelhos que ocorreu ao longo da primeira metade do século XVI. O último concelho criado nas ilhas tinha sido o de Santa Cruz das Flores, em 1548, pelo que a Madalena surge, em 1723, isolada num contexto que não deriva de um primeiro (ou segundo) assentamento nos idos do povoamento do Pico. Tratava-se de terras muito pobres (pouca terra e muito calhau de origem vulcânica), mas, pelo esforço humano, foram criados infindos currais cercados de pedra vulcânica, em pequenos cubículos rectangulares murados, protectores dos ventos e da ressalga que atingem mais de metro de altura. Aquela que foi, à partida, uma região pobre, sem recursos, pouca terra e sem água, tornou-se na parte mais rica do Pico. Este percurso deveu-se, principalmente, a dois motivos: a Madalena erguer-se defronte da Horta e os seus terrenos produzirem um excepcional e valioso vinho.

4.2.5. – A casa de câmara e cadeia da Madalena do Pico

Ao ser criado o concelho da Madalena, a câmara foi precariamente instalada em edifícios provisórios, até à concordata de 21 de Setembro de 1723, celebrada entre as vilas da Madalena (no Pico) e da Horta (no Faial), na qual se garantia o apoio

¹⁸³ “Alvará para a criação da Villa da Magdalena da ilha do Pico”, in Idem, *ibidem*, pp. 26-27.

mútuo entre as duas povoações, uma espécie de aliança fraternal em busca de um bem comum – subsistir. É de realçar o facto de esta concordata ter sido assinada sete meses e meio após a criação do concelho da Madalena, vindo a garantir todos os privilégios a ela adossados. Acontece que a concordata entre a Madalena e a Horta foi *ligeiramente alterada*¹⁸⁴ em 1727, quatro anos apenas depois de firmada. Comprometeram-se os moradores da Horta em dar 300.000 reis para a despesa da construção da câmara e cadeia, tal como outros 40.000 reis deveriam ser entregues para a conservação dos portos. Em 1738 há, ainda, notícia do início das obras do edifício concelhio, logo depois suspensas, continuando a câmara e audiência a funcionarem em edifício arrendado.

A criação do concelho da Madalena tratou de garantir a autonomização de um território que, situado na ilha do Pico, sempre pertencera à ilha do Faial¹⁸⁵. Numa época em que as várias vilas açorianas já estavam estabelecidas, há mais de cento e cinquenta anos, a Madalena tornou-se vila por provar, na prática, a sua importância geoestratégica e económica no conjunto das duas ilhas da capitania, destacando-se, por fim, como a capital natural da ilha do Pico. Dada a sua proximidade com a ilha do Faial, a Madalena foi crescendo a par da Horta, acabando por já ser o povoado mais populoso da ilha do Pico aquando da criação do concelho. Talvez pela sua criação tardia se justifique a quantidade de documentos que chegaram, em bom estado, aos nossos dias e, como tal, profícua em informação e inspiração para os estudiosos e os historiadores da época¹⁸⁶.

O edifício da casa de câmara da vila da Madalena não foi edificado de raiz, como as casas que temos vindo a estudar. A câmara foi, primeiramente, instalada numa casa arrendada à Irmandade do Espírito Santo, sem compromisso de pagar

¹⁸⁴ Cf. Tomaz Duarte Jr., *op. cit.*, pp. 78-79.

¹⁸⁵ De facto, até ao século XX, era mais fácil e rápido embarcar na Madalena do Pico rumo ao Faial do que percorrer as distâncias até às vilas das Lajes ou de São Roque.

¹⁸⁶ Ver Avelino de Freitas de Meneses, *O Município da Madalena (Pico): 1740-1764 – Subsídios para o seu estudo*, s/local, Câmara Municipal da Madalena, 1988./ Avelino de Freitas Meneses; Tomaz Duarte Jr., *O Concelho da Madalena – 275 anos da sua História*, s/local, Câmara Municipal da Madalena, 1999./ Susana Goulart da Costa, *Pico. Séculos XV-XVIII*, s/local, Associação de Municípios da Ilha do Pico, 1997.

renda até 1741. Foi a partir deste ano que se intensificaram as diligências para que fosse encontrada uma solução mais definitiva para a casa de câmara, audiência e cadeia, uma vez que a edilidade passou a ter de pagar renda da casa que ocupava. Havia duas opções: ou se construía uma casa de câmara e cadeia de raiz, ou se comprava uma casa civil, adaptando-a às suas novas nobres funções. A escolha recaiu na segunda opção quando, a 17 de Setembro de 1760, os oficiais da câmara compraram as casas do Padre Francisco Felix por 420.000 reis¹⁸⁷.

4.2.6. – *Descrição da Casa de Câmara e Cadeia*



FIG. 112 – Casa de câmara e cadeia da Madalena do Pico – perspectiva da fachada principal e do alçado lateral norte.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira

O edifício da câmara é composto por dois pisos, mas apenas apresenta dois alçados visíveis, estando os outros dois adossados a outras construções. O alçado principal abre-se para poente. Acaba por ser o símbolo do poder municipal no topo do largo que se abre lateralmente à Matriz. Ambos os alçados mostram largos cunhais e pilastras toscanas nos seus extremos. Horizontalmente encontra-se bem marcado pelo soco e por dois frisos, rectos e simples, que demarcam os dois pisos. A fachada

¹⁸⁷ Cf. Tomaz Duarte Jr., *O concelho da Madalena – Subsídios, s/local*, Câmara Municipal da Madalena, 1999, p. 79. Apesar das novas instalações da edilidade, as vereações continuavam a ser realizadas nas casas de aposentadoria do juiz de fora, isto nos finais da década de 1780.

principal apresenta um desalinho no desenho dos vãos :todos eles são fundos e bastante largos em relação à altura, em que os frisos se integram nos lintéis, ajuda a acentuar-lhes o aspecto robusto. Não se trata de uma composição simétrica que: no piso térreo situa-se a porta principal, descentrada, ladeada a norte por um óculo elíptico e, nos extremos, abrem-se duas janelas quase quadrangulares.



FIG. 113 – Casa de câmara e cadeia da Madalena do Pico – pormenor da fachada principal, onde se encontra a porta encimada pelas armas reais.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira

Sobre a porta principal, encostado ao primeiro friso, encontra-se um balcão, em tudo semelhante a um balcão de sacada, mas sem janela, que serve de peanha para as destacadas armas reais. Estas, para além do real escudo de Portugal, são ladeadas por umas volutas e encimadas pela coroa, que é flanqueada por duas aves, simbolizando os Açores (esta parece ser das primeiras manifestações artísticas relativas a uma identidade própria como parte do Reino de Portugal). Todo o conjunto das armas reais é ladeado por duas pilastras simples, que sobem até à cornija do edifício, sendo o prolongamento das ombreiras da porta principal. De cada lado das armas reais abrem-se duas janelas de sacada, com os balcões assentes sobre o friso que acusa a separação dos dois pisos e os lintéis integrados no segundo friso que

corre os dois alçados da edificação. Um pouco mais acima corre a cornija da casa de câmara, sob o beiral.



FIG. 114 – Casa de câmara e cadeia da Madalena do Pico – perspectiva do alçado lateral norte.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira

No alçado lateral abrem-se três vãos em cada piso, também estes enquadrados entre o soco e os dois frisos. Actualmente, no piso térreo, são duas portas e uma janela, mas não acreditamos que tenha sido assim, pelo menos na porta do extremo. O primeiro piso é composto por três janelas com avental recto em cantaria. Todos estes vãos, apesar de chegados ao extremo nascente do alçado, encontram-se alinhados, o que não se verifica na fachada principal – notam-se dúvidas quanto à sua configuração, aparentando estar incompleta ou inacabada.

A câmara e cadeia da Madalena foi instalada num edifício civil pré-existente, tendo sido feitas as obras necessárias para desempenhar as suas nobres funções. Parte do piso térreo foi adaptado a cadeia, enquanto o piso superior foi dividido em vereação e audiência. Só que o principal elemento que identifica e nobilita a casa são as grandes armas reais sobre a porta principal, desproporcionadas e toscas, contudo marcantes do seu estatuto de sede concelhia. Uma última palavra para a porta

principal do edifício: uma vez tratar-se de um espaço pré-construído, o piso da entrada não se encontra sobrelevado, como acontece em todas as casas de câmara e cadeia dos Açores, fazendo-se a entrada pelo piso inferior.

4.2.7. – A praça



FIG. 115 – Imagem captada por satélite do núcleo central da vila da Madalena do Pico – a vermelho está um L invertido que assinala a casa de câmara e cadeia, a elipse amarela abarca o largo central da vila, as linhas verdes percorrem as duas ruas de saída da vila e o rectângulo azul demarca a rampa do porto. A igreja Matriz de Santa Maria Madalena é bem visível, ocupando o lugar central da imagem, com a sua frontaria erguida para o porto, a oeste.

Foto: www.google.com

O edifício comprado para sede concelhia situa-se nas traseiras da igreja Matriz, mais propriamente na esquina que marca o início da rua que sai da vila rumo a São Roque. A sua fachada principal ergue-se no topo norte de um grande largo situado a norte da igreja Matriz de Santa Maria Madalena. Este largo foi criado ao longo da rua que vem do porto e que se dirige para leste (para São Roque), correndo o alçado norte da igreja, sendo delimitado, a poente, pelo início da rua direita às Lajes e a rampa do porto (para onde se abre o adro da igreja), e, a nascente, por uma rua traseira à

Matriz¹⁸⁸, na esquina da qual está a casa de câmara e cadeia da Madalena. A norte deste largo abre-se uma praça trapezoidal invertida, que se nos torna difícil conferir se já era de origem ou se seria um pequeno quarteirão isolado ou acoplado a outro. Acabou por ser este grande largo, constituído pelo terreiro lateral à igreja e delimitado pelas ruas que a ele desembocam, a surgir como a *praça* da povoação, logo seguido da rampa do porto. Trata-se de todo um espaço contínuo desde o mar até à casa da câmara, a que não foi, certamente, indiferente a escolha e compra daquela casa para sede do concelho.

Não nos podemos esquecer que, aquando da criação do concelho, já a Madalena era a freguesia mais rica da sua ilha. Como tal, a casa de câmara e cadeia não resultou da implantação pensada e reflectida no urbanismo que se desejava para a vila, mas sim na premissa de se situar o mais próximo possível do centro da povoação. Por vezes equivocam-se os conceitos da casa de câmara como factor determinante para a abertura da praça fronteira, ou da existência de uma praça central justificar a edificação/adaptação da casa de câmara. Quanto aos casos das vilas e cidades já estudados, criadas nos séculos XV e XVI, os dois conceitos não se distinguem na sua maioria. Só que, no caso da Madalena do Pico, foi certamente o segundo conceito o que foi escolhido pela vereação da Madalena. O edifício foi alvo de uma ampliação contemporânea (visível na imagem de satélite atrás mostrada), onde continua sediada a edilidade.

No outro extremo deste largo central/prança situam-se o frontispício e o adro da Matriz da Madalena, bem como a rampa e o acesso ao porto. Se o primeiro é um espaço murado e sagrado, o porto não podia ser mais mundano, todavia, abençoado pela Madalena. A apartar ambos os espaços encontra-se a *rua direita* às Lajes do Pico que, em conjunto com a rua que aí nasce, corre o largo central e se dirige para São Roque, formam um esqueleto principal a partir do qual surgem os quarteirões: o

¹⁸⁸ Não se sabe a data da fundação deste templo, mas não deve ser posterior ao século XVI. O actual corpo da igreja deve ter sido construído a partir de finais de seiscentos, ou já no século XVIII. O frontispício já é obra feita na transição do século XIX para o seguinte.

encontro das duas ruas, entre o porto e a igreja, acaba por ser o factor determinante para a fixação da centralidade da vila da Madalena. Este foi o espaço privilegiado para o estabelecimento das diversas profissões, mostrando-se, ainda hoje, como o espaço central da vila picoense. Por mais tentativas que tenham havido para criar um espaço civil, com características de praça, como a parte do largo fronteiro à casa de câmara ou a praceta trapezoidal a norte do largo, o certo é que nenhum destes espaços alcançou o estatuto de *praça*, sendo esta todo o espaço a norte da igreja Matriz.

Todas estas deduções derivam da análise urbana da Madalena, como se o urbanismo acusasse a grande razão de ser daquele povoado, do seu aparecimento e desenvolvimento. O que começou por ser um porto que ligava o Pico ao Faial acabou por ser sede de concelho e cabeça da sua ilha, muito por causa das suas pobres terras que afinal valiam ouro, bem como da sua situação privilegiada nas rotas marítimas do grupo central dos Açores, sem falar da relação íntima que mantinha com a vila da Horta, na ilha do Faial. Todos estes factores levaram à criação de um povoado que, por mérito, foi elevado a vila em 1723.

4.3. Ilha de São Jorge



FIG. 116 – Mapa da divisão administrativa da ilha de São Jorge, no que respeita aos actuais municípios. As cores diferem os dois actuais concelhos da ilha. Os vários nomes identificam as freguesias, enquanto os pontos vermelhos identificam as sedes de concelho existentes no Antigo Regime.

Foto: www.google.com

A ilha de São Jorge tem de comprido dez léguas; corre sua compridão noroeste sueste. O lugar ou freguesia de Rosales (sic) está ao noroeste e a vila do Topo ao sueste. Tem de largura em partes mais de uma légua, e em partes menos, e toda é um alto espinhaço e lombada de serrania, e pela banda do Topo mostra mais rosto e é mais larga que pelas outras partes, e, por ser muito fragosa, não tem caminho por terra, que é de muito mato, senão com muito trabalho.

Gaspar Frutuoso, *in Saudades da Terra* – Livro VI, (1522-1591)

A ilha de São Jorge ergue-se no meio das cinco ilhas do grupo central dos Açores, como uma serra que emerge do oceano. A ilha é estreita e comprida, com altos picos que caem no mar em abruptas encostas. É no sopé destas encostas que se situam as fajãs, terrenos mais planos à beira mar que resultam, maioritariamente, da sedimentação das derrocadas que ocorreram ao longo dos séculos. As fajãs são, por isso, os locais onde se situam a maioria dos poucos férteis terrenos e, por conseguinte, local de assentamento da grande maioria das povoações. Orograficamente, a ilha de São Jorge apresenta grandes declives nas suas duas

vertentes, motivo pelo qual boa parte da sua superfície está coberta de mato. Nas terras altas menos acidentadas ficam os pastos, enquanto os cereais eram cultivados nos dois extremos da ilha, Rosais e Topo, pois trata-se de territórios que se encontram a uma certa altitude, mas que já não podem ser considerados como parte da serra que percorre longitudinalmente toda a ilha. Toda a agricultura era e ainda é feita nas fajãs, subindo parte das encostas em socalcos.

A ilha de São Jorge foi muito cedo integrada na capitania de Angra, na ilha Terceira. Em 1483, foi a ilha dada a João Vaz Corte-Real, capitão de Angra, por D. Diogo, duque de Viseu e senhor dos Açores, permanecendo assim até à criação da Capitania Geral dos Açores, em 1766. Todavia, na prática, São Jorge situa-se voltada para o Pico e para o Faial, estabelecendo-se, desde o início do povoamento, uma relação de cooperação económica baseada na proximidade das três ilhas. Também ajudou o facto da maioria da população de São Jorge ter-se implantado na sua vertente sul, mais abrigada e voltada para o Pico e Faial.

As três primeiras povoações fundadas na ilha de São Jorge foram aquelas que se tornaram vila, a saber: as Velas (entre 1490-1500), o Topo (1510) e a Calheta (1534). As Velas situam-se na maior fajã da ilha, com território bastante para se expandir, possuindo o melhor porto de São Jorge. A Calheta foi também fundada numa fajã, desta feita, uma estreita e comprida faixa de terra entre o mar e a alta encosta, que lhe é sobranceira, possuindo um pequeno mas abrigado porto. O Topo foi criado, como o seu nome indica, no extremo nascente da ilha, voltado para a Terceira, não numa fajã mas em terrenos menos acidentados que constituem a orografia daquela parte de São Jorge. No entanto, possuía um mau porto, desprotegido e quase impraticável na maior parte do ano, sendo terra longe da Calheta, mais ainda das Velas – as vilas mais centrais – o que contribuiu para que nunca se afirmasse como vila de grandeza. Os três concelhos existiram até à reforma administrativa liberal do século XIX, quando o concelho do Topo foi extinto e integrado no termo da Calheta, ficando a ilha dividida entre as Velas e a Calheta.

4.3.1. – *Velas*



FIG. 117 – Vila das Velas – em primeiro plano podemos ver o seu porto, a partir do qual se expande a povoação para poente, ocupando as faldas de um pequeno istmo visível à direita. Ao fundo situa-se a ilha do Faial e, à sua esquerda, o extremo ocidental da ilha do Pico, onde tem assento a vila da Madalena.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira

As Velas situam-se numa grande fajã da ilha de São Jorge, criada tanto pela sedimentação como por um istmo vulcânico, posterior à origem desta parte da ilha, à semelhança do que encontramos na Horta (Monte de N.^a S.^a da Guia) ou em Angra (Monte Brasil). O seu porto, apesar de não ser grande, sempre foi o melhor porto natural dos Açores, protegido de todos os quadrantes. Logo à entrada do porto, ainda hoje, podemos encontrar a muralha da vila, com a sua porta monumental, chamada *Portão do Mar*, que faz a passagem para um pequeno largo. Aqui nascem, hoje, três ruas, mas duas delas só foram abertas já no século XX. Uma segue para norte, passando por fora da muralha e comunicando com a rua que, do porto, sai da vila. Outra, a que se abre mais a sul, foi criada por ser o acesso ao forte de Santa Cruz que protegia o porto. A via mais central era a única rua que ligava o porto ao grande largo da Matriz, não se alongando porque a igreja ergue-se logo à saída do porto.



FIG. 118 – Mapa da Vila das Velas – a seta negra indica o norte. A rede de ruas assinaladas a laranja mostra a estrutura urbana das Velas, consolidada no século XVI (as ruas de traço mais grosso), onde se destaca a rua direita, a vermelho. Esta estrutura viária foi acrescentada com as outras três ruas a laranja, de traço mais fino, sendo que, destas, as ruas mais a nascente foram abertas no século XVIII, enquanto a outra, denominada *rua da Grotta* – sendo a grotta o leito da ribeira que por aqui desaguava no mar – foi convertida em *rua nova* no século XIX. As vias marcadas a amarelo indicam a estrada de saída da vila para o resto da ilha. A elipse azul indica o *Portão do mar*, porta de entrada marítima da vila, através do qual o *cais das Caravelas* comunicava com o espaço urbano. A elipse verde delimita o porto, com a sua rampa a norte. A elipse roxa demarca o largo da matriz, com a mesma preenchida de roxo. A elipse rosa circunscreve o convento de São Francisco. A forma em “L” castanha assinala a casa de câmara e cadeia. O rectângulo azul indica o lugar da Misericórdia das Velas. Os rectângulos negros demarcam dois dos fortes da vila: o de malha cruzada é o forte de Santa Cruz, enquanto o de trama pontilhada é o forte da Conceição.

Fonte: www.google.com

O largo da igreja Matriz de São Jorge é o centro nevrálgico da vila das Velas. A antiguidade deste templo pode ser comprovada através do testamento do infante D. Henrique, de 13 de Outubro de 1460, no qual estipulava-se a construção de *uma igreja de São Jorge no lugar ou ilha de São Jorge*. Este templo, erguido nos anos que se seguiram, foi substituído pelo actual no século XVII, sendo o frontispício totalmente modificado entre finais do século XIX e princípios do século XX. Todavia, a existência

desta igreja, mesmo à saída do porto, condicionou todo o crescimento da vila. A Matriz, erguendo-se isolada num próprio quarteirão, acaba por se achar no centro de um grande largo, com as traseiras encostadas a nascente, surgindo aí uma rua, embora seja parte do largo que envolve o templo, o mesmo acontecendo no espaço fronteiro ao seu alçado norte. O largo existe, verdadeiramente, defronte da fachada principal da Matriz, continuando ao longo da rua que dá para o porto, a sul, ou seguindo paralelo à orla costeira, para poente.

Como afirmámos na legenda do mapa da vila das Velas, a rede de estradas a cor-de-laranja (de traço largo), já estava consolidada no século XVI, não apresentando grande evolução no século seguinte. O tema da evolução urbana da vila das Velas foi abordado na obra de José Gabriel de Ávila, *A vila das Velas na História das suas Ruas*¹⁸⁹, onde os vários mapas que o acompanham, um por cada século (desde quatrocentos até novecentos), permitem ver o ritmo do seu crescimento. Foi com informações retiradas desses mapas que elaborámos o mapa das Velas acima apresentado. Por ele também sabemos que foram sendo criados quarteirões ao longo da rua direita e da rua do porto/saída da vila, para norte do largo da Matriz, mas também para poente, paralelamente à costa, até ao local onde foi edificado o forte da Conceição.

O século XVIII trouxe a abertura/consolidação de duas ruas (ambas a laranja, de traço médio): uma continua a malha urbana anterior, sendo paralela à *rua direita*; a outra que sobe a encosta e se encontra com a ladeira de Roque Afonso, uma rua que se criou ainda no século XV, praticamente paralela a uma levada da ribeira, subindo a encosta, local de implantação dos moinhos das Velas. O leito original daquela ribeira, a actual rua da Gruta (“Grotta” – assinalada a laranja, de traço mais fino), vem descendo a encosta, passando por baixo do espaço de entrada da vila, o chamado *canto de Santo Antão*, descendo a direito até ao mar e desaguando junto ao forte da

¹⁸⁹ Ver José Gabriel de Ávila, “A Vila das Velas na História das suas Ruas: topografia, toponímia, histórias”, in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol. XLVII, Angra do Heroísmo, I.H.I.T., 1989.

Conceição. Foi nestes terrenos, a poente da ribeira, antes da foz, que se implantou o convento de São Francisco, no século XVII (delimitado pela elipse cor-de-rosa), enquanto a Misericórdia (rectângulo azul) se estabeleceu no lado oposto, na encosta que se levanta a norte da vila, porém, perto do porto.

A *rua direita* (a vermelho) liga o largo da Matriz à rua que sai da vila, vinda do porto (a laranja, por cima da rua direita). São estas duas ruas as primeiras que se abriram nas Velas, na segunda metade do século XV, em conjunto com as ruas em torno da Matriz e do porto, espaços estes quase contíguos, e com a rua que sai do largo para poente, paralela à orla costeira. No século XVI estabeleceu-se a malha urbana por nós assinalada no mapa das Velas que, como já dissemos, não apresentou alterações no século XVII. No século XVIII surgem duas ruas novas, uma subindo a encosta, a outra continuando a malha urbana pré-existente, já apontadas. No século XIX converteu-se a grota da ribeira em *rua nova*, ligando, directamente, a entrada da vila com o antigo convento franciscano e o forte da Conceição.

4.3.2. – **A casa de câmara e cadeia das Velas**

A casa de câmara e cadeia (figura em “L” castanha) localiza-se sensivelmente a meio da *rua direita*. O jardim murado, que hoje se abre fronteiro, é obra do século XIX, pelo que a praça não tinha as actuais dimensões. O edifício que precedeu o actual encontrava-se no mesmo sítio, de esquina, em frente do qual se abria uma pequena praça, com pelourinho, que mais não devia ser do que um alargamento da rua direita ou o canto fronteiro à casa de câmara da actual praça. Sabemos que, nos inícios do século XVIII, começaram as intenções de substituir a velha casa, provavelmente quinhentista, por não ter condições ou já não se adequar às funções que desempenhava.

A obra da nova casa de câmara e cadeia teve o aval real de D. João V, de 30 de Julho de 1716, através do qual lançava um imposto especial de 1 real por canada

de vinho e aguardente¹⁹⁰. A 10 de Junho de 1719 realizou-se a cerimónia de tomada de posse da obra pelo mestre pedreiro Manuel de Avelar, natural da vila das Velas, em cujo auto refere:

[...] *sendo também presente Manuel d'Avellar lhe encarregaram que elle fosse mestre da obra que lhe está encarregada fazendo o que entendesse no seu officio pelo rascunho que lhe fosse entregue fazendo trabalhar os officiaes, delineando-lhes as pedras que ande lavrar com cominação que botando alguma pedra a longe a haverem pelos jornaes do dito mestre como também a mais obra e sendo por elle aceito prometteu de assim o fazer e como Deus o ajudasse¹⁹¹.*

A obra foi concluída em 1744, sendo de realçar o facto da solução escolhida não se integrar, exteriormente, na tipologia de casas de câmara e cadeia que temos vindo a estudar: é uma casa de câmara e cadeia, mas não nos moldes que encontramos nas outras ilhas dos Açores. Na prática, aproxima-se mais do edifício camarário da Madalena do Pico do que de outra casa açoriana congénere (lembramos que a câmara da Madalena foi instalada numa casa comprada que foi adaptada às suas novas funções). A solução escolhida para as Velas foi a construção de um solar urbano, isto quanto à sua forma, onde a grande pedra de armas sobre o portal de entrada, que poderia pertencer ao solar de uma qualquer família nobre, é substituída pelas armas reais de Portugal. Trata-se de uma forma de nobilitar o edifício, também presente na Madalena do Pico, realçando o tramo do portão de entrada, característica demarcada da arquitectura civil, militar e religiosa do período pós-restauração da independência, acompanhando o início e desenvolvimento do Barroco português, bem para além do século XVII.

Após a reforma liberal, o tribunal e a câmara continuaram a partilhar o mesmo edifício, separando-se já no período republicano. Sabemos, também, que no período 1891-1894 foram adquiridas duas casas nas traseiras do edifício, para o ampliar, passando a edilidade a ocupar quase todo o quarteirão onde se insere.

¹⁹⁰ Cf. José Candido da Silveira Avellar, *Ilha de S. Jorge (Açores) – apontamentos para a sua história*, Horta, Typ. Minerva Insulana, 1902, p. 250.

¹⁹¹ “Auto da tomada de posse de Manuel de Avelar”, in José Candido da Silveira Avellar, *Ilha de S. Jorge (Açores) – apontamentos para a sua história*, Horta, Typ. Minerva Insulana, 1902, p. 250.

4.3.3. – *Descrição da casa de câmara e cadeia*

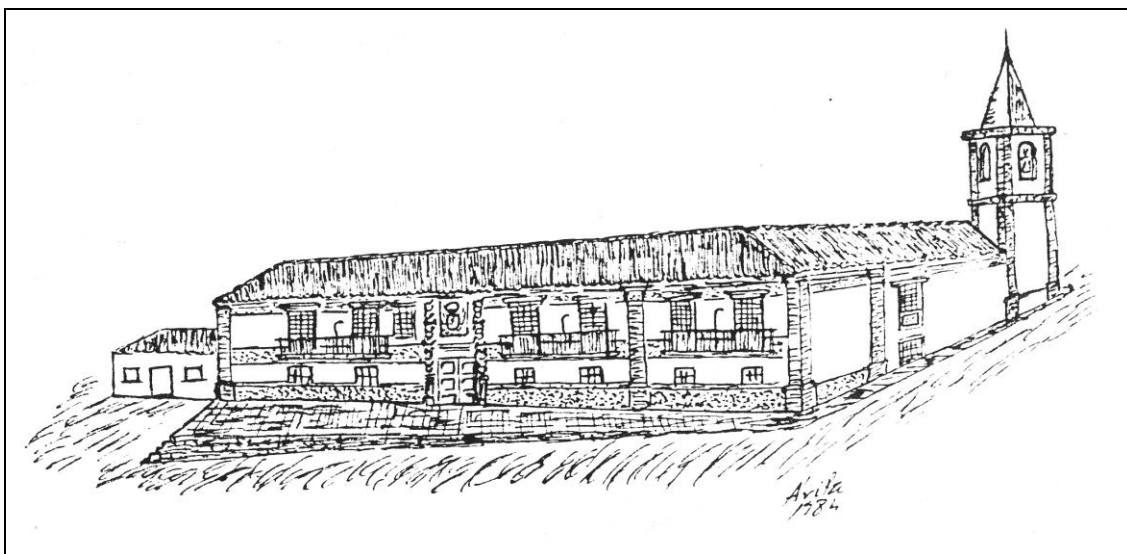


FIG. 119 – Casa de câmara e cadeia das Velas – perspectiva da fachada e alçado lateral norte. São visíveis os dois alçados do edifício construído no século XVIII, com a torre concelhia no seu topo poente.

Desenho: Ávila, 1984.

A casa da câmara da vila das Velas é uma construção da primeira metade do século XVIII. Abre-se, actualmente, para uma praça trapezoidal criada entre a rua direita e a rua do porto/saída da vila, com os ângulos orientados segundo os pontos cardeais, situando-se o edifício na face sudoeste (poente) da praça. A edificação, com uma planta em forma de “L”, apresenta dois alçados visíveis, com o alçado lateral norte a localizar-se na travessa de S. João. Aqui, o tramo que faz a esquina corresponde ao topo do corpo principal do edifício, sem aberturas, enquanto o tramo que se estende até à torre concelhia apresenta duas janelas quadrangulares alinhadas verticalmente. A janela de baixo é gradeada (cadeia das mulheres), enquanto a que lhe fica acima exhibe um avental recto. Ambas as janelas continuam a mesma linguagem dos vãos da fachada principal. A sul, a câmara adossa-se a uma casa civil que ocupa o extremo sul do quarteirão, única parte que hoje não pertence à edilidade.

Uma última palavra quanto à torre concelhia. No extremo poente do corpo lateral norte da câmara ergue-se uma torre sineira, com coruchéu, similar a qualquer torre de igreja açoriana. Esta torre, que poderá ser anterior ao actual edifício, talvez

tenha desempenhado as mesmas funções na anterior casa de câmara das Velas, o que a confirmar-se, poderia estar, ou não, adossada à antiga casa consoante a profundidade desta. Seja como for, após a construção da nova câmara foi instalado um relógio que coroava o portal de entrada – aqui estava o relógio, mas os sinos repicavam na torre atrás referida. Mais tarde foi retirado o tal relógio, ficando a câmara das Velas com a configuração original.



FIG. 120 – Casa de câmara e cadeia das Velas – perspectiva do tramo sul e portal do alçado principal.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira



FIG. 121 – Casa de câmara e cadeia das Velas – perspectiva dos tramos central e norte do alçado principal.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira

O alçado principal é fortemente marcado horizontalmente não só pelo alto soco, mas também por um largo friso, apartando os dois pisos, assim como pelo entablamento com cornija que culmina a fachada, a qual sustenta o duplo beiral do telhado. Verticalmente, o alçado apresenta-se tripartido: o portal da entrada não é eixo de simetria (seria se a casa a sul pertencesse à câmara, repetindo o alçado a norte do portal). Assim sendo, o desenho da fachada principal divide-se em três tramos: a meio dos dois mais a sul situa-se o grandioso portal da casa da câmara, elemento que se verticaliza até à cornija final da construção, através da implantação das armas reais

sobre a porta. O tramo a norte, mais distante do portal, acaba por repetir o desenho do tramo que o antecede.



FIG. 122 – Casa de câmara e cadeia das Velas – portal principal.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira

A composição do portal principal é barroca, apresentando-se ladeada por colunas espiraladas. Toda a altura do soco é ocupada por plintos, encimados por plintos menores, de onde partem pequenas colunas rústicas espiraladas. O lintel da porta é recto, integrando-se no largo friso horizontal da fachada e sendo encimado por um entablamento. Acima estão as armas reais, envolvidas em elementos fitomórficos, que lembram volutas. A toda a volta existe uma moldura simples e recta, sendo a composição flanqueada por colunas duplas espiraladas que se erguem no enfiamento das que lhes são inferiores. As armas reais, com a sua moldura, ocupam todo o espaço superior do portal, até ao entablamento da fachada.

O tramo mais a sul da fachada mostra, hoje, duas portas envidraçadas no piso térreo, vãos estes rasgados a partir das duas janelas gradeadas que antes existiam. No piso superior abrem-se duas janelas de sacada, alinhadas com os vãos inferiores. O balcão da sacada é comum às duas janelas, arrancando e desenvolvendo-se na metade superior do referido friso horizontal, com guarda simples de madeira. Estas janelas apresentam lintel com cornija que se encosta ao entablamento superior. O tramo central do alçado é, no piso superior, composto de igual modo ao tramo a sul, apresentando duas janelas de sacada com balcão único. No piso térreo abrem-se duas janelas quadradas, gradeadas e alinhadas com as do piso superior, cuja parte inferior se aglutina no soco do alçado. O tramo mais a norte da fachada repete o tramo anterior. O alçado lateral norte não apresentava soco, com apenas duas janelas alinhadas verticalmente no segundo tramo, entre o topo do corpo principal e a torre concelhia, repetindo, contudo, o mesmo entablamento da fachada sob o beiral.



FIG. 123 – Casa de câmara e cadeia das Velas – perspectiva do cunhal da fachada principal com o alçado lateral norte.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira

Interiormente, a entrada apresenta um vestíbulo de onde parte, ao fundo, um lanço de escadas central, seguido de dois lanços laterais, encostadas às paredes. Estas escadas, todas em madeira, foram construídas em 1936, apresentando anteriormente o primeiro lanço em pedra e o segundo em madeira¹⁹². As escadas desembocam num vestíbulo superior, a partir do qual se acede a todas as dependências do piso nobre.

Accomoda nos altos, na parte leste, a sala das sessões da camara e a oeste o tribunal judicial da comarca e gabinete para juiz e delegado. A sala do tribunal tem bancadas em amphitheatro para os espectadores. No interior tem casas para testemunhas, jurados e residência dos carcereiros.

Nos baixos, na fronteira, a norte, as cadeias para presos do sexo masculino com quatro prisões e no lado da Travessa de S. João, a oeste, cadeias com uma prisão para mulheres. O local não o ha melhor na villa, porém, precisava este estabelecimento de correcção criminal que o município o collocasse nas condições hygienicas que tanto reclama a moderna civilização¹⁹³.

Como depreendemos da citação anterior, escrita em 1902, ainda existiam queixas acerca das condições higiénicas da cadeia, facto recorrente ao longo dos séculos. De facto, a higiene e segurança das cadeias sempre foi motivo de preocupação das gentes do concelho, havendo registo de muitas queixas em quase todos os casos estudados que, pelos vistos, continuaram nas Velas até quase à instauração da República. No que concerne ao seu espaço interior, a citação identifica as várias partes da casa de câmara e cadeia das Velas. Tal pode ser comprovado pelos desenhos técnicos a que tivemos acesso (plantas): os dois primeiros foram feitos no período entre 1891-1894 (ou mesmo antes), aquando da compra, por parte da câmara, dos imóveis situados no lado oposto do quarteirão; o terceiro desenho, a ser mostrado posteriormente, é da primeira metade do século XX, onde os ditos imóveis já aparecem integrados no complexo camarário, passando a câmara e o tribunal a ocupar quase todo o quarteirão.

¹⁹² António Pedroso, “Paço Municipal das Velas”, in J. M. Ferreira de Melo/Sandra Pacheco Tejo (coord.), *Velas*, Ponta Delgada, Publiçor, 1997, pp. 37-46.

¹⁹³ José Candido da Silveira Avellar, *op. cit.*, p. 251.

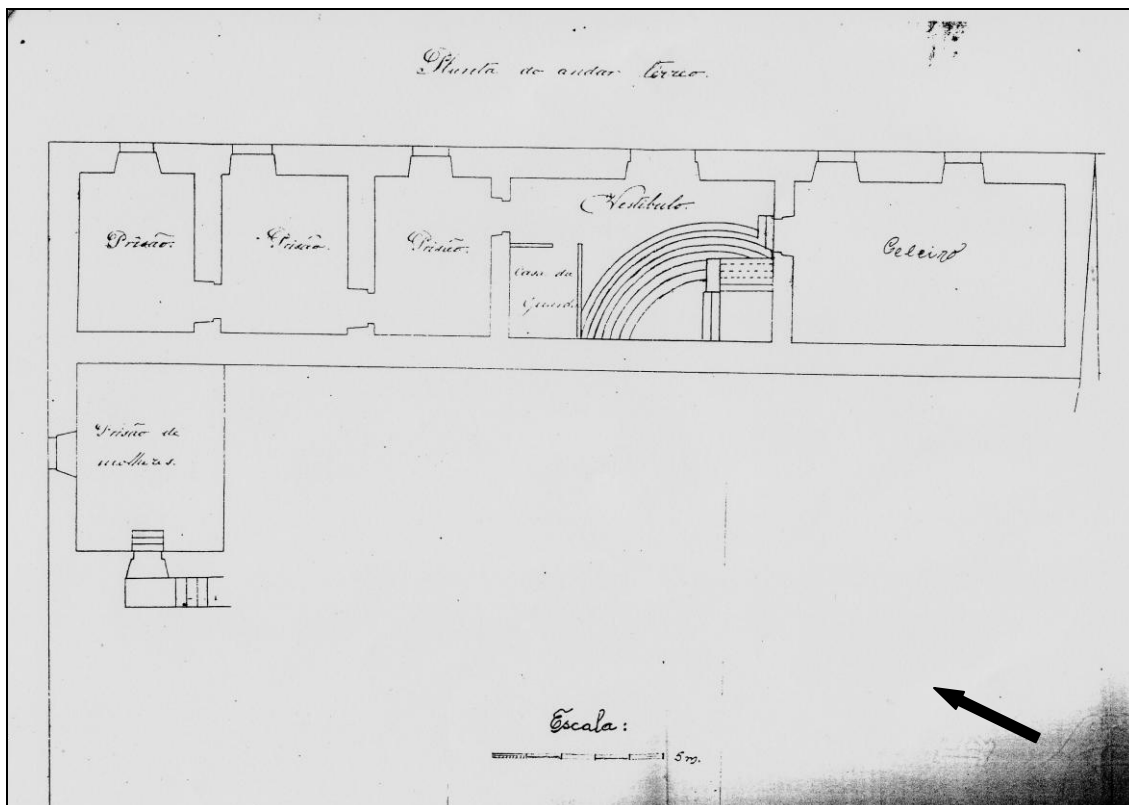


FIG. 124 – Casa de câmara e cadeia das Velas – planta do piso térreo. A seta negra indica o Norte. Desenho anterior ao período 1891-1894.

Fonte: Câmara Municipal das Velas.

Entrando no vestíbulo, o piso térreo apresentava a escada que acedia ao piso nobre num dos cantos, ao fundo. Esta escada tinha um primeiro lanço em pedra, com uma planta constituída por vários quartos de círculo concêntricos, que ocupam boa parte do vestíbulo. No topo deste primeiro lanço de escadas assentava um segundo lanço, desta feita de madeira, culminando num vestíbulo superior. Para além das escadas, o vestíbulo da entrada fazia a passagem para as outras divisões da casa da câmara. Era, também, neste vestíbulo que se situava a casa da guarda. A sul do vestíbulo ficava o celeiro concelhio, enquanto a norte situavam-se a cadeia dos homens, nas três divisões que constituem esta parte do piso térreo, seguida da cadeia das mulheres, já no alçado lateral norte. Neste último compartimento existiam umas estreitas escadas que subiam até à casa do carcereiro, no piso superior. Se o piso térreo fica por aqui, por razões relativas à cota do terreno em que se ergue, no piso nobre a casa da câmara ocupa todo o comprimento do alçado lateral norte.

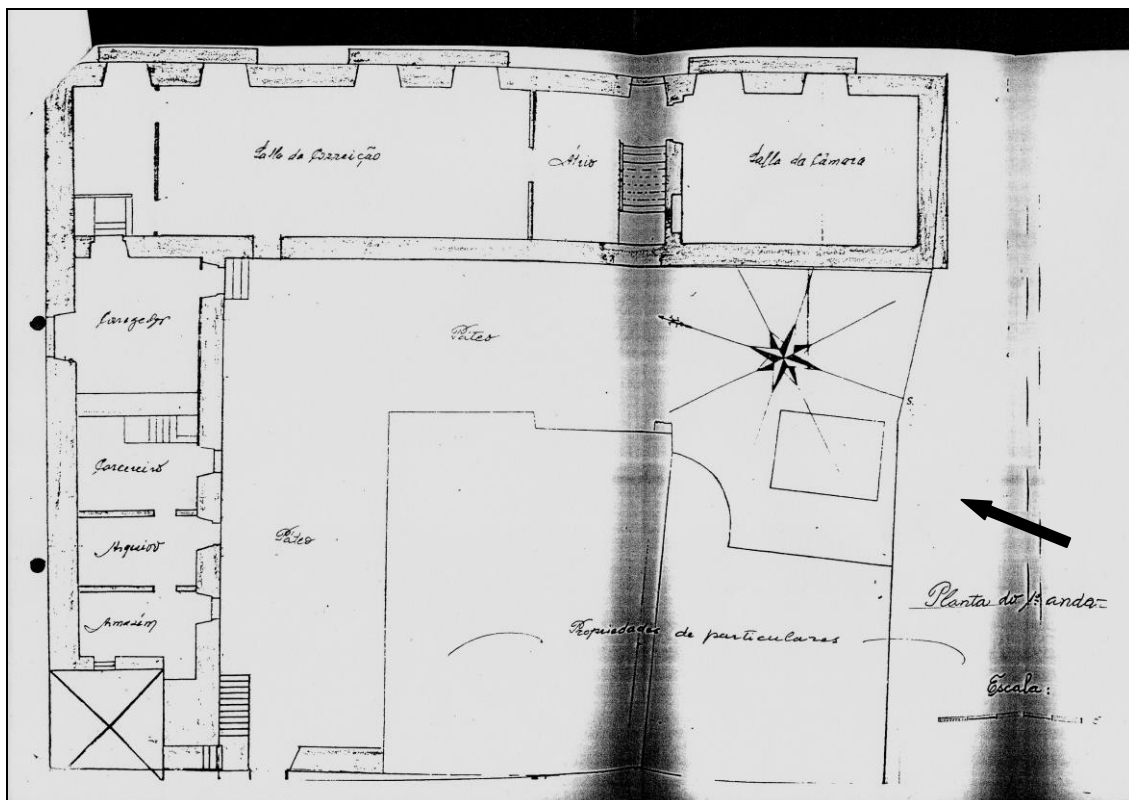


FIG. 125 – Casa de câmara e cadeia das Velas – planta do piso nobre. A seta negra indica o Norte. Desenho anterior ao período 1891-1894.

Fonte: Câmara Municipal das Velas.

O piso nobre era acedido pelas escadas já descritas. A partir do vestíbulo superior ficava, a sul, a sala das sessões da câmara, enquanto a norte se situava a sala da correição, bem comprida, equivalendo às três divisões da cadeia que lhe é inferior. Na face lateral norte, sobre a cadeia das mulheres, ficava a sala do corregedor, seguindo-se a casa do carcereiro, o arquivo, o armazém e, por último, o arranque da torre concelhia. À data destes desenhos existia um pátio que acompanhava os alçados posteriores da casa de câmara e cadeia. O quarto inferior direito do desenho está legendado como *Propriedades de particulares*, sendo anterior à ampliação do edifício camarário, entre 1891-1894.

O terceiro desenho, que ora passamos a mostrar, é já da primeira metade do século XX, onde a planta do piso nobre já contém os imóveis adquiridos pela câmara. Todo o edifício, em termos de organização espacial interior, passou a desenvolver-se em torno de um claustro criado no centro dos terrenos agora ocupados.

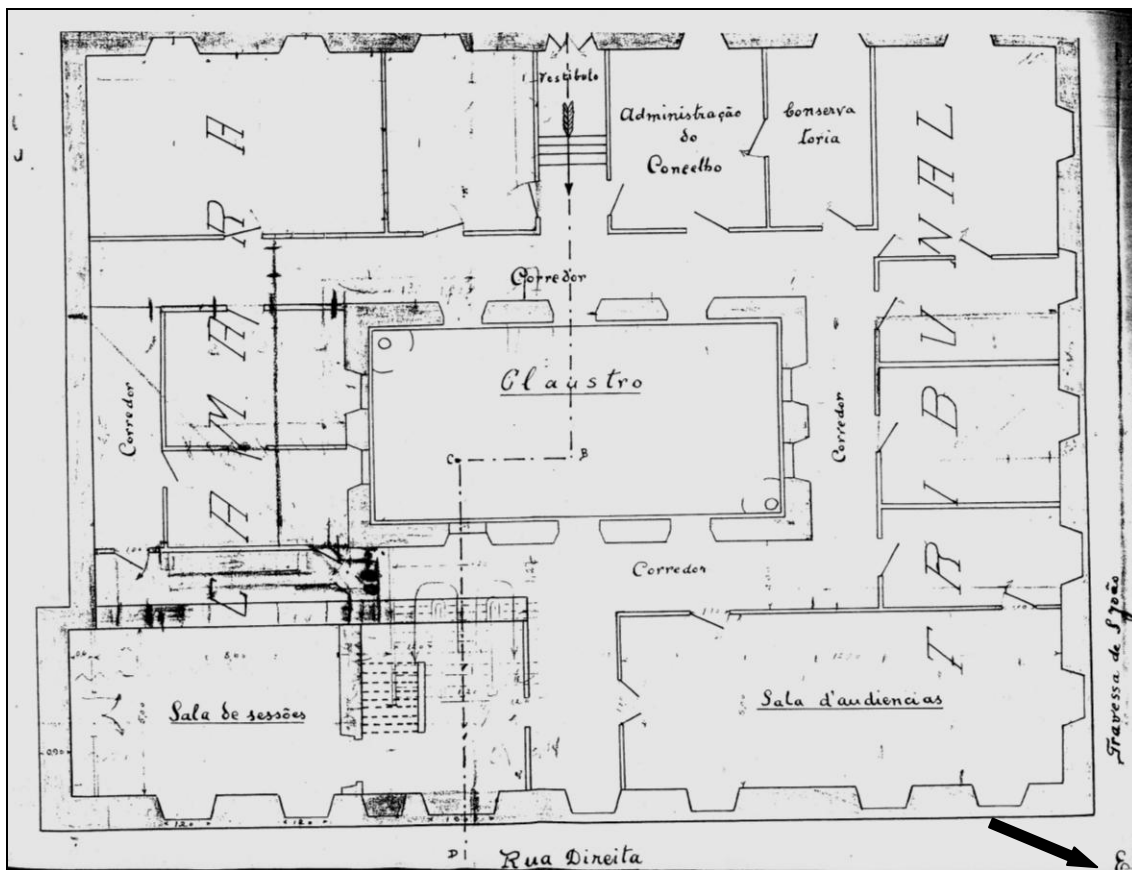


FIG. 126 – Casa de câmara e cadeia das Velas – planta do piso nobre. A seta negra indica o Norte. Desenho da primeira metade do século XX.

Fonte: Câmara Municipal das Velas.

É clara a separação deste piso do edifício em duas grandes áreas: a da câmara, à esquerda, e a do tribunal, à direita. A sala das sessões e a sala de audiência mantiveram os seus lugares originais, mas as restantes divisões do corpo original da casa de câmara e cadeia, localizadas no alçado lateral norte, não apresentam legenda, sem que saibamos se a sala do corregedor, a casa do carcereiro, o arquivo e o armazém continuaram a ocupar os mesmos espaços.

Uma última nota quanto a uma janela de balcão, presente no desenho inicial deste ponto e nas duas plantas do piso nobre. Essa janela abria-se no espaço entre a pedra das armas reais e a primeira janela de sacada, para sul, quebrando o desenho da fachada. Era a única iluminação natural existente no vestibulo superior, defronte à escada, não sendo possível aferir se existia no desenho original do alçado ou se foi aberta posteriormente. Certo é que hoje se encontra tapada.

4.3.4. – A praça

A praça que hoje se abre foi construída no período pós-vitória liberal. Por ofício de 30 de Janeiro de 1836, sabemos que os terrenos que formavam aquele quarteirão, com *casas e quinta*, foram cedidos por João Soares de Albergaria pela quantia de 200\$000 reis. A 21 de Junho desse mesmo ano saiu a postura para que nenhum carro passasse pelo centro da praça. As suas dimensões são 53,20m de comprimento, por 45,60m de largura, apresentando-se como um jardim romântico, com o coreto ao centro, encontrando-se murado e gradeado, com quatro portas abertas nos vértices. Ocupa, como dissemos, um quarteirão situado entre a rua direita e a rua do porto/saída da vila (também chamada, naquele troço, rua da Misericórdia, por dali nascer a ladeira de acesso ao edifício do respectivo hospital e igreja)¹⁹⁴.

Referindo-se à envolvente da nova praça, José Cândido da Silveira Avellar afirma: “Ao nascente da quinta e casas, conhecidas pelas casas do Maciel, ficava a rua da Pella, ao poente a antiga praça com o pelourinho ao centro, ao norte rua da misericórdia e ao sul rua direita”¹⁹⁵.

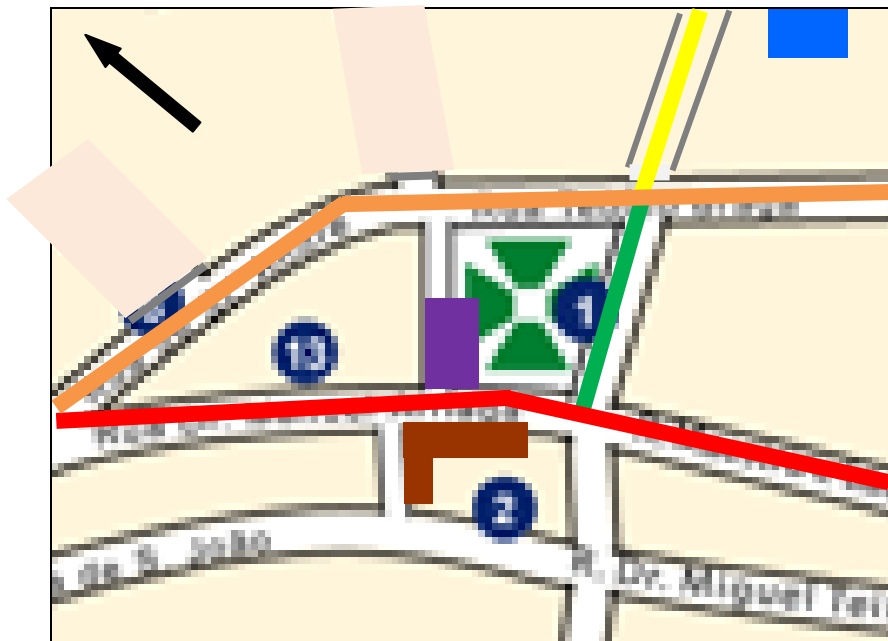


FIG. 127 – A praça da vila das Velas – este espaço está indicado com o número 1. Apesar da seta negra indicar o norte real, a descrição citada refere que a rua direita se situava a sul. A partir daqui torna-se possível identificar as diversas artérias identificadas na citação anterior.

Fonte: www.google.com

¹⁹⁴ José Cândido da Silveira Avellar, *op. cit.*, p. 252.

¹⁹⁵ Idem, *ibidem*, p. 253.

Sabendo que a rua direita está localizada, na citação anterior, na vertente sul da praça (marcada a vermelho no mapa), então a rua da Misericórdia encontra-se a norte (a amarelo). O limite nascente é definido pela *rua da Pella* (a verde) enquanto, no outro extremo, o rectângulo roxo define a anterior praça civil das Velas, que situar-se-ia fronteira ao anterior edifício camarário da vila, certamente menos comprido, onde ao centro se erguia o pelourinho. A forma em “L” castanha indica a localização da actual casa de câmara e cadeia: se a anterior ocuparia o extremo norte do seu quarteirão, a actual é mais comprida, abarcando quase todos os imóveis daquela face do seu quarteirão, malgrado o canto nascente do quarteirão ter permanecido de fora da alçada municipal. Vejamos a imagem de satélite para que possamos confirmar ou rebater dúvidas relativas, sobretudo, à orientação das ruas e praça acima notados.



FIG. 128 – Imagem captada por satélite da praça da vila das Velas – a praça. As cores que identificam as ruas e a praça primitiva da vila são as mesmas das utilizadas no mapa das Velas anterior.

Fonte: www.googleearth.com

Uma última nota quanto à forma da praça primitiva das Velas, anterior à abertura da actual praça: podia não ocupar todo o topo norte da actual praça, podendo ser um espaço aberto fronteiro à anterior casa de câmara e cadeia, um canto do actual espaço ou um alargamento da rua direita. Seja como for, era a praça da vila, apartada

mas próxima do largo da Matriz, como convinha. A sua centralidade resulta de se encontrar entre a rua direita e a rua do porto/saída da vila (aqui denunciada pela existência da rua da Misericórdia, relativamente perto do largo da Matriz), espaço este determinante para a criação urbanística das Velas, sem que alguma vez a praça civil e o largo da Matriz se tenham imiscuído.

A vila das Velas mostra-nos uma malha urbana bastante elaborada para a sua dimensão, quando comparada com boa parte das actuais vilas das outras ilhas dos Açores. Após o porto situa-se a velhinha Matriz de São Jorge, elemento arquitectónico reerguido na segunda metade do século XVII, cuja prematura presença acabou por configurar o espaço urbano, bem como o seu desenvolvimento. As duas primeiras ruas abertas na povoação foram a rua do porto/saída da vila e a rua direita à Matriz. Estas vias eram, e ainda são, as principais ruas das Velas, mantendo a sua importância desde a segunda metade do século XV. De resto, a vila das Velas apresenta uma implantação das suas instituições similar a outras sedes de concelho açorianas: o porto não se situa longe da Misericórdia; a igreja Matriz e o seu largo mais ou menos perto do porto, marcam o centro religioso da vila; a praça da câmara, também por perto, com o seu carácter civil, sem se aproximar demasiado da Matriz e, por último, o convento franciscano num extremo da povoação, contudo, sem se situar longe do centro da vila – uma espécie de periferia próxima que, no caso das Velas, não impõe a expansão para aquela parte da vila, antes é consequência da mesma.

Capítulo 5.

Análise crítica às casas de câmara e cadeia nos Açores – ilhas Terceira, São Miguel, Faial, Pico e São Jorge

As casas de câmara e cadeia apresentadas e estudadas nesta dissertação de mestrado representam dez dos vinte e um concelhos criados nos Açores durante a Idade Moderna, uma amostra de quase cinquenta por cento. Não podemos deixar de constatar que esta amostra corresponde às vilas ou cidades mais ricas, então como agora, riqueza essa derivada, na sua maioria, do facto de possuírem os principais portos de cada uma das ilhas (ou não) e de explorarem a agricultura e a pecuária para consumo interno e externo. Sabemos que os Açores eram escala obrigatória na travessia do Atlântico Norte até ao século XIX. Não é de estranhar que os principais portos correspondam às vilas e cidades proeminentes no contexto açoriano, dantes como de agora. Eram essas povoações as de maior movimentação de barcos, gentes e mercadorias, as que tinham alfândega ou que despachavam para as vilas e cidades sedes de capitania.

O parêntese atrás indicado refere-se à excepção dos casos das vilas de São Sebastião, na ilha Terceira, da Ribeira Grande, na ilha de São Miguel e, de certa forma, das Lajes do Pico. Estas vilas não possuem porto, ou se o têm, não apresenta condições de operabilidade para além da actividade piscatória – das três, apenas São Sebastião se situa afastada da orla costeira, mas não muito.

As casas de câmara e cadeia que passamos a analisar situam-se todas em concelhos criados até o primeiro quartel do século XVI, à excepção da Madalena do Pico (1723). Aos nossos dias só chegaram exemplares datados a partir dos finais do século XVI, tendo sido construídas casas com aquela tipologia até o início do século XIX, como é o caso da Lagoa. As casas de câmara e cadeia da Madalena do Pico e das Velas, em São Jorge, serão estudadas como câmaras e cadeias que foram (e ainda são), mas não inseridas na tipologia de casa de câmara e cadeia.

Todos os exemplares abordados nesta dissertação têm um *ar comum*, uma identidade que logo se destaca pelas suas formas exteriores e organização espacial interna, diferentes de todas as demais casas das vilas e cidades onde se inserem, sejam elas fidalgas ou burguesas. Apresentam todas escadas de acesso ao piso de entrada, com ou sem alpendre, mais ou menos desenvolvidas. O piso térreo era ocupado pela cadeia, enquanto no(s) piso(s) superior(es), funcionavam a vereação da câmara e a sala de audiência, onde se governava o concelho e se exercia a justiça, sempre em espaços separados ou em pisos distintos.

5.1. ***Comparando, entre si, as casas açorianas...***

Para começarmos, convém estabelecer uma cronologia para as casas de câmara e cadeia dos Açores que compõem o objecto de estudo desta investigação. A casa das Lajes do Pico dataria da primeira década do século XVI, sendo a mais antiga por nós estudada. Seguir-se-iam, por ordem de antiguidade (atribuída ou real), as casas de Angra, da Praia, da Horta (desaparecida), da Ribeira Grande, de Ponta Delgada, [da Madalena do Pico], [das Velas], de Vila Franca do Campo e da Lagoa¹⁹⁶.

As casas de câmara e cadeia da Ilha Terceira, nomeadamente as de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória, são dois dos testemunhos mais antigos desta tipologia que podemos encontrar nos Açores. Se o de Angra datava de 1611, o da Praia foi reconstruído após o grande sismo de 1614, dentro do plano urbanístico filipino que redesenhou o traçado de boa parte da vila. Mais tarde, em 1841, outro grande sismo afectou a casa de câmara e cadeia da Praia, sendo refeito o piso nobre. Contudo existe a probabilidade da cadeia (piso térreo) ter subsistido aos dois sismos citados, o que, a confirmar-se, dataria esta parte do edifício do último quartel do século XVI.

¹⁹⁶ Entre os parenteses rectos estão apontadas as câmaras que não são da tipologia em estudo, mas que serão abordadas posteriormente.



FIG. 129 – Casa de câmara e cadeia de Angra.

Fonte: Museu de Angra do Heroísmo.



FIG. 130 – Casa de câmara e cadeia da Praia.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira.

É visível uma certa familiaridade entre os dois edifícios, não obstante a diferença das suas dimensões. São exemplos a presença de alpendres que, no caso de Angra, se assume verdadeiramente como *loggia*; o facto de ambas as casas estarem assentes em arcadas; o posicionamento das suas escadas de acesso ao piso nobre e a presença de uma torre concelhia que comandava o quotidiano no Antigo Regime, possuindo um relógio e *sino de correr*. Todos estes factores contribuem para a proximidade formal, estética e, sobretudo, tipológica das duas casas de câmara e cadeia terceirenses. No entanto, variam pelo posicionamento da torre concelhia, tal como pela dimensão dos alpendres e pela existência, outrora, de dois chafarizes na câmara de Angra, facto que a torna única entre as suas congéneres açorianas.

Quanto às torres, é de salientar a desaparecida torre da câmara de Angra, exemplo de uma torre concelhia genuinamente civil, onde o campanário do *sino de correr* não se encontra no topo, como uma torre de igreja. Aqui, as sineiras encontram-se logo acima do telheiro do alpendre/*loggia*, sobrepujadas pelo relógio e, a coroar a torre, as armas reais de Portugal. Com esta configuração, a torre concelhia da cidade de Angra era única nos Açores. Na câmara da Praia, a torre poderia estar anexa a qualquer igreja da ilha Terceira: com campanário e (hoje) sem relógio, a torre está, todavia, datada de 1596, segundo inscrição no lintel da porta que lhe dá acesso.

Interiormente, só podemos aferir sobre a câmara da Praia, apesar do desenho da casa angrense possuir uma legenda indicativa da disposição dos espaços internos

do edifício. Neste desenho já não está indicada a sala de audiência. O desenho é datado de 1847 (imediatamente antes de ser demolido), após a implantação do liberalismo em Portugal e a conseqüente separação dos poderes judicial e administrativo – a justiça já não se fazia neste edifício. Como tal, uma vez estar assinalada a sala das sessões, o compartimento que lhe é oposto, marcado como secretaria, seria a sala da audiência. No seu alpendre estão apontadas, no mínimo, duas portas nos extremos e uma outra, mais pequena, de acesso à torre (os restantes vãos seriam janelas de balcão gradeadas?). Não parece haver um tratamento cuidado desta parte da fachada, de certo modo, encoberta pela arcada e pela *loggia* do piso nobre, delegando a distribuição dos vãos existentes consoante a funcionalidade de cada um dos espaços interiores.

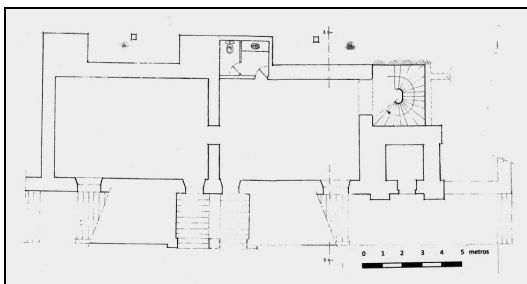


FIG. 131 – Casa de câmara e cadeia da Praia – planta do piso térreo.

Fonte: Câmara Municipal da Praia da Vitória.

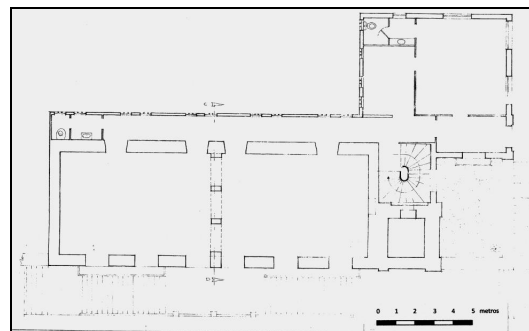


FIG. 132 – Casa de câmara e cadeia da Praia – planta do piso de entrada, sendo este o piso nobre.

Fonte: Câmara Municipal da Praia da Vitória.

A câmara da Praia apresenta o espaço interior do seu piso nobre deveras peculiar. Todo o piso encontra-se dividido, actualmente, por uma tripla arcada, constituída por arcos difíceis de aceitar no contexto do Antigo Regime. Pensamos ser fruto da reconstrução do edifício após o grande sismo de 1841, pois o mais certo é ter havido uma parede a dividir o espaço e não uma arcaria. De outro modo, por que haveria de existir duas portas de acesso exterior ao espaço, situadas lado-a-lado no alpendre? Ambas as portas dariam para dois compartimentos distintos, pois tratava-se de poderes distintos que compartilhavam o mesmo edifício e o mesmo piso.

A confirmar-se aquela configuração de duas salas apartadas, cada uma com a respectiva porta de acesso exterior e sem vestíbulo, estaremos em presença de uma solução que, nos Açores, só tem afinidade com a casa de câmara das Lajes do Pico (uma vez que não podemos conferir o espaço interior da câmara de Angra). A solução escolhida para a organização espacial do piso nobre foi a de dois compartimentos separados com entradas distintas seria, já à época da sua construção, uma solução tardia. Todas as casas de câmara erguidas nos séculos XVII, XVIII e XIX já não apresentam esta solução. Todavia, a casa de câmara e cadeia da Praia que hoje observamos é o resultado das várias reconstruções efectuadas ao longo dos séculos, em que o piso térreo é provavelmente o original do último quartel do século XVI, assim como a dupla escadaria da fachada e a torre. O piso nobre foi modificado após o sismo de 1841. Apesar do alpendre e da organização interna se terem mantido, mudou a linguagem estética dos arcos, sem que possamos saber, ao certo, como eram dantes. No entanto, a casa da câmara e cadeia da Praia acusa a sua antiguidade, sendo, em conjunto com a casa da câmara da Ribeira Grande, o mais antigo exemplar desta tipologia que podemos, hoje, encontrar nos Açores. Exemplo dessa antiguidade é a existência de um soalho a separar o piso térreo e o de entrada em ambos os edifícios, enquanto as outras casas de câmara açorianas têm uma cobertura abobadada, com vários arcos paralelos.

As casas de câmara e cadeia da Ilha de São Miguel, a saber, Vila Franca do Campo, Ponta Delgada, Ribeira Grande e Lagoa, apresentam grandes similitudes quanto às suas formas exteriores. Para começar, todas foram erguidas isoladas das outras casas, umas em quarteirão próprio, outras acabaram por se adossar a outras construções. À excepção da câmara da Lagoa, todas apresentam três pisos. Só que em todas, sem ressalva, encontramos escadarias mais ou menos de aparato que acedem ao segundo piso, onde se situa a entrada no edifício. Sob o patamar superior dessas escadas abre-se, em todas as casas, um arco central comunicante com as

cadeias, através da abertura de janelas de balcão gradeadas que actualmente se encontram rasgadas como portas.



FIG. 133 – Casa de câmara e cadeia de Vila Franca do Campo.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira.



FIG. 134 – Casa de câmara e cadeia de Ponta Delgada.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira.



FIG. 135 – Casa de câmara e cadeia da Ribeira Grande.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira.



FIG. 136 – Casa de câmara e cadeia da Lagoa.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira.

A câmara de Ponta Delgada mostra um terceiro piso que, segundo apurámos, foi construída nos finais de seiscentos, princípios de setecentos. Para além da diferença na pedra, a colocação dos vãos do último piso daquela casa acusa uma datação posterior aos pisos inferiores, como, aliás, constatamos no número de vãos abertos na fachada, quatro, em vez dos três do piso de entrada. Obrigatoriamente, não seria possível alinhá-los com os vãos inferiores, pelo que foram abertos alinhados com os espaços de parede entre os vãos e os cunhais do edifício. No entanto, respeitaram as proporções dos vãos do piso inferior (apesar deste não ter janelas de sacada),

assim como o desenho original dos lintéis rectos. Estes lintéis compõem-se como um entablamento, onde o friso apresenta dois rombos ou “pontas de diamante”.

A câmara de Vila Franca do Campo denuncia a sua construção mais tardia, exibindo na sua fachada um tramo central, composto por portal encimado por uma janela de sacada, sendo coroadado pelas armas reais inseridas num pequeno frontão contracurvado. De cada lado deste tramo abrem-se, por piso, duas janelas rasgadas até ao pavimento, sem balcão mas com guarda, com um gosto a saber já a século XIX, sem que tenha perdido os atributos arquitectónicos que caracterizam as casas de câmara e cadeia açorianas.

A casa de câmara e cadeia da Ribeira Grande, apesar da ampliação nos finais de setecentos, manteve a casa original que provavelmente já teria três pisos. A parte primitiva do edifício apresenta aquele que nos parece ser o desenho de fachada mais antigo das casas micaelenses, onde todas as outras foram *buscar inspiração*. As proporções dos vãos, o lintel e o avental rectos no piso da entrada, as três janelas unidas por uma única sacada são os ingredientes que aferem a sua maior antiguidade. A parte adossada nos finais do século XVIII, o arco e a torre concelhia, apresenta uma linguagem estética dos seus vãos diferenciada: sendo mais estreitos e mantendo a altura tornam-se mais esguios. Para além disso, as janelas possuem lintéis abaulados e sacadas próprias. Por último, é notável o soco presente nos tramos do arco e da torre. A altura a que se eleva, o recorte contracurvado e o volume preenchido denota um barroco final e extremamente cenográfico.

A câmara e cadeia da Lagoa é a única casa micaelense a não ter um terceiro piso e uma torre concelhia (não nos esqueçamos que a construção deste edifício, a partir de 1800, foi sem dúvida afectado por todos os acontecimentos que marcaram as primeiras décadas do século XIX em Portugal, entre os quais, a mudança de regime). Apesar disso, apresenta uma fachada composta tal qual os dois primeiros pisos das outras casas da ilha, onde as janelas apresentam lintéis abaulados e sacadas

desenvolvidas. O soco é bojudo, lembrando os tramos do arco e da torre da casa de câmara da Ribeira Grande.

Como dissemos, as casas de câmara micaelenses irmanam-se em muitos factores: no habitual número de pisos (três); na forma e colocação dos vãos; na presença de uma escadaria de aparato que ascende ao piso de entrada do edifício, (onde, à parte as diferenças formais, mostram-se congéneres); na existência de uma torre concelhia, situada no quadrante direito de quem observa a frontaria. Nos casos de Vila Franca do Campo e de Ponta Delgada, a torre situa-se num dos cunhais posteriores do edifício. No caso da Ribeira Grande, a torre foi construída à face com a fachada principal da casa pré-existente e enfatizada pelo arco que a une à referida casa. Pelo que foi apurado no caso da Ribeira Grande, sabemos que existiu um *sino de correr* na casa da câmara antes e depois da crise vulcânica de 1563-1564. Seria esse sino uma sineira ou uma torre? O que sabemos é que no final do século XVIII, aquando da construção da nova torre concelhia, vieram os sinos transferidos da torre da igreja Matriz de N.ª S.ª da Estrela, onde se encontravam há já muitas décadas.

De todas as torres concelhias micaelenses, duas se aproximam-se da torre civil, anteriormente descrita quanto à torre da câmara de Angra: Vila Franca do Campo e Ribeira Grande. A torre de Vila Franca apresenta as armas reais e municipais (consoante a face em que se encontrem), encimadas pelo campanário e, ao topo, o relógio. Sabemos, por fontes escritas, que o troço superior da torre, onde está instalado o relógio, foi acrescentado no último quartel do século XIX (aquando da compra e instalação do relógio em questão¹⁹⁷). A torre da casa da Ribeira Grande apresenta um relógio com um só mostrador na fachada principal. Este relógio ocupa o espaço de uma sineira, uma vez que está instalado no campanário da torre concelhia (as outras sineiras deste campanário continuam a sê-lo, com os respectivos sinos). Por último, no que concerne à torre da câmara de Ponta Delgada, esta apresenta-se

¹⁹⁷ Acontecendo o mesmo na torre da igreja Matriz de Ponta Delgada, onde o relógio foi colocado, a coroar a torre, na transição do século XIX para o século XX.

como uma torre religiosa comum, que em nada difere das demais torres de igrejas micaelenses, tal qual sucede na casa da câmara da Praia, na Ilha Terceira.

No entanto, é na organização interior dos seus espaços que melhor se verificam as familiaridades das casas de câmara e cadeia da ilha de São Miguel. Relativamente aos pisos térreos, sabendo que em todos os edifícios era o espaço reservado à cadeia, só a casa de câmara da Ribeira Grande não exhibe uma cobertura em abóbada de canhão, onde várias aduelas formadas por arcos de volta inteira paralelos constituem a base de suporte ao(s) piso(s) superior(es) – todas as outras câmaras micaelenses apresentam esta solução arquitectónica.

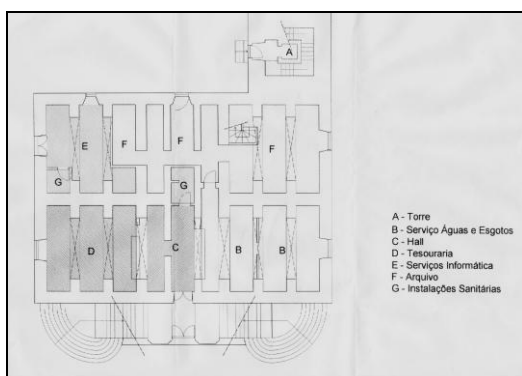


FIG. 137 – Casa de câmara e cadeia de Vila Franca do Campo – planta do piso térreo.

Fonte: Câmara Municipal de Vila Franca do Campo.

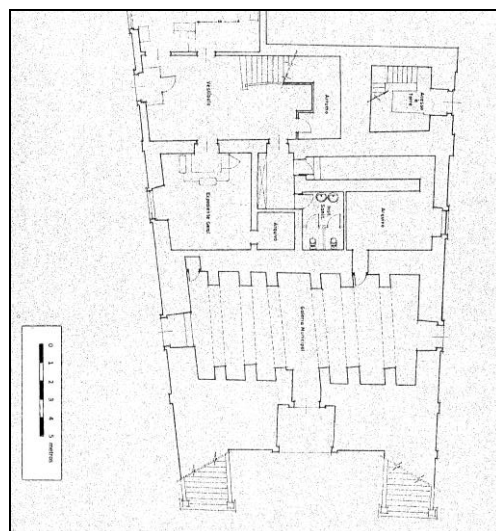


FIG. 138 – Casa de câmara e cadeia de Ponta Delgada – planta do piso térreo.

Fonte: Câmara Municipal de Ponta Delgada.

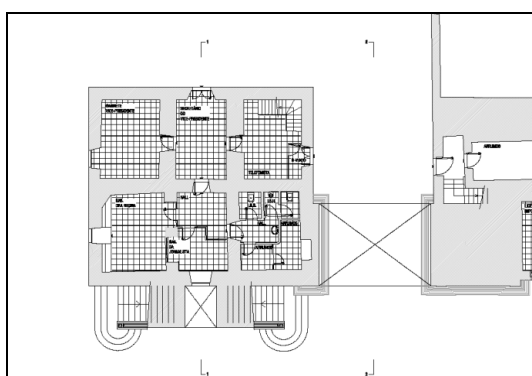


FIG. 139 – Casa de câmara e cadeia da Ribeira Grande – planta do piso térreo.

Fonte: Câmara Municipal da Ribeira Grande.

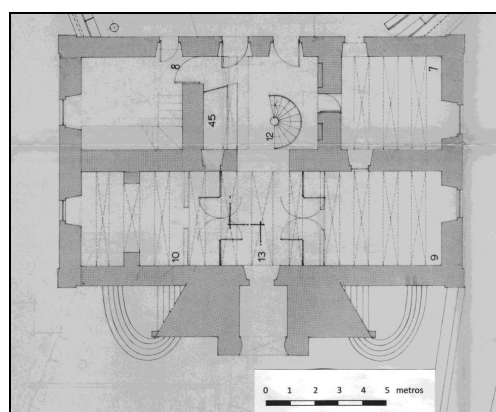


FIG. 140 – Casa de câmara e cadeia da Lagoa.

Fonte: Câmara Municipal da Lagoa.

Acerca da casa de câmara e cadeia de Ponta Delgada, pela planta do seu piso térreo conseguimos perceber as ampliações sofridas ao longo do tempo. Assim, cremos que a sala dos arcos constitui, em termos de largura e profundidade do edifício, os limites da primitiva casa de câmara e cadeia. Foi esta casa ampliada a partir da sua face posterior, erguendo-se, num dos seus cunhais, a torre concelhia (1724).

No que respeita aos pisos de entrada, superiores à cadeia, a distribuição dos espaços é praticamente idêntica em todas as casas (isto se tivermos em conta as divisões originais e não o que encontramos actualmente). No seu estado primitivo, o piso de entrada mostrava um vestíbulo que comunicava com duas grandes divisões laterais, com um comprimento igual à profundidade dos respectivos edifícios.

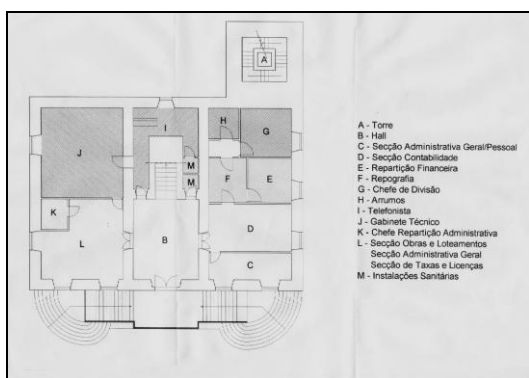


FIG. 141 – Casa de câmara e cadeia de Vila Franca do Campo – planta do piso de entrada.

Fonte: Câmara Municipal de Vila Franca do Campo.

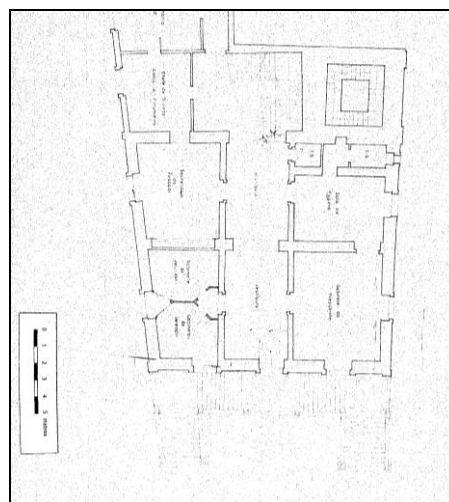


FIG. 142 – Casa de câmara e cadeia de Ponta Delgada – planta do piso de entrada.

Fonte: Câmara Municipal de Ponta Delgada.

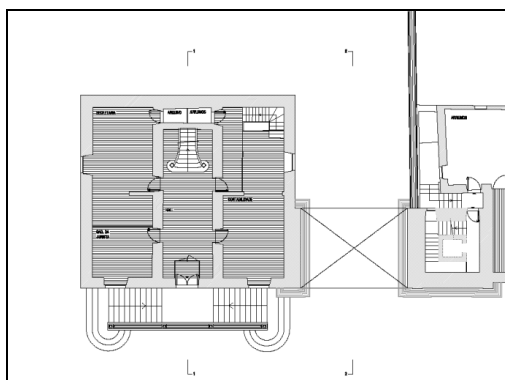


FIG. 143 – Casa de câmara e cadeia da Ribeira Grande – planta do piso de entrada.

Fonte: Câmara Municipal da Ribeira Grande.

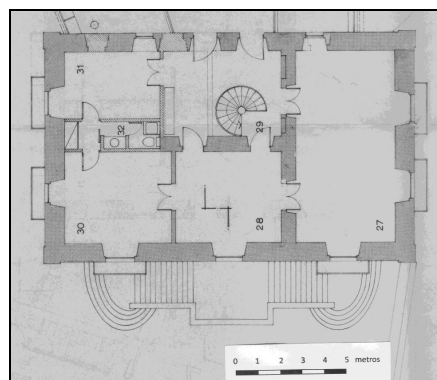


FIG. 144 – Casa de câmara e cadeia da Lagoa – planta do piso de entrada.

Fonte: Câmara Municipal da Lagoa.

Os pisos de entrada das câmaras micaelenses exibem, na parte posterior do vestíbulo, uma escadaria interior em madeira com um primeiro lanço central, um patamar intermédio e dois lanços laterais que ascendem ao piso superior. Sabemos que nem sempre foram assim as escadas: no caso da Ribeira Grande e das Velas tinham um primeiro lanço de escadas em pedra, a partir do qual subia uma escada em madeira para o piso superior.

Nas três casas de câmara micaelenses que possuem três pisos, o vestíbulo (ou parte dele) repete-se no último piso, o mais nobre, onde se reunia a vereação. As casas de câmara de Vila Franca do Campo e da Ribeira Grande apresentam, em planta, um último piso estruturado à semelhança do piso da entrada. Na câmara de Vila Franca apenas se diferencia o aproveitamento do espaço superior ao vestíbulo de entrada, convertido aqui em mais uma divisão.

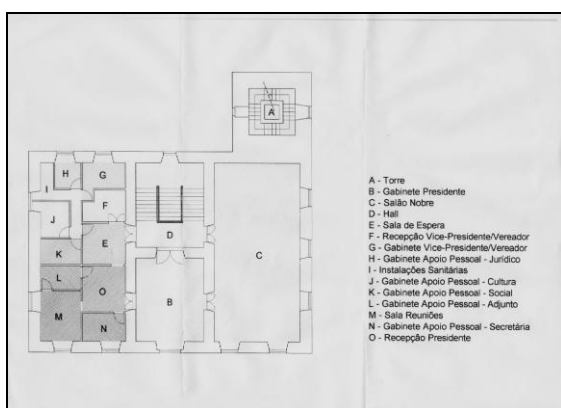


FIG. 145 – Casa de câmara e cadeia de Vila Franca do Campo – planta do terceiro piso.

Fonte: Câmara Municipal de Vila Franca do Campo.

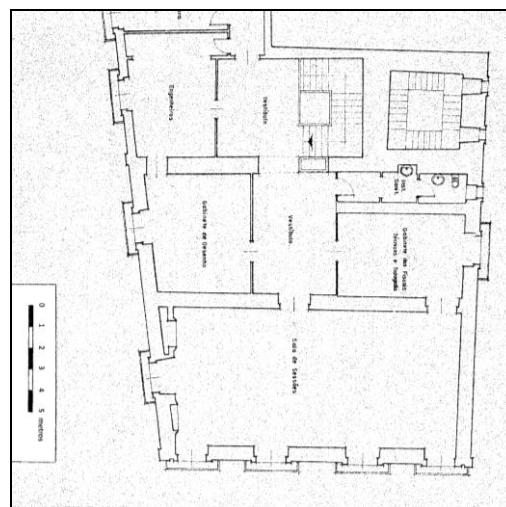


FIG. 146 – Casa de câmara e cadeia de Ponta Delgada – planta do terceiro piso.

Fonte: Câmara Municipal de Ponta Delgada.

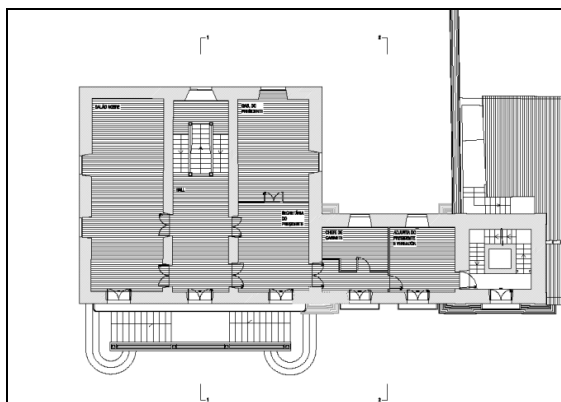


FIG. 147 – Casa de câmara e cadeia da Ribeira Grande – planta do terceiro piso.

Fonte: Câmara Municipal da Ribeira Grande.

Quanto ao terceiro piso da casa de Ponta Delgada, apresenta-se ocupando todo o espaço superior à primitiva casa de câmara. Tal só foi possível com a ampliação que o edifício sofreu nos séculos XVII e XVIII, uma vez que a escada foi colocada na parte posterior a esta sala, escada essa entretanto desaparecida. Talvez seja por ser o espaço mais nobre do edifício que originou o acrescento de mais um piso, rasgando-se quatro janelas de sacada na fachada principal, rompendo com a colocação dos vãos do piso inferior.

Das casas de câmara e cadeia das ilhas do Faial, Pico e São Jorge, hoje subsistem as da Madalena do Pico e das Velas, em São Jorge. No entanto, chegaram aos nossos dias registos escritos e visuais que nos permitiu fazer uma análise das casas da Horta e das Lajes do Pico. Pela análise feita à casa da Horta, a partir de um artigo escrito por Carlos Caetano, já citado, sabemos que tinha três pisos, albergando no seu interior a vereação, a audiência, a cadeia, um oratório, o açougue e a casa da roda dos expostos. Na sua fachada principal havia uma dupla escadaria em cantaria, mas não encontramos qualquer fonte imagética, desenho ou fotografia que representasse aquele edifício.

A existência da escadaria é comum a todas as casas de câmara e cadeia dos Açores, à excepção dos casos da Madalena do Pico e das Velas (que falaremos adiante). Resta saber se se desenvolviam como nas casas de São Miguel, ou se se apresentariam como nas casas da ilha Terceira. A investigação efectuada acusa a existência de um telheiro, possível alpendre, sobre o patamar superior da escadaria. A confirmar-se, a casa da câmara da Horta deveria familiarizar-se mais com as casas de Angra e da Praia, apesar de ter mais um piso, como nas casas micaelenses de Vila Franca do Campo, Ponta Delgada e Ribeira Grande, que também pode ter sido acrescentado mais tarde ao edifício original. Seria, assim, a única a apresentar um terceiro piso sobre um telheiro/alpendre do piso que lhe é inferior.

A câmara das Lajes do Pico também não chegou aos nossos dias. Todavia, foi desenhada uma perspectiva do edifício e a planta do piso nobre antes da sua

demolição, nos inícios do século XX, por Francisco Soares de Lacerda Machado. O edifício, com dois pisos, apresentava duas escadas de acesso ao alpendre do piso nobre, insolitamente construídas perpendiculares à fachada. O alpendre era corrido a toda a largura da fachada, sendo a cobertura feita por um telheiro que continuava a respectiva água do telhado, tal como na casa de Angra. No alpendre, ao cimo das escadas, abriam-se duas portas, mais uma outra central, sobre o arco do piso térreo, que acediam aos dois espaços da audiência e da vereação.

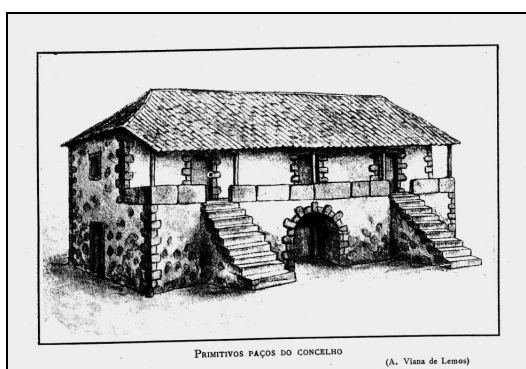


FIG. 148 – Casa de câmara e cadeia das Lajes do Pico.
 Fonte: Francisco Soares de Lacerda Machado, *História do concelho das Lages*, s/local, s/editora, 1937.

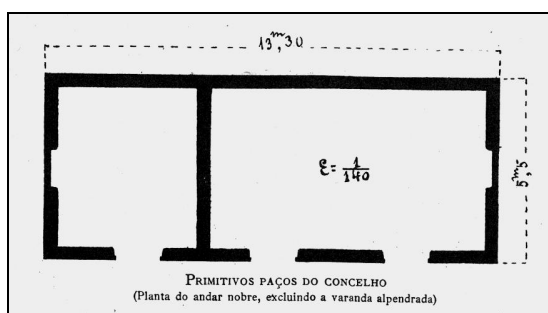


FIG. 149 – Casa de câmara e cadeia das Lajes do Pico – planta do piso nobre, por onde se faz a entrada.
 Fonte: Francisco Soares de Lacerda Machado, *História do concelho das Lages*, s/local, s/editora, 1937.

Interiormente, pela planta desenhada do piso nobre, o edifício era constituído por dois compartimentos apartados por uma parede e sem qualquer comunicação interna entre a vereação e a audiência, como se queria. A comunicação fazia-se pelo alpendre. Quanto ao piso térreo, na fachada rasgava-se um arco que, ao fundo apresentaria uma janela gradeada. Sabemos que havia uma porta lateral sul aberta para a *rua direita*, situando-se o celeiro concelhio no outro extremo do piso.

Do ponto de vista externo, a casa da câmara das Lajes aproxima-se bastante das casas de Angra e da Praia, salvo os factos de não ter torre e de apresentar um desenho mais simples, mais arcaico. Só que o arco que se abria no piso térreo da fachada lembra muito os arcos abertos sobre as escadarias das casas da ilha de São Miguel. Contudo, a planta do piso nobre aproxima-a mais da casa da Praia, com o seu

espaço interno apartado em dois compartimentos, o que as torna nas duas únicas casas de câmara açorianas que adoptaram esta solução.

Não obstante o *ar comum* que as casas da Terceira, de São Miguel, do Pico e do Faial possam ter, resultado da evolução formal e funcional que originou esta tipologia de casas de câmara e cadeia, podemos afirmar que, por análise aos edifícios, existem algumas diferenças entre os edifícios camarários das ilhas. Antes de mais, a solução encontrada para as Lajes do Pico é, indubitavelmente, a mais antiga e de menores recursos. Existe uma certa continuação formal das Lajes para as casas de câmara da ilha Terceira, mais ricas e importantes. Todavia, estão presentes os dois pisos, as escadas, o alpendre e até a disposição espacial dos pisos (Lajes e Praia).

As câmaras terceirenses parecem-nos mais antigas do que as suas homólogas da ilha de São Miguel. Mesmo nesta ilha, o exemplar mais remoto é a parte principal da câmara e cadeia da Ribeira Grande. É a única, na ilha do arcanjo, a não apresentar uma cobertura interior do piso térreo em abóbada de canhão (o que poderá testemunhar a sua antiguidade). Como todas as casas de câmara de São Miguel, mostra um só arco sob a escadaria de aparato, comunicante com a cadeia, semelhante à solução existente nas Lajes do Pico. O piso térreo mostra-se nos «meio-enterrado», uma vez que hoje se encontra a uma cota mais baixa do que o terreno envolvente.

Já comparámos as casas micalenses entre si. Sabemos, em geral, que são de cronologias posteriores às casas de tipologia câmara e cadeia das outras ilhas. Como tal, conseguimos ver uma evolução, nomeadamente quando as comparamos com as casas das ilhas Terceira e Pico, mas também identificamos as suas raízes tipológicas. Se abstermos o terceiro piso das casas micalenses, temos uma dupla escadaria simétrica centrada na fachada, a mesma colocação dos vãos, ao nível das escadas e no piso de entrada (excepção feita à casa das Lajes). Ou seja, é o mesmo desenho, a mesma *forma*, variando em alguns aspectos consoante a ilha e consoante o tempo em que foram erguidas.

Se as casas das Lajes, Angra e da Praia apresentam alpendre, com as respectivas escadas de acesso, na ilha de São Miguel foi escolhida a solução de uma escadaria de aparato. Também diferem nos arcos presentes nos respectivos alpendres/escadarias. As casas micalenses apenas mostram um arco, como nas Lajes do Pico, enquanto a câmara da Praia tem dois arcos e a de Angra cinco! Trata-se de uma exceção no conjunto das casas de câmara açorianas, com um tramo central bastante largo a que corresponde a *loggia* em vez do alpendre. Se observarmos ambos os extremos da casa de Angra, vemos que o posicionamento dos vãos, articulados com as escadas, é similar aos das outras casas.

Também as escadas, ou escadarias de aparato, presentes nos Açores são bons exemplos de que a tipologia foi evoluindo com o passar dos séculos. As suas composições só diferem nas proporções e no gosto estético escolhido, subindo até à porta principal da fachada. Se observarmos as soluções escolhidas mais antigas, presentes nas Lajes do Pico, Angra e Praia, vemos que não se tratam de escadarias de aparato, mas de escadas exteriores de acesso ao alpendre. Se a sua presença parece secundária em Angra, muito pela dimensão do alçado, assume uma marcada presença na Praia, pelo desnível do terreno e elevação da própria casa, e nas Lajes, por as escadas se implantarem perpendiculares à fachada da casa,

Foi algures no século XVII, provavelmente na segunda metade, que se deixou de construir alpendres e se optou por destacar a escadaria, cada vez mais de aparato, como o provam todas as casas micalenses. Este destaque foi aumentando com o tempo, apresentando umas dimensões que vão do singelo (Ribeira Grande), passando pelo robusto (Ponta Delgada), até ao monumental (Vila Franca do Campo). A escadaria da casa da Lagoa é a mais recente e retorna, de certo modo, à simplicidade da Ribeira Grande. Em quase todas é nota de registo o uso de balaustres que conferem distinção e complementam a monumentalidade das escadas. Em Vila Franca do Campo já não são utilizados balaustres na escadaria, tendo sido substituídos por uma guarda em ferro fundido. Todavia, manteve-se o arco sob o

patamar superior da escadaria de aparato em todas as casas micaelenses, o que traduz persistência de uma solução arquitectónica ao longo de trezentos anos.

5.1.1. – *As casas da câmara e cadeia da Madalena do Pico e das Velas*



FIG. 150 – Casa da câmara e cadeia da Madalena do Pico.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira.



FIG. 151 – Casa da câmara e cadeia das Velas.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira.

Para último deixámos, propositadamente, as câmaras e cadeias da Madalena do Pico e das Velas. São estas casas de uma outra tipologia, a casa nobre urbana, talvez por serem já do século XVIII ou por ter sido essa a opção desejada por parte de quem as mandou construir. A casa de câmara e cadeia da Madalena do Pico não foi construída de raiz para tais funções (vila criada em 1725), tendo sido optado, pela *governança da terra*, a compra de um imóvel no centro da vila. Trata-se de uma casa situada num cunhal, entre a praça e a rua que sai da vila para nascente, com uma planta em “L”. Foi o edifício adaptado casa de câmara, com a cadeia no piso térreo e vereação e audiência no piso nobre. Todavia, é na sua fachada que se concentra o esforço de nobilitação do edifício, com umas grandes armas reais (hoje pintadas), únicas em todas as casas de câmara estudadas que representam, de certa forma, os Açores (as duas aves que ladeiam a coroa). Não há dúvida que houve uma, ou mais

campanhas de obras para a adaptação do edifício mas, no que respeita à fachada principal, houve uma tentativa inacabada de destacar o portal, conseguida com a colocação das armas reais mas não com a colocação dos vãos do piso nobre.

Apesar da adaptação sofrida, a câmara da Madalena do Pico não pode ser comparada directamente com as casas de câmara e cadeia já abordadas. Mesmo situando-se a cadeia no piso térreo e vereação e audiência no piso nobre, a entrada no edifício faz-se pelo piso térreo, o que nunca acontece nas outras casas de câmara, onde a entrada se faz pelo piso superior ao piso térreo. Este também é o motivo pelo qual a câmara da Madalena não apresenta uma escadaria na fachada, elemento arquitectónico de destaque nas casas de câmara e cadeia das ilhas Terceira e São Miguel.

A casa da câmara das Velas foi construída em meados do século XVIII para substituir a anterior câmara, já velha e sem as condições desejadas de higiene e segurança. Apesar de ocupar o espaço da anterior casa (e mais ainda), a opção tipológica não foi a das casas de câmara e cadeia presentes nas outras ilhas, mas a construção de uma casa nobre urbana concelhia. Ou seja, é uma casa que difere das outras casas nobres urbanas apenas pela pedra de armas, onde estão representadas as armas reais e não as armas das famílias fidalgas. Aquando da decisão de construir uns novos *paços do concelho*, a decisão foi mesmo essa: erguer um *paço* baseado no casa nobre urbana, onde funcionariam as instituições que constituíam o poder local no Antigo Regime.

Interiormente, a casa da câmara das Velas mostrava a mesma organização que as demais câmaras e cadeia açorianas. No piso térreo situavam-se a cadeia e o celeiro, sobre os quais estariam a audiência e a vereação, respectivamente. Destacamos, ainda, o facto de o edifício ter uma planta em “L” (provavelmente aproveitando o terreno da antiga casa que se implantava perpendicularmente, a partir do cunhal da actual câmara para poente), sendo, em conjunto com a câmara da

Madalena, os dois únicos casos de câmara e cadeia presentes nos Açores com uma planta naquela forma.

A planta em “L” é um dos factores para que a câmara da Madalena do Pico seja aquela que mais se assemelha à das Velas, mas o principal é, sem dúvida, serem duas casas solarengas em meio urbano, com entrada pelo piso térreo, logo, sem escadaria acoplada, como muitos outros solares urbanos. Como tal, é no portal que se irmanam, com a presença das armas reais sobre ambas as portas. Na câmara das Velas existe um verdadeiro portal, composto por porta encimada pelas armas reais, assumindo-se como o tramo central da fachada (apesar de não estar centrado naquela). O destaque dado a este tramo é o que nobilita, verdadeiramente, o edifício. O portal, constituído por dois corpos demarcados, não por cornijas, mas por entablamentos, é ladeado por colunas espiraladas assentes em plintos nos dois corpos – há como uma repetição no corpo das armas reais daquilo que se passa no corpo da porta, mas com as colunas espiraladas mais reduzidas.

Tipologicamente, as câmaras das Velas e da Madalena do Pico não se inserem no grupo das casas de câmara e cadeia estudadas. No entanto, o facto de existirem e pertencerem ao período cronológico estabelecido para este estudo, a Idade Moderna, obriga-nos a incluí-las como testemunhos arquitectónicos alternativos à solução escolhida pelas outras vilas e cidades. Os seus espaços internos organizam-se de modo semelhante às casas de câmara e cadeia das outras ilhas, mas o facto de terem acesso pelo piso térreo, sem escadaria mas com portais, marcando a entrada, diferencia-as das restantes câmaras açorianas.

Ao nível da organização interna, respeitam o que se passa nas casas de câmara e cadeia já estudadas: dois pisos, cadeia em baixo, audiência e vereação em cima, mais celeiro e outras possíveis dependências. Mas são outro tipo de casas, um tipo que acabou por vingar a partir do século XVIII no mundo português, seja nos Açores, na Metrópole ou no Brasil. Existem exemplos que tentam conciliar as duas tipologias, casa de câmara e casa nobre urbana, mas o facto é que as casas nobres

urbanas sobrepuseram-se, tendo sido esta *forma* a escolhida para a edificação dos novos *paços do concelho* liberais, diferindo, essencialmente, quanto ao gosto ornamental escolhido¹⁹⁸.

Todavia, no caso das casas de câmara da Ribeira Grande, Vila Franca do Campo e da Lagoa, todas construções ou ampliações do último quartel do século XVIII, princípios do século seguinte, optou-se por manter, ou construir de novo, uma casa com a tipologia de câmara e cadeia. Se na Ribeira Grande foi a casa original ampliada (no mínimo) com a construção do arco e da torre, nos casos de Vila Franca e da Lagoa foram construídas, de raiz, casas de câmara e cadeia segundo a tipologia que vinha, pelo menos, do século XVI, mesmo quando a estética já era outra. Se a casa da Lagoa podia ter sido construída cem anos antes (sendo uma construção quase anacrónica), a casa de Vila Franca apresenta um rasgamento dos vãos que acusam um gosto a caminho do século XIX.

De facto, aquele edifício é alto, dispondo cada um dos pisos de um pé-direito mais alto do que o comum. Tal foi aproveitado para se rasgar janelas até ao pavimento, sem balcão e com guarda, vãos esses com um “ar esticado” quando comparadas com as proporções dos vãos comuns aos séculos XVI, XVII e XVIII. A casa de câmara e cadeia de Vila Franca do Campo é, sem dúvida, um exemplo da tentativa de manter a *forma*, reformulando os elementos constitutivos – é uma casa de câmara e cadeia tardia regida por uma nova estética. A prova disso mesmo está no tratamento dado à grandiosa escadaria de aparato que acede o alto piso de entrada. Se no desenho não são distantes das restantes casas de câmara micaelenses, as dimensões e o tratamento dado mostra-as posteriores, especialmente por nunca terem

¹⁹⁸ Não é por acaso que a nova câmara de Angra, erguida nos meados do século XIX, copiou a *forma* da antiga casa de câmara da cidade do Porto (obra da segunda metade do século XVIII, entretanto desaparecida e substituída pela actual câmara), onde coincidem o posicionamento da porta principal e das duas portas secundárias, o número de vãos, sejam de balcão ou de sacada, e a presença de um frontão rematando a fachada principal do edifício. Revogou-se o gosto rococó da casa portuense pelo neoclassicismo presente em Angra (salientamos esta comparação com o facto de a cidade de Angra ter beneficiado, através da carta de criação de cidade de 1534, dos mesmos benefícios e privilégios da cidade do Porto).

tido uma guarda de pedra, com balaústres espiralados, mas uma guarda em ferro fundido ao longo dos dois lanços da escadaria e do patamar superior das mesmas.

5.1.2. – **Breves considerações sobre as praças...**

Seguindo a ordem estabelecida na nossa investigação, em todas as vilas e cidades que têm, ou tiveram, uma casa de câmara e cadeia analisámos, primeiro, a evolução urbana, seguida da casa de câmara e terminando na praça. O estudo das praças açorianas surgiu como complemento ao das casas de câmara açorianas, uma vez se localizarem todas fronteiras às casas. Por um lado, as casas eram construídas nas praças ou largos pré-existentes, por outro, as praças eram abertas propositadamente em frente às câmaras. Existem exemplos de ambos os casos nos Açores, como na metrópole ou no Brasil.

As praças açorianas são todas diferentes e por motivos diversos. A maioria deve ter sido aberta ainda no século XV, algumas antes da criação do concelho, outras depois, quase todas assentes em meados de quinhentos, como são os casos de Angra e da Praia. Outras praças foram abertas propositadamente em frente da casa de câmara, como Ponta Delgada e Vila Franca do Campo, onde vários edifícios foram demolidos para que se fizesse a praça. A Ribeira Grande viu alterada as configurações da sua praça nos finais do século XVIII. De praça pequena, fronteira à câmara, onde desembocava a rua que vinha da ponte e depois seguia para o largo da Matriz. Teria uma forma próxima da rectangular, forma essa que foi substancialmente alterada através de uma ampliação que aglutinou todo um quarteirão até então existente em frente à casa de câmara. O caso da Lagoa é interessante, pois foi ignorado um largo pré-existente, tornando-o quase traseiro à nova câmara e cadeia, e construída uma nova praça defronte da fachada principal, hoje murada e gradeada, para a acompanhar urbanisticamente, como que a adornando. Todas as praças referidas até agora têm, em planta, formas rectangulares ou trapezoidais.

A Horta tinha uma praça peculiar, pois não é mais do que um alargamento da *rua direita*, onde foi erguida a casa de câmara e cadeia. Trata-se de um espaço triangular, bem esticado (ou não fosse um alargamento da rua), de cujo vértice poente nasce uma ladeira, perpendicular à *rua direita*. A praça das Lajes do Pico foi criada na bifurcação da *rua direita*. A casa de câmara foi construída de frente para a saída da vila através da *rua direita*. Ficou assim criada e delimitada a praça, com uma planta triangular, porém, com ruas a nascerem dos seus vértices. A Madalena do Pico é um caso em que a câmara e cadeia se instalaram numa praça pré-existente, de forma rectangular. Este largo articula-se com outros largos, com o porto e com várias ruas que fazem com que se perca a noção de espaço cercado de casas. As Velas apresentam uma praça que tem aquela configuração desde a viragem para o século XIX, sem que haja vestígios da forma da antiga praça. Pelas informações que temos, era muito mais pequena do que a actual, tal como a primitiva casa de câmara das Velas também o era. A praça actual é ocupada por um jardim, cercado e gradeado, com uma planta trapezoidal, ocupa todo um quarteirão aberto já depois de construída a actual câmara e cadeia.

Uma característica presente em todas as vilas e cidades estudadas é a de existir sempre uma praça, ou largo, de carácter civil e secular, em contraponto com o largo da igreja, religioso e sagrado. Nos Açores, ambos os espaços urbanos encontram-se sempre apartados, mesmo quando são contíguos ou comunicantes. São os casos da Praia (comunicantes por uma escadaria), Ponta Delgada e da Madalena do Pico. Em todas as vilas e cidades açorianas, a praça é o centro civil, comercial, e simbólico, onde se corriam touros em dias de festa, onde se comerciava, onde estava sediada a *governança da terra*, materializada nas casas de câmara e cadeia e nos pelourinhos erguidos, símbolos locais do poder e da justiça reais. Só que não convinha aos vereadores localizarem-se longe das igrejas, pois eram obrigados a estarem presentes nas principais festas religiosas, nomeadamente nas procissões, onde levavam o estandarte e desempenhavam o seu papel. As procissões eram, por

excelência, a manifestação pública da organização social do Antigo Regime. Como tal, percorriam as ruas da vila/cidade ou desenrolavam-se nos largos, adros ou em torno das igrejas, espaços esses que estavam, de certa forma, sacralizados pela igreja ali existente.

Os pelourinhos eram presença marcante nas praças do Antigo Regime, erguidos geralmente no centro das mesmas, fronteiros às casas de câmara e cadeia. Nestas julgavam-se e condenavam-se os *justiçados* e, quando a pena era de morte, os sentenciados eram conduzidos aos pelourinhos, em dias específicos, para aí serem enforcados. Eram, por isso, elementos fundamentais do poder real, o símbolo e a materialização desse poder exercido pelo *juiz d'El rei*, em nome do qual exercia a justiça e regulava a sociedade de antanho.

Nenhum dos pelourinhos açorianos chegou aos nossos dias, aliás, só a pedra do topo do da Ribeira Grande chegou aos nossos dias, encontrando-se exposto no seu interior (trata-se de uma obra manuelina, época em que recebeu carta de criação de concelho). O certo é que os pelourinhos foram todos apeados e/ou destruídos no tempo em que a regência liberal esteve sediada em Angra, de 1828 a 1834. Data de 1832 a legislação produzida por Mouzinho da Silveira em que, entre outras medidas, extinguiu as ordens religiosas, apropriando-se das instalações por elas ocupadas, assim como destruiu os principais símbolos do Antigo Regime, dos quais o pelourinho era o mais evidente e o mais odioso. Se o mesmo aconteceu em muitas vilas e cidades do reino, nos Açores a razia foi total.

A praça era o palco principal quando se reuniam as gentes do concelho, fosse para ir ao mercado, para debater ou deliberar um acto público, para assistir a um enforcamento, para a aclamação de um novo rei ou por razões de defesa do território. A praça era a sala de visitas da vila ou cidade, o grande salão exterior usado nos dias de festa ou o prolongamento dos *paços do concelho* sempre que fosse necessário. Por outro lado, a praça era dignificada pela presença da casa de câmara e cadeia, um edifício que se queria nobre, bem como de outras casas abastadas, não só fidalgas,

mas também de mercadores e comerciantes que, por ser o melhor lugar para ter assento na povoação, ali construíram as suas residências, lojas e oficinas. Vejam-se os exemplos das praças de Angra, Ponta Delgada e Horta, naquelas que são a expressão máxima de urbanidade nas ilhas dos Açores. Também era nas praças, ou lá perto, que se situavam algumas das infra-estruturas que estavam sob a alçada da câmara e que eram indispensáveis para vida de antanho, como são os casos dos açougues e do celeiro concelhio. Todas estas referências acentuam o carácter central e fulcral da praça, porventura o espaço mais cosmopolita das vilas e cidades portuguesas.

Se a vila é o centro de um território estabelecido, o termo, então a praça é o centro desse centro, o ponto fulcral de importância materializada no espaço fronteiro ao mais importante edifício civil do concelho, onde o pelourinho se ergue como o símbolo do poder. A praça é o centro da vida urbana desde a Alta Idade Média até à actualidade, o que engloba toda a Idade Moderna, período onde se inserem a fundação e crescimento urbanos de todas as povoações que se tornaram vilas e cidades nos Açores.

5.2. Comparando-as com as suas congéneres na metrópole...

Como vimos no primeiro capítulo desta dissertação, as casas de câmara e cadeia eram apenas a parte material de uma instituição política, económica e social, os concelhos, que foi transposta para as ilhas atlânticas e territórios ultramarinos ao longo do período da expansão. A partir deste pressuposto, as casas de câmara foram construídas de acordo com os parâmetros usados para aquelas construções no reino. Foi de lá que veio a tipologia dos edifícios, embora tenha havido exemplares ultramarinos que, influenciados pela metrópole, foram eles próprios a referência para outras casas de câmara e cadeia erguidas nos seus territórios.

São muitos os exemplares de casas de câmara e cadeia que ainda hoje podemos contemplar em Portugal continental, mesmo depois da “febre das câmaras liberais”, no século XIX (e XX), ter arrasado um importante número daquelas. O que destacamos, desde já, é a existência de mais *formas* para além das que encontramos nos Açores. Umas mais arcaicas, onde ainda câmara e cadeia não partilhavam o mesmo edifício, como acontecia com a casa de Angra que Linschoten desenhou. Alguns concelhos, porventura os mais ricos, mas não só, tendiam a apresentar uma casa de câmara com dois pisos, enquanto os outros apenas possuíam um, embora muitas vezes destacado pela sua elevação através de um *podium*.

Quase todas as casas de câmara apresentam, pelo menos, um elemento arquitectónico dos que caracteriza a tipologia: arcos, escadas exteriores, balcões, alpendres, torres ou sineiras são os principais. Por haver grande diversidade de edifícios, decidimos fazer uma comparação entre as casas açorianas com as suas congéneres continentais, baseada nos principais elementos arquitectónicos que definimos. Não excluimos as casas anteriores ao século XVI por acreditarmos que certas soluções das casas açorianas vêm de trás, dos tempos do surgimento e solidificação da tipologia específica a que pertencem.

Luísa Trindade estudou a génese e primeiros desenvolvimentos da tipologia específica das casas de câmara medievais, que desde cedo buscou a diferenciação formal das restantes casas da vila através da adopção de elementos arquitectónicos associados ao poder, como eram as arcarias, os alpendres e as torres, entre outros¹⁹⁹. Estes elementos estão presentes naqueles que se crê serem os dois mais antigos exemplares ainda existentes em Portugal: as casas de câmara de Estremoz e de Monsaraz. Nestes casos, como em muitos outros, ainda se trata de casas ou estruturas térreas, todavia, intencionalmente permeáveis através da abertura de vãos, sejam eles arcos rasgados até ao pavimento ou arcos com balcão, até mesmo

¹⁹⁹ Ver Luísa Trindade, *urbanismo na composição de Portugal* (tese de doutoramento), Coimbra, Universidade de Coimbra, 2009.

associados à rua que passa por baixo da casa de câmara. Este era o caso de todas as câmaras instaladas sobre as portas principais das vilas e cidades medievais, imagem que viria a marcar a tipologia através da presença de um arco no piso térreo de muitas casas de câmara e cadeia portuguesas e brasileiras.

Para começar, analisemos um factor arcaico identificado nas plantas das casas açorianas: a divisão de um piso, ou dos dois pisos, em dois compartimentos nas câmaras das Lajes do Pico e da Praia. Como dissemos anteriormente, trata-se de uma solução antiga, com raízes medievais, como o provam as plantas do *Domus Municipalis* brigantino e da câmara de Guimarães. O primeiro é indubitavelmente o mais antigo e arcaico exemplar existente no mundo português, tendo sido construído algures no século XIV, mas revelando uma estética, nomeadamente o tratamento dos vãos que poderia tratar-se de um edifício românico. A divisão do piso é posterior à construção da casa, pelo que inicialmente só haveria uma sala. O edifício implanta-se sobrelevado por ter uma cisterna que lhe é inferior, pelo que necessita de uma pequena escada de acesso ao seu interior.

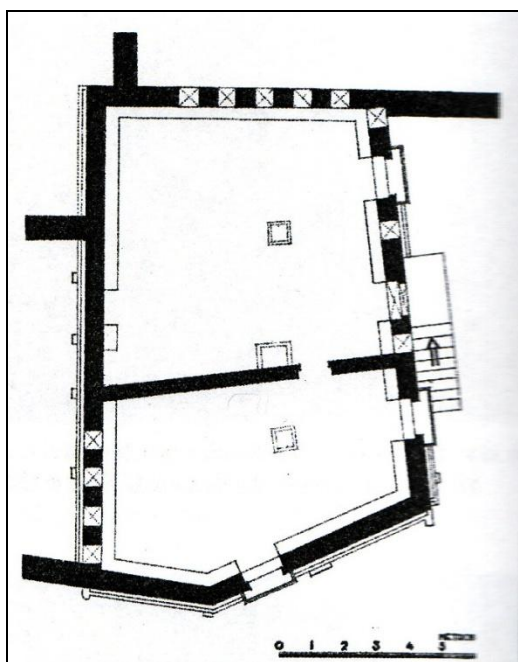


FIG. 152 – Planta do *Domus Municipalis* de Bragança.

Fonte: Carlos Caetano, *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII* (tese de doutoramento), volume II, Lisboa, F.C.S.H.-U.N.L., 2012.

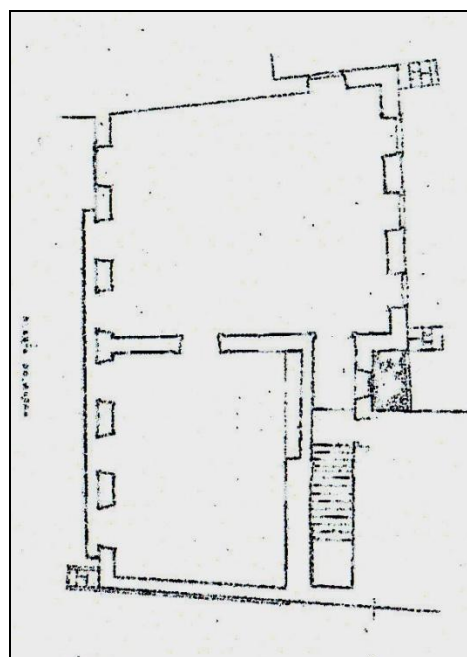


FIG. 153 – Planta do piso nobre da câmara de Guimarães.

Fonte: Carlos Caetano, *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII* (tese de doutoramento), volume II, Lisboa, F.C.S.H.-U.N.L., 2012.

O segundo exemplar é a câmara vimaranense, dos finais do século XIV. Este edifício emblemático da cidade encontra-se quase totalmente assente em arcarias. Aquele que poderia ter sido o piso térreo foi, desde a construção da casa, um espaço de passagem, composto por várias arcarias, entre o largo da igreja e a praça. São espaços comunicantes mas autónomos, onde a chave dessa relação reside na casa de câmara, com a fachada principal voltada para a praça. A planta acusa a divisão do espaço do piso nobre em duas salas, ou seja, a solução mais elementar para albergar a vereação e a audiência. Esta talvez seja uma das primeiras características práticas associadas a uma casa de câmara: a separação dos espaços para poderes distintos ali terem assento, à medida que a audiência vai abandonando o piso térreo e instalando-se no piso nobre, a par com a vereação. A compartimentação dos pisos veio com o tempo, tornando-se mais complexa até ao final da Idade Moderna, à medida que a arquitectura, os costumes e toda a sociedade se foram tornando cada vez mais elaborados.

A presença de apenas duas salas no piso nobre pode ser arcaica ou associada a vilas de poucos recursos. Todavia, a casa de câmara de Lanheses, concelho actualmente integrado no concelho de Viana do Castelo, foi elevada a vila em 1793 pela rainha D. Maria I. “*Em 1795 foi erigido um pelourinho para simbolizar esse novo estatuto de vila e foram construídas uma Câmara e uma prisão [...]*”²⁰⁰. Em pleno ocaso do Antigo Regime continuavam-se a constituir concelhos, a erguer pelourinhos e a construir casas para a câmara e para a cadeia, tal qual se fez desde a Alta Idade Média em Portugal. Talvez por ser uma pequena vila com um reduzidíssimo concelho, perto de uma abastada vila que era Viana da Foz do Lima, a opção arquitectónica recaiu numa casa sobradada, onde ambos os pisos se apartam em duas salas ou

²⁰⁰ Maranhão Peixoto, in Maria Olinda Alves Pereira (coord.), *Recenseamento dos Arquivos Locais – Câmaras Municipais e Misericórdias*, vol. 3 / Distrito de Viana do Castelo, Lisboa, Ministério da Cultura, 1996, p. 332. Citado por Carlos Caetano, *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII)* (tese de doutoramento), volume II, Lisboa, F.C.S.H.-U.N.L., 2012, p. 858.

compartimentos. Pode ter sido uma solução arcaica, ou financeira, certo é que o concelho foi extinto em 1836, no seguimento da reforma concelhia então realizada.

Façamos, agora as devidas comparações das plantas da casa de Lanheses com as casas de câmara da Praia e das Lajes do Pico.

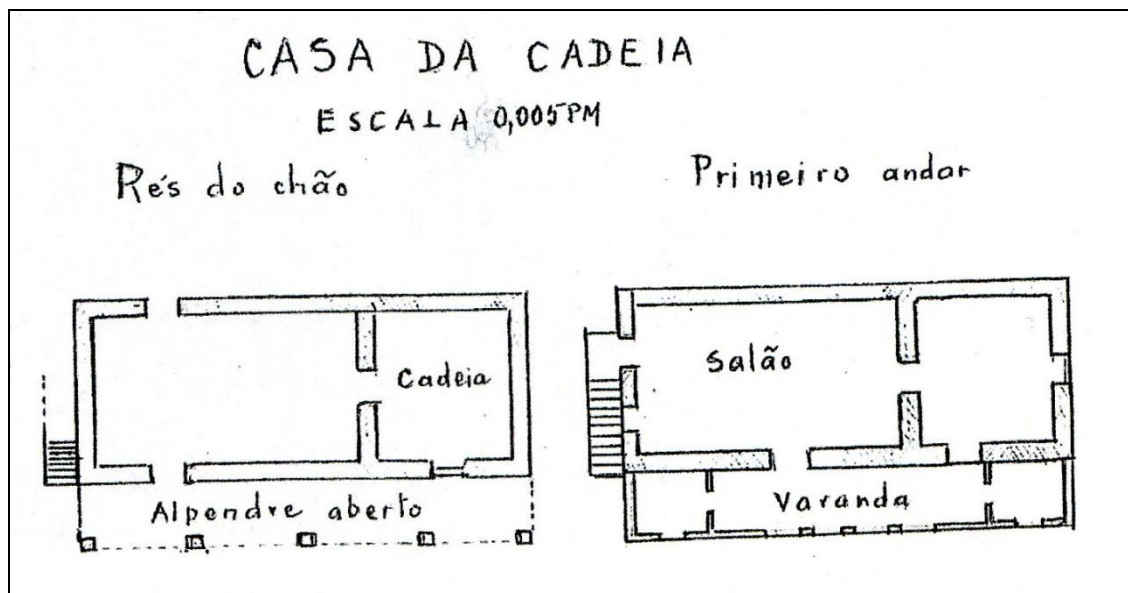


FIG. 154 – “Casa da Cadeia” de Lanheses (Viana do Castelo) – plantas dos pisos térreo e nobre.

Fonte: Carlos Caetano, *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII)* (tese de doutoramento), volume II, Lisboa, F.C.S.H.-U.N.L., 2012.

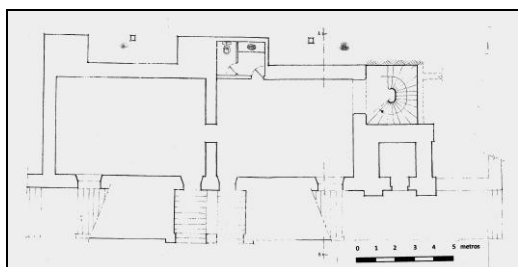


FIG. 155 – Casa de câmara e cadeia da Praia da Vitória – planta do rés-do-chão.

Fonte: Câmara Municipal da Praia da Vitória.

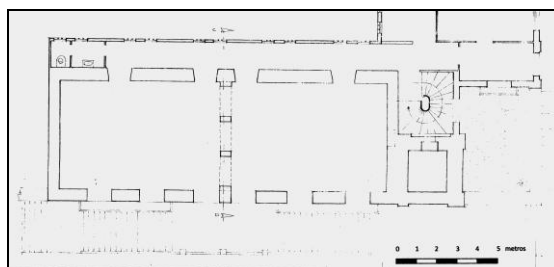
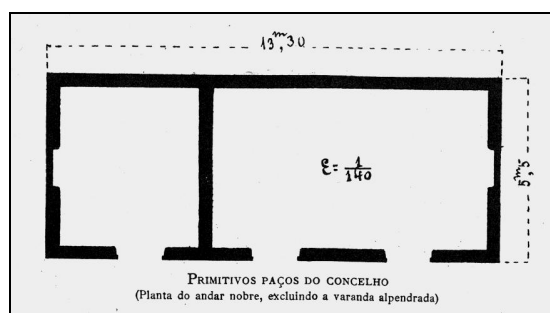


FIG. 156 – Casa de câmara e cadeia da Praia da Vitória – planta do primeiro andar.

Fonte: Câmara Municipal da Praia da Vitória.

FIG. 157 – Casa de câmara e cadeia das Lajes do Pico – planta do primeiro andar.

Fonte: Francisco Soares de Lacerda Machado, *História do concelho das Lajes*, s/local, s/editora, 1937.



É patente as semelhanças formais das plantas acabadas de mostrar, independentemente das salas serem, ou não, directamente comunicantes entre si. Todas possuem duas portas de acesso à vereação e à audiência e, no caso das Lajes, se o alpendre também estivesse desenhado, maior seriam as parecenças com a casa minhota. Não corresponderiam quanto aos elementos arquitectónicos em si, mas desenvolviam-se com uma repartição dos espaços análoga. Se a casa picarota mostrava um alpendre corrido a toda a fachada, composto por um telheiro apoiado em colunas ou pilaretes, espaço onde chegavam as escadas exteriores, a casa minhota tinha um acesso exterior lateral à fachada. De facto, os dois alçados principais não poderiam ser mais diferentes, porém, utilizavam os mesmos elementos construtivos. Se nas Lajes havia um arco a marcar o centro do piso térreo, em Lanheses todo o rés-do-chão se abria, por uma arcaria, para um *alpendre aberto*, onde se situavam as duas portas que acediam o piso térreo. Àquele alpendre corresponde uma *varanda* no primeiro andar, com um espaço central arqueado limitado por dois compartimentos semicerrados, obrigatoriamente acedido pelo interior da casa de câmara. Nas Lajes do Pico estamos em presença de um alpendre em vez de varanda. A grande diferença está na articulação das escadas que acedem o edifício com alpendre, elementos de destaque nos edifícios em que se encontram, exercendo uma função de pré-átrio de entrada, um espaço quase interior. Em contraponto, a varanda não tem essa funcionalidade, sendo um espaço quase exterior, apesar de ambos contribuírem para a nobilitação dos respectivos edifícios.

A existência de um ou mais arcos nas casas de câmara parece-nos derivar de duas situações distintas. A primeira, das câmaras que se instalaram por cima das portas principais das vilas e cidades, de que são exemplos a provável câmara medieval de Castelo de Vide, a câmara de Silves ou a antiga câmara de Coimbra (arco de Almedina). A segunda, dos alpendres construídos na Alta Idade Média, fossem fronteiros ou laterais às igrejas ou fosse o espaço do mercado, onde a solução da arcaria parece ter tido a sua origem. Ambas as situações foram analisadas por Luísa

Trindade como as formas mais primitivas que surgiram associadas às casas de câmara, propositadamente, ou não, sempre com o intuito de as destacar das restantes casas urbanas. Por ora, atendamos à primeira situação.

A imagem de uma casa construída sobre o arco da porta da vila, acedida por escadas exteriores, afirmando o seu poder num dos locais mais movimentados da povoação não é raro encontrar em Portugal, mas também não é comum. Trata-se de uma solução com raízes medievais, onde a câmara não se encontrava na praça mas numa das portas, geralmente a mais importante, marcando a sua presença no panorama arquitectónico de então. Algumas destas casas subsistiram até hoje, outras originaram praças, boa parte desapareceu. Era sob estas casas que se fazia o controlo de quem entrava ou saía da vila e, por tal, sujeito a portagem ou a revista. A entrada e saída de gentes e mercadorias que circulavam nas vilas e cidades era uma das lides de maior importância para uma câmara, fosse pelo dinheiro recolhido para o concelho, fosse pelo controlo social que determinava quem entrava na povoação, a fim de evitar distúrbios e tudo o mais passível de alterar “a ordem das coisas”.



FIG. 158 – Provável casa da câmara medieval de Castelo de Vide.

Fonte: Carlos Caetano, *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII* (tese de doutoramento), volume II, Lisboa, F.C.S.H.-U.N.L., 2012.



FIG. 159 – Casa da câmara de Silves.

Fonte: Carlos Caetano, *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII* (tese de doutoramento), volume II, Lisboa, F.C.S.H.-U.N.L., 2012.



FIG. 160– Casa da câmara de Penamacor.

Fonte: Carlos Caetano, *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII* (tese de doutoramento), volume II, Lisboa, F.C.S.H.-U.N.L., 2012.



FIG. 161 – Casa da câmara da Ribeira Grande.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira.



FIG. 161 – Casa da câmara da Lagoa.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira.

Estes exemplares têm afinidades com a câmara da Ribeira Grande, se bem que esta já é bem tardia, onde a ampliação da casa se fez através de um arco lançado sobre uma rua, respeitando o urbanismo pré-existente. Este respeito pelo espaço urbano pré-existente verifica-se na casa de câmara de Guimarães, já abordada pela sua planta e arcaria erguida de modo a que a praça e o largo da igreja pudessem continuar a comunicar entre si. Neste caso não se trata de uma porta da vila, como na Ribeira Grande mas, em termos de funcionalidade, são meios transitórios entre espaços urbanos.

No entanto, a composição do arco ladeado pelas escadas, que podemos observar em Castelo de Vide, Silves e Penamacor, todas estudadas por Luísa Trindade e Carlos Caetano²⁰¹ tem paralelo com as casas das Lajes do Pico, da Praia (apesar desta última ter dois arcos, não se podem ler como arcaria), bem como com todas as casas micaelenses, nestas últimas adaptadas a escadarias de aparato. Apesar de nas casas açorianas o arco de que falamos não fazer a passagem para lado nenhum, comunicando com a cadeia através de uma janela gradeada, o conjunto arco ladeado por escadas exteriores é um desenho que deve ter tido origem na imagem da casa do poder local desde o aparecimento das primeiras casas de câmara a partir de meados do século XIV. Aos arcos associaram-se escadas, varandas e, por vezes, alpendres nos pisos superiores. No caso da Ribeira Grande temos dois arcos com funções distintas, um menor sob a escadaria e o outro que já referimos, sobre a rua que desemboca na praça. Vejamos agora as afinidades da casa da Praia com outras câmaras do reino.

²⁰¹ Ver Carlos Caetano, *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII)* (tese de doutoramento), volume II, Lisboa, F.C.S.H.-U.N.L., 2012.



FIG. 163 – Casa da câmara da Praia da Vitória.

Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira.



FIG. 164 – Casa da câmara de Aguiar de Sousa (Paredes)..

Fonte: Carlos Caetano, *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII* (tese de doutoramento), volume II, Lisboa, F.C.S.H.-U.N.L., 2012.



FIG. 165 – Casa da câmara de Cabeceiras de Basto.

Fonte: Carlos Caetano, *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII* (tese de doutoramento), volume II, Lisboa, F.C.S.H.-U.N.L., 2012.

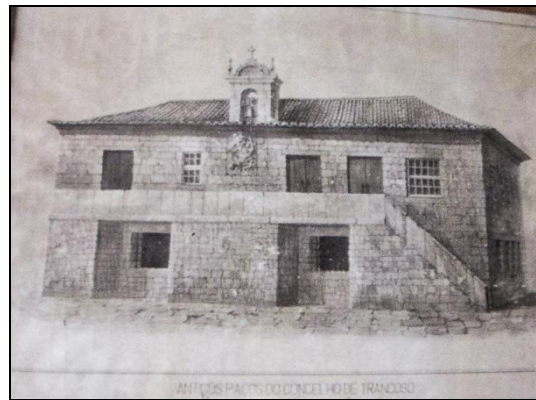


FIG. 166 – Casa da câmara de Trancoso.

Fonte: Carlos Caetano, *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII* (tese de doutoramento), volume II, Lisboa, F.C.S.H.-U.N.L., 2012.



FIG. 167 – Casa da câmara de Vila do Conde.

Fonte: Carlos Caetano, *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII* (tese de doutoramento), volume II, Lisboa, F.C.S.H.-U.N.L., 2012.



FIG. 168 – Casa da câmara de Pinhel.

Fonte: Carlos Caetano, *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII* (tese de doutoramento), volume II, Lisboa, F.C.S.H.-U.N.L., 2012.

Em todas as casas mostradas, as escadas que acedem à entrada no edifício foram construídas, com um ou dois lanços, paralelas às respectivas fachadas. Ao cimo, fronteiro à porta de entrada no edifício, fica um balcão, varanda ou alpendre. As casas da coluna esquerda apresentam, pelo menos um arco, sob o balcão, de volta inteira ou abatido. As casas da coluna direita ou possuem vãos rectos, em vez de arcos, ou não possuem qualquer vão sob o balcão, como é o caso da casa da câmara de Pinhel. Contudo, possui alpendre sobre o balcão, como as casas da Angra, Praia e Lajes do Pico. Quanto ao desenho combinado do arco com as escadas na composição do alçado, as seis casas de câmara mostradas, Praia da Vitória, Aguiar de Sousa (Paredes), Cabeceiras de Basto, Trancoso, Vila do Conde e Pinhel, apresentam uma mesma solução, variando apenas na existência ou não de alpendre e de uma ou duas escadas de acesso ao edifício.



FIG. 169 – Casa da câmara de Avô (Oliveira do Hospital).

Fonte: Carlos Caetano, *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII* (tese de doutoramento), volume II, Lisboa, F.C.S.H.-U.N.L., 2012.

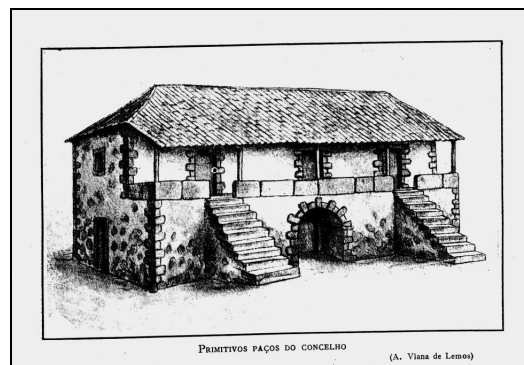


FIG. 170 – Casa da câmara das Lajes do Pico.

Fonte: Francisco Soares de Lacerda Machado, *História do concelho das Lages*, s/local, s/editora, 1937.

A casa de câmara de Avô apresenta alpendre, sobrelevada e sem arco, mas com uma escada de acesso colocada proporcionalmente à fachada, como nas Lajes do Pico. A combinação escada-alpendre é similar em ambos os exemplares, variando no número de escadas e da sua composição no alçado. Se as Lajes possuem um piso térreo com um arco central, em Avô a única escada está ao centro, centralidade essa que é assinalada pela sineira sobre o alpendre.

A segunda situação é relativa à presença de arcarias no piso térreo que pensamos derivar dos alpendres existente no período medieval, espaços de reunião, de negócios, ou de comércio. Encontrando-se acoplados a outros edifícios, igrejas, muralhas mas não só, ou erguendo-se isolados, estas edificações geralmente apresentavam-se como espaços cobertos semicerrados, uma sala sem janelas ou portas. Contudo, os vãos são formados pelos vários arcos da arcaria que as separam da rua. Podem aparecer com balcão ou rasgados até ao chão, certo é que se trata de uma outra imagem característica das povoações medievais, associada a todas as actividades que lá se praticavam, que foi sendo incorporada nas competências e na casa de câmara. Veja-se o exemplo dos açougues de Beja, obra do século XVI, com uma arcaria em tudo semelhante aos alpendres de várias casas de câmara, não estivessem eles próprios sob a alçada camarária. Sobre a existência das arcarias referiu Luísa Trindade poderem estar associadas aos claustros dos conventos, uma vez ser comum, até ao século XIV, as assembleias de vizinhos reunirem-se em diversos sítios, várias vezes associados a espaços religiosos, como alpendres de igrejas ou mesmo no interior dos conventos. Em paralelo, os arcos já eram usados pelos senhores da nobreza nas suas residências e solares. A *forma* das arcarias teria, então, sido transposta para os edifícios próprios das câmaras que rapidamente começaram a erguer-se por todo país a partir da segunda metade de trezentos. Esta apropriação da arcaria está intimamente ligada com a busca dos concelhos em nobilitar os novos edifícios então construídos de propósito para albergar a vereação e a audiência²⁰². Foi assim que também foram adoptados outros elementos como alpendres, escadas e torres. Vejamos agora alguns exemplares de câmaras com arcarias.

²⁰² Cf. Luísa Trindade, *op. cit.*, p.770-772.



FIG. 171 – Alpendre do concelho de Ponte da Barca, 1752.

Fonte: Carlos Caetano, *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII)* (tese de doutoramento), volume II, Lisboa, F.C.S.H.-U.N.L., 2012.



FIG. 172 – Alpendre do concelho de Caminha.

Fonte: Carlos Caetano, *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII)* (tese de doutoramento), volume II, Lisboa, F.C.S.H.-U.N.L., 2012.



FIG. 173 – Casa da câmara de Vila Flor.

Fonte: Carlos Caetano, *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII)*, (tese de doutoramento), volume II, Lisboa, F.C.S.H.-U.N.L., 2012.



FIG. 174 – Casa da câmara da Guarda.

Fonte: Carlos Caetano, *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII)*, (tese de doutoramento), volume II, Lisboa, F.C.S.H.-U.N.L., 2012.

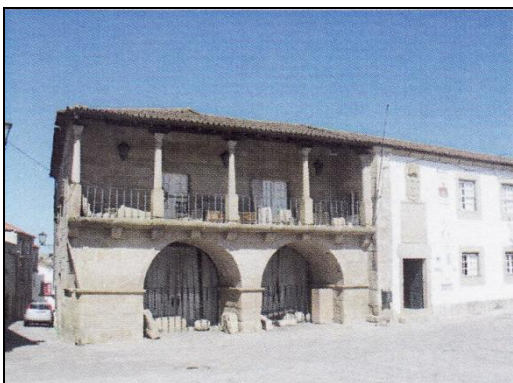


FIG. 175 – Casa da câmara de Miranda do Douro.

Fonte: Carlos Caetano, *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII)*, (tese de doutoramento), volume II, Lisboa, F.C.S.H.-U.N.L., 2012.



FIG. 176 – “Antigos paços do concelho d’Évora”.

Fonte: Carlos Caetano, *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII)*, (tese de doutoramento), volume II, Lisboa, F.C.S.H.-U.N.L., 2012.



FIG. 177 – Casa da câmara do Redondo.

Fonte: Carlos Caetano, *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII)*, (tese de doutoramento), volume II, Lisboa, F.C.S.H.-U.N.L., 2012.



FIG. 178 – Casa da câmara de Castelo Branco.

Fonte: Carlos Caetano, *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII)*, (tese de doutoramento), volume II, Lisboa, F.C.S.H.-U.N.L., 2012.



FIG. 179 – Casa da câmara de Palmela.

Fonte: Carlos Caetano, *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII)*, (tese de doutoramento), volume II, Lisboa, F.C.S.H.-U.N.L., 2012.



FIG. 180 – Casa da câmara de Angra do Heroísmo.

Fonte: Museu de Angra do Heroísmo

Os primeiros dois exemplares que mostrámos, os alpendres concelhios de Ponte da Barca e de Caminha, são exemplos da utilização de arcarias em edifícios de um só piso, fossem eles isolados (primeiro) ou acoplados a um dos alçados das câmaras (segundo). Já as restantes oito casas de câmara apresentam dois pisos, todas com arcarias no piso térreo. As casas de Vila Flor e da Guarda têm um segundo piso que se estende sobre o alpendre, apresentando a sua fachada à face da arcaria inferior. A diferença entre estes dois edifícios é que, em Vila Flor, a casa mostra uma escada exterior de acesso ao piso nobre, num alçado lateral, enquanto na Guarda o acesso é feito através do alpendre do piso térreo, existindo uma escada interior de comunicação dos dois pisos.

As casas que se seguem, Miranda do Douro e Évora, apresentavam ambas as arcarias no piso térreo e um alpendre no piso nobre. A diferença reside nos factos de, em Miranda, arcaria e alpendre se encontrarem no mesmo alçado, o principal, enquanto em Évora a arcaria do piso térreo desenvolvia-se no alçado que dava para a rua dos Mercadores, principal artéria da cidade, enquanto a varanda alpendrada se mostrava para a praça. Ambas as casas tinham entrada pelo piso térreo, acedendo-se à varanda pelo seu interior. Arcarias e varandas cobertas, como os distinguimos, acabam por ser todos espaços alpendrados, variando consoante o seu posicionamento, se no piso térreo, se no piso nobre. O exemplar que se segue é a casa de câmara do Redondo. Construída com uma planta em U, vazada no seu tramo central, o espaço inferior deste edifício é constituído por um alpendre com arcaria, por onde se entra. Todo este espaço é ocupado, no piso nobre, por uma grande varanda e não por um alpendre. Se a fechássemos, teríamos a mesma solução usada na câmara da Guarda.

A presença de alpendres no piso térreo podia indicar, essencialmente, dois casos: quando é através do alpendre do piso térreo que se entra no edifício; quando o alpendre é criado fronteiro às janelas gradeadas e paredes das cadeias, deixando de ter a função de *atrium* do edifício. Neste último caso, a entrada far-se-ia obrigatoriamente pelo piso nobre, através de escadas exteriores presentes no mesmo ou noutra alçada. São os casos das câmaras que se seguem.

As casas da câmara de Castelo Branco e Palmela apresentam, no mesmo alçado, a arcaria, as escadas de acesso exterior, e uma varanda ao nível do piso nobre. Variam no facto da casa de Castelo Branco só ter uma escada associada à arcaria do piso térreo, sobre a qual se mostra uma bela varanda. A casa de Palmela apresenta duas escadas em dois lanços nos extremos da fachada principal, entre as quais corre uma varanda sobre a arcaria do piso térreo. Esta casa da câmara de Palmela, mais do que nenhuma outra, se aproxima da casa de câmara de Angra no que respeita ao posicionamento das escadas no alçado, com uma arcaria que

sustentava uma varanda que, no caso de Angra, foi convertida em alpendre. O desenho deste alpendre superior de Angra aproxima-o das varandas alpendradas atrás mostradas de Miranda do Douro e de Évora. Contudo, a câmara de Angra aglutina a arcaria do piso térreo com o alpendre superior e as escadas exteriores laterais, adossadas à fachada. Em relação ao balcão do piso nobre, se é varanda ou se é alpendre, na prática, tratam-se todos os casos de balcões (ou varandas) que podem ser abertas ou cobertas por um telheiro assente em colunas ou pilaretes. Assim sendo, se retirássemos o telheiro à *loggia* da casa de Angra, aproximar-nos-íamos da casa de Palmela. E no inverso, se adicionássemos um telheiro à varanda de Palmela teríamos uma imagem muito semelhante à casa de Angra.

O que caracteriza a casa de câmara e cadeia de Angra é a combinação harmoniosa e simétrica de quase todos os elementos arquitectónicos apropriados pelos concelhos para distinguir a casa do poder local. São exemplos a presença de um alpendre no piso térreo, cuja fachada nos mostra uma arcaria sobrepujada por um outro alpendre com a mesma largura da arcaria. A conjugação destas duas soluções, acrescidas das escadas exteriores não é comum no mundo lusófono. Para que a distinção da casa de Angra seja ainda maior, possuía não só uma torre verdadeiramente civil, mas também erguia-se centrada no alçado principal.

Quase todas as casas de câmara tinham um relógio e um *sino de correr* que regulava o quotidiano local, tocando todos os dias na alvorada e na hora de recolher, tal como nos dias de vereação, audiência ou em caso de defesa. Este sino podia situar-se num vão, sem qualquer destaque e nem sequer se encontrar nas fachadas, podia pertencer a uma sineira que se encontraria num dos alçados da casa ou podia ser colocada numa torre concelhia, quando esta existisse. Nos Açores não existem exemplos de sineiras, o que não quer dizer que não existissem, nomeadamente nas casas de câmara da Horta, das Lajes do Pico ou da Lagoa. A maioria das casas de câmara e cadeia dos Açores tinham uma torre, tópico que já foi analisado no ponto precedente.

Convém fazer uma síntese da torre civil como elemento arquitectónico. Como estudou José Custódio Vieira da Silva²⁰³, a torre como imagem de um determinado poder vem das torres de menagem dos castelos, transposto ainda na Idade Média para os campos, onde os senhores construía[m] torres-casa como modo de demarcar as suas propriedades e afirmar o seu senhorio. Surgiram, depois, os solares com torre, onde a torre era adicionada à casa de família ou, então, era construída de raiz com a casa. Em ambos os casos, trata-se de casas nobres que são torres ou que têm torres. Acontece que, quando as torres começaram a ser construídas junto às casas dos senhores, sendo a sua forma apropriada como símbolo de poder, também os concelhos passaram a fazê-lo, integrando as torres nos seus edifícios como sinal da sua independência face aos senhores.

Para além desse processo de apropriação da imagem da torre por parte dos concelhos, já as torres eram presentes na concepção de muitas casas de câmara. Falamos não só das casas construídas nas torres que acompanhavam várias portas das vilas e cidades medievais, mas também das torres que foram convertidas a câmaras. Certo é que, a partir do século XVI, passa a ser comum uma casa de câmara apresentar uma torre concelhia. A presença de torres em edifícios municipais era algo comum na Europa desde a Alta Idade Média, como o provam várias câmaras italianas (por exemplo Siena e o antigo capitólio romano, antes da intervenção de Miguel Ângelo) ou as câmaras góticas do norte da Europa (Bruxelas). Vejamos agora algumas torres e o seu posicionamento no edifício em que se integram.

²⁰³ Ver José Custódio Vieira da Silva, *Paços Medievais Portugueses*, Lisboa, IPPAR, 1995.



FIG. 181 – Antiga praça do Capitólio, em Roma. Ao fundo vê-se o antigo palácio do Senador.

Fonte: Carlos Caetano, *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII)*, (tese de doutoramento), volume II, Lisboa, F.C.S.H.-U.N.L., 2012.



FIG. 182 – Torre do Relógio, Fronteira.

Fonte: Carlos Caetano, *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII)*, (tese de doutoramento), volume II, Lisboa, F.C.S.H.-U.N.L., 2012.



FIG. 183 – Casa da câmara de Castelo Novo (Fundão).

Fonte: Carlos Caetano, *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII)*, (tese de doutoramento), volume II, Lisboa, F.C.S.H.-U.N.L., 2012.



FIG. 184 – Alpendre do concelho de São João da Pesqueira (1794).

Fonte: Carlos Caetano, *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII)*, (tese de doutoramento), volume II, Lisboa, F.C.S.H.-U.N.L., 2012.



FIG. 185 – Casa da câmara de Esgueira (Aveiro).

Fonte: Carlos Caetano, *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII)*, (tese de doutoramento), volume II, Lisboa, F.C.S.H.-U.N.L., 2012.

A imagem do antigo capitólio de Roma apenas exemplifica a presença de uma torre, no caso está no alçado posterior do edifício, mas possui duas escadas de acesso à porta central de entrada. A torre foi adquirindo novas roupagens à medida

que o gosto estético foi cambiando desde a Alta Idade Média até ao fim do Antigo Regime. Assim observamos que a torre do relógio de Fronteira se articula com o arco da rua que ali passa (provável porta da antiga cidadela), arco esse onde assenta parte do piso nobre da casa. Esta composição lembra a casa da câmara da Ribeira Grande, com a torre, o arco e a casa dispostas de modo similar. A linguagem estética é o que verdadeiramente muda: se em Fronteira a construção tem raízes medievais, na Ribeira Grande estamos perante um exemplar do Barroco Final.

A casa de câmara de Castelo Novo apresenta uma alta torre concelhia, só que posterior ao edifício. No entanto, a torre é marcante no conjunto dos elementos arquitectónicos que compõem o edifício. Também lá está a escadaria e a varanda sobre arcos. Tem a particularidade de ter um fontanário na sua fachada, como tinha a casa da câmara de Angra. O alpendre de São João da Pesqueira é térreo, composto por uma arcaria, apresentando nos extremos torres, para além de um arco apontado sob uma das torres. Estão presentes vários elementos arquitectónicos associados às casas de câmara, só não estão articulados, lendo-se como edifícios separados. A casa de câmara de Esgueira já é bastante tardia, apresentando um alçado principal com um desenho cuidado, harmónico, cujo eixo de simetria é a torre. Esta ergue-se no centro do alçado, como em Angra, mas não tem arcos, arcarias nem escadarias. A casa tem dois pisos que são acedidos internamente pelo piso térreo.

A existência de torres concelhias era comum, como já afirmámos, desde a Alta Idade Média. Só que ganharam um novo destaque desde que Miguel Ângelo projectou o novo capitólio de Roma, onde colocou a torre centrada, no mesmo tramo onde se encontra a porta principal e onde desembocam as grandes escadarias de aparato. Curiosamente, mostram um arco sob a varanda central que se desenvolve como nicho. As escadarias foram, elas próprias, uma novidade quanto à sua composição e articulação com o edifício que teve um tremendo sucesso nos séculos vindouros. Veja-se, a exemplo, as escadarias presentes nas casas de câmara da ilha de São Miguel.



FIG. 186 – Casa da câmara de Angra do Heroísmo.
 Fonte: Museu de Angra do Heroísmo



FIG. 187 – Capitólio romano.
 Fonte: www.google.com



FIG. 188 – Casa da câmara de Arruda dos Vinhos.
 Fonte: Carlos Caetano, *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII)*, (tese de doutoramento), volume II, Lisboa, F.C.S.H.-U.N.L., 2012.



FIG. 189 – Casa da câmara de Almada.
 Fonte: Carlos Caetano, *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII)*, (tese de doutoramento), volume II, Lisboa, F.C.S.H.-U.N.L., 2012.



FIG. 190 – Casa da câmara de Vila Franca do Campo.
 Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira



FIG. 191 – Casa da câmara de Ponta Delgada.
 Foto: Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira

Não há dúvida que a composição proposta por Miguel Ângelo tornou-se numa referência internacional que não se restringiu, apenas, a edifícios públicos. A casa de Angra partilhava com o capitólio a simetria resultante da sua torre central e a existência de escadas exteriores, mas a diferença de escala e de erudição é notória. Nenhuma das casas de câmara açorianas tem aquelas dimensões nem aquela linguagem estética. Contudo, as formas essenciais estão lá, sendo o capitólio uma imagem que percorreu o mundo.

A casa de câmara de Arruda dos Vinhos, setecentista, apresenta uma torre central e à face com a fachada. A câmara de Almada também tem uma torre centrada, construída na sua face posterior. A torre ergue-se alta, de tal modo que a vemos sobre o telhado da casa de câmara a partir do espaço exterior que se abre defronte. Apresenta uma escadaria de aparato que acede o piso de entrada, sob a varanda central abre-se um arco e apresenta um terceiro piso. Todos estes atributos, em conjunto com as imagens apresentadas, permitem ver a familiaridade da câmara de Almada com as câmaras micaelenses de Vila Franca do Campo e de Ponta Delgada.

Apresentámos, neste trabalho, vários exemplares de casas de câmara da metrópole e fizemos uma análise comparativa às casas de câmara açorianas. Pelo que vimos, existe um conjunto de elementos arquitectónicos que está presente nas casas de câmara, não todos juntos, mas frequentemente articulados entre si a compor o alçado. Arco, arcaria, escada, varanda, alpendre, torre, todos são constantes no conjunto das casas de câmara de Portugal e do Brasil da Idade Moderna.

Por último, há que fazer uma referência quanto ao outro tipo de casas da câmara, as casas nobres urbanas. Também as houve, e há, em Portugal Continental, como o prova a câmara de Braga e a antiga câmara do Porto. Trata-se de outra solução que deve ter surgido, como casa de câmara, na primeira metade do século XVIII. No entanto, veio a fazer escola nas câmaras liberais do século XIX (e até XX). Porém, dentro da nossa cronologia, a tipologia dominante foi a das casas de câmara e cadeia, na qual se integram plenamente as casas de câmara e cadeia dos Açores.

5.3. *Comparando-as com as suas congéneres no Brasil...*

Tal como aconteceu com as ilhas atlânticas, também o Brasil foi alvo da transposição dos poderes, das estruturas organizacionais e das instituições da sociedade portuguesa do Antigo Regime. Uma vez dividido o Brasil em donatarias, em 1532, “[...] *numa tentativa de promover a colonização por meio de capitais privados, sem envolvimento directo da Coroa*”²⁰⁴, aquelas foram sendo progressivamente cobertas por uma teia concelhia, à medida que avançava o reconhecimento do terreno e a colonização do território. “[...] *Aos donatários cabia a criação de vilas, que lhes pagavam tributos e a concessão de terras para actividades rurais. Todas as actividades administrativas e de defesa deviam ser exercidas pelos representantes dos donatários, pelas câmaras das vilas e pelos senhores de terras*”²⁰⁵.

A grande diferença do caso brasileiro é mesmo a sua dimensão colossal. Boa parte das donatarias eram bem maiores que Portugal, logo, caberia ao donatário, aos seus capitães e funcionários a iniciativa de explorar as terras e escolher os assentamentos, os arraiais, que vieram a dar origem a muitas vilas e cidades brasileiras. Só que o resultado do sistema de donatarias não foi o esperado pela coroa, que decidiu criar, em 1549, um governo geral sediado na cidade de Salvador, no mesmo ano fundada e começada a construir. O Governo Geral tinha poder sobre as vilas, as capitanias e sobre os donatários. Essa iniciativa régia teve continuidade quando, em 1567, foi fundada mais uma cidade, o Rio de Janeiro, com a intenção de melhor dominar a faixa litoral sul do Brasil. Todavia, “*a maioria dos núcleos urbanos, instalados nos dois primeiros séculos de colonização, o foi pelo esforço e interesse dos colonos e donatários, com o estímulo da Metrópole mas sem a participação*

²⁰⁴ Nestor Goulart Reis, *Evolução Urbana do Brasil 1500-1720*, 2.ª edição, São Paulo, Editora PINI, 2000, p.18.

²⁰⁵ Idem, *ibidem*, p. 18.

*directa desta*²⁰⁶. Segundo Nestor Goulart Reis, que temos vindo a citar, podemos denomina-las como as vilas dos donatários, face às cidades de El-rei.

*As soluções da política de colonização aplicadas ao Brasil davam importância especial à organização municipal. Como consequência da súbita transferência de uma parcela da civilização europeia, essa organização surge como um dado inicial, a partir do qual se ordena a própria colonização, ao contrário da Europa, onde é amadurecida ao longo de um lento desenvolvimento*²⁰⁷.

Pela citação anterior constatamos que a organização concelhia foi *um dado inicial* na colonização do Brasil, o modelo transposto da metrópole para um novo território com dimensões abismais. Se o modelo já tinha sido testado com êxito nas ilhas atlânticas, e sendo o único que conheciam, é natural que se tenha vindo a implantar à medida que se explorava o território, fundando-se vilas como forma de apropriação do espaço e chamarizes para o assentamento da população. Com a organização concelhia vieram as casas de câmara e cadeia, com todos os atributos que as distinguem como parte de uma tipologia.

No Brasil achamos casas de câmara e cadeia que pertencem à mesma tipologia de edifícios, com a presença dos elementos arquitectónicos que destacámos para as casas portuguesas. Torres, arcos, arcadas, varandas, alpendres, escadas ou escadarias estão presentes nas casas brasileiras, inseridas numa arquitectura civil que, estruturalmente, pouco ou nada difere da portuguesa. São estas circunstâncias que nos levam a fazer um paralelismo entre as câmaras açorianas e alguns dos exemplares brasileiros estudados por Paulo Thedim Barreto.

²⁰⁶ Idem, *ibidem*, p.21.

²⁰⁷ Idem, *ibidem*, p. 22.

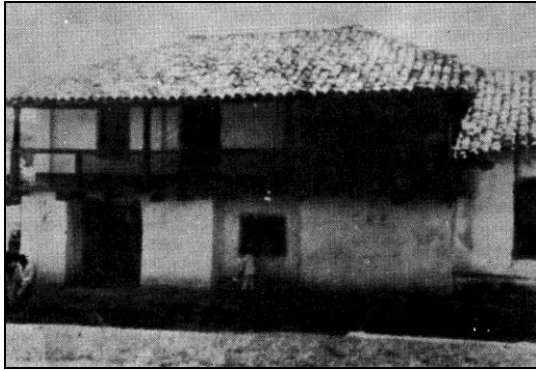


FIG. 192 – Casa da câmara de Arrais (Goiás) – século XVIII.

Fonte: Paulo Thedim Barreto, “As casas decâmara e Cadeia”, in *Arquitectura Oficial I*, São Paulo, FAUUSP e MEC-IPHAN, 1978.



FIG. 193 – Casa da câmara de Laguna (Santa Catarina) – século XVIII.

Fonte: Paulo Thedim Barreto, “As casas decâmara e Cadeia”, in *Arquitectura Oficial I*, São Paulo, FAUUSP e MEC-IPHAN, 1978.



FIG. 194 – Casa da câmara de Quixeramobim (Ceará) – século XIX.

Fonte: Paulo Thedim Barreto, “As casas decâmara e Cadeia”, in *Arquitectura Oficial I*, São Paulo, FAUUSP e MEC-IPHAN, 1978.



FIG. 195 – Casa da câmara de São Sebastião (São Paulo) – séculos XVIII/XIX.

Fonte: Paulo Thedim Barreto, “As casas decâmara e Cadeia”, in *Arquitectura Oficial I*, São Paulo, FAUUSP e MEC-IPHAN, 1978.



FIG. 196 – Casa da câmara de Goiás (Goiás) – 1766.

Fonte: Paulo Thedim Barreto, “As casas decâmara e Cadeia”, in *Arquitectura Oficial I*, São Paulo, FAUUSP e MEC-IPHAN, 1978.

Estas cinco casas de câmara e cadeia brasileiras possuem uma composição relativamente simples, possuindo todas pelo menos um elemento arquitectónico associado à sua tipologia. Se a casa de câmara de Arrais (Goiás) se destaca por possuir uma varanda alpendrada no piso nobre e nada mais, o mesmo acontece com a casa de Laguna (Santa Catarina), acusada apenas pela escada exterior de acesso

ao piso nobre. Quer uma, quer outra casa apresentam um alpendre e uma escada comum a muitos edifícios civis de então, mas é significativo que sejam casas de câmara e possuam aqueles atributos. Se nos Açores não encontramos, hoje, exemplares simples como aqueles, na metrópole era comum achá-los nos concelhos com menos recursos, o que não deveria variar no Brasil.

Já as casas de câmara de Quixeramobim (Ceará), São Sebastião (São Paulo) e Goiás (Goiás) mostram uma maior atenção, nomeadamente nas dimensões e na composição dos alçados. Nas duas primeiras é de destacar as escadas exteriores de acesso ao piso nobre. Em Quixeramobim não é bem perceptível na imagem, mas trata-se de duas escadas que culminam num balcão alpendrado, cuja cobertura vem da continuação da água do telhado, como em Angra. O posicionamento das escadas, paralelas ao edifício, é em tudo similar às casas terceirenses, aproximando-se muito da Praia, assim como das câmaras metropolitanas que referimos no ponto anterior. Mas a característica mais marcante desta casa do Ceará é a colocação da sineira sobre a guarda do balcão alpendrado. De todas as casas de câmara analisadas, esta é a única que apresenta esta solução. A conjugação das escadas, da sineira e do alpendre é digna de nota, mas na prática qualquer pessoa poderia tocar o sino, o que não era pretendido pelas vereações, pelo que a maioria das casas de câmara com sino tinham-nos em torres ou sineiras e tangiam-nos a partir do interior.

Em São Sebastião (São Paulo), as escadas de acesso ao piso nobre lembram as das casas de câmara da Praia e de Angra, assim como várias casas de Portugal Continental que já apontámos. A casa de câmara e cadeia de Goiás (Goiás) podia ser uma casa nobre urbana, não fosse a pequena torre ao centro da fachada alinhada com a porta de entrada no edifício. Na realidade, o eixo torre-porta determina a simetria da fachada. Sobre a porta, num espaço em branco ladeado por duas janelas, estariam umas grandes armas reais, o que a conotaria tanto com as câmaras da Madalena e das Velas, como com as construídas no reino a partir do século XVIII. Esta casa de Goiás é um exemplo da conjugação de uma casa do tipo solar com um

dos atributos da casa de câmara e cadeia. No caso, a torre é tão desproporcional à casa que mais parece um apêndice, no entanto, ela está lá a identificar o edifício.



FIG. 197 – Casa da câmara de Pilar (Paraíba) – século XVIII.

Fonte: Paulo Thedim Barreto, “As casas decâmara e Cadeia”, in *Arquitectura Oficial I*, São Paulo, FAUUSP e MEC-IPHAN, 1978.



FIG. 198 – Casa da câmara de Cachoeira (Bahia) – 1698-1712.

Fonte: Paulo Thedim Barreto, “As casas decâmara e Cadeia”, in *Arquitectura Oficial I*, São Paulo, FAUUSP e MEC-IPHAN, 1978.



FIG. 199 – Casa da câmara de Maragogipe (Bahia) – 1728.

Fonte: Paulo Thedim Barreto, “As casas decâmara e Cadeia”, in *Arquitectura Oficial I*, São Paulo, FAUUSP e MEC-IPHAN, 1978.



FIG. 200 – Casa da câmara de Santo Amaro (Bahia) – século XVIII.

Fonte: Paulo Thedim Barreto, “As casas decâmara e Cadeia”, in *Arquitectura Oficial I*, São Paulo, FAUUSP e MEC-IPHAN, 1978.



FIG. 201 – Casa da câmara de Salvador (Bahia) – século XVII.

Fonte: Paulo Thedim Barreto, “As casas decâmara e Cadeia”, in *Arquitectura Oficial I*, São Paulo, FAUUSP e MEC-IPHAN, 1978.



FIG. 202 – Casa da câmara de Angra do Heroísmo – século XVII.

Fonte: Museu de Angra do Heroísmo

As casas que acabámos de ver têm todas a presença de arcos ou de arcarias nas suas fachadas principais. A câmara de Pilar (Paraíba) apresenta-os num extremo da fachada, nos dois pisos, onde no piso térreo os arcos comunicam com um alpendre. O mesmo acontece por cima, no piso nobre, com um outro alpendre aberto para a fachada através de dois arcos abertos sobre os inferiores. Uma última nota quanto ao alpendre superior desta casa, que parece abrir-se lateralmente com o telheiro apoiado num tronco. A casa de Cachoeira (Bahia) já tem um outro tratamento da sua implantação e fachada. De facto, ergue-se isolada, sobrelevada num *podium*, com uma escadaria central acedendo o edifício. Apresenta uma arcada de quatro arcos que preenchem quase todo o piso térreo, enquanto as janelas, apesar de parecerem simétricas entre si, encontram-se desalinhas dos arcos.

As casas de câmara brasileiras que se seguem apresentam arcadas e torres nas suas composições. A entrada dos edifícios faz-se pelo piso térreo, pelo que não apresentam escadas exteriores, escadarias de aparato, ou varandas. O que demarca estes edifícios é a simetria conseguida graças à torre central e à face com o alçado, sendo o piso térreo corrido com arcarias. A casa de câmara de Maragogipe (Bahia) tem um desenho simples e equilibrado, com uma arcaria de cinco arcos que abem para um alpendre são encimados por cinco janelas de balcão. No topo do tramo central ergue-se uma pequena torre onde assenta uma sineira. Já a casa de câmara de Santo Amaro (Bahia) mostra-se impecável quanto à estruturação da sua fachada e a utilização de motivos arquitectónicos eruditos, como é o caso de pilastras, frontões sobre as janelas de balcão no andar nobre e uma desenvolvida cornija onde assenta uma platibanda. A arcaria corresponde a um alpendre a toda a largura do edifício, apresentando três arcos para cada lado do tramo central onde, em vez de um arco encontramos um vão recto. A torre ergue-se maciça ao centro da composição, sendo o eixo de simetria de todo o desenho.

Estas duas casas de câmara baianas da Maragogipe e Santo Amaro tiveram por referência a casa de câmara e cadeia da capital, Salvador. Construída uma

primeira câmara no século XVI, foi esta inteiramente reformulada nos meados do século XVII, tendo sido posteriormente ampliada e reformada ao longo da Idade Moderna. Contudo, no cunhal direito da fachada lateral esquerda situa-se uma lápide comemorativa com a inscrição: “*Reynando El-Rey D. Afonso VI mandou fazer este edificio a custa da cidade. Francisco Barreto do Conc. D. Guerra G.E.C.G. Destado do Brasil – 1660*”²⁰⁸. Esta inscrição dá-nos uma data precisa, à qual já estaria pronto, ou quase, o edifício camarário.

A casa de câmara e cadeia de Salvador apresenta grandes dimensões. A alta torre que marca o tramo central é ladeada por duas faces da fachada. Cada uma é composta por arcarias de seis arcos, encimados por seis janelas de balcão. O espaço alpendrado no piso térreo é de dimensões consideráveis, mostrando um vão recto no tramo central. Mais uma vez, a presença de arcos e da torre central lembra a casa de câmara de Angra mas, para além dos dois pisos, nada mais têm em comum. Todavia, a imagem do Capitólio de Roma, que passou por Portugal, também chegou ao Brasil. Está presente nas três casas baianas que analisámos, mas também em duas casas de Minas Gerais: Ouro Preto e Mariana.

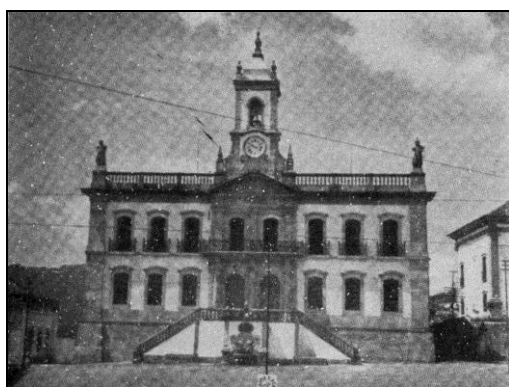


FIG. 203 – Casa da câmara de Ouro Preto (Minas Gerais) – 1784.

Fonte: Paulo Thedim Barreto, “As casas de câmara e Cadeia”, in *Arquitetura Oficial I*, São Paulo, FAUUSP e MEC-IPHAN, 1978.

A casa de câmara e cadeia de Ouro Preto é um excelente exemplar da tipologia, acusando a sua construção tardia. De facto, este edifício apresenta umas proporções já um tanto “esticadas”, como acontece com a câmara de Vila Franca do

²⁰⁸ Vilhena, *Notícias Soteropolitanas e Brasília*, citado por Paulo Thedim Barreto, “As casas de câmara e Cadeia”, in *Arquitetura Oficial I*, São Paulo, FAUUSP e MEC-IPHAN, 1978, pp. 127-128.

Campo, mas noutra linguagem. São essas proporções que alteiam o edifício, tornando-o imponente perante o espaço que lhe está defronte, a praça. A casa de câmara de Ouro Preto apresenta-se sobrelevada por um *podium* ou um piso térreo que não se distingue na fachada, cujo acesso se faz a partir de duas escadas paralelas à fachada, que desembocam numa varanda. A fachada principal da casa de Ouro Preto encontra-se tripartida. O tramo central contém o eixo de simetria do desenho, sendo composto por duas portas de entrada em arco, encimadas por duas janelas com sacada única corrida à largura do tramo. Existem, também, pilastras a flanquear os vãos. Por cima apresenta-se um frontão. A existência de duas portas de entrada recorda-nos a casa de câmara da Praia, bem como as escadas exteriores. Os tramos laterais são compostos por três janelas de balcão no piso térreo, encimadas por três janelas de sacada, todas com um lintel arqueado bastante desenvolvido. Sobre o edifício existem duas estátuas sobre os cunhais, a partir da qual corre uma platibanda abalaustrada que, no centro sobre o frontão, combina-se com a torre concelhia. É notória a erudição do desenho da casa de câmara e cadeia de Ouro Preto, um verdadeiro palacete urbano, só que com escadas exteriores e torre. Este pode bem ser um exemplar que está na fronteira entre a tipologia das casas de câmara e a das casas nobres urbanas, uma vez que é uma construção dos finais do século XVIII, datada de 1784.

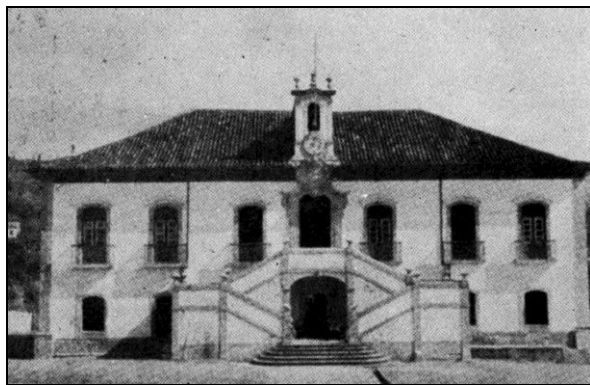


Fig. 204 – Casa da câmara de Mariana (Minas Gerais) – 1782.

Fonte: Paulo Thedim Barreto, “As casas de câmara e cadeia”, in *Arquitetura Oficial I*, São Paulo, FAUUSP e MEC-IPHAN, 1978.

A casa de câmara e cadeia de Mariana (Minas Gerais) também apresenta escadaria, mas de aparato, com um arco abatido sob a varanda da entrada. Se no

piso térreo se abrem vãos gradeados, as janelas de sacada do piso nobre mostram os lintéis abaulados e desenvolvidos. O destaque desta casa vai para a porta principal. Situada na varanda acedia pela escadaria, apresenta ombreiras e lintel ornamentados ao gosto tardo-barroco, coroada por uma cartela (onde deve estar uma pedra de armas). No seguimento surge a torre, pequena, com relógio e sineira. A composição do alçado principal da casa de Mariana é indubitavelmente das mais conseguidas. Como a de Ouro Preto, revela elementos eruditos, mas enquanto aquela já se aproxima das construções do século XIX, a casa de câmara de Mariana continua com as proporções do século XVIII. Sendo ambas contemporâneas (dois anos de diferença), mostram-se-nos distintas, apesar de usarem os mesmos elementos arquitectónicos característicos da tipologia câmara e cadeia: as escadas, o destaque do tramo central aliado à presença da torre. O que as distingue é a linguagem com que se revestem, mais do que a presença dos tais elementos característicos, uma vez que estão presentes, mas são diferentes.

A forma como os elementos arquitectónicos eram adaptados, articulados, interpretados e ornamentados fez a diferença das várias casas brasileiras que analisámos, mas também de todas as casas de câmara portuguesas. É esse o factor que resultou numa multiplicidade de exemplares, contudo, todos são casas de câmara. Esta identificação da casa do poder local era desejada e afirmada, tendo na arquitectura em geral, na tipologia de casa de câmara em particular, uma *forma* que foi sendo achada desde a Alta Idade Média, continuando a ser reformada até ao final da Idade Moderna. Os exemplares analisados da metrópole, dos Açores e do Brasil são todos produtos do processo evolutivo da tipologia de casas de câmara e cadeia, mote da nossa investigação.

Conclusão

As casas de câmara e cadeia dos Açores pouco ou nada se diferenciam das suas congéneres metropolitanas ou brasileiras. Como tipo, são o resultado de uma evolução formal, aliada a uma evolução das instituições, que ali tinham assento. À medida que as instituições se enraizaram, a partir do século XIV, também os edifícios se foram formatando, partindo de vários elementos sempre associados ao poder (arcos, escadarias, alpendres, torres), mas começando por ser, sempre que possível, uma casa sobradada ou pelo menos alteada. Até ao final do século, já boa parte dos concelhos teria uma casa de câmara, tornando-se então imprescindível a sua presença nos lugares mais centrais das vilas e cidades, à medida que corria o século XV. Também foi neste século que se começou a fixar a configuração das casas de câmara, através de formas que derivam mais da utilização, articulação e composição dos elementos arquitectónicos apropriados, do que de um formato de casa. Nos séculos XVI e XVII, a casa de câmara e cadeia era um edifício marcante na paisagem urbana das vilas e cidades portuguesas, reconhecível por todos os que lá habitavam e por todos os que as visitavam. A par destas casas de câmara e cadeia surge, no século XVIII, a adaptação da tipologia da casa nobre urbana às necessidades da vereação e da audiência (não seria uma dessas necessidades a substituição da velha tipologia de casa de câmara por outra que se aproximasse mais da distinção pretendida?). Certo é que se continuou a construir casas de câmara e cadeia em Portugal e no Brasil até ao final do Antigo Regime.

Os Açores começaram a ser povoados na segunda metade do século XV, criando-se, nesse século e na primeira metade do seguinte, toda a rede concelhia que existiu nos Açores no período por nós estudado, excepto a Madalena do Pico. Trata-se de um período de charneira entre o final da Idade Média e os alvares da Modernidade. Do que se construiu no século XV pouco ou nada resta, a não ser o urbanismo das

partes mais antigas das povoações, nomeadamente o rasgar das primeiras ruas e a abertura de largos. A maioria dos testemunhos arquitectónicos e urbanísticos que podemos encontrar nos Açores, é um conjunto de construções e planos da Idade Moderna – os Açores pouco ou nada têm de medieval.

Como tal, também as instituições reunidas nas câmaras já não correspondem às antigas *reuniões de vizinhos*, pois foram sendo progressivamente limitadas pelo poder real, que evoluiu para uma elite dos *homens honrados* e nobres do concelho, cristalizando-se como uma oligarquia da *governança da terra* no decorrer do Antigo Regime. Foi esse o desejo de vários monarcas que, ambicionando um controlo mais eficaz da administração do reino, foram cerceando os privilégios concedidos em foral desde a fundação de Portugal, mas mais intensamente nos reinados de D. Dinis e de D. Manuel. O funcionamento e os funcionários da câmara no tempo do primeiro rei eram muito diferentes do que o sucedia no reinado do Venturoso, onde o grupo que controla a câmara é mais restrito, tendência que criou as elites locais e que continuou até ao fim do Antigo Regime.

Quando os concelhos foram criados, era obrigatoriamente necessário construir uma casa para a câmara, a audiência e a cadeia, segundo um modelo que foi transferido do reino para as ilhas. A mais antiga câmara nos Açores, de que temos registos, é a das Lajes do Pico, erguida na primeira década de quinhentos. Por ela vemos que a tipologia já estava assimilada quando, nos Açores, se criaram as várias vilas. Estavam presentes o arco no piso térreo, as escadas exteriores e um balcão alpendrado no piso nobre, bem como duas portas de entrada, separadas, para a vereação e para a audiência. Todos são atributos arquitectónicos nobilitantes e identificativos dos edifícios camarários. No caso das Lajes do Pico, a casa não apresentava uma torre concelhia, tal como acontece com a casa de câmara e cadeia da Lagoa, a última a ser construída nos Açores durante a Idade Moderna (construção iniciada em 1800). No entanto, está lá o arco e as escadarias de aparato, com varanda

e sem alpendre. Três séculos depois, a tipologia evoluiu na linguagem estética utilizada, mas não nos elementos arquitectónicos inerentes às casas de câmara.

Esta identificação e nobilitação da casa, através dos seus atributos de poder, foi o factor que permitiu o estabelecimento da tipologia de casa de câmara e cadeia. Se na metrópole e no Brasil houve diversas variantes no que respeita a dimensões, proporções e formas, nos Açores, o tipo de casa de câmara e cadeia consolidou-se a partir do século XVI, notando-se uma evolução estética das formas à medida que passa o século XVII e começa o seguinte; tal é constatado na evolução das escadas exteriores das casas de câmara das Lajes do Pico, Angra e Praia, todas com alpendre, para as escadarias de aparato de gosto cada vez mais barroco, à medida que avançava o século XVII e entrava o XVIII, como são exemplos as escadarias das casas de câmara micaelenses, já de aparato e sem alpendre.

Também como atributo nobilitante, as casas de câmara e cadeia de Vila Franca do Campo, Ponta Delgada, Ribeira Grande e Horta possuíam um terceiro piso, o mais nobre de todos, o mais recatado, o lugar da vereação. Pela investigação feita à casa de Ponta Delgada, sabemos que o terceiro piso foi acrescentado na viragem para o século XVIII, enquanto a de Vila Franca do Campo foi concebida com os três pisos. A maior altura do edifício era, por si, um elemento distintivo.

As torres estavam presentes em boa parte das casas de câmara e cadeia dos Açores. Todas as casas de câmara das ilhas Terceira e São Miguel tinham-nas excepto a Lagoa, ficando a dúvida sobre a casa da Horta. Até a câmara e cadeia das Velas, que é uma casa nobre urbana, a tem, provavelmente pré-existente ao actual edifício camarário. Eram, sem dúvida, um dos elementos de maior destaque das casas de câmara, o grande símbolo exterior do poder local, onde estava o relógio e o *sino de correr*. O seu impacto na imagem da vila ou cidade era grande, sendo propositadamente construídas para esse efeito. Acima de tudo, eram uma afirmação de poder e um dos elementos presentes nas casas de câmara das vilas e cidades de maiores recursos dos Açores.

As casas de câmara e cadeia açorianas estão incluídas na tipologia que existe destes edifícios na metrópole e no Brasil. Todos os elementos característicos dessa tipologia, que já abordámos, estavam presentes nos exemplares que estudámos para a realização desta dissertação de mestrado. A comparação das casas de câmara dos Açores com as suas congéneres metropolitanas e brasileiras foi bastante conclusiva quanto às raízes das formas e atributos arquitectónicos e sua evolução no reino e transposição para as ilhas e ultramar. Também o foi na contínua evolução das casas de câmara ao longo da Idade Moderna. Se nos Açores optou-se por quase cristalizar o modelo de casa de câmara, na metrópole e no Brasil houve bastantes mais experiências, usando o glossário arquitectónico aliado àquela tipologia específica de edifícios.

As casas de câmara e cadeia dos Açores são edifícios marcantes na paisagem urbana das vilas e cidades em que se inserem. São elas que marcam o centro da povoação, seja esse centro físico ou administrativo, sendo um referencial do poder local. Com as casas civis, pouco ou nada têm em comum; são um tipo de casa próprio, civil mas nobre, distinta de todas as outras construções. Destacam-se através das praças que se abrem defronte a todas elas, o centro da vida urbana do Antigo Regime. Para além de serem casas de câmara e cadeia, os edifícios erigidos nos Açores são, em todos os sentidos, uns verdadeiros paços do poder local – os *Paços do Concelho*.

Bibliografia

AAVV, *Arquivo dos Açores*, (fac-simile Ponta Delgada, Tipographia do Arquivo dos Açores, 1880), Ponta Delgada, Instituto Universitário dos Açores, 1980.

AAVV, *Arquivo dos Açores: publicação destinada à vulgarização dos elementos indispensáveis para todos os ramos da história açoriana*, vol. V, Ponta Delgada, Tip. do Arquivo dos Açores, 1878-1892.

AAVV, *Arquitectura Popular dos Açores*, Lisboa, Ordem dos Arquitectos, 2000.

AAVV, *Arquitectura Popular em Portugal*, 3 vols., (1961), 3.^a ed., Lisboa, Associação dos Arquitectos Portugueses, 1988.

AAVV, *Colectânea de Estudos Universo Urbanístico Português 1415-1822*, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1998.

AAVV, *Colóquio Internacional Universo Urbanístico Português 1415-1822, Actas*, Lisboa, CNCDP, 2001.

AAVV, *V Colóquio Luso-Brasileiro de História da Arte: A Arte no Mundo Português nos séculos XVI-XVII-XVIII*, Faro, Universidade do Algarve, 2002.

AAVV, *História da Arte em Portugal*, 10 vols., Lisboa, Publicações Alfa, 1986.

AAVV, *História dos Açores – Do descobrimento ao século XX*, Angra do Heroísmo, Instituto Açoriano de Cultura, 2008.

AAVV, *Património de Origem Portuguesa no Mundo – América do Sul*, Lisboa, Fundação Caloust Gulbenkian, 2010.

A Cidade – Jornadas inter e pluridisciplinares, Actas do Seminário, 2 vols., Lisboa, Universidade Aberta, 1993.

ALBUQUERQUE, Luís de (dir.), *Portugal no Mundo*, 6 vols., Lisboa, Publicações Alfa, 1989.

ALMEIDA, Pedro Vieira de, “A Arquitectura do século XVIII em Portugal: pretexto e argumentação para uma aproximação semiológica”, in *Bracara Augusta*, XXVII, T. II, Braga, 1973.

ALVERNE, Frei Agostinho de Monte, *Crónicas da Província de São João Evangelista das Ilhas dos Açores*, 3 vols., Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1960-1962.

ANDRADE, Amélia Aguiar, *A Construção Medieval do Território*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001.

- “Um Percurso Através da Paisagem Urbana Medieval”, in *Povos e Culturas*, n.º 2, Lisboa, Centro de Estudos de Povos e Culturas de Expressão Portuguesa da Universidade Católica Portuguesa, 1987.

ANDRADE, Padre Jerónimo Emiliano de, *Topographia ou descrição phísica, política, civil, ecclesiastica e historica da Ilha Terceira: parte primeira offerecida à mocidade terceirense*, (1843-45); 2.ª ed. prefaciada e anotada por José Alves da Silva, Angra do Heroísmo, Livraria Religiosa, 1891.

“Alvará de 12 de Setembro de 1612”, in *2º Livro do Regimento da Câmara d’Angra*.

AVELLAR, José Cândido da Silveira, *Ilha de São Jorge (Açores) – apontamentos para a sua história*, Horta, Typ. Minerva Insulana, 1902.

ÁVILA, José Gabriel de, “A Vila das Velas na História das suas Ruas: topografia, toponímia, histórias”, in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol. XLVII, Angra do Heroísmo, IHIT, 1989.

AZEVEDO, Carlos de, *Solares Portugueses: Introdução ao Estudo da Casa Nobre*, Lisboa, Livros Horizonte, 1969.

BARRETO, Paulo Tedim, “Casas de Câmara e Cadeia”, in *Revista do Património Histórico e Artístico Nacional*, n.º 26, Rio de Janeiro, MES, 1947.

- “Casas de Câmara e Cadeia”, in *Arquitetura Oficial I*, São Paulo, FAUUSP e MEC-IPHAN, 1978.

BETHENCOURT, F.; CHAUDHURI, K. (dir.), *História da Expansão Portuguesa*, 5 vols., Lisboa, Círculo de Leitores, 1998.

BOTTINEAU, Yves, *L'Architecture aux Açores du Manuelin au Baroque*, in *Colóquios-Artes*, n.º 35, Lisboa, Dez. 1977; tradução em MARTINS, Francisco Ernesto de Oliveira, *Arquitectura dos Açores – Subsídios para o seu Estudo*, Horta, ed. Direcção Regional do Turismo, 1983.

BRAZ, Henrique, *Ruas da Cidade (notas para a toponímia da cidade de Angra, na ilha Terceira), e outros escritos*, Angra do Heroísmo, Instituto Histórico da Ilha Terceira, 1985.

BRUNO, Jorge A. Paulus (coord.), *Inventário do Património Imóvel dos Açores – Terceira. Praia da Vitória*, [Angra do Heroísmo], ed. Direcção Regional da Cultura/Instituto Açoriano de Cultura/Câmara Municipal da Praia da Vitória, 2004.

CAETANO, Carlos, *As casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII)*, (tese de doutoramento), 2 vols., Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 2012.

- “No rasto de um monumento perdido do património do Faial: antiga casa da Câmara da Horta”, in *Atlântida*, vol. XLIX, Angra do Heroísmo, IAC, 2004.

CARITA, Hélder, *Lisboa Manuelina e a formação de modelos urbanísticos da época moderna (1495-1521)*, Lisboa, Livros Horizonte, 1999.

CARITA, Hélder; CARITA, Rui, “Modelos, instituições e personagens na urbanização do espaço atlântico nos séculos XV e XVI”, *Oceanos*, n.º 41, Jan.-Mar., 2000.

CHAGAS, Fr. Diogo das, *Espelho Cristalino em Jardim de Várias Flores*, Ponta Delgada, [Universidade dos Açores], 1989.

Cidades e História – ciclo de conferências, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1992.

CORDEIRO, Pe. António, *Historia Insulana das Ilhas a Portugal Sugeytas no Oceano Occidental*, (fac-símile Lisboa Occidental, 1717), [Angra do Heroísmo], Região Autónoma dos Açores – Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1981.

CORREIA, José Eduardo Horta, *Arquitectura Portuguesa. Renascimento, Maneirismo, Estilo-Chão*, Lisboa, Editorial Presença, 1991.

- “Urbanismo”, in *Dicionário da Arte Barroca em Portugal*, Lisboa, Editorial Presença, 1989.
- “Urbanismo em Portugal”, in *Dicionário Ilustrado da História de Portugal*, 2.º Vol., Lisboa, Publicações Alfa, 1986.
- *Vila Real de Santo António. Urbanismo e Poder na Política Pombalina*, Porto, FAUP, 1997.

COSTA, Alexandre Alves, *Introdução ao Estudo da História da Arquitectura Portuguesa*, Porto, FAUP, 1995.

COSTA, Susana Goulart da, *Pico. Séculos XV-XVIII*, s/local, Associação de Municípios da Ilha do Pico, 1997.

DIAS, Pedro, *História da Arte Portuguesa no Mundo (1415-1822) – O Espaço do Atlântico*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1999.

DIAS, Urbano de Mendonça, *A Vila*, vol. IV, Vila Franca do Campo, s/ed., 1918.

- *A Vila, correições de 1575 a 1716*, vol. VI, Vila Franca do Campo, s/ed., 1927.

Dicionário da Arte Barroca em Portugal, Lisboa, Editorial Presença, 1989.

DRUMMOND, Francisco Ferreira, *Anais da Ilha Terceira*, 3 vols., (fac-símile Angra do Heroísmo, Câmara Municipal d’Angra do Heroísmo, 1850), [Angra do Heroísmo], Governo Autónomo dos Açores – Secretaria Regional de Educação e Cultura, 1981.

- *Apontamentos Topográficos, Políticos, Cíveis e Ecclesiásticos para a História das nove Ilhas dos Açores servindo de suplemento aos Anais da Ilha Terceira*, Angra do Heroísmo, Instituto Histórico da Ilha Terceira, 1990.

DUARTE JR., Tomaz, *O concelho da Madalena – Subsídios*, s/local, CMM, 1999.

FERNANDES, José Manuel, *Angra do Heroísmo*, colecção *Cidades e Vilas de Portugal*, Lisboa, Editorial Presença, 1989.

- “A Cidade Portuguesa. Um modo característico de espaço urbano”, in *Sínteses da cultura portuguesa – A Arquitectura*, Lisboa, Comissariado para a Europália – INCM, 1991.
- *Cidades e Casas da Macaronésia*, Porto, FAUP Publicações, 1996.
- “Da Praia às Lajes – reflexão sobre as estruturas urbanas do concelho”, in BRUNO, Jorge A. Paulus (coord.), *Inventário do Património Imóvel dos Açores – Terceira. Praia da Vitória*, Angra do Heroísmo, IAC. – DRC., 2004.
- “Horta. Uma leitura da sua evolução urbana”, in Jorge Bruno (coord), *Inventário Imóvel dos Açores. Faial. Horta*, Horta, IAC; DRC; CMH, 2003.

FERREIRA, Manuel, *Ponta Delgada. A História e o Armorial*, Ponta Delgada, CMPD, 1992.

FRANÇA, José-Augusto, *História da Arte em Portugal – O Pombalismo e o Romantismo*, Lisboa, Editorial Presença, 2004.

FRUTUOSO, Gaspar, *Saudades da Terra*, 6 livros, 8 vols., (1.^a edição completa e comentada), Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1977-1987.

GASPAR, Jorge, “A Morfologia urbana de padrão geométrico na Idade Média”, in *Finisterra, Revista Portuguesa de Geografia*, n.º 8, vol. IV, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa, 1969.

GOMES, Paulo Varela, *O essencial sobre a arquitectura barroca em Portugal*, Lisboa, INCM, 1987.

GONÇALVES, Iria, “Posturas Municipais e Vida Urbana na Baixa Idade Média: o exemplo de Lisboa”, in *Estudos Medievais*, n.º 7, Porto, Centro de Estudos Humanísticos da Secretaria de Estado da Cultura, 1986.

ILHÉU, João (pseud. de Frederico Augusto Lopes da Silva Júnior), *Da Praça Às Covas. Memórias de uma velha rua*, Angra do Heroísmo, Instituto Histórico da Ilha Terceira, 1971.

KUBLER, George, *A Arquitectura Portuguesa Chã. Entre as Especiarias e os Diamantes 1521-1706*, 2.^a ed., Lisboa, Vega, 1988.

LARANJEIRA, Mateus, *São Salvador de Angra – uma catedral sebástica*, Angra do Heroísmo, Instituto Açoriano de Cultura, 2008.

– *O Convento de São Francisco d’Angra* (texto inédito), 1999.

LEITE, Antonieta Reis, “Angra. Um Porto no Percurso da Cidade Portuguesa”, separata da revista *Atlântida*, vol. XLVII, [Angra do Heroísmo], Instituto Açoriano de Cultura, 2002.

– *Açores, Cidade e Território. Quatro vilas estruturantes*, (tese de doutoramento), 2 vols., Coimbra, Universidade de Coimbra, 2012.

LEITE, José Guilherme Reis, “Breve esboço sobre a história da Praia”, in Jorge Paulus A. Bruno (coord.), *Inventário do Património Imóvel dos Açores-Terceira. Praia da Vitória*, Angra do Heroísmo, I.A.C. – D.R.C., 2004.

LEITE, Luís Manuel Melo, “A Casa da Câmara e a Memória da Cidade” in *Revista da Câmara Municipal da Ribeira Grande – Edição Comemorativa da Elevação da Ribeira Grande a Vila*, nº7, Ribeira Grande, C.M.R.G., Agosto de 2007.

LOPES, Frederico, “Francisco Ferreira Drumond – um lutador – um exemplo”, in *Diário Insular*, nº 3946, s/série, 1959.

MACHADO, Francisco Soares de Lacerda, *História do concelho das Lages*, s/local, s/editora, 1937.

MALDONADO, Pe. Manuel Luís, *Fenix Angrense*, 3 vols., Angra do Heroísmo, Instituto Histórico da Ilha Terceira, 1989-1997.

MARINHO DOS SANTOS, João, *Os Açores nos Séculos XV e XVI*, 2 vols., [Angra do Heroísmo], Direcção Regional dos Assuntos Culturais – Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1989.

MARTINS, Francisco Ernesto de Oliveira, *Angra, seus Espaços e Memórias*, Angra do Heroísmo, ed. Santa Casa da Misericórdia, 1995.

- *Arquitectura dos Açores – Subsídios para o seu Estudo*, Horta, ed. Direcção Regional do Turismo, 1983.
- *Subsídios para o Inventário Artístico dos Açores*, Angra do Heroísmo, Direcção Regional dos Assuntos Culturais, 1980.

MATTOSO, José (dir.), *História de Portugal*, 8 vols., Lisboa, Editorial Estampa, 1994.

MEDEIROS, António Jacinto de; GASPAR, Maria, *Memorial de Vila Franca do Campo – séculos XV a XXI*, Vila Franca do Campo, Câmara Municipal, 2004.

MENESES, Avelino de Freitas, *O Município da Madalena (Pico): 1740-1764-Subsídios para o seu estudo*, s/local, CMM, 1988.

MENESES, Avelino de Freitas; DUARTE JR., Tomaz, *O Concelho da Madalena – 275 anos da sua História*, s/local, CMM, 1999.

MERELIM, Pedro de, (pseud. de Joaquim Gomes da Cunha), *As 18 paróquias de Angra: sumário histórico*, Angra do Heroísmo, [Câmara Municipal de Angra do Heroísmo], 1974.

- *Memória Histórica da Edificação dos paços do concelho de Angra do Heroísmo*, (1966), 3.^a ed., Angra do Heroísmo, Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, 1984.
- *Freguesias da Praia*, 2^o vol., Angra do Heroísmo, ed. Direcção Regional de Orientação Pedagógica da Secretaria Regional de Educação e Cultura, 1983.

MOREIRA, Rafael (dir.), *História das Fortificações Portuguesas no Mundo*, Lisboa, Publicações Alfa, 1989.

NEMÉSIO, Vitorino, *Mau Tempo no Canal*, Lisboa, Bertrand Editora, 1930.

- OLIVEIRA, António de, “As cidades e o poder no período filipino”, in *Revista Portuguesa de História*, vol./ano 2, tomo XXXI, Coimbra, Instituto de Estudos Históricos Doutor António de Vasconcelos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1996, pp. 305-340 .
- OLIVEIRA, César (dir.), *História dos Municípios e do Poder Local (dos finais da Idade Média à União Europeia)*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1996.
- PEDROSO, António, “Paço Municipal das Velas”, in MELO, J. M. Ferreira de/TEJO, Sandra Pacheco (coord.), *Velas*, Ponta Delgada, Publiçor, 1997.
- PEREIRA, António dos Santos, *Ribeira Grande (São Miguel-Açores) no século XVI: Vereações (1555-1578)*, Ribeira Grande, CMRG, 2006.
- PEREIRA, Paulo (dir.), *História da Arte Portuguesa*, 3 vols., Lisboa, Círculo de Leitores, 1995.
- PESSOA, José Simões Belmont, “Em tudo semelhantes, em nada parecidos: modelos e modos de urbanização na América Portuguesa”, in *Oceanos*, n.º 41, Jan.-Mar., 2000.
- PORTAS, Nuno, “Interrogações sobre as especificidades das fundações urbanas portuguesas”, in *Os Portugueses e o Mundo Conferência Internacional* (Porto, Julho, 1985), VI Vol., Porto, Fundação Eng. António de Almeida, 1989.
- “*Reforma das posturas do concelho de Angra em 1655*”, cópia, introdução e notas de Luís da Silva Ribeiro, in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, n.º 9, Angra do Heroísmo, IHIT, 1951.
- REIS, Nestor Goulart, *Evolução Urbana do Brasil 1500-1720*, 2.ª edição, São Paulo, Editora PINI, 2000.
- RODRIGUES, José Damião, “Ribeira Grande: de nobre vila a nova cidade – marcos na história de um concelho” in Jorgr A. Paulus Bruno, *Ribeira Grande: São Miguel*, [Ribeira Grande], DRC; IAC; CMRG, 2007.
- *São Miguel no século XVIII: casas, elites e poder*, I vol., Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2003.

RODRIGUES, Rodrigo, “*Insulana*, Vol. II, Ponta Delgada, 1946.

ROSSA, Walter, “A cidade portuguesa”, in AAVV, *História da arte Portuguesa*, Vol. 3, Lisboa, Círculo de Leitores, 1995.

SANTOS, Paulo Ferreira, *Formação de Cidades no Brasil Colonial*, Rio de Janeiro, Editora UFRJ, 2001.

SERRÃO, Vítor, *História de Arte em Portugal – O Renascimento e o Maneirismo*, Lisboa, Editorial Presença, 2002.

– *História da Arte em Portugal – O Barroco*, Lisboa, Editorial Presença, 2003.

SILVA, António Correia e, “A construção do Atlântico e as cidades-porto cabo-verdianas”, in *Oceanos*, n.º 41, Jan.-Mar., 2000.

SILVA, Isabel Coelho da, *A Ribeira dos Moinhos de Angra do Heroísmo*, Angra do Heroísmo, Direcção Regional da Cultura, 2012.

SILVA, Jorge Henrique Pais da, *Páginas de História de Arte*, 2 vols., Lisboa, Editorial Estampa, 1986.

SILVA, Jorge Henrique Pais da; CALADO, Margarida, *Dicionário de Termos de Arte e Arquitectura*, Lisboa, Editorial Presença, 2005.

SILVA, José Custódio Vieira da, *Paços Medievais Portugueses*, Lisboa, IPPAR, 1995.

SILVA, Raquel Henriques da, “Da cidade ao urbanismo. Do urbanismo à cidade”, in *Penélope*, n.º 7, Lisboa, Cosmos, 1992.

SILVEIRA, Carlos, *A Horta Antiga*, Ponta Delgada, Nova Gráfica, 2007.

SOROMENHO, Miguel, "Classicismo, italianismo e «estilo-chão». O ciclo filipino" in AAVV, *História da Arte Portuguesa*, II, Lisboa, Círculo de Leitores, 1995.

TAVARES, Pe. João José, *A Vila da Lagoa e o seu Concelho: subsídios para a sua história*, São Miguel, Artes Gráficas, 1944.

TORRES, José de, "Variedades Açorianas", vol. XIII, Ponta Delgada, s/edt., s/d.

TRINDADE, Luísa, *O urbanismo na composição de Portugal* (tese de doutoramento), Coimbra, Universidade de Coimbra, 2009.

VASCONCELOS, Jorge Gamboa de, "Ponta Delgada e alguns aspectos estéticos e urbanísticos", Ponta Delgada, CMPD, 1980.

VITERBO, F. Sousa, *Dicionário Histórico e Documental de Architectos, Engenheiros e Constructores Portuguezes*, 3 vols., Lisboa, 1899-1922.